



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro . . . .	9651
Secretaria-Geral . . . . .	9651

### Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Cultura

Despacho conjunto . . . . .	9651
-----------------------------	------

### Ministério das Finanças

Caixa Geral de Aposentações . . . . .	9651
---------------------------------------	------

### Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto . . . . .	9686
-----------------------------	------

### Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar . . . . .	9687
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional . . . . .	9689
Estado-Maior-General das Forças Armadas . . . . .	9689
Marinha . . . . .	9689
Exército . . . . .	9691
Força Aérea . . . . .	9691

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração . . . . .	9692
---	------

### Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública . . . . .	9692
Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo . . . . .	9692
Governo Civil do Distrito de Viseu . . . . .	9692
Inspecção-Geral da Administração Interna . . . . .	9693
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras . . . . .	9693

### Ministério da Justiça

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça . . . . .	9694
Direcção-Geral da Administração da Justiça . . . . .	9694
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado . . . . .	9695

### Ministério da Economia

Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços . . . . .	9695
Direcção-Geral da Energia . . . . .	9696

### Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Gabinete do Ministro . . . . .	9697
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste . . . . .	9697
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar . . . . .	9697
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica . . . . .	9697

### Ministério da Educação

Gabinete do Ministro . . . . .	9698
--------------------------------	------

**Ministério da Ciência e do Ensino Superior**

Gabinete do Ministro .....	9699
Instituto de Meteorologia .....	9699

**Ministério da Cultura**

Biblioteca Nacional .....	9700
Delegação Regional da Cultura do Algarve .....	9700
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo .....	9700
Instituto Português do Património Arquitectónico .....	9700

**Ministério da Saúde**

Hospitais Cívicos de Lisboa .....	9701
Hospitais da Universidade de Coimbra .....	9702
Hospital Distrital de Mirandela .....	9702
Hospital Ortopédico Sant'ago do Outão .....	9702

**Ministério da Segurança Social e do Trabalho**

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais .....	9704
Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho .....	9706
Instituto de Solidariedade e Segurança Social .....	9706

**Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação**

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	9706
Auditoria Jurídica .....	9708
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais .....	9708
Direcção-Geral de Transportes Terrestres .....	9708

**Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente**

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território .....	9708
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro .....	9711
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo .....	9712
Direcção-Geral das Autarquias Locais .....	9712

**Região Autónoma da Madeira**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .....	9714
Secretaria Regional de Educação .....	9714

<b>Alta Autoridade para a Comunicação Social</b> .....	9717
--	------

<b>Universidade Aberta</b> .....	9718
----------------------------------	------

<b>Universidade dos Açores</b> .....	9718
--------------------------------------	------

<b>Universidade do Algarve</b> .....	9718
--------------------------------------	------

<b>Universidade de Aveiro</b> .....	9721
-------------------------------------	------

<b>Universidade da Beira Interior</b> .....	9732
---	------

<b>Universidade de Coimbra</b> .....	9733
--------------------------------------	------

<b>Universidade de Évora</b> .....	9738
------------------------------------	------

<b>Universidade de Lisboa</b> .....	9739
-------------------------------------	------

<b>Universidade da Madeira</b> .....	9742
--------------------------------------	------

<b>Universidade Nova de Lisboa</b> .....	9742
--	------

<b>Universidade do Porto</b> .....	9743
------------------------------------	------

<b>Universidade Técnica de Lisboa</b> .....	9744
---	------

<b>Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro</b> .....	9747
--	------

<b>Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa</b> .....	9748
--	------

<b>Instituto Politécnico de Beja</b> .....	9748
--	------

<b>Instituto Politécnico de Bragança</b> .....	9748
--	------

<b>Instituto Politécnico de Castelo Branco</b> .....	9748
--	------

<b>Instituto Politécnico de Leiria</b> .....	9749
--	------

<b>Instituto Politécnico de Lisboa</b> .....	9749
--	------

<b>Instituto Politécnico do Porto</b> .....	9755
---	------

<b>Instituto Politécnico de Setúbal</b> .....	9756
---	------

<b>Instituto Politécnico de Tomar</b> .....	9756
---	------

<b>Instituto Politécnico de Viana do Castelo</b> .....	9756
--	------

<b>Instituto Politécnico de Viseu</b> .....	9756
---	------

<b>CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.</b> .....	9757
---	------

<b>Centro Hospitalar do Alto Minho, S. A.</b> .....	9757
---	------

<b>Hospital José Joaquim Fernandes, S. A.</b> .....	9757
---	------

<b>Hospital Nossa Senhora da Oliveira, S. A.</b> .....	9758
--	------

<b>Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.</b> .....	9758
--	------

<b>Hospital Pedro Hispano, S. A.</b> .....	9758
--	------

<b>Hospital de Santo André, S. A.</b> .....	9758
---	------

<b>Hospital de São Teotónio, S. A.</b> .....	9758
--	------

<b>Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Coimbra, S. A.</b> .....	9758
---	------

<b>Ordem dos Advogados</b> .....	9758
----------------------------------	------

<b>Transportes Aéreos Portugueses, S. A.</b> .....	9759
--	------

**Aviso.** — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 97/2003 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003, inserindo o seguinte:

Câmara Municipal de Alandroal.
Câmara Municipal de Albufeira.
Câmara Municipal de Anadia.
Câmara Municipal de Armamar.
Câmara Municipal de Arraiolos.
Câmara Municipal da Azambuja.
Câmara Municipal de Beja.
Câmara Municipal de Carraceda de Ansiães.
Câmara Municipal de Chaves.
Câmara Municipal de Coimbra.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal de Fronteira.
Câmara Municipal de Grândola.
Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.
Câmara Municipal de Monforte.
Câmara Municipal de Moura.
Câmara Municipal da Murtosa.
Câmara Municipal de Nelas.
Câmara Municipal de Oeiras.
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro.
Câmara Municipal de Peniche.
Câmara Municipal da Ponta do Sol.
Câmara Municipal de Ponte de Sor.
Câmara Municipal de Portalegre.
Câmara Municipal de Portimão.
Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
Câmara Municipal do Sabugal.
Câmara Municipal de Santa Cruz.
Câmara Municipal de Setúbal.
Câmara Municipal de Tábua.
Câmara Municipal da Vidigueira.
Câmara Municipal de Vila do Bispo.
Junta de Freguesia de Aldoar.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

**Despacho n.º 12 407/2003 (2.ª série).** — O Grupo Vocal Arsís pretende deslocar-se a Barcelona, Espanha, entre os próximos dias 18 e 27 de Julho, para participar no Festival EUROPA CANTAT XV.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da referida deslocação, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do referido Grupo que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 23 009/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aquele Grupo considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

3 de Junho de 2003. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

### Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 12 408/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 12 de Setembro de 2002, por delegação:

José Manuel de Jesus Vilas Monteiro — renovada a comissão de serviço, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, pelo período de um ano e por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de consultor do quadro

**Aviso n.º 7155/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Julho, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

AVELINA RIBEIRO COSTA BALTAZAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA GERAL	688.93 €
--------------------------------	-------------------------	------------------	----------

#### ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CARLOS EUGÉNIO MARTINS SANTOS SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR PRINCIPAL		3984.18 €
MARIA LURDES RAMOS RODRIGUES ANJOS	ADJUNTA PARLAMENTAR PRINCIPAL		1266.15 €

#### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANA MARIA FREIRE GALVÃO RESENDE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO ESTUDOS FORMAÇÃO DESPORTIVA	977.02 €
CARLOS ALBERTO SILVA MARTINHO VENTURA	ASSESSOR	INST COMUNICAÇÃO SOCIAL	2048.18 €
DARLINDO AFONSO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST PORTUGUÊS JUVENTUDE	946.51 €
IOLANDA BRITO MASCARENHAS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	SERVIÇOS SOCIAIS	1551.65 €

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ACÁCIO MENDES FAIM PESSOA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2138.69 €
ADELINO DIAS FERNANDES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
ALBANO AUGUSTO TEIXEIRA MOURA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
ALBERTO JOSÉ ALVES PIRES TRIGO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2206.68 €
ALBERTO MARTINS RIBEIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
ALFREDO MANUEL FIGUEIREDO PEREIRA	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2288.97 €
ALMERINDO MARQUES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	663.46 €
AMADEU FONTOURA MATA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1810.41 €
AMÉLIA SOUSA CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	753.43 €
ANABELA SILVA NÓVOA CORTEZ	VERIFICAD. AUX. ADUAN. 1.ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	618.91 €
ANTÓNIA MARGARIDA A. AUGUSTO CRISTOVINHO	SECRETÁRIA ADUAN. ESPECIALISTA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1730.52 €
ANTÓNIO BAPTISTA BOLOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	750.78 €
ANTÓNIO CAMILO AREIAS GOMES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2177.28 €

de pessoal do Centro de Gestão da Rede de Informática do Governo — CEGER, índice 770, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2002. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Junho de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CULTURA

**Despacho conjunto n.º 672/2003.** — Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 252/2002, de 22 de Novembro, é prorrogado, até ao dia 31 de Agosto de 2003, o prazo para o termo da liquidação da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

30 de Abril de 2003. — O Ministro da Presidência, *Nuno Albuquerque Moraes Sarmiento*. — O Ministro da Cultura, *Pedro Manuel da Cruz Roseta*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Caixa Geral de Aposentações

**Aviso n.º 7154/2003 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que as aposentadas a seguir identificadas passam a ser abonadas das respectivas pensões pela Caixa Geral de Aposentações, a partir de 1 de Junho de 2003:

#### Tribunal Constitucional

Josete Conceição Saldanha Fernandes, escritvã auxiliar — € 1624,77.  
Maria Alexandrina Gonçalves, auxiliar administrativa — € 693,50.

18 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres*.

ANTÓNIO FERREIRA ALVES JÚNIOR	COMANDANTE B	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	542.01 €
ANTÓNIO GONÇALVES GRÁCIO	TESOUREIRO FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2110.24 €
ANTÓNIO JOAQUIM PAIXÃO SANTOS	CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2342.99 €
ANTÓNIO JORGE FARIA GOMES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DIAS	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
ANTÓNIO LOPES JACINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	933.64 €
ANTÓNIO MANUEL ALMEIDA RODRIGUES	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2341.67 €
ANTÓNIO MANUEL NÓVOAS PINHO GONÇALVES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1962.14 €
ANTÓNIO MARTINS SILVA	REVERIFICADOR/ASSESSOR PRINC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3936.48 €
ANTÓNIO REMÉDIOS CONSTANTINO	ADJUNTO DE CHEFE	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2170.57 €
ANTÓNIO ROMÃO	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2449.43 €
ARCILIA MARIA LOURENÇO PEREIRA MILITÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1024.37 €
ARMANDO FERNANDO MESQUITA VILAR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADSE	988.58 €
ARMÊNIO CÂNDIDO CONCEIÇÃO MIRANDA	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3039.90 €
ARMINDO VENTURA ROCHA	VERIFICADOR AUX. ADUAN. 1ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1279.24 €
ARTUR JOAQUIM AMADOR PATRIARCA	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1578.55 €
AUGUSTO DAVID FREITAS MORAIS	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
AUGUSTO ZACARIAS RIBEIRO OLIVEIRA	CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2342.99 €
ÁUREO FERNANDO CASTRO GOULART	TESOUREIRO FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2513.67 €
BELCHIOR SANTOS PAIXÃO	TESOUREIRO FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1685.72 €
BERNARDO MANUEL POSSIDÓNIO SANTOS	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2327.48 €
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1784.40 €
CARLOS MARCELO PEIXEIRA CONDE	VERIFICADOR AUX. ADUAN. 1ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1518.80 €
CARLOS MARTIM ORELHAS GASPAR	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2657.47 €
DAVID OLIVEIRA TORRES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
DEOCLECIANO CARDOSO DIOGO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2036.81 €
DOMINGOS LICÍNIO BORGES GOMES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
EDUARDO ROMUALDO D. ENCARNAÇÃO MARTINS	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2482.64 €
ESMÉNIA CONCEIÇÃO LOPES	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	433.92 €
EUGÉNIA PONTES RIBEIRO ESPADA NORUEGAS	VERIFICADORA AUX. AD. 1ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1181.71 €
EURICO LEOPOLDO ROSA MONTEIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
FELISMINO PRATA SANTOS	CHEFE DELEGAÇÃO ADUANEIRA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3039.90 €
FERNANDO JOSÉ VAZ MONTEIRO	CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2513.67 €
FERNANDO MANUEL PIRES RODRIGUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1644.75 €
FRANCISCA ROSA BELO CRUZ BAPTISTA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1789.75 €
FRANCISCO CORREIA ALVES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
FRANCISCO FERREIRA BRITO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.53 €
GENEROSA FAUSTINO SILVA RAMALHO ROSA	TESOUREIRA FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2218.86 €
HORÁCIO MOTA SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1840.43 €
INÁCIO DOMINGOS GUERREIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2389.54 €
JAIME AMADEU PEREIRA SANTOS	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3256.22 €
JOÃO ALBERTO NOVAIS MACHADO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
JOÃO ALBERTO VIEIRA GOULART	TESOUREIRO FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2513.67 €
JOÃO GRAÇA OLIVEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
JOÃO GUILHERME ROCHA SOARES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. III	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1947.56 €
JOÃO LANDEIRO LOPES	VERIFICADOR AUX. ADUAN. PRINC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1810.87 €
JOÃO LEAL MILHEIRO	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
JOÃO ORLANDO GÓIS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
JOÃO SOLANO MATOS LOPES ALMEIDA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1722.11 €
JOAQUIM FIGUEIREDO SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1975.29 €
JOAQUIM GOMES VAZ	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	918.54 €
JOAQUIM JESUS ROSA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2467.12 €
JOAQUIM JOSÉ EUSÉBIO PASSINHA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1873.01 €
JOAQUIM MIGUEL FILIPE FERREIRA	TESOUREIRO FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2228.91 €
JORGE LOURENÇO MOREIRA PINTO	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
JORGE MANUEL MORAIS COSTA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL PATRIMÓNIO	2203.34 €
JOSÉ ALVES PEREIRA METELO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
JOSÉ AMÉRICO PERES RODRIGUES ALVES	VERIFICADOR ESPECIALISTA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3048.06 €
JOSÉ ANTÓNIO LEITÃO AZEVEDO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
JOSÉ ANTÓNIO MARQUES REBELO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1335.13 €
JOSÉ ANTUNES GRAÇA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1677.51 €
JOSÉ BERNARDINO VILELA MACHADO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1818.20 €
JOSÉ FERNANDES ABREU	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1890.51 €
JOSÉ JOÃO PIRES EMÍDIO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2103.89 €
JOSÉ JOAQUIM CARVALHAL MARQUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2036.81 €
JOSÉ JOAQUIM MAGARREIRO EDUARDO	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL PATRIMÓNIO	1317.64 €
JOSÉ LUÍS RIBEIRO SILVA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2342.99 €
JOSÉ MANUEL CURTINHAL RODRIGUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1669.53 €
JOSÉ MANUEL LEITE SILVA VILELA	VERIFICADOR AUX. ADUAN. 1ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1454.69 €
JOSÉ MANUEL PAULOS MORAIS	SECRETÁRIO ADUANEIRO 2ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1028.18 €
JOSÉ MARIA PEREIRA SANTOS	ADJUNTO CHEFE DE SERVIÇO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2050.12 €
JOSÉ MARTINS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	1036.50 €
JOSÉ RODRIGUES MESTRE GOMES	TESOUREIRO FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2478.76 €
LUÍS ANTÓNIO RIBEIRO MARTINS BARROS	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2306.53 €

LUIZ JOSÉ CAMACHO GANHÃO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2082.33 €
LUIZ PINTO SILVA	TESOUREIRO DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2513.67 €
MANUEL CAROLINO SÁ	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1875.66 €
MANUEL CASTRO PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	759.09 €
MANUEL COSTA SÁ CACHADA	GESTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2792.97 €
MANUEL DIAS MENDES RIBEIRO	VERIFICADOR AUXILIAR PRINCIPAL	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	993.79 €
MANUEL JOÃO CAVACO PIRES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
MANUEL PEDRO GAMA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €
MANUEL RIBEIRO SOUSA VENDA	TÉCNICO ADM. TRIBUT. ADJ. N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1908.12 €
MANUEL RODRIGUES LEMA GARRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1884.07 €
MANUEL SOUSA GUERREIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1118.36 €
MANUEL ZEFERINO SILVA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2606.77 €
MARIA ADELAIDE FERREIRA POLÓNIO	TÉCNICA DE FAZENDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL TESOURO	1334.42 €
MARIA ALCINA SILVA PIRES SIMÕES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	949.37 €
MARIA AMÉLIA ALVES COSTA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	385.12 €
MARIA AMÉLIA PEDRO CARDOSO NUNES	TELEFONISTA	INST INFORMÁTICA MINISTÉRIO FINANÇAS	646.93 €
MARIA CARMO ASCENSÃO SOUSA ALMEIDA	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL PATRIMÓNIO	552.02 €
MARIA CESALTINA SILVA GASPAS	TÉCNICA ADM. TRIB. ADJ. N. II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1600.61 €
MARIA CONCEIÇÃO C. F. DIAS ALBUQUERQUE	TÉCNICA VERIFICADORA PRINC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	2536.27 €
MARIA ELISABETH GARCIA F. SIMÕES CONGRINHO	SECRETARIA ADUANEIRA ESPEC.	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1923.75 €
MARIA FERNANDA ALVES OLIVEIRA	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1693.18 €
MARIA FLOMENA BRANDÃO BOLOTA ABREU	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	INST INFORMÁTICA MINISTÉRIO FINANÇAS	1063.44 €
MARIA GRAÇA ALVES MONTEIRO FERREIRA VIEIRA	REVERIFICADORA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	2778.66 €
MARIA GRAÇA VIEIRA RAMOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2327.48 €
MARIA HELENA CARNEIRO DIAS	REVERIFICADORA ASSESSORA	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3577.62 €
MARIA HELENA JESUS RODRIGUES DOUTEAU MOTA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1836.88 €
MARIA HELENA PARREIRA C. MARTINS ABELHO	PERITA CONTABILISTA	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	1613.72 €
MARIA HELENA SILVA C. CARDOSO FIGUEIREDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADSE	992.90 €
MARIA JOSÉ ANDRADE SILVA CUNHA SANTOS	VERIFICADORA AUX. ADUAN. 1ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1601.95 €
MARIA JÚLIA ALVES SÁ CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	720.32 €
MARIA LEONILDE FERREIRA ALBUQUERQUE PIRES	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU I	INST INFORMÁTICA MINISTÉRIO FINANÇAS	1365.45 €
MARIA LUÍSA DORES CORREIA CORDEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADSE	1037.04 €
MARIA LUÍSA LOURENÇO NEVES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1858.76 €
MARIA MANUEL SILVA RAMOS VAZ	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	995.39 €
MARIA MANUELA GASPAS MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL PATRIMÓNIO	962.41 €
MARIA ODETE PACHECO BRÁS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1866.72 €
MÁRIO PINHEIRO PINTO COSTA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2342.99 €
NOÉMIA MARIA CATARINO MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	EURONEXT LISBON-SOC G M REGULAM, SA	598.15 €
NUNO JOÃO MATOS AGRÍCOLA	VERIFICADOR AUX. ADUAN. PRINCIPAL	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	2199.28 €
RAIMUNDO CHAVES FIALHO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2606.77 €
ROSA MARIA VALENTE C. BALTASAR COSTA VALENTE	VERIFICADORA AUX. ADUAN. 1ª CLASSE	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	1439.23 €
ROSÁLIA RODRIGUES LEMA GARRO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
SOLANGE CAMPOS REIS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1737.85 €
TEODÓSIO JORGE VALENTE ALFERES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. III	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1770.49 €
VICENTE ROSA MARCELO	TESOUREIRO DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL TESOURO	2513.67 €
VIRGÍNIA SANTOS MENDES FERRAZ MESQUITA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1056.12 €
VÍTOR MANUEL NOGUEIRA PEREIRA TRINDADE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1737.85 €
VÍTOR MANUEL RAMOS PERES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1737.85 €
VÍTOR MANUEL SANTOS DIAS	ADJUNTO CHEFE DE FINANÇAS	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2203.34 €

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ADRIANO MAIA SILVA	AGENTE SEGURANÇA PRINCIPAL	ESTADO MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	857.56 €
JOSÉ FERNANDO LOPES	AUXILIAR DE PECUÁRIA	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	579.93 €

## ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ADOLFO CARVALHO BRITO	SARGENTO MOR	901262	1951.10 €
ALFREDO JOSÉ MARTINS SILVESTRE VICENTE	PRIMEIRO SARGENTO	865162	846.64 €
ÁLVARO MARQUES NUNES	CABO	81864	1194.49 €
AMÉRICO CAMPOS	SARGENTO AJUDANTE	164468	1870.82 €
ANTÓNIO ABRANTES DUARTE	CABO	10866	1364.93 €
ANTÓNIO JOSÉ BIGA CONCEIÇÃO	TÉCNICO APOIO FABRIL PRINCIPAL	ARSENAL ALFETE	987.42 €
ANTÓNIO JOSÉ CHAURILHA	CABO	703561	1194.49 €
ANTÓNIO PEDRO ANTUNES PIRES	CABO	166685	782.33 €
ANTÓNIO SANTOS MADEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	588.46 €
ARMANDO ROMEIRA AFONSO	SARGENTO AJUDANTE	2368	1294.05 €
CARMELINDA JESUS MARTINS GOUVEIA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	527.82 €
CONCEIÇÃO GONÇALVES FERNANDES COCHARRA	SERVENTE DE LIMPEZA NÍVEL 9	ARSENAL ALFETE	638.24 €
CUSTÓDIO SILVESTRE FIGUEIREDO	OPERÁRIO NÍVEL 8	ARSENAL ALFETE	776.47 €
DEOLINDA BARROCA VILHENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	387.30 €
ERNESTO MANUEL FREITAS L. GOMES MACHADO	PRIMEIRO TENENTE	10190	833.79 €
FRANCISCO ANTÓNIO MORAIS SARMENTO	SARGENTO AJUDANTE	103066	1805.59 €

FRANCISCO ARTUR PINTO	CHEFE POLÍCIA ESTABELECIMENTO	32004772	1541.27 €
FRANCISCO LEAL DIAS	CAPITÃO TENENTE	872662	2423.98 €
GERMANO FERNANDES	SARGENTO AJUDANTE	767161	1673.43 €
GUILHERME FRANCISCO CASTRO PACHECO	CAPITÃO TENENTE	1458	2422.11 €
HENRIQUE MATEUS SALES GRADE	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	83059	3224.47 €
HERMÍNIA FONSECA SOARES PEREIRA AIRES	OPERADORA DE LAVANDARIA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	557.62 €
JOÃO MANUEL LOURO DIAS	MESTRE	ARSENAL ALFEITE	1235.23 €
JOAQUIM CLAUDINO SILVA	PRIMEIRO TENENTE	785561	1856.52 €
JOAQUIM GONÇALVES GUERRA	CABO	701561	1364.93 €
JOAQUIM GUEDES FIGUEIREDO	SARGENTO MOR	673461	1951.10 €
JOAQUIM JOSÉ SOUSA DIAS CORDEIRO	CABO	43172	1015.50 €
JOAQUIM PEREIRA TAVARES	SARGENTO MOR	829462	1951.10 €
JOSÉ ANTELMO CONCEIÇÃO VENÂNCIO CORREIA	CAPITÃO DE FRAGATA	47664	2312.77 €
JOSÉ ANTÓNIO GODINHO FERNANDES	SARGENTO CHEFE	258971	2425.02 €
JOSÉ COSTA MATEUS SILVA	SARGENTO CHEFE	923462	1698.90 €
JOSÉ JESUS FARINHA	SARGENTO MOR	653460	2119.05 €
JOSÉ JÚLIO BORRALHEIRA LAGARTIXO	CABO	205878	973.30 €
JOSÉ MATEUS VAZ LAMEIRO	CABO	80865	1257.55 €
JOSÉ PINHEIRO PARRACHO	SARGENTO AJUDANTE	697161	1541.27 €
MANUEL AUGUSTO NAITA	SARGENTO CHEFE	644560	2064.82 €
MANUEL INÁCIO JESUS ROSADO	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	560.15 €
MANUEL PARRERA DUARTE	SARGENTO AJUDANTE	800462	1541.27 €
MARIA CAROLINA SALES BITOQUE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	987.56 €
MARIA ELISABETE RODRIGUES PAIXÃO RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	1148.22 €
MARIA FERNANDA SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	806.86 €
MARIA GUADALUPE VELHINHO AZEDO RAMOS	TÉCNICA 1ª CLASSE FARMÁCIA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	1133.99 €
MARIA ISABEL SANTOS SARDINHA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	563.79 €
MARIA LUCINDA FERREIRA SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	861.06 €
MARIA ROSÁRIA LOPES MOREIRA PORTUGAL	ESPECIALISTA AUXILIAR 2ª CLASSE	92026173	1332.77 €
MÁRIO SILVA RODRIGUES	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 4	ARSENAL ALFEITE	761.95 €
ÓSCAR JOSÉ PADRE SANTO	SARGENTO MOR	657460	2287.00 €
RAMIRO NASCIMENTO SILVA	TÉCNICO APOIO FABRIL NÍVEL 5	ARSENAL ALFEITE	894.96 €
SERAFIM ANJOS PIPA REGUENGO	SARGENTO AJUDANTE	48466	1541.27 €
SOFIA JESUS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	1008.57 €
TIBÉRIO CARVALHO SILVA	TÉCNICO PROF. COMBUSTÍVEIS ESPEC.	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	1037.35 €
VIRGÍLIO EUGÉNIO AZEVEDO	SARGENTO AJUDANTE	765561	1509.75 €

## ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

AMÉLIA CONCEIÇÃO MENDES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN MOBILIZAÇÃO PESSOAL	869.74 €
AMÉRICO DORES MOREIRA	CORONEL	51379311	3336.30 €
ANTÓNIO FRANCISCO GONÇALVES SIMÕES	CORONEL CAPELÃO	4980761	3369.74 €
ANTÓNIO GILBERTO FREITAS ARAÚJO SOL	SARGENTO CHEFE	61139561	1761.96 €
ANTÓNIO MONTEIRO ANTUNES	BARBEIRO	BATALHÃO INFORMAÇÕES SEG MILITAR	441.63 €
BELCHIOR CONCEIÇÃO MADEIRA ANTUNES	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	1799.91 €
CARLOS ALBERTO PRAIA SILVA NETO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CENTRO INFORMÁTICA EXÉRCITO	1463.65 €
DOMINGOS ALBERTO LOURENÇO RAPOSO	MESTRE	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	668.10 €
DULCE FORTUNATA FORTES RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO ADMIN MOBILIZAÇÃO PESSOAL	907.71 €
ELDINA NUNES MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO FINANÇAS LOGÍSTICA	300.63 €
FERNANDO CALADO AGOSTINHO	LUBRIFICADOR	BATALHÃO COMANDO SERVIÇOS	530.89 €
FERNANDO GOMES COSTA COUTINHO	ASSISTENTE GRAD. ESTOMATOLOGIA	HOSPITAL MILITAR REGIONAL 1	2514.01 €
FRANCISCO BRAZUNA	OPERÁRIO QUALIFICADO	INST ODIVELAS	593.12 €
HENRIQUETA MARIA PALMA MARQUES	ENCARREGADA DE SERVIÇO	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	688.93 €
ILDA MARIA GONÇALVES MARTINS CRUZ	CHEFE GRUPO ESPEC. ESCALÃO 2	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	604.82 €
JOAQUIM FERREIRA MENDES	COZINHEIRO CHEFE	INST MILITAR PUPILOS EXÉRCITO	713.13 €
JORGE FERNANDO COSTA DIAS	CORONEL	7385963	3369.74 €
JOSÉ ALBANO VELOSO COELHO	CORONEL	9662165	2615.64 €
JOSÉ DUARTE GASPAR	TENENTE CORONEL	50152111	2676.18 €
JOSÉ MANUEL REBELO HELIODORO	SARGENTO CHEFE	35281562	1761.96 €
JÚLIA ANDRADE PEREIRA	COZINHEIRA	DIRECÇÃO ADMIN MOBILIZAÇÃO PESSOAL	318.96 €
LEONARDO CARVALHO CARDOSO	SARGENTO MOR	50046511	2140.25 €
MANUEL ARNALDO ABREU FALCÃO	CORONEL	50994911	2698.60 €
MARCO PAULO GOMES TORRES BALTAZAR	OPERÁRIO DE CORTE	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	201.44 €
MARIA ADELAIDE AMARO LOPES	COPEIRA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	579.93 €
MARIA BELARMINA CARVALHO MATOS NEVADO	CONTRAMESTRE	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	626.23 €
MARIA CARMO TAMAGNINI C. FARIA SANTOS	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	3052.40 €
MARIA EDITE PEREIRA T. PAULO SÁ PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO INFORMÁTICA EXÉRCITO	946.51 €
MARIA MANUELA A. RODRIGUES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO FINANÇAS EXÉRCITO	904.97 €
MÁRIO PEREIRA CLEMENTE	SARGENTO CHEFE	34040162	1913.39 €
MÁRIO RUI CONCEIÇÃO PEREIRA	SARGENTO CHEFE	32214562	1761.96 €
NATÁLIA SANTOS LIBERATO MATOS	OPERÁRIA QUALIF./COSTUREIRA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	577.02 €
ROSÁRIA IMPERATRIZ C. SEBASTIÃO FIGUINHA	TÉCNICA ESPECIALISTA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	1739.11 €
TERESA MARIA SOBRAL FERREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO SERVIÇO MATERIAL EXÉRCITO	1008.57 €
VÍTOR MANUEL MARQUES NOBRE HIPÓLITO	SARGENTO MOR	50461011	2140.25 €

## ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES	SARGENTO MOR	10536	2140.25 €
BRÁS GRACIANO COSTA LINHARES	OPERÁRIO PRINCIPAL		806.86 €
ELISA ÂNGELA PRIMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS		460.33 €
FAUSTO RIBEIRO SILVA LOPES	TENENTE	49807	761.88 €
SALVADOR DIAS BAPTISTA	EMPREGADO DE MESA		384.03 €

## DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - ARMADA

JOÃO MANUEL SARMENTO COELHO	CAPITÃO DE MAR E GUERRA	2867	3652.52 €
JOSÉ CARLOS SEMEDO CARVALHO	PRIMEIRO MARINHEIRO	90739448	949.19 €

## DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ANTÓNIO ALVES MARQUES JÚNIOR	CORONEL	2319567	3300.05 €
------------------------------	---------	---------	-----------

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

BELARMINO FERNANDES CATARINO	AUXILIAR TÉCNICO DE SALA	SECRETARIA GERAL	749.45 €
ISABEL MARIA LEITE TAVARES COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	944.41 €
JOSÉ JOAQUIM LEÃO PINTO SILVA GUERREIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	2389.54 €
JULIETA MANUELA SEPÚLVEDA ALMEIDA BARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	1038.75 €
LISETE FÁTIMA VALENTE PINHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	786.24 €
MARIA ISABEL SILVA FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR 2ª CLASSE	SECRETARIA GERAL	1412.00 €
MARIA LA SALETE RODRIGUES NEVES	TELEFONISTA	SECRETARIA GERAL	457.09 €
MARIA LURDES SOUSA MODESTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	872.10 €
MARIANA ESTENAGA SARAGÓÇA	DOCENTE	INSTITUTO CAMÕES	2795.04 €
NATÁLIA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	2357.80 €
ROSA MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	1775.40 €

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ADELAIDE CONCEIÇÃO CAVACO MARTINS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	843.45 €
ALBERTINO MANUEL MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	983.28 €
ANA MARIA BATISTA BARRINHAS PACHECO ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GOVERNO CIVIL BEJA	874.41 €
ANTÓNIO DUARTE RODRIGO	TÉCNICO PROF. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL VIAÇÃO	1037.73 €
CLARA RAMOS NIENABER GODINHO GOMES	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 4	SERVIÇO ESTRANGEIROS FRONTEIRAS	744.79 €
GRACIANA VEIGA FERRÃO	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS FRONTEIRAS	1161.04 €
MANUEL RODRIGUES PINTO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	SERVIÇO NACIONAL BOMBEIROS	1395.84 €
MARIA GLÓRIA GONÇALVES TORRES TAVEIRA	TELEFONISTA	INSPECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	729.28 €
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA CRUZ	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 3	SERVIÇO ESTRANGEIROS FRONTEIRAS	900.23 €
MARIA LURDES OLIVEIRA SEXAS	ESPECIALISTA ADJUNTA NÍVEL 2	SERVIÇO ESTRANGEIROS FRONTEIRAS	1024.09 €
REGINA SANTOS FERREIRA MOTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	GOVERNO CIVIL LISBOA	889.02 €
VIRGÍNIO GUERRA MADEIRA	TELEFONISTA	GOVERNO CIVIL GUARDA	692.31 €

## GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABEL ALMEIDA LOPES	CABO	750696	1383.65 €
ADÃO EDUARDO PEREIRA	CABO	750700	1456.82 €
ADELINO PEREIRA OLIVEIRA	CABO	782199	1569.63 €
AFONSO MIGUEL MARQUES RODRIGUES	CABO	761057	1412.46 €
AFONSO PASCOAL GASPÁR	CABO	750296	1449.60 €
ALBERTO NASCIMENTO COSTA	PRIMEIRO SARGENTO	760492	1530.59 €
ALBINO MELO MORAIS	SOLDADO	776008	1168.77 €
ALCINO MARQUES	SOLDADO	790505	1229.89 €
AMÂNDIO SANTOS FERREIRA	CABO	153148	1383.65 €
AMÉRICO CERQUEIRA CUNHA	CABO CHEFE	760896	1597.83 €
AMÍLCAR JOSÉ REMONDES LOPES	TENENTE CORONEL	700708	2751.54 €
AMÍLCAR SANTOS RUIVO	CABO	760493	1413.42 €
ANA CONCEIÇÃO VENTURA CABRAL	SERVENTE AUXILIAR LIMPEZA	COMANDO GERAL	201.44 €
ANÍBAL AUGUSTO JOÃO DELGADO	CABO CHEFE	756172	1527.00 €
ANÍBAL LAGE GONÇALVES	CABO CHEFE	756079	1483.93 €
ANTENOR SANTOS ROCHA	CABO	750754	1414.90 €
ANTERO MORAIS ALVES	CABO	766060	1411.44 €
ANTÓNIO AFONSO MAGALHÃES	CABO	760909	1810.02 €
ANTÓNIO AUGUSTO ALVES	CABO	761374	1447.64 €
ANTÓNIO AUGUSTO AMARO	CABO	766068	1383.65 €
ANTÓNIO AUGUSTO AMIEIRO	SOLDADO	650122	1316.70 €
ANTÓNIO AUGUSTO ESTEVES	CABO	760384	1548.01 €

ANTÓNIO AUGUSTO SILVA FERNANDES	CABO	760264	1521.92 €
ANTÓNIO CALHAÇO CARDOSO	CABO	750760	1390.13 €
ANTÓNIO CÂNDIDO MESQUITA RODRIGUES	CABO	761045	1451.02 €
ANTÓNIO CARDEAL TEIXEIRA	CABO	760064	1434.28 €
ANTÓNIO CRUZ PRETO	SARGENTO CHEFE	746226	1894.13 €
ANTÓNIO FAUSTINO	CABO CHEFE	771121	1534.41 €
ANTÓNIO FERREIRA CRESPO	SOLDADO	760232	870.02 €
ANTÓNIO GUALDINO PRATES	CABO	761019	1415.08 €
ANTÓNIO JOAQUIM GONÇALVES VASSALO	CABO	726094	1424.35 €
ANTÓNIO JORGE LOURENÇO PATRÍCIO	CABO	750500	1543.38 €
ANTÓNIO MANUEL COSTA MESTRE	CABO	780902	1401.56 €
ANTÓNIO MARTINS FERREIRA	CABO	760722	1366.84 €
ANTÓNIO NASCIMENTO ANJOS	CABO	760650	1451.83 €
ANTÓNIO NUNES GARCIA	CABO	740013	1424.31 €
ANTÓNIO PATROCÍNIO FERNANDES	CABO	760185	1354.78 €
ANTÓNIO PEREIRA GOMES	CABO		1010.35 €
ANTÓNIO SANTOS ANDRADE	CABO	760866	1524.60 €
ANTÓNIO SANTOS CONVENIENTE	CABO	760930	1383.65 €
ANTÓNIO SANTOS MACHADO	CABO CHEFE	756065	1460.37 €
ANTÓNIO TEIXEIRA BATISTA	CABO	761368	1383.65 €
ARLINDO CONCEIÇÃO NUNES	CABO	761518	1475.65 €
ARLINDO RIBEIRO PIMENTA	CABO	782234	1172.06 €
ARMANDO ACÚRCIO CRUZ CARNEIRO	CABO	770120	1533.18 €
ARMANDO AUGUSTO PELICANO	CABO	760848	1411.16 €
ARMANDO JOAQUIM JESUS SILVA GARRIDO	CABO	760283	1367.28 €
ARMANDO MANUEL CANCELA	CABO	760373	1383.65 €
ARMANDO SILVA MARTINS	SARGENTO AJUDANTE	760728	1824.05 €
ARMINDO SILVA FERNANDES LEITÃO	CABO	756123	1449.68 €
ARTUR AUGUSTO TAVARES	CABO	760720	1448.48 €
ARTUR CARVALHO MOTA	CABO	760329	1676.73 €
AUGUSTO JOSÉ GOMES MONTEIRO	CABO	761007	1405.32 €
AUGUSTO LOPES FARIA	CABO	761145	1535.83 €
AUGUSTO SANTOS VINHAIS PEREIRA	CABO	761264	1461.29 €
BELMIRO RICARDO SOUSA MENDES	CABO	760662	1403.78 €
BENTO MENDES ALMEIDA	CABO CHEFE	756233	1472.69 €
BERNARDINO MANSO AFONSO	CABO	760028	1592.65 €
BERNARDO FREDIOLA	CABO	761089	1383.65 €
BERNARDO JESUS VAZ	SOLDADO	782153	822.50 €
CARLOS JOSÉ LOPES PEREIRA	CABO CHEFE	760656	1584.97 €
CARLOS MANUEL NEVES VAZ SOUSA	CABO CHEFE	760696	1530.38 €
CELESTINO CARVALHO COUTINHO	SARGENTO CHEFE	761457	1761.96 €
CELESTINO LOPES LOUREIRO	CABO	761522	1531.92 €
DAMIÃO AUGUSTO COELHO ALVES REBELO	CABO CHEFE	761240	1600.55 €
DANIEL GUERREIRO ONOFRE	CABO	760838	1543.40 €
DAVID MARTINS ROSA	SOLDADO	781009	1072.08 €
DELFIN AUGUSTO PEREIRA CORREIA	CABO	761055	1591.66 €
DIAMANTINO RODRIGUES SANTOS	CABO	750768	1371.82 €
DOMINGOS MATOS SEMEDO MOUSINHO	CABO	760233	1391.69 €
EDUARDO CERQUEIRA	CABO	760374	1408.92 €
EDUARDO JOAQUIM GONÇALVES SEQUEIRA	CABO CHEFE	760305	1456.67 €
ELIAS ALVES ANTÓNIO	CABO	760419	1522.54 €
ELISEU CONCEIÇÃO TEIXEIRA	CABO	746287	1413.02 €
EUSÉBIO ALFREDO JESUS CONCEIÇÃO TALAIA	CABO	780127	1460.82 €
FERNANDO ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA	PRIMEIRO SARGENTO	761529	1509.75 €
FERNANDO BASTOS SOARES	CABO CHEFE	750594	1449.38 €
FERNANDO JOAQUIM DIAS GAMA	CABO	756098	1412.68 €
FERNANDO JOSÉ ESTEVES SOARES	CABO	766129	1453.98 €
FERNANDO MENDES MOREIRA	CABO	750277	1485.90 €
FILIPE JOSÉ SABINO CONCEIÇÃO	SARGENTO CHEFE	690489	2081.35 €
FIRMINO DUARTE CORREIA MARIA	CABO	760860	1416.13 €
FRANCISCO AFONSO	CABO CHEFE	761498	1604.41 €
FRANCISCO JOSÉ BATISTA	CABO	760011	1408.30 €
FRANCISCO MANUEL FARINHO CAMACHO	CABO	750201	1521.92 €
FRANCISCO NUNES FERREIRA	CABO	750468	1355.85 €
FRANCISCO PRAZERES DIAS	CABO	770360	1521.92 €
FRANCISCO SILVA CARREIRA HONRADO	SOLDADO	780961	1419.42 €
FRANCISCO SILVA DELFINO	PRIMEIRO SARGENTO	760169	1642.41 €
FRANCISCO TEIXEIRA MELO	CABO	760964	1411.52 €
GERMANO ALTURAS BARBOSA	CABO	760102	1412.59 €
ILÍDIO ANTUNES MARTINS	CABO	750264	1412.32 €
JAIME ADÃO MEIRELES MONTEIRO	SOLDADO	782269	1001.18 €
JOÃO ANÍBAL ÁLVARO BESTEIRO	CABO	720259	1427.18 €
JOÃO BARATA CORREIA QUARESMA	CABO	746356	1454.73 €

JOÃO CONSTANTINO DUARTE NEVES	SARGENTO CHEFE	700421	2273.82 €
JOÃO FERNANDES	CABO	771876	1443.66 €
JOÃO FERNANDO ABREU	CABO	750449	1409.95 €
JOÃO MANUEL MACHADO SAMPAIO	CABO	760510	1415.11 €
JOÃO MARTINS SANTOS	SOLDADO	771340	1265.62 €
JOÃO PIRES ROQUE	CABO	772119	1523.97 €
JOAQUIM ANTÓNIO CAVALEIRO MORENO	CABO	760171	1460.71 €
JOAQUIM INÁCIO RATO VENDINHA	CABO CHEFE	761102	1587.65 €
JOAQUIM JOSÉ GOUVEIA VALADAS	CABO	750742	1397.13 €
JOAQUIM MANUEL RATADO FERREIRA	CABO	760630	1551.39 €
JOAQUIM MARTINS PEREIRA	SOLDADO	771550	1257.55 €
JORGE FERREIRA FREITAS	CABO	801862	1409.82 €
JOSÉ AFONSO ANTUNES	CABO CHEFE	760098	1562.36 €
JOSÉ ANTÓNIO HORTA VIEGAS	SOLDADO	760724	1551.46 €
JOSÉ ANTÓNIO VALENTE	CABO	750661	1407.02 €
JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES VILARINHO	CABO	761349	1451.66 €
JOSÉ BORGES BALOUTA	CABO	760039	1411.68 €
JOSÉ BRANCO PEREIRA	CABO	750267	1458.07 €
JOSÉ BRISSOS CAMPOS CRUZ RAPOSO	PRIMEIRO SARGENTO	770320	1609.75 €
JOSÉ CAMPOS RODRIGUES	CABO	756221	1456.98 €
JOSÉ CASIMIRO SALDANHA	CABO	760451	1404.19 €
JOSÉ GOMES MENDES	SOLDADO	750765	1349.25 €
JOSÉ JOAQUIM COSTA	CABO	750463	1420.24 €
JOSÉ JOAQUIM JANEIRO VAZ	CABO	756228	1391.98 €
JOSÉ LUCAS NUNES	CABO	720236	1446.21 €
JOSÉ MANUEL BORGES MONTEIRO	SARGENTO CHEFE	720104	1771.19 €
JOSÉ MANUEL GRÁCIO ALMEIDA	CABO	760245	1455.27 €
JOSÉ MANUEL SILVA COSTA	CABO	761515	1478.56 €
JOSÉ MARIA CARIA CLEMENTE	CABO	760013	1429.66 €
JOSÉ MARIA GOMES LEONOR	CABO	750632	1399.27 €
JOSÉ MARIA JESUS FIGUEIREDO	CABO	760544	1383.65 €
JOSÉ MARIA OLIVEIRA AVELINO	CABO	780915	1520.27 €
JOSÉ MARIA VILAS RIBEIRO	CABO	761150	1431.15 €
JOSÉ MÁRIO PINTO MESQUITA	CABO CHEFE	771589	1383.68 €
JOSÉ MARTINS CLEMENTE	CABO	750616	1404.01 €
JOSÉ MESQUITA PINTO	CABO	750626	1401.71 €
JOSÉ NAZARÉ BATISTA	CABO	750392	1401.30 €
JOSÉ PEREIRA FERREIRA	CABO	756074	1548.25 €
JOSÉ PEREIRA GONÇALVES FELGUEIRAS	CABO	760522	1411.03 €
JOSÉ PEREIRA SILVA	CABO CHEFE	750420	1455.47 €
JOSÉ PIRES ANTUNES	CABO CHEFE	760683	1587.65 €
JOSÉ TORCATO VILELA OLIVEIRA	CABO	750452	1426.50 €
JÚLIO SANTOS RAMADA	CABO	750476	1413.39 €
JÚLIO VALTER FILIPE VALÉRIO RODRIGUES	CABO CHEFE	800227	1435.89 €
LEONEL ARTUR AMARO CARVALHO	CABO CHEFE	770024	1446.70 €
LUÍS CARVALHO COSTA	CABO		1383.65 €
MANUEL ANDRÉ GERAZ RODRIGUES	SARGENTO CHEFE	770646	1825.00 €
MANUEL AUGUSTO NOBRE LADEIRA	CABO		1406.54 €
MANUEL BALTAZAR GONÇALVES SILVA	SOLDADO	786391	1060.79 €
MANUEL CASTRO SILVA	CABO	760349	1426.07 €
MANUEL DOMINGOS GONÇALVES	CABO	756057	1446.04 €
MANUEL ESTÊVÃO	CABO	761236	1480.11 €
MANUEL ESTEVES AMORIM	CABO	750350	1498.43 €
MANUEL JOAQUIM AFONSO	CABO	761009	1404.27 €
MANUEL JOAQUIM ALMEIDA	CABO	750157	1460.96 €
MANUEL JOAQUIM SILVA DIAS	CABO	756274	1457.92 €
MANUEL JOSÉ LUÍS EVARISTO	CABO	746388	1452.87 €
MANUEL JOSÉ RITA	CABO	756235	1451.97 €
MANUEL MARQUES	CABO	750614	1383.65 €
MANUEL RIBEIROS VICENTE	CABO	750218	1383.65 €
MANUEL RODRIGUES MACHADO	CABO	761440	1414.23 €
MANUEL SILVA MARQUES	CABO	766102	1451.31 €
MÁRIO AUGUSTO GOMES CUNHA	CABO	750048	1399.62 €
MÁRIO JORGE ROSA CASTELO	SARGENTO MOR	790587	2209.38 €
MAURIS AUGUSTO MARTINS	CABO CHEFE	750711	1431.52 €
NELSON AMARO PAÇÓ	CABO CHEFE	736225	1485.81 €
NORBERTO AUGUSTO AFONSO	CABO	740019	1548.55 €
OCTÁVIO JOSÉ FERNANDES	CABO	750753	1413.55 €
PROCOPIO JOSÉ PALMINHA	CABO	750017	1319.99 €
RAUL SANTOS ALMEIDA	CABO	761382	1383.65 €
RODRIGO EUGÉNIO RIBEIRO SOUSA	CABO	760285	1392.67 €
ROGÉRIO AUGUSTO SAMPAIO BRINÇO	CABO	750037	1415.81 €
ROGÉRIO OLIVEIRA ASSIS	CABO	760912	1521.92 €

ROGÉRIO ROSA NUNES	CABO	760417	1614.93 €
SERAFIM AUGUSTO PEREIRA BRITO	CABO	761315	1391.69 €
SERAFIM JESUS COSTA	CABO	770246	1551.40 €
SÉRGIO AUGUSTO ALVES	CABO	750637	1371.75 €
SÉRGIO BRANDÃO PINTO	CABO	720273	1384.72 €
SÍLVIO FELICIANO BARRETO CARVALHO	CABO	761161	1561.65 €
ULISSES FONSECA MONDIM	CABO	761217	1415.15 €
VALÉRIO SANTOS PIRES	CABO	756194	1453.55 €
VÍTOR JOSÉ RENDA MENDES	CABO	760749	1542.98 €
VÍTOR MANUEL	CABO	760281	1408.21 €

## POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ABÍLIO CONCEIÇÃO ESTEVES	AGENTE PRINCIPAL	126894	1277.01 €
ALBINO DIAS JORGE	SUBCOMISSÁRIO	119133	1825.00 €
ANA ANDRADE SANTOS SILVA	AGENTE PRINCIPAL	124461	1421.26 €
ANTERO MANUEL MEDEIROS FONSECA	AGENTE PRINCIPAL	126523	1395.47 €
ANTÓNIO LUÍS CANASTRA	AGENTE PRINCIPAL	125635	1352.13 €
ARMINDO AUGUSTO SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	126683	1412.18 €
CARLOS ALBERTO MARTINS GOMES	AGENTE	134350	633.64 €
CELESTINA GAMEIRO TIMÓTEO BARREIROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	PSP DIRECÇÃO NACIONAL	1143.18 €
DULCE MAVILDE MOREIRA RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	124472	1444.70 €
FELICIANO MANUEL RATO	AGENTE PRINCIPAL	134119	782.39 €
JACINTO MATIAS BERNARDO	AGENTE PRINCIPAL	127181	1525.92 €
JOÃO ANTÓNIO TAVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	194656	1352.13 €
JOAQUIM MARIA FIGUEIREDO ALFAIA	AGENTE PRINCIPAL	128179	1587.63 €
JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA MARTINS	AGENTE PRINCIPAL	126399	1352.13 €
JOSÉ ALFREDO CAVACA SILVA	AGENTE PRINCIPAL	125558	1383.65 €
JOSÉ FERNANDO NEVES TEIXEIRA	AGENTE PRINCIPAL	132226	1194.27 €
JOSÉ MARIA COSTA	AGENTE PRINCIPAL	127497	1627.47 €
JOSÉ MENDANHA CRUZ	AGENTE PRINCIPAL	125998	1534.03 €
JOSÉ PINTO COSTA	AGENTE PRINCIPAL	125122	1383.65 €
MALAQUIAS JOSÉ SARDO LAMEIRAS	CHEFE	194607	1667.38 €
MANUEL SEQUEIRA PAMPLONA	AGENTE PRINCIPAL	125961	1352.13 €
MARIA ASCENSÃO PROENÇA CORREIA	CHEFE	124426	1572.80 €
MARIA BÁRBARA GUERREIRO RICARDO MORAIS	AGENTE PRINCIPAL	124497	1383.65 €
MARIA CÂNDIDA SOUSA CARDONA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	PSP DIRECÇÃO NACIONAL	1016.92 €
MARIA CAROLINA PACHECO CUNHA CLEMENTE	AGENTE PRINCIPAL	124495	1546.86 €
MARIA FERNANDA CONCEIÇÃO SIMÕES	AGENTE PRINCIPAL	124458	1383.65 €
MARIA FERNANDA FERREIRA PEREIRA SANTOS	AGENTE PRINCIPAL	124487	1383.65 €
MARIA HELENA LEAL CAMPOS	AGENTE PRINCIPAL	124449	1383.65 €
MARIA NAZARÉ FORTUNATO VIEIRA FERRO	AGENTE PRINCIPAL	124508	1477.73 €
MARIA ONDINA ROCHA MOREIRA	AGENTE PRINCIPAL	124480	1521.92 €
RENATO LOPES PINTO	AGENTE PRINCIPAL	127267	1531.59 €
SERAFIM MANUEL PEREIRA BRAGA	AGENTE PRINCIPAL	129323	1027.03 €

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADELAIDE ASSUNÇÃO GODINHO	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	594.16 €
ADELINO MENDES SILVA RODRIGUES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST REINserção SOCIAL	1078.23 €
AGOSTINHO MANUEL PONTES SOUSA INÊS	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	5541.61 €
ALFREDO JOSÉ RAPOSO MARTINS MANSO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA GERAL REPÚBLICA	5380.20 €
ALFREDO OLIVEIRA GARCIA	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1628.43 €
ANA MARIA ALMEIDA PRATA CORREIA	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1508.30 €
ANA MARIA NUNES RIBEIRO MAGALHÃES	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1474.07 €
ANTÓNIO ALEXANDRE CORDEIRO PEREIRA	CHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1622.05 €
ANTÓNIO FERREIRA CARDOSO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1383.65 €
ANTÓNIO FREITAS	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1572.80 €
ANTÓNIO LUÍS CABRAL ABREU	MOTORISTA DE LIGEIRAS	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	790.96 €
ANTÓNIO MANUEL NASCIMENTO AFONSO	ESPECIALISTA AUXILIAR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	1775.62 €
ANTÓNIO MANUEL SOARES ANDRADE	INSPECTOR ESCALÃO 9	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	2661.18 €
ARMANDO PAULO AZEVEDO CARVALHO	INSPECTOR CHEFE ESCALÃO 5	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	3075.06 €
BERNARDO MADEIRA	INSPECTOR ESCALÃO 9	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	2733.08 €
CARLOS ALBERTO SANTOS FIGUEIREDO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2661.22 €
ESTÊVÃO ANTÓNIO CAPELA PINTADO	INSPECTOR CHEFE ESCALÃO 5	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	3105.26 €
FERNANDO ABRUNHOSA	SUBCHEFE	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1446.70 €
FRANCELINA SILVA CASTANHEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVICOS SOCIAIS MINISTERIO JUSTIÇA	953.56 €
FRANCISCO JOAQUIM	OFICIAL PORTEIRO	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	727.62 €
GABRIEL CORREGEDOR DAMÁSIO MOTA	INSPECTOR ESCALÃO 9	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	2660.91 €
JOAQUIM TAVARES VALONGO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	2661.18 €
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO PEREIRA VAZ	TÉCNICO ORIENTAÇÃO ESC. SOCIAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2399.46 €
JOSÉ CARLOS MATOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	952.50 €
JOSÉ SENA LÚCIO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1163.36 €

LAURA MARIA RODRIGUES VARANDAS SOARES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	536.86 €
LINO PORTELA MARTINS BRAGA	INSPECTOR CHEFE ESCALÃO 5	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	3075.12 €
MANUEL CARLOS MADEIRA	AUXILIAR TÉCNICA AGR. PECUÁRIA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	834.65 €
MANUEL JESUS FERNANDES VALE	MOTORISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	385.06 €
MANUEL JOÃO FONSECA MATOS	OPERÁRIO PRINCIPAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	520.40 €
MANUEL JORGE NUNES CANUTO	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1572.80 €
MANUEL JOSÉ CARLOS	SEGURANÇA	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	1426.92 €
MARIA ALICE BRAVO ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	1008.57 €
MARIA ALICE REIS SANTOS RICARDO NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	978.31 €
MARIA FERNANDA JESUS M. SACÓTO SIMPLÍCIO	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	1474.07 €
MARIA ILDA REBELO ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	647.56 €
MARIA JOSÉ CERVEIRA DIREITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	744.41 €
MARIA NASCIMENTO ALMEIDA MARTINS RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	817.15 €
ROSA JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SERVICIOS SOCIAIS MINISTERIO JUSTIÇA	704.21 €
SARA VALENTE ROCHA SEQUEIRA	ESPECIALISTA AUXILIAR ESCALÃO 4	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIRECTORIA GERAL	1252.50 €
VIRGÍNIA ROSA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	670.31 €
VÍTOR JOSÉ DUARTE SOARES	DIRECTOR	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2949.12 €
ZEFERINO PIEDADE ALBERTO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1383.65 €
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL			
AMÁVEL SANTOS SEIXAS	MOTORISTA		744.79 €
PROVEDORIA DE JUSTIÇA			
MARIA IDA PÉRPETUA SÁ PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA		626.74 €
MARIA JÚLIA SALVADO MENDES ALVES PALMELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA		912.19 €
MINISTÉRIO DA ECONOMIA			
ANTÓNIO AMADEU ANDRADE MARQUES SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	DIRECÇÃO GERAL ENERGIA	534.91 €
ANTÓNIO LOPES FRIAS	TÉCNICO PRINC./INSPECTOR TÉCNICO	DIRECÇÃO GERAL TURISMO	1474.07 €
CLAUDEMIRO JOSÉ LIMA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DELEGAÇÃO REGIONAL ECONOMIA NORTE	1008.57 €
EUGÉNIA ANTÓNIA STANISLAU CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	962.52 €
JOÃO MARQUES MOREIRA RIBEIRO	INVESTIGADOR AUXILIAR	INST NAC ENGENHARIA TECNOL INDUSTRIAL	3625.34 €
JOÃO RODRIGUES ALMEIDA VAZ	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	1527.73 €
JOAQUIM ARAÚJO CUNHA	SUBINSPECTOR	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	915.47 €
JOSÉ MARIA VARANDAS	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	INST NAC ENGENHARIA TECNOL INDUSTRIAL	412.84 €
LUCÍLIA AUGUSTA BUCHO B. MARTINS SANTOS	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	INST NAC ENGENHARIA TECNOL INDUSTRIAL	1830.95 €
MARIA DORES FARINHO PALMINHA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1090.31 €
MARIA EMÍLIA CABRITA MATIAS MORGADO	TÉCNICA SUPERIOR	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL	2116.73 €
MARIA GRAZIELA PINHEIRO SÁ GUERREIRO PALMA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL CENTRO	1049.90 €
MARIANA SANTOS LOURENÇO PACHECO SILVA	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL INDÚSTRIA	1582.68 €
MÁRIO SÁ AMORIM	ASSESSOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	2575.74 €
RAUL PAULO POITEVIN	TÉCNICO SUPERIOR A7	ICEP PORTUGAL	2273.84 €
SILVINO GOMES ALMEIDA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REG ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	1024.09 €
VALTER LAMPREIA CONTREIRAS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	REGIÃO TURISMO ALGARVE	945.07 €
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS			
ADELINO PIEDADE CORREIA	MOTORISTA DE PESADOS	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	353.23 €
ALBINO RODRIGUES ESTÊVÃO	GUARDA FLORESTAL	DIRECÇÃO GERAL FLORESTAS	942.80 €
ALICE CONCEIÇÃO DIONÍSIO DO O	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	437.55 €
ANA MARIA DUARTE MONTEZ LUÍS MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	869.74 €
ANA MARIA FERREIRA CABRAL SACADURA	ASSESSORA PRINCIPAL	INST VINHA VINHO	2465.91 €
ANTÓNIO EDUARDO PLÁCIDO PEÇA	TÉCNICO PROF. LABORATÓRIO 2ª CL.	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	815.03 €
ANTÓNIO FERNANDO BARROS GUERREIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	2282.48 €
ANTÓNIO JOAQUIM LACERDA ALVES TEIXEIRA	CHEFE DE SERVIÇO	INST VINHO PORTO	1681.42 €
ANTÓNIO JOSÉ PIRES PINHEIRO	ENCARREGADO	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	775.83 €
ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA SOUSA	ASSESSOR PRINCIPAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	2792.97 €
ANTÓNIO MANUEL CÂMARA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	1474.07 €
ANTÓNIO MANUEL OLIVEIRA BIZARRO	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	884.44 €
ANTÓNIO PEDRO CANTEIRO CAPÃO	ASSESSOR PRINCIPAL	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	2528.55 €
ANTÓNIO RODRIGUES GUERREIRO	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	2409.03 €
ARMINDO GONÇALVES CURA	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	1464.56 €
AUGUSTA MARIA NEVES JACOB	TÉCNICA PROFISSIONAL 2ª CLASSE	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	744.79 €
CARLOS ALBERTO HENRIQUES MOITA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	977.54 €
CARLOS ALBERTO PINTO ALMEIDA	CHEFE DE SECÇÃO	INST HIDRÁULICA ENG RURAL AMBIENTE	1112.02 €
CARLOS MANUEL NUNES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1241.32 €
CARMINDA CONCEIÇÃO MOAZ GUICHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISA	DIRECÇÃO GERAL PESCAS AQUICULTURA	946.51 €
CLEMENTINA FRANCISCA F. MESTRE FERREIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	254.86 €
CREMILDE MARIA RODRIGUES MARVÃO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	998.29 €
CURJINA LEITE MOITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	SERVIÇO NACIONAL COUDÉLICO	690.56 €

DARIO SOUSA CASTRO REIMÃO	INVESTIGADOR AUXILIAR	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	3625.34 €
DÉCIO RUI MARQUES VIEIRA AGUILAR	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	2575.74 €
DELFIN JOSÉ MACHADO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	936.57 €
ELISABETE FERREIRA MATOS CORVELO ÁVILA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	LABORATÓRIO NAC INVEST VETERINÁRIA	778.84 €
ELZA CONCEIÇÃO GUERREIRO SOUSA GUERREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	946.51 €
FERNANDO ALMEIDA MONTALVÃO MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	1008.57 €
FERNANDO DUARTE REBOCHO LIMA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1983.01 €
FILIPE FERNANDES MORENO ARAÚJO	OFICIAL DE MATANÇA PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	802.10 €
FRANCISCA MARIA BORREGO	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	164.27 €
FRANCISCO MARIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	429.42 €
GABRIEL ANJOS MEIRELES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	1070.64 €
GABRIEL ANTÓNIO CRUZ FERREIRA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	884.44 €
GIL ALEXANDRE BRAGA GONÇALVES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	1117.19 €
ILÍDIO FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	409.93 €
ISAURA MARIA ELÓI SILVA PINTO SAIAGO REY	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST REG ORIENTADOR MERC AGRÍCOLAS	943.02 €
JOÃO AUGUSTO CRUZ	ENCARREGADO GERAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	637.47 €
JOAQUIM CARREIRO ALMEIDA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	1024.09 €
JOAQUIM PARAISAL PINTO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1582.68 €
JOAQUIM ROQUE MELO	ASSESSOR PRINCIPAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	2389.54 €
JOSÉ ANTÓNIO LEAL SANTOS	MECÂNICO	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	699.96 €
JOSÉ ANTÓNIO PACHECO JÚNIOR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC PESCA MARINHA COMÉRCIO	1054.70 €
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS ROMANA	TÉCNICO AGRÁRIO ESPECIALISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	1515.50 €
JOSÉ JOÃO LATAS	MOTORISTA DE PESADOS	SECRETARIA GERAL	1025.56 €
JOSÉ LUCIANO MANUEL	TRACTORISTA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	626.58 €
JOSÉ MANUEL CORREIA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	850.26 €
JOSÉ SALVADOR REIS EMÍLIO	MESTRE DE OFICINAS	DIRECÇÃO GERAL PROTECÇÃO CULTURAS	799.38 €
LAFATE MENDES MARTINS AGRA	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	1830.95 €
MANUEL AUGUSTO SILVA RIBEIRINHO	TÉCNICO ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	1582.68 €
MANUEL JOÃO VALÉRIO SIMÕES MOEDAS	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	946.51 €
MANUEL JOSÉ GOMES MADUREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	992.69 €
MARIA ADELAIDE MATIAS ALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	655.57 €
MARIA ALICE DOMÍNGUES	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	448.62 €
MARIA AMPARO MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	539.78 €
MARIA ANTONIETA DUARTE GALVÃO LIMA LOPES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA A NÍVEL 8	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	1150.40 €
MARIA CÉLIA JESUS CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	555.78 €
MARIA CÉU FERNANDES GUERRA PINHEIRO ALVES	INVESTIGADORA PRINCIPAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	3514.17 €
MARIA EDUARDA MOURA MARTINS MUXAGATA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL VETERINÁRIA	852.38 €
MARIA FÁTIMA BIGA RÓDÃO	TÉCNICA D NÍVEL 13	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	2599.06 €
MARIA FÁTIMA GUERREIRO GIRALDES BARATA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST HIDRÁULICA ENG RURAL AMBIENTE	993.50 €
MARIA FERNANDA GONÇALVES PEREIRA	TÉCNICA F NÍVEL 11	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	1610.83 €
MARIA ISMÉNIA NEVES P. NORONHA SOARES	INVESTIGADORA PRINCIPAL	LABORATÓRIO NAC INVEST VETERINÁRIA	3699.33 €
MARIA JULIETA SANTOS MARQUES REBELO AGUIAR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	991.72 €
MARIA OTÍLIA ENCARNÇÃO SILVA DIMAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	D G FISCALIZAÇÃO CONTR QUAL ALIMENTAR	634.95 €
MARIA PURIFICAÇÃO M. ALEXANDRE PIRES	ENGENHEIRA TÉCNICA AGRÁRIA	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1289.44 €
MARIA ROSA FONSECA SANTOS	TELEFONISTA	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	795.49 €
MARIA ROSÁRIO CORREIA VILLA	TÉCNICA B	INST NAC INTERVENÇÃO GARANTIA AGRÍCOLA	2923.90 €
MARIA SALETE PIMENTA PIRES PAIVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	946.51 €
MARIA TERESA LOPES BELEZA FERRAZ VALE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	758.37 €
MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES	MESTRE FLORESTAL	DIRECÇÃO GERAL FLORESTAS	1086.16 €
MIGUEL VIEIRA VICENTE	FIEL DE ARMAZÉM	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	642.38 €
NORBERTO MOREIRA SANTOS TORRES	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	654.01 €
ROSA LURDES DANIEL BERNARDO RENDA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	LABORATÓRIO NAC INVEST VETERINÁRIA	568.01 €
ROSA SILVA PEREIRA TEIXEIRA BILHÓ	TÉCNICA ESPECIALISTA PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	1737.85 €
URBANA ALBERTINA SARAIVA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D G FISCALIZAÇÃO CONTR QUAL ALIMENTAR	941.43 €

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ADÉLIA SAMARRO MACARRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	651.30 €
ADELINA PONTES VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 J I N 6 SE BRAGA	698.24 €
ÁGUEDA JESUS PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1150.61 €
ALBERTO MANUEL RODRIGUES ARAÚJO	DOCENTE	ESC E B 2 3 VIANA CASTELO	2795.04 €
ALBERTO NUNO DIAS MENDES GUIMARÃES	DOCENTE	ESC E B 2 3 NOGUEIRA MAIA	2457.99 €
ALBERTO PEREIRA CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOSÉ FALCÃO	502.73 €
ALCINO SILVA RAPOSO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOSÉ FALCÃO	691.78 €
ALDA MESQUITA GONÇALVES SILVA CORREIA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA INFANTE D HENRIQUE	2413.05 €
ALICE MANUEL MONTEIRO COSTA SILVA SÁ	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2640.62 €
ALICE MARIA MONTEIRO DIAS ROGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA STO ANDRÉ BARREIRO	613.84 €
AMÉLIA OLIVEIRA PEREIRA RUA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	610.96 €
AMÉLIA TOMÉ BRANCO SÁ	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VILA REAL	2457.99 €
AMÍLCAR ROLANDO SOUSA MARQUES CARMO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ GOMES FERREIRA	2795.04 €
AMPARO OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 OLAIAS	417.44 €
ANA ALCINA CALEJO MACHADO	DOCENTE	ESC E B 2 MOGADOURO	2795.04 €
ANA ALICE SILVA OLIVEIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PORTO	675.21 €

ANA BELO RODRIGUES MATOS FARIA	DOCENTE	AGRUP ESC CONCELHO SABROSA	2795.04 €
ANA CARNEIRO FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	457.15 €
ANA MARIA ALVES PINTO FIGUEIREDO NEVES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	2795.04 €
ANA MARIA CADEIRINHAS	AJUDANTE DE COZINHA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B MOURA	335.67 €
ANA MARIA DIAS SOUSA VENTURA ALVES	DOCENTE	AGRUP MARGARIDE FELGUEIRAS	2795.04 €
ANA MARIA DUARTE LOPES CRUZ	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA COIMBRA	2457.99 €
ANA MARIA MARQUES GOMES QUEIROZ LIMA	DOCENTE	AGRUP ALFENA	2795.04 €
ANA MARIA MARQUES PINTO AGUIAR GANHÃO	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2795.04 €
ANA MARIA SILVA MIRANDA LOURENÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC DANÇA CONSERVATÓRIO NACIONAL	331.18 €
ANA NEVES FLORES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP SEDE N 5	522.65 €
ANTÓNIA ELSA SILVA CORREIA MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUND 3 C E B CAMILO CASTELO BRANCO	459.48 €
ANTÓNIA ROSÁRIO GOMES CARNEIRO MALHEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT	842.04 €
ANTÓNIO ARSÉNIO POLICARPO	FIEL DE ARMAZÉM	ESC BÁSICA 2 3 FEBO MONIZ	783.21 €
ANTÓNIO COTRIM SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO	539.66 €
ANTÓNIO FERNANDES TOMÉ	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	AGRUP ESCOLAS PÚBLICAS C PROENÇA NOVA	698.24 €
ANTÓNIO JOSÉ DUARTE CARVALHO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	1103.23 €
ANTÓNIO JOSÉ OLIVEIRA	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 ÁLVARO VELHO	2795.04 €
ANTÓNIO JOSÉ SILVA CORREIA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	2529.89 €
ANTÓNIO LOPES FERREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JAIME CORTESÃO	698.24 €
ANTÓNIO MANUEL ORVALHO PRATES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	845.56 €
ANTÓNIO PEREIRA SOUSA NEVES	DOCENTE	ESC E B 2 3 TEIXOSO	2457.99 €
ANTÓNIO QUEIRÓS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARCO CANAVEZES	891.86 €
ANTÓNIO SÉRGIO FALCÃO ALVES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	1556.77 €
ANTÓNIO SIMÕES GONÇALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B JOAO GONCALVES ZARCO	699.19 €
ANTÓNIO SOUSA	GUARDA NOCTURNO 2ª CLASSE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA AVEIRO	459.25 €
ARCEOLINDA REIS PEREIRA AZEVEDO MONTEIRO	DOCENTE	ESC E B 2 3 TELHEIRAS	2795.04 €
ARMANDA MENDES NEVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESCALADA PAMP SERRA	601.26 €
ARMANDO DAVID CEREJEIRA COSTA RODRIGUES	DOCENTE	AGRUP ESC ARCO ÍRIS VILA NOVA FAMILIÇÃO	2457.99 €
ARMANDO FERNANDES GUIMARÃES	DOCENTE	ESC E B 2 3 GRÃO VASCO	2734.18 €
ARMINDA SENA GONÇALVES MOLEIRO VALENTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	295.03 €
ARNALDO HERNÂNI GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA DR JÚLIO MARTINS	694.06 €
ARTUR LÁZARO PARREIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 ALFÂNDEGA FÉ	1848.41 €
ATÍLIA ENCARNAÇÃO CONDE HENRIQUES ALMEIDA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	2795.04 €
AUGUSTO COSTA BRANDÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3ª C E B RAINHA DONA AMÉLIA	697.07 €
AURORA GUILHERMINA MARQUES SILVA	DOCENTE	AGRUP VERTICAL ESC ESTARREJA	2795.04 €
BALBINA JESUS MANTEIGAS LEITÃO ESTEVES	CÓZINHEIRA	ESC BÁSICA 2 3 PONTINHA	545.67 €
BEATRIZ EDUARDA LEITE FERREIRA MATOS SILVA	DOCENTE	AGRUP ESC ARCO ÍRIS VILA NOVA FAMILIÇÃO	2795.04 €
BERNARDA PALMA LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	474.37 €
BERNARDETE SOARES CARECHO	DOCENTE	ESC SECUND FRANCISCO RODRIGUES LOBO	2457.99 €
BERTA MARTINS TEIXEIRA LOPES VIEIRA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO	2795.04 €
CAMÉLIA FRANCO CARDOSO OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA PONTE BARCA	774.79 €
CÂNDIDA TAVARES FERREIRA	DOCENTE	AGRUP ESC ÁREA OCIDENTAL PORTO	2457.99 €
CARLOS ANTÓNIO MARTINS GONÇALVES LARSEN	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA D MANUEL MARTINS	2795.04 €
CARLOS RODRIGUES JACA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	2795.04 €
CARLOTA GUILHERMINA MATOS LARANJEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	489.64 €
CECÍLIA GONÇALVES CRISTINA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 VISCONDE JUROMENHA	331.18 €
CELESTE DOMINGUES COELHO PINHO	DOCENTE	ESC E B 2 MIRA	2212.19 €
CELESTE SANTOS VIDEIRA ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP CHAVES ESTAÇÃO	334.28 €
CELESTE SILVA SOARES SANTOS	DOCENTE	AGRUP VERTICAL ESC AGUADA CIMA	2457.99 €
CÉLIA MARIA ALVES TABOINHAS JACINTO CABRITA	DOCENTE	AGRUP E B 1 N 3 PORTIMÃO	2457.99 €
CÉLIA MARIA PESSOA PIRES LÚCIO PARADA	DOCENTE	ESC E B 2 MIRA	2212.19 €
CESALTINA TORGAL FERNANDES MARQUES LUÍS	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2156.20 €
CÉSAR GONÇALVES OLIVEIRA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUSMÃO	979.31 €
CRISTINA DÓLIA SOUSA NETO GOMES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
CUSTÓDIA FRANCISCA CAMACHO VIEIRA TOSCANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	410.82 €
DANIEL CARDOSO PAIVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	788.26 €
DELFINA ROSA CARAPINHA VARELA BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	606.11 €
DEODATA PRAZERES RAIMUNDO RICARDO PINTO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA S LOURENÇO	2365.00 €
DEOLINDA ANJOS VALENTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 CUNHA RIVARA	441.99 €
DEOLINDA COSTA RODRIGUES ALVES	DOCENTE	AGRUP ESC NOGUEIRA	2795.04 €
DEOLINDA CRUZ VEIGA CUNHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BARREIRO	731.78 €
DEOSÁLIA CONCEIÇÃO BAPTISTA ANACLETO SILVA	AJUDANTE DE COZINHA	ESC BÁSICA 2 MONTIJO	520.07 €
DILMA LUZ CRISTÃO MARMELO LUZ	DOCENTE	ESC E B 1 N 3 CACÉM	2212.19 €
DINA MARIA SANTOS P. F. GONÇALVES AZEVEDO	INSPECTORA PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	2625.03 €
DOMINGOS AZEVEDO MACIEL NEIVA	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 CERCO PORTO	2568.33 €
DOMINGOS GONÇALVES CRUZ	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA DR BENTO CRUZ	2795.04 €
DULCE MARIA FIDALGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	744.79 €
ELISA MARIA NUNES P. COSTA SILVA DOMINGOS	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2457.99 €
ELVIRA MARIA SOARES CARVALHO MACHADO	AUXILIAR TÉCNICA 1ª CLASSE	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	691.26 €
ELVIRA ROSA COSTA SOARES	DOCENTE	AGRUP CHAVES ESTAÇÃO	2457.99 €
EMÍLIA AUGUSTA VIEIRA SANCHES PEREIRA	DOCENTE	ESC E B 1 N 1 CRUZ PAU J I MATOSINHOS	2457.99 €
EMÍLIA CONCEIÇÃO COIMBRA FREIRE	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL TRIANA SANTEGÃOS	2795.04 €
EMÍLIA FERNANDES MOREIRA	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	552.77 €
ERMELENDIA JESUS ESTRELA ARMES	AJUDANTE DE COZINHA	ESC BÁSICA 2 3 MAFRA	465.36 €

ERNESTO NEVES BISPO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 DR JOSÉ CASIMIRO MATIAS	754.76 €
ESMERALDA AUGUSTA PEREIRA BARATA FIGUEIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA ÁGUEDA	2795.04 €
ESMERALDA VIEIRA LUZ ANACLETO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 DR JOÃO ROCHA PAI	839.53 €
ESMERALDO ESTEVES FERNANDES MATOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA MARTINHO ÁRIAS SOURE	906.55 €
ESTER CUNHA FRIAS LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 VIALONGA	274.44 €
ESTER FÁTIMA ALVES RODRIGUES	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA BRAGANÇA	2795.04 €
ETELVINA EMÍLIA MIGUÉNS	COZINHEIRA	ESC E B 2 3 AFONSO PAIVA	417.82 €
EVANGELINA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP SÃO PEDRO COVA	471.46 €
FERNANDA AUGUSTA LIMA MARTINS PEDROSO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	774.30 €
FERNANDA JOAQUINA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	499.63 €
FERNANDA MARCELO SILVA HENRIQUES	DOCENTE	ESC E B 2 3 D MANUEL I	2457.99 €
FERNANDO MANUEL AREIAS AVIDAGO	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 CICLOS MARTIM FREITAS	2795.04 €
FERNANDO PEREIRA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 SÁTÃO	585.16 €
FERNANDO SILVA MAGALHÃES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	1822.94 €
FERNANDO VIANA COSTA	DOCENTE	ESC E B 2 3 RIO TINTO	2795.04 €
FILOMENA FERREIRA CABRAL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GUARDA	388.30 €
FILOMENA MARTINS FERNANDES PINTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO ALMADA	448.28 €
FLORINDA CONCEIÇÃO B. A. ESTEVES PARREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1024.58 €
FLORINDA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 C FREI MANUEL SANTA INES	500.19 €
FRANCISCA CONCEIÇÃO P. COSTA GOMES ALMEIDA	DOCENTE	ESC E B 2 3 PEDROUÇOS	2504.75 €
FRANCISCO MAIA ALVES REIS	CARPINTEIRO PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	837.16 €
FRANCISCO MANUEL PESTANA ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	740.20 €
FRANKLIM SANTOS LUCAS	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA LOUSA	2906.23 €
GIL PEREIRA CAMPOS	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA AVEIRO	2457.99 €
GISETE SEQUEIRA SANTOS VICENTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D MARTINHO CASTELO BRANCO	604.56 €
GLÓRIA LIMA MENDES	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VIANA CASTELO	2795.04 €
GLÓRIA PEREIRA TROVÃO DIAS SANTOS	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINC.	ESC SECUND 3 C EB DR JOAO ARAUJO CORREIA	884.44 €
GRACELINDA BRAVO NASCIMENTO MARREIROS	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUC PENINSULA SETÚBAL	2515.54 €
GRACIETE SANTOS ISABEL RODRIGUES PAIVA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÉVÃO	2795.04 €
GRACINDA GOMES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	489.64 €
GRECIA GOMES BENTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MANIQUE INTENDENTE	531.77 €
GUILHERMINA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	485.10 €
HARA DASE MACHADO SANTANA RODRIGUES	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1070.64 €
HELENA AUGUSTA FERREIRA CARVALHO SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ ESTÉVÃO	583.42 €
HELENA MARIA JESUS FERRAZ SIMÕES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €
HELENA OLGA LEMOS MACHADO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA FAFE 1	2756.22 €
HÉLIA JESUS MATOS MIRANDA	DOCENTE	ESC BÁSICA 1 2 3 PARDILHO	2457.99 €
HENRIQUE REBELO SILVA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 BÓTICAS	1551.65 €
HORÁCIO SANTOS PINTO DÁ MESQUITA MELO	DOCENTE	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	2515.54 €
IDÁLIO MARQUES MARTELO MAGALHÃES	DOCENTE	AGRUP ESC RIBEIRA	2795.04 €
ILDA MARIA DUARTE SOUSA	DOCENTE	AGRUP ESC ÁREA OCIDENTAL PORTO	2578.20 €
ILDA PAIS TEIXEIRA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 1 2 MARZOVÉLOS	881.90 €
ILDEBERTO MATOS AMARAL	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 3 GUARDA	1169.86 €
INÁCIA CUNHA PEREIRA REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC BOAVISTA LOUSADA	317.59 €
INÁCIA MARIA AFONSO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 CRUZ PAU	752.34 €
INÁCIA PEREIRA VALADAS LEITÃO	DOCENTE	AGRUP ESC JARD INF LITORAL LOURINHA	2795.04 €
INÊS MOREIRA TEIXEIRA SALSINHA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO	1185.77 €
IRACEMA JESUS BARROSO FERNANDES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
IRENÉ BRITO GIRARDO LOURENÇO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	474.37 €
IRENÉ MARIA PINTO AMARAL REIS OLIVEIRA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2515.54 €
ISABEL ALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FAC ARQUITECTURA UNIV TÉCNICA LISBOA	946.51 €
ISABEL GARCIA JARDIM CAMPOS AMORIM	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA D DUARTE	2795.04 €
ISABEL MARIA GRAÇA GUERREIRO SILVA PEDROSA	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESC GUIA	2795.04 €
JOÃO AGOSTINHO FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA LUMIAR 1	291.79 €
JOÃO BAPTISTA ALVES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALEXANDRE HERCULANO	614.51 €
JOÃO CASIMIRO C. VASCONCELOS FELGUEIRAS	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	2432.46 €
JOÃO GONÇALVES MARTINS	DOCENTE	ESC E B 2 3 TÁVORA	3200.58 €
JOÃO JOSÉ DUARTE BARATA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	1007.07 €
JOÃO MANUEL SEQUEIRA LOPES	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA S LOURENÇO	707.66 €
JOÃO PAULO ROCHA BARROS	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MONTENOR VELHO	2457.99 €
JOAQUIM CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PATRICIO PRAZERES	525.63 €
JOAQUIM CARVALHO SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES	777.45 €
JOAQUIM GONÇALVES	INSPECTOR SUPERIOR	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	2959.45 €
JOAQUIM PINHEIRO COELHO	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2578.33 €
JOAQUIM RODRIGUES	DOCENTE	ESC E B 2 3 ANTÓNIO DIAS SIMÕES	2327.99 €
JORGE ALBERTO VALE AMADOR PINHO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	2645.97 €
JORGE CALHEIROS BRITO	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR ANTÓNIO SOUSA AGOSTINHO	1543.00 €
JOSÉ ADRIANO SOARES GUERRA JANEIRO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MARTINS SARMENTO	2795.04 €
JOSÉ ANTÓNIO MORAIS FERNANDES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 FREI JOÃO VILA CONDE	698.24 €
JOSÉ ANTÓNIO ROSADO LOPES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MAGALHÃES	2795.04 €
JOSÉ AUGUSTO SOUSA HENRIQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CONS MÚSICA AVEIRO CALOUSTE GULBENKIAN	513.84 €
JOSÉ CÂNDIDO CRUZ RODRIGUES VALE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 TANGIL	1220.12 €
JOSÉ DOMINGOS CABRITA ALVES COSTA	GUARDA NOCTURNO	ESC BÁS 2 3 COMANDANTE CONCEIÇÃO SILVA	476.85 €
JOSÉ FONSECA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	681.21 €

JOSÉ ILÍDIO SILVA SANTOS	ECÓNOMO PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALGARVE	729.28 €
JOSÉ JOAQUIM DUARTE ALMEIDA	DOCENTE	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA ÁGUEDA	2760.19 €
JOSÉ JOAQUIM NUNES	DOCENTE	ESC E B 2 3 JACINTO CORREIA	2773.73 €
JOSÉ JÚLIO SOUSA REIS	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO	2457.99 €
JOSÉ LEMOS CARVALHO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO VISEU	2795.04 €
JOSÉ LUÍS CORREIA	DOCENTE	ESC C/S PADRE FRANCISCO SOARES	2562.19 €
JOSÉ MANUEL JORGE	GUARDA NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA BELA VISTA	512.23 €
JOSÉ SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1068.55 €
JOSÉ SOUSA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	868.92 €
JOVITA MADALENA ANDRADE PEREIRA	DOCENTE	ESC E B 1 N1 VENTEIRA	2457.99 €
JÚLIA LIMA VALENTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	530.08 €
JULIETA NUNES CARVALHINHO MARQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	554.32 €
JUSMINDA BARATA GARCIA	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1161.32 €
LEOCÁDIA CORREIA PACHECO PEREIRA	DOCENTE	AGRUP VERTICAL GEN HUMBERTO DELGADO	2457.99 €
LEOCÁDIA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	DOCENTE	AGRUP ESC Nº5 ÉVORA	2795.51 €
LEONTINA FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA HOMEM CRISTO	497.67 €
LIBÂNIA JESUS VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MARIA MANUELA SÁ	604.56 €
LIBERTINA NUNES FERREIRA PALIOTES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA D JOÃO CASTRO	787.08 €
LÍDIA MANUELA SANTOS RITO ANSELMO AMARAL	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	1215.77 €
LÍDIA MENDES MADEIRA BASTOS CUNHA	DOCENTE	AGRUP ESC N 3 SANTIAGO MAIOR	2503.89 €
LÍLIA FERNANDA F. SANTOS PINHO SOARES	DOCENTE	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	2724.52 €
LINO SILVA GASPARG	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 GUIA	1461.05 €
LÚCIA FERREIRA MARQUES COUTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP DESTERRO	727.22 €
LUCINDA COSTA VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 2 MARZOVELO	476.00 €
LUÍSA AURÉLIA PIRES PAIVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 BOBADELA	1144.37 €
LUÍSA POLICARPO SANTOS ROQUE NUNES FIDALGO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC BASICA 2 3 CICLOS FRAGATA TEJO	1425.79 €
LURDES CONCEIÇÃO PINTO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC C/S SARRAZOLA	834.15 €
MADALENA CONCEIÇÃO BRITO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 FERREIRA CASTRO	509.29 €
MANUEL ANTÓNIO GOUVEIA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2880.61 €
MANUEL ANTUNES VINAGRE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA STA MARIA SINTRA	346.18 €
MANUEL AUGUSTO SILVA RAMIÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ESC BÁSICA 2 3 MANHENTE	566.87 €
MANUEL FRANCISCO FORTUNATO	AUXILIAR AGRÍCOLA	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA D DINIS PAIÁ	429.59 €
MANUEL GRAÇA MATEUS	INSPECTOR GERAL	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	2753.93 €
MANUEL JOAQUIM PARREIRA NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND RAINHA STA ISABEL ESTREMOZ	525.41 €
MANUEL JOSÉ VALE PIRES	DOCENTE	AGRUP ESC E B 1 JARD INF STA MARIA FEIRA	2795.04 €
MANUEL LUÍS MOREIRA PIRES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	2836.26 €
MANUEL MURTA DIAS VARELA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	AGRUP ESCOLAS INFANTE D. PEDRO	808.77 €
MANUEL RODRIGUES CANTO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	977.54 €
MANUEL TIAGO MONTEIRO MARTINS	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	2109.48 €
MARGARIDA CONCEIÇÃO BARBOSA SANTOS	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	ESC SECUNDÁRIA ANTÓNIO SÉRGIO	698.24 €
MARGARIDA GRACIELA M. SANTOS CUPIDO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA DOMINGOS SEQUEIRA	2515.54 €
MARGARIDA MARIA R. N. FERREIRA LOPES PINTO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	2019.65 €
MARIA ABDÍLIA VIANA F. PITTA SOUSA MACIEL	DOCENTE	AGRUP ESC TERRAS DO LIMA	2457.99 €
MARIA ADELAIDE CORREIA VIEIRA NUNES LUÍS	DOCENTE	AGRUP VERTICAL ALPENDURADA	2457.99 €
MARIA ADELAIDE GONÇALVES E. AGUIAR CARDOSO	DOCENTE	ESC E B 2 3 FREI JOÃO VILA CONDE	2669.74 €
MARIA ADELAIDE LIMA CAMPOS GOUVEIA NEVES	DOCENTE	ESC E B 2 3 GOMES TEIXEIRA PORTO	2772.76 €
MARIA ADELAIDE LUCAS SANTOS AGUIAR	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR JOÃO BARROS	2457.99 €
MARIA ADELAIDE MONTENEGRO RIBEIRO ARAÚJO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1643.78 €
MARIA ADELAIDE PINTO SOUSA VIEGAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	643.35 €
MARIA ALEXANDRINA MARTINS MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	698.24 €
MARIA ALICE ALVES BRÁS CHAVES ALMEIDA	DOCENTE	ESC BASICA 2 3 CICLOS PASSOS JOSE GUIFÕES	2400.63 €
MARIA ALICE GARCIA P. MONTEIRO SARAIVA	DOCENTE	AGRUP E B 1 N 71 J I N 2 PORTO	2457.99 €
MARIA ALICE GONÇALVES DUQUE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 VILA VELHA RÓDÃO	564.38 €
MARIA ALICE GOUVEIA MONTEIRO NUNES	DOCENTE	ESC E B 2 3 ALEXANDRE HERCULANO	2515.54 €
MARIA ALICE JESUS SAMUEL SOUSA	ECÓNOMA	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	651.69 €
MARIA ALICE KILBERG MENEZES BRASIL BRITO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	1974.00 €
MARIA ALICE MIRANDA	COZINHEIRA	AGRUP ESC CAVADO SUL BARCELINHOS	642.49 €
MARIA ALICE PINHEIRO CALADO SANTOS ALAS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 REGUENGOS MONSARAZ	1443.33 €
MARIA ALICE SANTOS MORAIS	COZINHEIRA	ESC SEC DR AUGUSTO CÉSAR SILVA FERREIRA	463.76 €
MARIA ALICE SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALÉM RIO	698.24 €
MARIA ALZIRA CARVALHO B. SOUSA PEREIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2679.44 €
MARIA ALZIRA FERNANDES TAVARES COSTA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA CASTELO BRANCO	2457.99 €
MARIA AMÁLIA ESTEVES OLIVEIRA DUARTE	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
MARIA AMÉLIA CASTRO	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
MARIA AMÉLIA SOUSA TAVARES SERIGADO	DOCENTE	ESC E B 2 3 MANUEL FIG TORRES NOVAS	2795.04 €
MARIA AMÉLIA VAZ SALEIRO SILVA	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR FLÁVIO GONÇALVES	2795.04 €
MARIA ANGÉLICA SILVA FERNANDES SILVEIRA	DOCENTE	AGRUP ESC BASICAS LAVRA	2795.04 €
MARIA ANJO RICARDO INÁCIO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	572.17 €
MARIA ANJOS CARVALHO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA CAMÕES	806.86 €
MARIA ANJOS COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 ODIVELAS 7	565.77 €
MARIA ANJOS G. O. S. MENDONÇA MARTINS	DOCENTE	ESC E B 2 3 FERNÃO LOPES	2795.04 €
MARIA ANJOS LOPES SILVA MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA STUART CARVALHAIS	651.69 €
MARIA ANJOS LOURENÇO GONÇALVES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €

MARIA ANTÓNIA FERNANDES BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	650.13 €
MARIA ANTONIETA CALVELAS V. MOURA SANTOS	DOCENTE	ESC E B 2 3 PADRE ALBERTO NETO RIO MOURO	2328.10 €
MARIA ARMANDA LEITE ASSUNÇÃO	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
MARIA ARMINDA COSTA TAVARES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	2639.76 €
MARIA ASCENSÃO FIGUEIREDO COELHO	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESC SÁTÃO	2457.99 €
MARIA AUGUSTA MARTINS FONSECA CARDOSO	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2795.04 €
MARIA AUGUSTA SABIDO G. FIALHO VALENTE	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2795.04 €
MARIA AUGUSTA TEIXEIRA ARAÚJO COSTA SANTOS	DOCENTE	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2795.04 €
MARIA AURÉLIA ESTEVES SILVA VIEIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 DR VASCO MONIZ	852.75 €
MARIA AURORA BARROS SILVA	DOCENTE	AGRUP ESC E B 1 N 1 TAVIRA	2457.99 €
MARIA BALBINA MARQUES PERIQUITO PIRES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2515.54 €
MARIA BASILISSA MERCÊS DIAS	DOCENTE	ESC E B 1 SYLVIA PHILIPS N 1 CARNAXIDE	2457.99 €
MARIA BERNARDETE MARTINS AMBRÓSIO ISIDRO	DOCENTE	ESC E B 2 3 D DUARTE	2457.99 €
MARIA BERNARDETE MIRANDA	DOCENTE	ESC PREPARATÓRIA MIRANDA DOURO	2457.99 €
MARIA BERNARDINA PIMENTEL GOMES VAZ	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
MARIA BRÍGIDA POTES AMARAL FERNANDES	DOCENTE	ESC E B 2 3 AUGUSTO GIL	2491.32 €
MARIA CÂNDIDA GUERREIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MOUZINHO SILVEIRA	573.72 €
MARIA CECÍLIA FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MARIA MANUELA SA	468.36 €
MARIA CECÍLIA PEIXOTO COUTINHO SCHMIEDECKE	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL N 2 LAGOS	2457.99 €
MARIA CÉLIA COSTA SÃO BENTO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GAMA BARROS	472.71 €
MARIA CÉU CARAPETO COSTA ANTUNES TEIXEIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1474.07 €
MARIA CÉU NUNES BRITO COSTA OLIVEIRA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €
MARIA CIDÁLIA OLIVEIRA MARQUES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2457.99 €
MARIA CIDÁLIA PEIXOTO GONÇALVES MEIRA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €
MARIA CLARA COSTA SOARES VARELA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA CANELAS	2212.19 €
MARIA CLARA SILVA ALVES SAMPAIO CARVALHO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MACEDO CAVALEIROS	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE LOPES PINTO	DOCENTE	ESC E B 2 PROFESSOR PEDRO OREY CUNHA	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO BALTAZAR DIAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC B 2 3 CICLOS VALONGO VOUGA	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PÓVOA STO ADRIÃO	327.43 €
MARIA CONCEIÇÃO CUNHA RATO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUND EÇA QUEIRÓS PÓVOA VARZIM	1008.57 €
MARIA CONCEIÇÃO DUARTE F. R. PINTO BORGES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA FILIPA VILHENA	2795.04 €
MARIA CONCEIÇÃO FARIA CORREIA ANTUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PAULA VICENTE	488.01 €
MARIA CONCEIÇÃO FARINHA JORGE CARVALHO	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO FONSECA SAMPAIO NEVES	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PORTO	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO G. ALVES MARTINS NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 N 26 LISBOA	568.87 €
MARIA CONCEIÇÃO LIMA ALMEIDA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO LOPES M. COSTA BAPTISTA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGR ESC PRF SILVÉRIO VAZ 1 CEB JI ESPINHO	2795.04 €
MARIA CONCEIÇÃO MACHADO VIDAL	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	868.92 €
MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES SANTOS GOMES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B VALPAÇOS	1303.39 €
MARIA CONCEIÇÃO M. MACHADO FERNANDES	AJUDANTE DE COZINHA	ESC E B 2 3 PADRE MARTINS CAPELA	348.34 €
MARIA CONCEIÇÃO MARTINS PARREIRA PINHEIRO	DOCENTE	ESC E B 2 3 AUGUSTO MORENO	2795.04 €
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	729.28 €
MARIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA PEREIRA RIBEIRO	DOCENTE	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B AMARANTE	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA GOMES LONTO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 ARADAS	1284.16 €
MARIA CRISÁLIDA RODRIGUES DUARTE CAMPOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA MARQUES POMBAL	868.92 €
MARIA CRISTINA PINTO	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2515.54 €
MARIA CRISTINA PORTO M. MONTEIRO ANDRADE	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 PONTINHA	2757.08 €
MARIA CUSTÓDIA VIEIRA BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA OESTE	498.74 €
MARIA DELFINA RAMOS CARVALHO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO	342.49 €
MARIA DEOLINDA CONDE BÚZIO SILVA BARATA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS SANTA IRIA – TOMAR	1551.65 €
MARIA ELISA AFONSO PATRÍCIO DEVEVA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUC PENÍNSULA SETÚBAL	2212.19 €
MARIA ELISA AIRES ARIEIRA ALABAÇA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2457.99 €
MARIA ELISABETE F. O. GONÇALVES AMBRÓSIO	DOCENTE	AGRUP ESC LAMEGO	2795.04 €
MARIA ELISETE GONÇALINHO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	2795.04 €
MARIA EMÍLIA CORREIA M. GUERRA APOLINÁRIO	DOCENTE	ESC E B 2 FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	2795.04 €
MARIA EMÍLIA RODRIGUES XAVIER HORTA XAVIER	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUC PENÍNSULA SETÚBAL	2212.19 €
MARIA ERMELINDA B. C. PARENTE PATROCÍNIO	TÉCNICA PROFISSIONAL PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA 3 SE LAMEGO	885.01 €
MARIA ERMELINDA FERREIRA R. GAMA GIÃO	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESCOLAS SILVES N.1	2457.99 €
MARIA ESTELA RIBEIRO PINTO LOPES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC MÓES	636.49 €
MARIA ETELVINA MARTINS MÁRTIRES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SILVES	538.03 €
MARIA EVA MARTINS ALMEIDA BALTAZAR	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA AVEIRO	2457.99 €
MARIA FÁTIMA CASTRO MORAIS	DOCENTE	ESC E B 2 3 ALFÂNDEGA FÉ	2193.33 €
MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ALDOAR	474.37 €
MARIA FÁTIMA FERREIRA V. BARROS FERREIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 DIOGO CÃO	2768.27 €
MARIA FÁTIMA GIL CARDOSO SOARES OLIVEIRA	DOCENTE	ESC SECUND 3 C E B JOAO GONCALVES ZARCO	2795.04 €
MARIA FÁTIMA LOPES CERQUEIRA MADUREIRA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VISEU	2457.99 €
MARIA FÁTIMA MELO MOTA PINTO	DOCENTE	ESC B 2 3 JOÃO GONÇALVES ZARCO ALGÉS	2659.17 €
MARIA FÁTIMA MORAIS M. BAPTISTA MOREIRA	DOCENTE	AGRUP EDUFANZERES ESC E B 1 MONTEZELO	2795.04 €
MARIA FÁTIMA ROCHA CARVALHO	DOCENTE	AGRUP ESC BASICAS 1 JARD INFÂNCIA AMIAL	2834.33 €
MARIA FÁTIMA SILVA MELO FERNANDES CLÁUDIO	DOCENTE	ESC C/S PEDRO SANTARÉM	2847.53 €
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA S. G. ROCHA RODRIGUES	DOCENTE	ESC E B 2 3 ROQUE GAMEIRO	2523.30 €
MARIA FÁTIMA VICENTE FERREIRA CHAMBEL	DOCENTE	AGRUP ESC ABRANTES OESTE	2795.04 €
MARIA FELICIDADE RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	544.63 €

MARIA FERNANDA ABREU SILVA GONÇALVES JESUS	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESC GAFANHA NAZARE	2457.99 €
MARIA FERNANDA BORGES TEIXEIRA VIDAZINHA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VILA REAL	2457.99 €
MARIA FERNANDA MATOS FERREIRA FERNANDES	DOCENTE	AGRUP ESC E B 1 J I ESGUEIRA	2457.99 €
MARIA FERNANDA PEREIRA CARVALHO SILVESTRE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 N 66 JARD INFÂNCIA N 1 CHARNECA	562.47 €
MARIA FERNANDA PEREIRA S. ROSA HENRIQUES	DOCENTE	ESC E B 2 3 PATRICIO PRAZERES	2795.04 €
MARIA FERNANDA ROSA PINTO SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 MARIA LAMAS	772.67 €
MARIA FERNANDA SILVA FREITAS OLIVEIRA	DOCENTE	AGRUP ESC SENHORA HORA	2457.99 €
MARIA FILOMENA BERNARDO SALGUEIRO	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2795.04 €
MARIA FILOMENA CALDEIRA CHOURICO BARBAS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC BÁSICA 2 3 SEBASTIÃO GAMA	1489.58 €
MARIA FILOMENA CORREIA FIGUEIREDO	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VILA REAL	2457.99 €
MARIA FRANCISCA B. D. MOREIRA PRATES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 1 N 66 JARD INFÂNCIA N 1 CHARNECA	1260.13 €
MARIA FRANCISCA MATEUS CUBA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D JOÃO I BAIXA BANHEIRA	580.32 €
MARIA GABRIELA AMARAL GOUCHA	DOCENTE	ESC E B 2 3 MARQUES POMBAL	2556.38 €
MARIA GLÓRIA BEÇA MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC SOUTO	549.48 €
MARIA GLÓRIA MAGALHÃES AZEVEDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 BERNARDINO MACHADO	528.70 €
MARIA GLÓRIA RIBEIRO SILVA CARVALHO ALVES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
MARIA GRAÇA CRUZ ARRIFANO TADEU SANTOS	DOCENTE	AGRUP ESC AREA URBANA GUARDA	2457.99 €
MARIA GRAÇA NETO SANTOS JACOB BRÁS	DOCENTE	ESC E B 2 3 ALGOZ	2457.99 €
MARIA GRACIETE LEMOS LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PALMELA	428.40 €
MARIA HELENA ALVES C. G. GUERREIRO PEIXINHO	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 D ANTÓNIO COSTA	2795.04 €
MARIA HELENA CONCEIÇÃO V. RUIVO PIRES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA CIDADE UNIVERSITÁRIA	2795.04 €
MARIA HELENA DINE H. NEVES MELO CUNHA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA ALVIDE	2193.33 €
MARIA HELENA FERREIRA SANTOS TRINDADE	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA COIMBRA	2457.99 €
MARIA HELENA MARQUES SILVA TORRES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GUEIFÃES	639.59 €
MARIA HELENA MARTINS VIVAS ANDRADE	DOCENTE	AGRUP ESC ENTRE CAVADO HOMEM	2457.99 €
MARIA HELENA PESSOA FERREIRA FONSECA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA D DINIS LISBOA	1428.71 €
MARIA HERMÍNIA FIGUEIREDO PINTO COSTA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA ALEXANDRE HERCULANO	1416.97 €
MARIA HONORINA S. M. G. ALMEIDA MONTEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC D DINIZ	3038.56 €
MARIA INÉS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP JARD INFÂNCIAESC 1 CICLO TONDELA	698.24 €
MARIA ISABEL CORREIA CARTAXO ROSADO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS	706.00 €
MARIA ISABEL CRUZ LIMA NUNES SILVA	DOCENTE	ESC SEC 3º CICLO E B PADRE ANTONIO VIEIRA	2643.73 €
MARIA ISABEL ESTEVES F. ALMEIDA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA FREI HEITOR PINTO	744.79 €
MARIA ISABEL MARQUES MELO MOREIRA MAIA	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	2721.37 €
MARIA ISABEL SILVA GUERRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO FEIJÓ	332.53 €
MARIA ISOLETE F. M. CARVALHO SEQUEIRA	ECÓNOMA PRINCIPAL	ESC E B 2 3 PÊRO VAZ CAMINHA	808.86 €
MARIA IVETE BRAGANÇA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	430.53 €
MARIA IVONE MARQUES GODINHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUSMÃO	884.07 €
MARIA JACINTA BIGARES CARETO NUNES CÉSAR	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	1359.50 €
MARIA JESUS MORAIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VISEU	570.62 €
MARIA JOANA SERRANO COMPRIDO PIRES SENGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 EUGÉNIO SANTOS	650.04 €
MARIA JOAQUINA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOÃO APOSON AVEIRO	585.16 €
MARIA JOSÉ ANTUNES SARAIVA BREDÁ	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESC AVEIRO NORTE	2457.99 €
MARIA JOSÉ CARVALHO GONÇALVES CARAPINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	615.16 €
MARIA JOSÉ GUERRA SILVA MARREIROS PEDROSO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO	2342.40 €
MARIA JOSÉ RIBEIRO CORREIA CINTRA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALGARVE	2795.04 €
MARIA JUDITE NEVES LOPES VARELA	DOCENTE	AGRUP JARDINS ESC 1 C E B STA COMBA DÃO	2457.99 €
MARIA JÚLIA AFONSO PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 MONTALEGRE	691.30 €
MARIA JÚLIA JESUS BRANCO TEODORO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP HORIZONTAL E B 1 LAGOA	746.61 €
MARIA JÚLIA MARTINS ANTUNES REIS	DOCENTE	ESC E B 2 3 POETA MANUEL SILVA GAIO	2150.74 €
MARIA JÚLIA NUNES FRANCO LAMELAS PERES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	578.57 €
MARIA JULIETA TOJEIRO FONSECA	DOCENTE	ESC E B 2 3 LEÇA PALMEIRA	2335.41 €
MARIA LA SALETE LOPES SOARES	AUX. ACÇÃO EDUCATIVA PRINC.	AGRUP ESC VISEU NORTE	474.37 €
MARIA LA SALETE SANTOS REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	AGRUP ESCOLAS DE ABRAVESES	757.63 €
MARIA LAURA FONSECA DIAS LOPES	DOCENTE	AGRUP ESC E B 1 JARD INFÂNCIA PONTE SÔR	2457.99 €
MARIA LAURA GUERRA RODRIGO	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR FLÁVIO GONÇALVES	2457.99 €
MARIA LAURA LOPES AROSO MAIA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MAIA	2753.59 €
MARIA LAURA SÁ SAMPAIO	DOCENTE	ESC E B 2 3 DR FLÁVIO GONÇALVES	2413.05 €
MARIA LAURENTINA PIRES ALVES PIRES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2515.54 €
MARIA LEONOR AFONSO MATOS DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 SYLVIA PHILIPS N 1 CARNAXIDE	501.65 €
MARIA LEONOR GAMITO PINHEIRO ZAMBUJEIRA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2457.99 €
MARIA LUCINDA ALMEIDA SANTINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	654.60 €
MARIA LUÍSA ALICE SILVA RODRIGUES SARDINHA	DOCENTE	AGRUP N 2 CRISTÓVÃO FALCÃO	2795.04 €
MARIA LUÍSA ALVES SANTOS DUARTE	DOCENTE	ESC E B 2 3 COSTA CAPARICA	1954.79 €
MARIA LUÍSA BARATA ANTUNES NEVES	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 PEDRO NUNES ALCÁCER SAL	1928.84 €
MARIA LUÍSA CARMONA G. F. JORGE GONÇALVES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PORTO	7457.99 €
MARIA LUÍSA CORVO FREITAS SILVA GUTTERRES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	2606.96 €
MARIA LUÍSA COTRIM CRUZ PALHARES	DOCENTE	AGRUP ESC EB 1 N 1 6 BONFIM	2795.04 €
MARIA LUÍSA GRELO RAMOS ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SEC 3 C E B PROFESSOR RUY LUIS GOMES	538.20 €
MARIA LUÍSA OLIVEIRA ANDRADE SERRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA ÁGUEDA	2365.00 €
MARIA LUÍSA VALENTE FERREIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 TELHEIRAS	2354.82 €
MARIA LURDES ANTUNES GOUVEIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	480.55 €
MARIA LURDES CASTELO NETA FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PASSOS MANUEL	193.26 €
MARIA LURDES FIGUEIREDO SILVA PEREIRA	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 FERMENTELOS	2457.99 €

MARIA LURDES LAMEIRÃO O. B. PIMENTA SILVA	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 NUNO GONÇALVES	2396.07 €
MARIA LURDES PALMA GAMITO	DOCENTE	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	2679.44 €
MARIA LURDES PEIXOTO MAGALHÃES MAGALHÃES	DOCENTE	ESC E B 2 3 GONÇALO NUNES	2795.04 €
MARIA LURDES PINHEIRO MAGALHÃES	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	443.97 €
MARIA LURDES RIBEIRO BESSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PAÇOS FERREIRA	380.60 €
MARIA LURDES RODRIGUES SILVA COSTA SILVA	DOCENTE	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2795.04 €
MARIA LURDES SOUSA LEAL OLIVEIRA CUNHA SÁ	DOCENTE	ESC E B 2 3 ALAPRAIA	2773.73 €
MARIA MABILDA BAPTISTA CARDOSO RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PINTOR ALMADA NEGREIROS	698.18 €
MARIA MADALENA COSTA RIBEIRO	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
MARIA MADALENA NEVES SOUSA CABRAL GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	752.34 €
MARIA MADALENA PEREIRA M. PONTES AMARO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP HORIZONTAL ESC ILHAVO	2457.99 €
MARIA MANUELA CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	DOCENTE	ESC E B 2 FIGUEIRÓ VINHOS	2795.04 €
MARIA MANUELA CUNHA COSTA BRANCO	DOCENTE	ESC SEC 3 C E B JOSE MACEDO FRAGATEIRO	2795.04 €
MARIA MANUELA FERNANDES PENA MELO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA LATINO COELHO	2795.04 €
MARIA MANUELA FERREIRA ARAÚJO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC GONÇALO PEREIRA	631.67 €
MARIA MANUELA JESUS SANTOS	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PORTO	2864.18 €
MARIA MANUELA MORAIS S. HENRIQUES MIRANDA	DOCENTE	AGRUP ESC LAMEGO	2795.04 €
MARIA MANUELA SILVA ARAÚJO RANGEL CAMPOS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP FALCÃO CORUJEIRA	1303.39 €
MARIA MANUELA S. LUCAS ONOFRE GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	1012.72 €
MARIA MÁRCIA PEREIRA JORGE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MOITA	489.64 €
MARIA MARGARIDA COELHO NEVES	DOCENTE	ESC FAZENDAS ALMEIRIM	2795.04 €
MARIA MARGARIDA PALMA C. SANTOS RODRIGUES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA D MANUEL I	2117.50 €
MARIA MARGARIDA SARAIVA R. LOPES GUERREIRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA D JOÃO II	1187.77 €
MARIA MARGARIDA SOUSA NOGUEIRA AZEVEDO	DOCENTE	ESC E B 2 3 MARIA LAMAS	1178.26 €
MARIA MATILDE CONCEIÇÃO COSTA GASPAR	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AMADORA	443.30 €
MARIA MEIRELES MOUTINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC JARD INFÂNCIA MONDIM BASTO	643.35 €
MARIA NATÁLIA CHARNECA ALMEIDA SIMÕES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2457.99 €
MARIA NATALINA PESSOA MILHANO PINTÃO	DOCENTE	ESC PREPARATÓRIA MEM RAMIRES	2515.54 €
MARIA NEVES SÁ RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BASICA 2 3 / S FORJÃES	559.31 €
MARIA NOÉMIA BAPTISTA PEDRA MIRANDA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 D DOMINGOS JARDO MIRA SINTRA	1004.75 €
MARIA ODETE FROUFE DIAS SALGADO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	825.94 €
MARIA ODETE PIRES VITÓRIA	DOCENTE	ESC E B 2 3 STA CLARA GUARDA	2393.34 €
MARIA ODETE TEIXEIRA S. SANCHES ALEXANDRE	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUC PENINSULA SETÚBAL	2795.04 €
MARIA OLGA LEMOS M. BASTO SILVA BASTOS	DOCENTE	AGRUP JOAQUIM NICOLAU ALMEIDA	2457.99 €
MARIA OLÍMPIA PINTO SAMPAIO BARCELOS	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
MARIA OLINDA COELHO GONÇALVES	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUC PENINSULA SETÚBAL	2457.99 €
MARIA OTÍLIA CAETANO SILVA LOURENÇO	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA CASTELO BRANCO	2457.99 €
MARIA OURIDE LIMA MATOS PEREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC RIBEIRA	636.49 €
MARIA PRAZERES COSTA BARROS	DOCENTE	ESC E B 1 2 MARZOVELOS	2379.00 €
MARIA RAQUEL GONÇALVES XAVIER	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1238.45 €
MARIA REGINA NEVES NUNES MADEIRA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUC LEZÍRIA MÉDIO TEJO	2457.99 €
MARIA RESSURREIÇÃO DUARTE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PÓVOA STO ADRIÃO	556.07 €
MARIA ROSA FERNANDES BAPTISTA RIBEIRO LUME	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA AURÉLIA SOUSA	2822.38 €
MARIA ROSA MOREIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 VALONGO	581.87 €
MARIA ROSA MOTA BARROCA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 1 N 4 AGUALVA J INF QTA NOVA TOJAL	1147.01 €
MARIA ROSALINA NUNES AZEVEDO SOUSA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PORTO	2457.99 €
MARIA ROSALINA S. NETO SEQUEIRA PEREIRA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €
MARIA ROSÁRIO LUCAS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	744.79 €
MARIA SUSANA MATOS NUNES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	477.46 €
MARIA SUSETE RIBEIRO D. C. CORREIA SANTOS	DOCENTE	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	2795.04 €
MARIA TERESA COSTA CASTRO RODRIGUES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 SOARES REIS	1489.58 €
MARIA TERESA COSTA MASCOTE RAMOS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	774.10 €
MARIA TERESA MACHADO PEREIRA RIBEIRO ABREU	DOCENTE	ESC E B 2 3 RONFE	2601.79 €
MARIA TERESA PEREIRA RIBEIRO FONSECA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	654.80 €
MARIA TERESA PEREIRA SANTOS LEITE CAMPOS	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
MARIA TERESA SANTOS MENDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 AFONSO PAIVA	628.80 €
MARIA VALENTINA MADEIRA MENDES LOPES	DOCENTE	ESC E B 2 3 D MARTINHO CASTELO BRANCO	2581.53 €
MARIA VIRGÍNIA CORTEZ M. C. SIMÕES DIAS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA COIMBRA	2212.19 €
MARIA VITÓRIA GUERREIRO C. FRAGOSO PIRES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 D JOÃO PORTEL	983.23 €
MARIA ZEFERINA G. CÉU OLIVEIRA SAMPAIO	DOCENTE	ESC E B 2 3 JÚLIO BRANDÃO	2396.07 €
MARIA ZÉLIA FIGUEIREDO TELES BORGES	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2795.04 €
MARIA ZITA GOMES ANDRADE NEVES	DOCENTE	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	2457.99 €
MÁRIO RUI PEREIRA INÁCIO	CARPINTEIRO	ESC SECUND COM 3º CICLO MADEIRA TORRES	849.62 €
MARLENE PEREIRA SANTOS ALMEIDA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA VISEU	2457.99 €
NATÁLIA ROSÁRIO HENRIQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PINTOR ALMADA NEGREIROS	565.77 €
NATÁLIA ALBUQUERQUE PIRES CARVALHO	DOCENTE	ESC E B 2 3 GRÃO VASCO	2795.04 €
NATÉRCIA MARIA SERRAS LOPES FERREIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 SEC DRA M JUDITE S ANDRADE	2212.19 €
NELSON RODRIGUES PEREIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 LAMEGO	2828.12 €
NÍDIA MARIA ESTELITA MACEDO	DOCENTE	ESC E B 2 3 AGUSTO GIL	1726.33 €
ODETE ANJOS FERREIRA MESQUITA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERMIL BASTO	774.80 €
ODETE SANTOS AMORIM	DOCENTE	AGRUP CONSTITUIÇÃO	2457.99 €
ODETE SOUSA NUNES	DOCENTE	AGR ESC PRF SILVÉRIO VAZ 1 CEB J I ESPINHO	2457.99 €
OLINDA MOREIRA PEREIRA ALVES	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA AVEIRO	2457.99 €
OLINDA SEMEDO MARQUES SIMÕES PESTANA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2457.99 €

OLINDA SILVA CUNHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ABEL VARZIM	566.50 €
OLÍVIA ALVES BAPTISTA CAMÕES BARRADAS	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
OLÍVIA CONCEIÇÃO BILÉU O. CORREIA LIMPO	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 BOCAGE	2457.99 €
OLÍVIA DIAS MALHEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	616.72 €
ORLANDO CARLOS MARQUES OLIVEIRA	DOCENTE	ESC E B 2 3 AVELAR BROTERO	2792.41 €
ÓSCAR GONÇALVES VIEIRA	INSPECTOR SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	3123.87 €
ÓSCAR MANUEL PEREIRA MARTINS COIMBRA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	2808.82 €
OTÍLIA MARIA CARVALHO MELO A. SOUSA SANTOS	DOCENTE	ESC E B 2 3 MIRAFLORES	2515.54 €
PALMIRA ANJOS CARMO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	619.69 €
PARCÍDIO RODRIGUES	DOCENTE	ESC E B 2 3 CELORICO BASTO	2347.93 €
PAULINO GOMES BAPTISTA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC LOBÃO	741.76 €
RITA ROCHA SOUSA M. FIGUEIREDO MACHADO	DOCENTE	ESC E B 2 3 AVER O MAR	2231.18 €
ROBERTO JOSÉ BARBOSA CANHA	GUARDA NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA ANDRÉ GOUVEIA	491.34 €
ROSA BAPTISTA SANTOS	DOCENTE	ESC BASICA 1º CICLO SACADURA CABRAL	2515.54 €
ROSA CONCEIÇÃO CALDAS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 S MARTINHO CAMPO	642.86 €
ROSA DORINDA MATIAS BRITES	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESC VAGOS SUL	2212.19 €
ROSA JESUS ALVES ESTEVÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	413.36 €
ROSA JESUS SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP BELOS ARES	514.75 €
ROSA MARIA ALVES JORGE TELO RASQUILHA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO	2643.49 €
ROSA MARIA ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA AVEIRO	2457.99 €
ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA MARNOTO	DOCENTE	AGRUP HORIZONTAL ESC ILHAVO	2795.04 €
ROSA MARIA SATYRO CASTRO ANTUNES	ASSESSORA/TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1721.04 €
ROSA PINTO FREITAS BESSA FREITAS PINTO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	2795.04 €
ROSALINA ANTÓNIA JALECA SEROL	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ROMEU CORREIA FELDÓ	557.62 €
ROSALINA FLORA MENDES MESTRE PRATES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	672.73 €
RUI MANUEL RIBEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 TAROUCA	875.87 €
SARA CONCEIÇÃO PEREIRA VARGEM	AJUDANTE DE COZINHA	ESC BÁSICA 2,3 TELHEIRAS	278.07 €
SARA PURIFICAÇÃO SELGAS VAZ	DOCENTE	CENTRO ÁREA EDUCATIVA GRANDE LISBOA	2795.04 €
SERAFIM CONCEIÇÃO SALGADO AMARO AFONSO	INSPECTOR SUPERIOR	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	2959.45 €
SÉRGIO MARQUES CORDEIRO SANTOS	DOCENTE	ESC E B 2 3 GRÃO VASCO	2309.83 €
SOLEDADE CORREIA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	564.02 €
TERESA AMÉLIA M. A. PEREIRA MAGALHÃES	DOCENTE	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B VALBOM	2795.04 €
TERESA BEATRIZ ALMADA MARQUES NAPOLEÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 3 CICLOS MARTIM FREITAS	1148.22 €
TERESA MARIA LOPES NOZES TAVARES	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA SA MIRANDA	2795.04 €
VALDEMAR RODRIGUES FONSECA	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	2795.04 €
VASCO SOUSA PEDRO BRANCO	DOCENTE	ESC E B 2 3 PADRE ANTÓNIO LUÍS MOREIRA	2245.35 €
VIRGÍLIO PONTE PARENTE	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	946.51 €
VIRGÍNIA JOAQUINA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	707.80 €
VÍTOR MANUEL CARVALHO MACHADO	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	2304.37 €
VÍTOR MANUEL MELANCIA CASIMIRO	DOCENTE	ESC E B 2 3 MARQUESA ALORNA	2795.04 €
VÍTOR MANUEL TEIXEIRA MARTINS	DOCENTE	ESC SECUNDÁRIA AVELAR BROTERO	2457.99 €

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

ABÍLIO MARQUES SILVA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE ALGARVE	4394.80 €
AGOSTINHO AUGUSTO SILVA MOURÃO	JARDINEIRO PRINCIPAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	598.41 €
AIDA HUSSENE IBRAHIMO REMANE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	946.51 €
ALBERTINA MARGARIDA D. CARNEIRO FLÓRIDO	TÉCNICA ESPECIALISTA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	1593.86 €
ALBERTO AIRES CRUZ ALBUQUERQUE	ASSISTENTE CONVIDADO	FAC CIÊNCIAS DESP EDUC FÍSICA UNIV PORTO	2795.04 €
ALBERTO SALGADO SEIÇA CORTESÃO	ENCADERNADOR PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	853.28 €
ALCIDES CORREIA NEVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	1007.85 €
ALDA MATOS CAMPOS NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST METEOROLOGIA	946.51 €
AMÂNCIO ALBERTO ALMEIDA RODRIGUES	TÉCNICA ESPEC. ANAT. PATOL. TANAT.	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	1739.11 €
ANTERO MANUEL GUIMARÃES PALMA CARLOS	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	3853.59 €
ANTÓNIO ALBERTO SANTOS PEREIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO LABORATÓRIO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	744.79 €
ANTÓNIO AMÍLCAR GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	763.83 €
ANTÓNIO DIOGO MARTINS FERNANDES FERREIRA	ASSESSOR	INST METEOROLOGIA	2048.18 €
ANTÓNIO FRANCISCO BENTO	ENCARREGADO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	868.92 €
ANTÓNIO GIL VAZ PEREIRA RAFAEL	PROFESSOR ADJUNTO	ESC SUPERIOR EDUC CASTELO BRANCO	3272.86 €
ANTÓNIO JÚLIO TEIXEIRA SOUSA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	1070.64 €
ANTÓNIO PIRES SILVA	VICE-PRESIDENTE	INST POLITÉCNICO TOMAR	3395.16 €
ANTÓNIO RUI VIEIRA LISBOA	AUXILIAR TÉCNICO B. A. D. 1ª CL.	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN LISBOA	606.30 €
ARLETE VICÊNCIA NOBRE ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SUP ENFERMAGEM M FERNANDA RESENDE	605.15 €
AUGUSTO SANTOS FERREIRA FONTES	CHEFE DE SECÇÃO	UNIVERSIDADE AVEIRO	942.85 €
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SANTOS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	1474.07 €
CARLOS MANUEL REIS SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE LISBOA	1117.19 €
DIOGO FREDERICO LEMOS CERVEIRA ALCOFORADO	PROFESSOR ASSOCIADO	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	3699.33 €
DUARTE FRANCISCO GUERREIRO	TÉCNICO DE 1ª CLASSE	FAC CIÊNCIAS TECNOL UNIV NOVA LISBOA	1101.67 €
EDUARDA OLIVEIRA SACADURA BOTTE	TÉCNICA PROF. ESPEC. BIBL. DOCUM.	UNIVERSIDADE COIMBRA	1070.64 €
ESMERALDA GRACINDA ALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE LISBOA	806.86 €
FERNANDO MANUEL BATISTA	ASSISTENTE CONVIDADO	INST SUPERIOR ECONOMIA GESTÃO	2002.82 €
FILIPA MARIA PINTO	COZINHEIRA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV LISBOA	594.90 €
FRANCISCO JOSÉ SILVA MOURA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM ARTUR RAVARA	1691.30 €

FRANCISCO LOPES PEREIRA	JARDINEIRO	INST SUPERIOR AGRONOMIA	698.24 €
HELENA PEREIRA MENDES BAPTISTA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE ABERTA	977.54 €
HENRIQUE SANTOS SILVA	ENCARREGADO DE ARMAZÉM	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	775.83 €
HIGUINALDO JOSÉ CHAVES NEVES	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS TECNOL UNIV NOVA LISBOA	4683.73 €
JOÃO CAPINHA	TRACTORISTA	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	536.43 €
JOÃO CARVALHO PAIVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	1070.64 €
JOÃO LINO RESENDE	SOLDADOR	UNIVERSIDADE LISBOA	806.86 €
JOÃO MANUEL GONÇALVES PAIVA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	INST TECNOLÓGICO NUCLEAR	792.31 €
JOÃO MATOS CATARINO	PROFESSOR COORDENADOR	ESC SUPERIOR TECNOLOGIA SETÚBAL	3299.46 €
JOAQUIM MANUEL PANTOJA NAZARET	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UN NOVA LISBOA	5201.84 €
JOSÉ DOMINGOS SANTOS DIAS	ASSESSOR PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	2575.74 €
JOSÉ JOAQUIM SILVA BAPTISTA	ASSISTENTE CONVIDADO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	2086.52 €
JOSÉ MANUEL MERÉA PIZARRO BELEZA	ASSESSOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	2389.54 €
LUCINDA MARIA ALMEIDA DIAS MARQUES PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	FAC PSICOLOGIA CIÊNCIAS EDUC UNIV LISBOA	1071.07 €
LUÍS CARVALHO GONÇALVES	ENCARREGADO	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	884.44 €
LUÍS GONZAGA AZEVEDO CARVALHO	PROFESSOR ASSOCIADO CONVIDADO	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	1581.12 €
MANUEL CARDOSO BASTOS	CHEFE DE SECÇÃO	INST POLITÉCNICO BRAGANÇA	1086.16 €
MANUEL SILVA TARRAFA	PREPARADOR	FAC MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	971.61 €
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA REIS	ASSESSORA PRINCIPAL	INST POLITÉCNICO COIMBRA	2489.76 €
MARIA AMÉLIA SILVA PINTO FONSECA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	INST POLITÉCNICO LISBOA	1427.52 €
MARIA ANJOS GONÇALVES FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUPERIOR TÉCNICO	531.52 €
MARIA ANTÓNIA SILVA VALENTE ROLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST METEOROLOGIA	359.14 €
MARIA ANTONIETA R. NUNES MANGAS CATARINO	INVESTIGADORA COORDENADORA	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	4883.11 €
MARIA ANTONIETA RODRIGUES FONSECA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE LISBOA	687.40 €
MARIA CÂNDIDA ANDRADE SANTOS FARIA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	SERV ACÇÃO SOCIAL I POLITÉCNICO LISBOA	1582.68 €
MARIA CÉU LUCINDA MENESES	TÉCNICA DIAGN. TERAP. PRINC.	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	1375.11 €
MARIA CÉU PARCHÃO MARTO	TELEFONISTA	INST CIÊNCIAS BIOMÉDICAS ABEL SALAZAR	729.28 €
MARIA EDUARDA MENESES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	FAC ARQUITECTURA UNIV TÉCNICA LISBOA	1474.07 €
MARIA ELISABETE F. COSTA FERNANDES NEVES	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	856.59 €
MARIA ELVIRA CUNHA MOREIRA	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	478.86 €
MARIA EUGÉNIA OLIVEIRA MOITA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	946.51 €
MARIA FÁTIMA COSTA SOUSA	SECRETÁRIA	INST POLITÉCNICO VIANA CASTELO	2638.38 €
MARIA FERNANDA MARTINS FERREIRA	TELEFONISTA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	490.53 €
MARIA FERNANDA MARTINS GONÇALVES	PROFESSORA COORDENADORA	INST POLITÉCNICO VISEU	3699.33 €
MARIA FERNANDA SANTOS COSTA	AJUDANTE DE LABORATÓRIO	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE LISBOA	738.91 €
MARIA FLORIPES FERREIRA MENDES CORDEIRO	TELEFONISTA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV LISBOA	656.35 €
MARIA GABRIELA AZEVEDO ATAÍDE MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE LISBOA	946.51 €
MARIA GRAÇA SANTOS MARTINS COSTA BATISTA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	1117.19 €
MARIA GRACIETE MARQUES SILVA	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE MINHO	3403.38 €
MARIA GUILHERMINA ESPADA DIAS MARIANO	CHEFE DE SECÇÃO	INST SUPERIOR TÉCNICO	997.95 €
MARIA HELENA ASSUNÇÃO ALVES C. LIMA INFANTE	TÉCNICA ESPEC. DIAGN. TERAP.	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	1577.34 €
MARIA HELENA JESUS CARDOSO	COZINHEIRA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	678.84 €
MARIA HELENA RAMOS VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST SUPERIOR TÉCNICO	815.05 €
MARIA HENRIQUETA JESUS LOPES DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	UNIVERSIDADE LISBOA	946.51 €
MARIA ISABEL MATOS COSTA MARREIRO	CHEFE DE DIVISÃO	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	2362.96 €
MARIA JOSÉ FERNANDES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM S JOÃO	560.92 €
MARIA LURDES FONSECA A. POLIDO MOURATO	PROFESSORA COORD. S/ AGREGAÇÃO	INST POLITÉCNICO PORTALEGRE	3500.81 €
MARIA LURDES SANTINHO ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	806.86 €
MARIA MARQUES CRISTÓVÃO	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	ESC SUP ENFERMAGEM M FERNANDA RESENDE	779.93 €
MARIA NATÁLIA PIEDADE MARTINS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	656.86 €
MARIA ODETE PINTO PAIVA	DIRECTORA DE SERVIÇOS	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	2475.48 €
MARIA ROSA MARTINS DIAS RAMOS	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	620.90 €
MARIA ROSA PEREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	577.13 €
MARIA ROSALINA MAGALHÃES RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	FAC. MEDICINA DENTÁRIA UNIV. PORTO	475.76 €
MARIA TERESA SOARES FERNANDES SOUSA CUNHA	TÉCNICA INFORMÁTICA G. 2 N. 2	UNIVERSIDADE PORTO	1831.35 €
MÁRIO JOSÉ ALMEIDA LANÇA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	INST SUPERIOR TÉCNICO	4883.11 €
MIGUEL ANTÓNIO BAPTISTA MORAIS	COORDENADOR	UNIVERSIDADE AVEIRO	1117.19 €
MIQUELINA AUGUSTA PINTO RÉGO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUP CIÊNCIAS TRABALHO EMPRESA	505.52 €
NEUSA CARMO LORADOR P. OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR TÉCNICA	ESC SUPERIOR AGRÁRIA COIMBRA	296.02 €
NUMÉNCIO ROSA SILVEIRA	OBSERVADOR METEOR. ESPEC. 1.ª CL.	INST METEOROLOGIA	1458.55 €
ODETE LURDES RODRIGUES ROQUE	INVESTIGADORA PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	3847.30 €
ROSA JESUS FONSECA DIAS	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	729.27 €
ROSA MORAIS PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO	UNIVERSIDADE COIMBRA	2258.66 €
SÉRGIO DIAS SANTOS	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	FACULDADE BELAS ARTES PORTO	946.51 €
SÉRGIO MACHADO SANTOS	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE MINHO	4883.11 €
SÍLVIO CARDOSO ALVES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	1024.09 €

## MINISTÉRIO DA CULTURA

ARTUR OLIVEIRA FIGUEIREDO	TÉCNICO PRINCIPAL	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	1241.32 €
BELMIRO JORGE MACEDO LEMOS CRUZ	CARPINTEIRO PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS MUSEUS	590.49 €
HORÁCIO MARQUES	CARPINTEIRO PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS MUSEUS	760.31 €
MARIA EMÍLIA JESUS FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	478.72 €

MARIA FERNANDA COSTA SILVA FONTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST PORTUGUÊS CONSERVAÇÃO RESTAURO	401.74 €
MARIA MANUELA HILÁRIO S. CALDEIRA GRANJEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INST PORTUGUÊS MUSEUS	513.70 €
MARIA TERESA DARTOUT REIMÃO PINTO	ASSESSORA PRINCIPAL	INST ARTE CONTEMPORÂNEA	1556.78 €
RUI MANUEL MORAIS SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	1024.09 €
RUI OLIVEIRA SEABRA MOURA	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	930.78 €
VÍTOR MANUEL MENDES SILVA ALMEIDA	OPERADOR SISTEMA PRINCIPAL	INST PORTUGUÊS ARTES ESPECTÁCULO	1155.67 €

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABEL GONÇALVES VIEIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	2014.14 €
ACÁCIO MARTINS LOPES	MOTORISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE VILA REAL	712.79 €
ADELIA CONCEIÇÃO SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	2211.90 €
ADELINO JOSÉ ROSÁRIO SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	723.73 €
ADELINO SANTOS MARQUES SILVA	ENFERMEIRO SUPERVISOR	INST OFTALMOLOGIA DR GAMA PINTO	3524.01 €
ADRIANO ALBERTO COITO FAUSTINO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL SOUSA MARTINS	1964.91 €
AGOSTINHO CARVALHO ALMEIDA	ASSESSOR PRINCIPAL	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	2313.16 €
AGOSTINHO CÉSAR GONÇALVES	MECÂNICO AUTO PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL BRAGANÇA SA	874.01 €
AGOSTINHO TEIXEIRA RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	647.74 €
AGRIPINA REIS ROSÁRIO SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL BARLAVENTO ALGARVIO SA	563.08 €
AGUINALDO ALEXANDRE SANTOS CABRAL	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL STA MARIA	5056.46 €
ALBERTINA CONCEIÇÃO LIMA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	2031.44 €
ALBERTO ANACLETO PINTO SOUSA PINGUINHA	CHEFE SERVIÇO MEDICINA INTERNA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	5189.20 €
ALBERTO JOSÉ ALVES NABINHO	ADMINISTRADOR DELEGADO	INST OFTALMOLOGIA DR GAMA PINTO	2763.30 €
ALCINA CONCEIÇÃO FERREIRA RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	1891.81 €
ALDINA FERREIRA ESTIMADO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	597.14 €
ALEXANDRE AUGUSTO FONSECA CUNHA LOBO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1844.12 €
ALEXANDRE LEMOS ALMEIDA	OPERÁRIO PRINCIPAL	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	765.09 €
ALICE OLIVEIRA TABANEZ COELHO	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	2272.84 €
ALMERINDA RODRIGUES FIGUEIREDO DUARTE	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE VISEU	665.28 €
ALMERINDO ANJOS PEREIRA	ENCARREGADO DE SECTOR	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	646.16 €
ALUÍNO JESUS NORONHA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	1214.94 €
ÁLVARO ANTÓNIO VIEIRA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2500.33 €
ALZIRA MARQUES TEIXEIRA RIBEIRO GOMES	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL STA MARTA SA	2693.80 €
AMÂNDIO JOAQUIM SOARES VALONGO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS ALGARVE SUB REGIÃO SAÚDE FARO SA	868.92 €
AMÉLIA BEATRIZ VICENTE SILVA	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL DISTRITAL MACEDO CAVALEIROS	3299.60 €
AMÉLIA FERREIRA MOUTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL S JOÃO	697.41 €
AMÉLIA JESUS PEIXOTO ALVES MARTINS	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL S JOÃO	434.55 €
AMÉLIA OLINDA PACHECO GUERREIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL MONTIJO	582.48 €
AMÍLCAR CUSTÓDIO CHAVEIRO	ENFERMEIRO CHEFE	ARS ALENTEJO SUB REGIÃO SAÚDE ÉVORA	2975.37 €
ANA ANTÓNIA GOUVEIA	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	4387.71 €
ANA CALDAS SARAIVA JANUÁRIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	642.57 €
ANA GRACINDA CARVALHO COSTA AZEVEDO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	494.70 €
ANA GUEDES BARBOSA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	815.05 €
ANA MARIA MAGALHÃES S. M. BEIRÃO VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1015.23 €
ANA MARIA OLIVEIRA BARBACA FREITAS	TÉCNICA PRINCIPAL	HOSPITAL STA CRUZ SA	852.02 €
ANA MARIA OSÓRIO FERNANDES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1008.57 €
ANA MARIA PEREIRA BRAVO VIRIATO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	1304.83 €
ANA OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	826.60 €
ANA PEREIRA CARVALHO MICHALLI	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	623.03 €
ANA ROSA MARTINS CUNHA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL SRA OLIVEIRA SA	703.15 €
ANÍBAL RODRIGUES LIBERAL	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S JOÃO	2756.99 €
ANTÓNIA DORES FARIA CARAMELO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	557.98 €
ANTÓNIA LUÍSA ROSÁRIO M. CABRAL FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	2904.62 €
ANTÓNIO AMADOR ALMEIDA	ASSISTENTE PRINCIPAL	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE AVEIRO	1724.70 €
ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA MASSA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	2336.94 €
ANTÓNIO AUGUSTO OUTEIRO	TESOUREIRO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGANÇA	1086.16 €
ANTÓNIO CARDOSO CERQUEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S JOSÉ	835.22 €
ANTÓNIO DUARTE MANSO	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	2027.58 €
ANTÓNIO FELICIANO ROLÃO RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STA MARIA	748.06 €
ANTÓNIO FONSECA OLIVEIRA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL S JOÃO	486.66 €
ANTÓNIO GANDRA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	721.70 €
ANTÓNIO JERÓNIMO CALADO SILVA	ENFERMEIRO CHEFE	HOSPITAL CURRY CABRAL	2628.64 €
ANTÓNIO JOAQUIM AMARO VAZ	AZULEJADOR	HOSPITAL AMATO LUSITANO	754.81 €
ANTÓNIO JOSÉ BRITES FERREIRA NUNES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	765.53 €
ANTÓNIO JOSÉ LUZ MARREIROS	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	HOSPITAL DISTRITAL LAGOS	551.04 €
ANTÓNIO MANAIA SANTOS	ENFERMEIRO CHEFE	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	3099.83 €
ANTÓNIO MANUEL FARINHA LEMOS	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1375.16 €
ANTÓNIO NOBRE COSTA ALPALHÃO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS ALGARVE SUB REGIÃO SAÚDE FARO SA	477.22 €
ANTÓNIO OLIVEIRA FERNANDES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL S MARCOS	1691.30 €
ANTÓNIO RESINA RODRIGUES	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S JOSÉ	5194.38 €
ANTÓNIO SIMÕES SERRADOR PEREIRA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	572.17 €
ANTÓNIO TEIXEIRA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S JOÃO	2612.54 €
ARLINDO ALBERTO MATTAS BAPTISTA	CHEFE SERVIÇO MED. INTERNA	HOSPITAL S JOSÉ	5121.12 €

ARMANDO LUÍS RESENDE RODRIGUES	ASSISTENTE GRAD. OFTALMOLOGIA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	2514.01 €
ARMANDO MANSILHA SANTOS	COZINHEIRO	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	728.69 €
ARMINDA FERREIRA ARAÚJO CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE VILA REAL	946.51 €
ARMINDA LOPES MIGUEL RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	1740.95 €
ARNALDO SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	201.44 €
ARTUR TEIXEIRA FERREIRA	ENCARREGADO DE SECTOR	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	806.86 €
ASSUNÇÃO MARIA PINHÃO	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL S JOSÉ	3383.38 €
AURÉLIA MONTEIRO FONSECA SILVA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	671.25 €
AURÉLIO JORGE SILVA MACEDO CUNHA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S JOÃO	2617.32 €
AURORA MARCELINA RIO NEVES FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	2721.74 €
AUZÍRIA ANTUNES DIAS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS CENTRO SUB REGIÃO CASTELO BRANCO	760.36 €
BEATRIZ BALTAZAR RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1017.78 €
BEATRIZ GLÓRIA PORTUGUESA GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRIITAL BRAGANÇA SA	616.06 €
BEATRIZ JESUS CARRAPIÇO CANDEIAS SOUSA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1528.49 €
BEATRIZ PIEDADE MARÇAL	ENFERMEIRA GRADUADA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	1994.72 €
BENILDE FERREIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL INFANTE D PEDRO AVEIRO SA	2305.34 €
BERNARDINO GODINHO SILVA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL VISCONDE SALRÉU	566.95 €
BERNARDINO RAFAEL COSTA PINHO	ASSIST. GRAD. ENDOCRINOLOGIA	HOSPITAL STA MARIA	2472.39 €
BERNARDO SERAFIM BORBINHAS BARATA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	614.16 €
CARLOS ARTUR GALVÃO BRANCO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	1051.83 €
CARLOS LUÍS PINA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE VISEU	1008.57 €
CARMINDA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	941.74 €
CAROLINA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	946.51 €
CASSILDA MARGARIDA LETRAS PARDAL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	626.62 €
CECÍLIA RODRIGUES SANTOS COSTA SOUSA	TÉCNICA ESPEC. RADIOLOGIA	HOSPITAL S JOÃO DEUS SA	1616.38 €
CELESTE DIAS DAVID FERNANDES OLIVEIRA TOMÉ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	685.38 €
CELESTE SOUSA RAPOSO BONACHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	2543.84 €
CIDÁLIA ALMEIDA FERNANDES COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	732.74 €
CIDALINA CONCEIÇÃO CASTANHEIRA DIAS AMARAL	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	538.55 €
CIRILIA LOPES DIOGO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	2917.06 €
CONSTÂNCIA MARIA VELEZ C. MARTINS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	2026.91 €
CUSTÓDIA ISABEL DIAS VENTURA OLIVEIRA BRÁS	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1427.52 €
CUSTÓDIA PEREIRA SANTOS MIRANDA	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL STA MARIA	688.54 €
CUSTÓDIO JOSÉ NUNES SOUSA	MOTORISTA DE LIGEIRAS	HOSPITAL STA LUZIA ELVAS	753.21 €
DÁLIA MATILDE BRANCA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	1294.22 €
DAMIÃO FILIPE BARROSA MONIZ ARRISCADO	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR ALTO MINHO S A	3217.66 €
DAVID CAPELO ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL SOUSA MARTINS	500.28 €
DEFENSOR JESUS DIAS	ENCARREGADO DE SECTOR	HOSPITAL S JOÃO	515.56 €
DELMINA JESUS	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	485.70 €
DEOLINDA BORDALO MOUTINHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S JOSÉ	904.11 €
DIAMANTINA PURIFICAÇÃO JESUS	ENFERMEIRA GRAU 2	HOSPITAL S JOÃO	2470.64 €
DILAR MARIA FERREIRA RELVAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL STA MARTA SA	577.20 €
DULCE CÉU FREDERICO SALGADO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	288.34 €
EDUARDO AUGUSTO ROCHA MELO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL S MARCOS	1700.19 €
ELISABETE CONCEIÇÃO PIRES BERNARDO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SOUSA MARTINS	1762.37 €
ELISABETE HENRIQUES MONIZ GLÓRIA SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	1086.16 €
ELVIRA DUARTE FIGUEIREDO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	1560.89 €
ELVIRA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	878.14 €
EMÍLIA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRINHA CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	946.51 €
EMÍLIA FERNANDES ABREU	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL S JOÃO	3158.31 €
EMÍLIA FERREIRA REBELO OLIVEIRA LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	2677.28 €
EMÍLIA PIRES NUNES CARVALHEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	735.60 €
ENGRÁCIA TERESA LOPES MARTINS	TELEFONISTA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	497.82 €
ESMERALDA EMÍDIO MOREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	2256.40 €
ETELVINA FRANCISCA CABAÇO COSTA SALGADO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	550.80 €
EULÁLIA MARIA QUEIRÓS BASTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	1450.05 €
FAUSTO JOSÉ DIAS DUARTE SANTOS	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2528.46 €
FELISMINA CONCEIÇÃO MENEZES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	615.37 €
FÉLIX MARCOS OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	4637.72 €
FERNANDA ALICE FERNANDES MOURA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	830.78 €
FERNANDA DORES MENDES BAPTISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE VILA REAL	685.83 €
FERNANDA MARIA RODRIGUES PEREIRA MENDES	TÉCNICA ESPEC. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1631.23 €
FERNANDA MENESES PINTO VIANA RIBEIRO BRAGA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S JOÃO	4682.97 €
FERNANDO ALFREDO CASTRO FERREIRA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	2827.36 €
FERNANDO JESUS FERNANDES	ASSISTENTE GRADUADO	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	3400.98 €
FLÁVIO GENTIL COELHO RODRIGUES SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1086.16 €
FLORINDA TEIXEIRA GONÇALVES PATO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1008.57 €
FRANCISCA OLIVEIRA MATÁ SOUSA CHORA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	946.51 €
FRANCISCO BAILÃO FREIRE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1150.28 €
FRANCISCO JOAQUIM MEIRELES	SERRALHEIRO MECÂNICO PRINC.	HOSPITAL S JOÃO	892.84 €
FRANCISCO JOSÉ SANTOS GODINHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS LISBOA V TEJO SUB REGIÃO SANTARÉM	868.92 €
FRANCISCO PEREIRA GALEGO CAL	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS ALENTEJO SUB REGIÃO PORTALEGRE	868.92 €
GABRIEL SILVA CARROLA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA SA	487.02 €

GERTRUDES BALBINA GALEGO LANZANA PARDAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL ESPÍRITO STO	964.30 €
GERTRUDES DIAS CANDEIAS GARCIAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1047.69 €
GRACINDA SANTOS MENDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOSÉ	2759.37 €
HÉLDER JOSÉ ABREU MARINHO CUNHA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S JOÃO	2514.01 €
HENRIQUE MANUEL SANTOS	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL S JOSÉ	1879.29 €
HERMÍNIA CORDEIRO M. ABRANTES FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	1223.44 €
HERMÍNIA MARIA CARVALHO P. SOUSA RODRIGUES	ASSISTENTE GRAD. GINECOLOGIA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	4534.67 €
HORÁCIO ISIDORO BASTOS	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL STA MARTA SA	2617.30 €
IDALINA COSTA SILVA TOMÉ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL STA MARTA SA	742.49 €
IDALINA PEREIRA VALENTE	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	1725.77 €
ILÍDIA JÚLIA SILVA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL STA MARIA	294.00 €
ILÍDIA PIRES FERREIRA MORAIS LEITE	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	2369.99 €
INOCÊNCIA GARCIA SILVA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	538.69 €
IRENE JESUS ESTEVES	ENFERMEIRA CHEFE	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	3247.89 €
IRENE JESUS VENÂNCIO PEREIRA GAMA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2091.26 €
ISABEL LEAL GONÇALVES ANTUNES FIMO	TÉCNICA ESPEC. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAL CURRY CABRAL	1853.12 €
ISABEL MARIA ALCARIA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS ALGARVE SUB REGIÃO SAÚDE FARO SA	1004.69 €
ISABEL MARIA CORREIA DIOGO SARAIVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS CENTRO SUB REGIÃO CASTELO BRANCO	1715.94 €
ISABEL MARIA COSTA DANIEL	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS ALENTEJO SUB REGIÃO PORTALEGRE	609.41 €
ISABEL MARIA NOGUEIRA SANTOS	TELEFONISTA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	677.01 €
ISABEL MARIA PARREIRA CURADO DIONÍSIO	ASSESSORA	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	1826.14 €
ISAURA FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S SEBASTIÃO STA MARIA FEIRA SA	610.78 €
JANUÁRIO LUÍS SOUSA VELOSO	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	4640.06 €
JOÃO ANTÓNIO LOPES OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	702.19 €
JOÃO MANUEL GRILO FORTUNATO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS ALENTEJO SUB REGIÃO PORTALEGRE	1016.47 €
JOÃO SOUSA PEREIRA BARROS	ENCARREGADO	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	813.78 €
JOAQUIM CARLOS SANTOS LUZ	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	2017.15 €
JOAQUIM CONCEIÇÃO FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	2793.34 €
JOAQUIM FERNANDO FERREIRA PIMENTEL	ASSISTENTE GRAD. ESTOMATOLOGIA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	2849.88 €
JOAQUIM JÚLIO GONÇALVES PISSARRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE GUARDA	1057.22 €
JORGE AUGUSTO SÁ PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGA	1072.69 €
JORGE CARDOSO TAVARES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL CURRY CABRAL	2759.37 €
JORGE MANUEL NEVES ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL DISTRIAL ÁGUEDA	5162.74 €
JORGE VALDEMAR NEVES TAVARES FONSECA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1098.11 €
JOSÉ ALBERTO MARTINS FARIA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL SRA OLIVEIRA SA	5136.27 €
JOSÉ ALBERTO TORRÃO MELCHIOR	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA SA	490.06 €
JOSÉ ALVES FERREIRA	MOTORISTA DE LIGEIOS	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE LEIRIA	888.59 €
JOSÉ ANTÓNIO MARQUES SENA LINO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL STA CRUZ SA	2830.67 €
JOSÉ ANTUNES FIRMINO	FOGUEIRO PRINCIPAL	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE COIMBRA	760.31 €
JOSÉ EGIPTO PIRES GOMES	ENFERMEIRO GRADUADO	ARS NORTE SUB REGIÃO VIANA CASTELO	1096.65 €
JOSÉ FERREIRA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL CÂNDIDO FIGUEIREDO	713.76 €
JOSÉ FRANCISCO CARREGA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES SA	726.62 €
JOSÉ GORGÓNIO SILVA GOMES LOJA	MOTORISTA DE LIGEIOS	CENTRO HOSP VILA REAL / PESO REGUA S A	456.18 €
JOSÉ JOAQUIM SILVA MAXIMINO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL ESPÍRITO STO	1799.56 €
JOSÉ LUÍS COELHO PEREIRA CORTÊS	ENFERMEIRO GRADUADO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1709.90 €
JOSÉ MANUEL MARTINS ALEIXO PAIS	ASSISTENTE GRADUADO	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	2542.23 €
JOSÉ MARTINHO ARANHA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	1328.69 €
JOSÉ SEBASTIÃO SEMEDO GUERRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL ESPÍRITO STO	2218.52 €
JOSÉ TEIXEIRA MOREIRA SILVA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S JOÃO	2617.32 €
JÚLIA ROSÁRIO ANTUNES NEL	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	513.91 €
JÚLIO ARRAIS CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	1018.01 €
JÚLIO GONÇALVES SILVA DIOGO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S JOÃO	4534.67 €
JÚLIO JOSÉ PIRES SÁTIRO	DIRECTOR DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	5042.79 €
LAURA SANTO ANTÓNIO CALÇADA MARQUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	621.34 €
LAURINDA MARQUES CARAPINHA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL S JOSÉ	557.98 €
LEONEL AMOR BERNARDINO	CARPINTEIRO PRINCIPAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	665.27 €
LEONEL ANTÓNIO REMOALDO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	1691.30 €
LÚCIA MARIA TOMÁS SILVA RANGEL FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	970.48 €
LUCÍLIA GONÇALVES TEIXEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	603.03 €
LUÍS ALBERTO ROQUE MARQUES	TÉCNICO PRINC. SAÚDE AMBIENTAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1135.47 €
LUÍS JOSÉ CARDOSO DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1008.57 €
LURDES CONCEIÇÃO GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STA MARIA	904.11 €
MANUEL ALBERTO SOUSA RÊGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO VIANA CASTELO	946.51 €
MANUEL ANTÓNIO BERNARDINO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S JOSÉ	760.31 €
MANUEL ANTÓNIO GUERREIRO PALMA	CHEFE DE SECCÃO	HOSPITAL SOBRAL CID	1096.60 €
MANUEL ANTUNES AMARAL	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	2309.97 €
MANUEL AZENHA ANDRADE	CHEFE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ARS CENTRO SUB REGIÃO CASTELO BRANCO	5280.98 €
MANUEL FERNANDO TAVARES RODRIGUES SANTOS	MOTORISTA DE PESADOS	HOSPITAL INFANTE D PEDRO AVEIRO SA	869.20 €
MANUEL FERREIRA SILVA	TELEFONISTA	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	729.28 €
MANUEL FIRMINO SIMÕES SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE AVEIRO	898.07 €
MANUEL GOMES CACHADINHA	CHEFE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ARS NORTE SUB REGIÃO VIANA CASTELO	5121.12 €
MANUEL GONÇALVES BRIGAS	CHEFE DE SECCÃO	HOSPITAL SOUSA MARTINS	1086.16 €
MANUEL GOUVEIA	ENFERMEIRO CHEFE	ARS CENTRO SUB REGIÃO CASTELO BRANCO	1926.51 €
MANUEL JESUS MENDES	CHEFE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	5154.51 €

MANUEL SILVA MEIRINHO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	5194.38 €
MARIA ALBERTINA NOVAIS RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL PEDRO HISPANO, SA	1008.57 €
MARIA ALICE ALBUQUERQUE MORENO VELOSO	COSTUREIRA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	661.00 €
MARIA ALICE GAMA MENDES ABREU	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	736.17 €
MARIA ALICE NOGUEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	2967.94 €
MARIA ALICE NUNES TEIXEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSP VILA REAL / PESO REGUA S A	2078.51 €
MARIA ALICE OLIVEIRA VEIGA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	2013.61 €
MARIA ALICE PEREIRA PARENTE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	656.40 €
MARIA ALICE SIMÕES SILVA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	HOSPITAL STA MARIA	1070.23 €
MARIA AMÉLIA BARBOSA CARVALHO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO HOSPITALAR ALTO MINHO S A	698.24 €
MARIA AMÉLIA CURTINHAL RODRIGUES DIOGO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES SA	938.48 €
MARIA AMÉLIA FRÓES MENEZES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	1403.51 €
MARIA AMÉLIA MARTINS MATEUS AZEVEDO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	525.41 €
MARIA AMÉLIA RAMOS PAULO	TÉCNICA ESPEC. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAL STA MARIA	2526.38 €
MARIA ANJOS AIRES BRANCO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	I P ONCOLOGIA F GENTIL C REG COIMBRA SA	849.62 €
MARIA ANTÓNIA CARAPINHA	COZINHEIRA	ARS ALENTEJO SUB REGIÃO SAÚDE ÉVORA	510.54 €
MARIA ANTÓNIA DOMINGUES REIS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOSÉ	2160.96 €
MARIA ANTÓNIA GAMITO GOMES ESTRELA	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA V TEJO SUB REGIÃO SANTARÉM	1086.16 €
MARIA ANTÓNIA GRAÇA OLIVEIRA BELAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	909.96 €
MARIA ANTÓNIA MESTRA MARTINS PISSARRA	ENFERMEIRA CHEFE	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	3324.54 €
MARIA ANTÓNIA RAMALHO AZEDO	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL STA MARIA	2996.81 €
MARIA ANTÓNIA SILVA PINHEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2206.39 €
MARIA ANTONIETA SANTOS COSTA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	505.84 €
MARIA ARAÚJO PAREIDINHA DA CUNHA VIANA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL STA MARTA SA	766.34 €
MARIA ARLETE ALVES MACHADO AZINHAGA	CHEFE DE SERVIÇO	I P ONCOLOGIA F GENTIL C REG COIMBRA SA	5194.38 €
MARIA ARLETE SILVA R. T. SALES SOUSINHA	ASSESSORA TÉCNICA ENFERMAGEM	DIRECÇÃO GERAL SAÚDE	2572.27 €
MARIA AUGUSTA CABRAL FIGUEIREDO SOUSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	946.51 €
MARIA BÁRBARA MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOSÉ	2438.00 €
MARIA CARMO NETO BRANCO TOMÉ JESUS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	936.72 €
MARIA CAROLINA JÚLIO	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	2759.37 €
MARIA CELESTE SANTOS FERREIRA GOUVEIA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	1474.07 €
MARIA CÉU ALMEIDA ARAÚJO AMARAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	946.51 €
MARIA CÉU BARBEIRO RODA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE LEIRIA	853.27 €
MARIA CÉU CONCEIÇÃO CARVALHO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA V TEJO SUB REGIÃO SANTARÉM	784.96 €
MARIA CLARA PINTO BASTO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL ESPÍRITO STO	2014.14 €
MARIA CLARA SIMÕES RABAÇA BUGALHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL CURRY CABRAL	662.97 €
MARIA CLORINDA ALVES BORGES AMARAL	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	675.55 €
MARIA CONCEIÇÃO A. GONÇALVES JERÓNIMO	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1694.40 €
MARIA CONCEIÇÃO ALVES LEITÃO SERRA	ENFERMEIRA GRADUADA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	2759.37 €
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES MACHADO OLIVEIRA	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE	HOSPITAL S MARCOS	2513.36 €
MARIA CONCEIÇÃO BENEVIDES MEDEIROS	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL DISTRITAL MACEDO CAVALEIROS	2447.78 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA GONÇALVES MARQUES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	3158.32 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA RÊGO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL SRA OLIVEIRA SA	1779.56 €
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA VERDE	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	825.60 €
MARIA CONCEIÇÃO RAMALHO ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL AMATO LUSITANO	760.31 €
MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRITAL OLIVEIRA AZEMÉIS	2124.80 €
MARIA CONCEIÇÃO SILVA MARQUES ÂNGELO	ENCARREGADA DO SECTOR	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	452.36 €
MARIA CONCEIÇÃO T. CARRILHO CORDEIRO	TÉCNICA PRINCIPAL RADIOLOGIA	HOSPITAL STA LUZIA ELVAS	2010.01 €
MARIA CORREIA BARATO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	552.77 €
MARIA COSTA ASSUNÇÃO TAVARES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	564.95 €
MARIA DELFINA ROCHA GUIMARÃES SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGA	555.47 €
MARIA DOCELINA SILVA TOMÉ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO LORVÃO	754.87 €
MARIA DUARTE RESENDE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S GONÇALO SA	760.31 €
MARIA DULCE GOUVEIA M. MOUSINHO FIGUEIREDO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	2160.96 €
MARIA DULCE PINTO C. SALGADO FERRA SOUSA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	2690.14 €
MARIA ELISA HENRIQUES CARVALHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	798.44 €
MARIA ELISA IGREJA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S MARCOS	1520.04 €
MARIA ELISABETE HENRIQUES SILVA ALMEIDA	TELEFONISTA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	729.28 €
MARIA ELISABETE R. P. GASPAR MAIA GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	4577.00 €
MARIA EMÍLIA LOPES COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S JOSÉ	732.22 €
MARIA EMÍLIA MARTINS LOURENÇO	CHEFE DE SECÇÃO	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE GUARDA	1334.42 €
MARIA EMÍLIA PINHO TAVARES	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL VISCONDE SALRÉU	808.86 €
MARIA EMÍLIA SILVA RIBEIRO DUARTE	COSTUREIRA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	693.39 €
MARIA ERMELINDA SILVA ISIDRO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE VISEU	926.79 €
MARIA EUGÉNIA CLEMENTE TRINDADE CASIMIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	437.33 €
MARIA EURIDES MOUTINHO BAPTISTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S JOÃO	760.31 €
MARIA FÁTIMA COUTO MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL CONDE S BENTO STO TIRSO	763.24 €
MARIA FÁTIMA PEREIRA SALGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL S JOÃO DEUS SA	1008.57 €
MARIA FÁTIMA SANTOS MENDES LOURENÇO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS ALENTEJO SUB REGIÃO SAÚDE ÉVORA	934.02 €
MARIA FERNANDA ALMEIDA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE GRAD. HOSPITALAR	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	2374.34 €
MARIA FERNANDA FERREIRA ESTEVÃO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	I P ONCOLOGIA F GENTIL C REG COIMBRA SA	669.69 €
MARIA FERNANDA PALMA RITA FAQUINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	743.41 €
MARIA FERNANDA PEREIRA BONIFÁCIO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	221.49 €

MARIA FERNANDA SIMÕES COSTA PIMENTEL	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	265.04 €
MARIA FERNANDA TEIXEIRA COSTA GONÇALVES	TÉCNICA ESPEC. 1ª CL. RADIOLOGIA	HOSPITAL STA MARIA	2520.06 €
MARIA FERNANDA VIEIRA PROENÇA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL CENTRAL ESP CRIANÇAS MARIA PIA	651.12 €
MARIA FILOMENA QUINTA A. LOPES AFONSO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS ALGARVE SUB REGIÃO SAÚDE FARO SA	999.32 €
MARIA GLÓRIA GEIRINHAS MATOS SIMÕES DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE COIMBRA	1163.56 €
MARIA GRAÇA PERES SOARES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS ALGARVE SUB REGIÃO SAÚDE FARO SA	940.82 €
MARIA GRACIETE LEAL COUTINHO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	2188.15 €
MARIA GUERREIRO ANTÓNIA JESUS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STA MARIA	508.95 €
MARIA HELENA ALMEIDA GERALDES FERNANDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DISTRICTAL FIGUEIRA FOZ SA	1845.82 €
MARIA HELENA BERNARDES N. ALMEIDA BARATA	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1207.33 €
MARIA HELENA DORES SOARES	COSTUREIRA PRINCIPAL	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	651.12 €
MARIA HELENA FIGUEIRA BAPTISTA CHINA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	946.51 €
MARIA HELENA ROCHA VIEGAS JESUS XAVIER	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1066.08 €
MARIA INÊS SANTOS TOMÉ ROMÃO	TÉCNICA DE 1ª CLASSE	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	949.04 €
MARIA IRENE GERTRUDES MANTEIGAS ANDRADE	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL JÚLIO MATOS	520.38 €
MARIA ISABEL ALVES SILVA MELO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	1591.22 €
MARIA ISABEL FERREIRA SANTOS RAMALHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL S JOSÉ	805.46 €
MARIA ISABEL MENDONÇA COSTA CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SAÚDE	729.28 €
MARIA ISABEL REGO SILVA MARQUES	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1334.42 €
MARIA ISABEL TCHIFITTI	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	1752.59 €
MARIA ISILDA FONSECA FADIGA	ENCARREGADA DE SECTOR	HOSPITAL DISTRICTAL FIGUEIRA FOZ SA	806.86 €
MARIA IVONE ALBUQUERQUE LEITE OLIVEIRA	TÉCNICA PRINC. ANÁL. CLÍNICAS	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	1536.89 €
MARIA JACINTA SILVA OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	698.24 €
MARIA JESUS CONCEIÇÃO GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	2738.67 €
MARIA JESUS LADEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	525.95 €
MARIA JOANA BENTO PAIXÃO ROCHA SOUTO	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	2759.37 €
MARIA JOSÉ ALVES CARDOSO MARÇAL	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL CURRY CABRAL	3070.58 €
MARIA JOSÉ COELHO VIEIRA CRUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	1440.63 €
MARIA JOSÉ MARQUES GERVÁSIO PEREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1010.73 €
MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA SOUSA MALHEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO VIANA CASTELO	1002.76 €
MARIA JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS CABRAL	TÉCNICA ESPEC. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	1861.30 €
MARIA JOSÉ SANTOS JESUS PINELAS	ENFERMEIRA GRADUADA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	2759.37 €
MARIA JÚLIA CAMACHO TEIXEIRA BARBEDO PINTO	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL PEDRO HISPANO, SA	1563.44 €
MARIA JÚLIA SEQUEIRA NETO ALMEIDA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	2764.74 €
MARIA JULIETA MARTINS SEROMENHO ROSA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1015.90 €
MARIA LARANJEIRO SOUSA FREITAS	TÉCN ESPEC. 1ª CL. RADIOLOGIA	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	1864.48 €
MARIA LAURA FARIA CARVALHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	230.07 €
MARIA LEONOR GONÇALVES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE COIMBRA	358.81 €
MARIA LEONOR SANTOS CARVALHO GONÇALVES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOSÉ	1697.64 €
MARIA LEONOR SILVA LAGARTO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	624.72 €
MARIA LEONOR SOARES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRICTAL S JOÃO MADEIRA	760.31 €
MARIA LIBÂNIA BARTOLOMEU REIS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	645.84 €
MARIA LUCIANA CONCEIÇÃO MERA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	586.07 €
MARIA LUCINDA MELO SOUSA FIGUEIRÓ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	784.44 €
MARIA LURDES ALVES PAIVA RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	1779.56 €
MARIA LURDES FERNANDES QUINA ARAÚJO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	2438.00 €
MARIA LURDES FERNANDES SANTOS TEODORO	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	2160.96 €
MARIA LURDES MARTINS LOPES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGA	3206.76 €
MARIA LURDES RIBEIRO MEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	607.19 €
MARIA LURDES SILVA MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	2305.34 €
MARIA LURDES SILVA TEIXEIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	HOSPITAL S JOÃO	804.43 €
MARIA LUSANIRA SILVA CUNHA FINA	TÉCNICA 1ª CL. ANÁL. CLÍNICAS	HOSPITAL MONTIJO	684.16 €
MARIA MANUELA CANELAS GAMEIRO SANTOS	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL S JOSÉ	1102.19 €
MARIA MANUELA COSTA MATOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2545.86 €
MARIA MANUELA GOMES FARIA	ENFERMEIRA CHEFE	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	868.92 €
MARIA MANUELA MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	2462.93 €
MARIA MANUELA MOREIRA F. C. C. CUNHA REIS	TELEFONISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	2011.29 €
MARIA MANUELA RODRIGUES CUNHA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	IDT DIRECÇÃO REGIONAL NORTE	417.76 €
MARIA MANUELA SANTOS FREIRE	ASSESSORA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	513.84 €
MARIA MARGARIDA FRAGA GUEDES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1840.00 €
MARIA MARGARIDA LEITE D. ANDRADE ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRICTAL S JOÃO MADEIRA	1004.88 €
MARIA MARGARIDA MARQUES DIAS FIGUEIREDO	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	690.99 €
MARIA MENDES GAMEIRO ARAÚJO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	1961.72 €
MARIA NATÉRCIA CONCEIÇÃO PRATA Ó PACHECO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	946.51 €
MARIA NATÉRCIA CONCEIÇÃO SOUSA BRANDÃO	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1008.57 €
MARIA NATIVIDADE ROCHA MELO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL S MARCOS	1148.22 €
MARIA NAZARÉ PEDROSA CARDOSO	ASSISTENTE HOSP. GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR CALDAS RAINHA	772.11 €
MARIA NOBRE VIEIRA SILVA	TÉCNICA ESPECIALISTA	HOSPITAL STA MARIA	4534.44 €
MARIA ODETE FERNANDES MATOS FARIA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL PEDRO HISPANO, SA	2382.58 €
MARIA ODETE FLORES PEDROSO AMORIM	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	482.01 €
MARIA OLINDA JESUS FERNANDES FRANCO	ASSESSORA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	332.53 €
MARIA OTÍLIA MARQUES BRANQUEIRO SEVERINA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	1639.03 €
MARIA PERPÉTUA CATARINO		HOSPITAL JÚLIO MATOS	500.62 €

MARIA PESSOA SERRA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE COIMBRA	685.72 €
MARIA REGINA SILVA SANTOS FERNANDES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	659.99 €
MARIA ROSA FERNANDES MACHADO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL CONDE S BENTO STO TIRSO	537.57 €
MARIA ROSA MACEDO PINTO SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1733.94 €
MARIA ROSA SANTOS MENDES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOSÉ	1966.77 €
MARIA ROSÁLIA CATARINO SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE LEIRIA	772.37 €
MARIA ROSÁRIO MARTINS EVARISTO	AJUDANTE DE ENFERMARIA	ARS ALGARVE SUB REGIÃO SAÚDE FARO SA	865.21 €
MARIA ROSÁRIO MAXIMINO SANTOS SILVEIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL ESPÍRITO STO	1551.65 €
MARIA RUFINA JESUS MOREIRA ALVES CUNHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1031.15 €
MARIA SAMEIRO MOREIRA C. RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICA DIRECTORA	HOSPITAL S JOÃO	2992.08 €
MARIA SANTOS ISENTO CARRAGOSELA FONSECA	ENFERMEIRA GRADUADA NÍVEL 1	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE LEIRIA	1235.34 €
MARIA SARA GONÇALVES MONTEIRO	TELEFONISTA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	685.32 €
MARIA TERESA CARDOSO RANALES CAETANO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	1092.73 €
MARIA TERESA CARMO NEVES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	2088.18 €
MARIA TERESA C. DIAS MATOS LEITE PIMENTEL	TÉCNICA PRINC. DIAGN. TERAP.	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	1472.85 €
MARIA TERESA FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	1695.75 €
MARIA TERESA FIALHO MARTINS COELHO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	3828.94 €
MARIA TERESA JANEIRO ALMEIDA LUCENA GAIA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL GARCIA ORTA SA	4737.04 €
MARIA TERESA SILVA MACHADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1010.90 €
MARIA VIRGÍNIA MARTINS SIMÕES TAVARES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STA MARIA	600.22 €
MARIA VITÓRIA PÁSCOA BASTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	1011.18 €
MARIANA ROSÁRIO NUNES MARQUES CALADO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	697.41 €
MARIETA PINTO JALES FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2592.04 €
MÁRIO ALBERTO LUZ PEREIRA OLIVEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE VILA REAL	1148.22 €
MÁRIO BRIGAS CARREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	698.64 €
MÁRIO LOPES NUNES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	684.28 €
MÁRIO RUALDE	MOTORISTA DE PESADOS	I P ONCOLOGIA F GENTIL C REG COIMBRA SA	771.29 €
NATÁLIA ADELAIDE PERU VELEZ	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1427.51 €
NATÁLIA ANJOS ALVES FREITAS	ENCARREGADO SERVIÇOS GERAIS	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA FOZ SA	561.88 €
NATÁLIA RIOS PERALTA	ENFERMEIRA CHEFE	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE COIMBRA	2426.67 €
NATÉRCIA URBANO SANTOS OLIVEIRA ALEXANDRE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1008.57 €
NATIVIDADE CONCEIÇÃO LOURENÇO SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	1994.72 €
NATIVIDADE JESUS PESSOA SILVA	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL S BERNARDO SA	1148.49 €
NATIVIDADE SANTOS J. CONCEIÇÃO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1008.57 €
NEIDE TERESINHA VIEIRA	ASSISTENTE GRAD. CLÍNICA GERAL	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	3638.91 €
NELSA COSTA AZEVEDO MOTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	201.44 €
NELSON CÉSAR SANTOS FERNANDES	ENFERMEIRO CHEFE	HOSPITAL DISTRITAL FIGUEIRA FOZ SA	2740.72 €
ODETE FELICIDADE FERREIRA CARREIRO FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	977.54 €
ODIL JESUS AVELEIRA CAETANO	ENFERMEIRA GRADUADA N. I	I P ONCOLOGIA F GENTIL C REG COIMBRA SA	1475.25 €
OLGA MERCEDES FERREIRA LEÃO	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE	HOSPITAL CURRY CABRAL	2287.10 €
OLINDA VEIGA CAMPOS PINTO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	760.31 €
OLÍVIA SILVA CASAL RIBEIRO MAGALHÃES	CHEFE DE DIVISÃO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	2434.86 €
ÓSCAR CORREIA MORAIS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL S JOÃO	868.92 €
ÓSCAR MARTINS TEIXEIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSP VILA REAL / PESO REGUA S A	2160.66 €
OTÍLIA EMÍLIA COSTA VIANA COUCHINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	946.51 €
OTÍLIA MARIA BARREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG LISBOA SA	868.92 €
PAULINA FREIRE MONTEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL JÚLIO MATOS	605.50 €
PAULO MANUEL TRAVEIRA MELO BISCAIA	ASSISTENTE GRAD. PSIQUIATRIA	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	1889.04 €
PEDRO ALBERTO LOUSADA ABRANTES	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL S JOSÉ	2793.34 €
PEDRO MANUEL SARAIVA BORGES	AUX. TELECOM. EMERG. PRINC.	INST NACIONAL EMERGÊNCIA MÉDICA	820.54 €
PEDRO SOUSA CARNEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	3118.45 €
RAUL FERNANDO SAMPAIO ALMEIDA CARDOSO	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	2051.74 €
RAUL SILVA MONTEIRO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	MATERNIDADE JÚLIO DINIS	625.64 €
RITA CARMO PINTO MESQUITA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL S JOÃO	1545.97 €
ROGÉRIO MANUEL PEREIRA COELHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL DISTRITAL ÁGUEDA	683.09 €
ROSA LUZIA DELGADO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	515.07 €
ROSA MARINHO SILVA MENDES	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1086.16 €
ROSA NATIVIDADE NASCIMENTO FREIRE	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	553.31 €
ROSALINA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS ALVES DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1024.09 €
RUI AUGUSTO LEMOS AZEVEDO FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S MARCOS	2661.67 €
SEBASTIÃO MARIA SILVA	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL STA MARIA	517.28 €
SEVERINO XAVIER GONÇALVES ARAÚJO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	5021.32 €
SILVESTRE JESUS MAURÍCIO	MOTORISTA DE LIGEIOS	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO SETÚBAL	623.96 €
SÍLVIA AUGUSTA MARTINS PIRES JESUS PEREIRA	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	4662.70 €
SÍLVIA MARIA BEJA FONSECA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL JÚLIO MATOS	2680.84 €
SILVINA BARROSO VIEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	2759.37 €
SILVINA FÁTIMA GOMES RALO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	1692.69 €
SUSANA PIEDADE PAULINO PEREIRA	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL STA MARIA	662.75 €
TERESA JESUS BICA FIGUEIRAS SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	HOSPITAL STA MARTA SA	868.92 €
TERESA JESUS MACEDO PEREIRA NEIVA QUEIRÓS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGA	963.32 €
TERESA JESUS POGUEIRA DIAS COSTA	OPERÁRIA QUALIFICADA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	786.68 €
TERESA JESUS SOUSA LOPES	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGA	1447.09 €
TERESA PEREIRA GRAÇA	CHEFE DE SECÇÃO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	1148.22 €
TRINDADE ASCENSÃO CUNHA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	2646.54 €

VALDEMAR JESUS DIAS MARÇAL	ASSESSOR PRINCIPAL	D GERAL INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS SAÚDE	2389.54 €
VASCO NARCISO OLIVEIRA MENDES	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S JOÃO	5024.99 €
VELEDE JESUS FERREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	638.87 €
VERA ANUNCIADA ROSÁRIO CRUZ	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE AVEIRO	2014.14 €
VITALINA SILVA DANIEL QUINTELA	TÉCNICA PRINCIPAL CARDIOPNEUM.	HOSPITAL STA MARTA SA	1380.21 €
VÍTOR MANUEL EUSÉBIO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SUBGRUPO HOSP CAPUCHOS DESTERRO	971.00 €
ZULMIRA JESUS LOPES MOTA NUNES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	3077.65 €

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

AIDA FERREIRA CRUZ	ASSESSORA PRINC. SERV. SOCIAL	DIR GERAL SOLIDARIEDADE E SEG SOCIAL	2314.75 €
ALBERTO SILVA PINTO	COORDENADOR DE NÚCLEO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2068.50 €
ANA CÉU BARROS TANQUE SANTOS GODINHO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	1008.57 €
ANA MARIA BISCAIA FILIPE P. VARELA PEREIRA	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	808.38 €
ANTÓNIO FRANCISCO BERNARDO ZAMBUJEIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	696.44 €
ANTÓNIO JOSÉ BAPTISTA CARVALHO	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1497.97 €
AUGUSTO BORGES OLIVEIRA	MOTORISTA DE LIGEIOS	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	880.41 €
AUGUSTO DAMAS MORA CARVALHO MOUTINHO	TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL	SECRETARIADO NACIONAL REABILITAÇÃO	1450.79 €
AVELINO NUNES ALMEIDA CRUZ	MOTORISTA DE LIGEIOS	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	811.52 €
BENEDITA PEREIRA MARQUES SILVA	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA	ISSS CENTRO REG SEG SOCIAL LISBOA V TEJO	682.73 €
BRANCA FERNANDA MOTA GREGÓRIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	946.51 €
CARLOS ALBERTO COIMBRA	MOTORISTA	SERVIÇOS SOCIAIS	828.18 €
CARLOS FIGUEREDO SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	845.81 €
CARLOS SILVINO SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	CASA PIA LISBOA	469.82 €
DANIEL AZEVEDO SILVA	MOTORISTA DE LIGEIOS	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	797.72 €
FRANCELINA MARIA MARTINHA SEQUEIRA SOUSA	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1070.64 €
ISAURA JESUS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	455.67 €
JOÃO EDUARDO PADEIRO	MARCEIRO PRINCIPAL	CASA PIA LISBOA	760.31 €
JOSÉ ARNALDO FERNANDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	1028.24 €
JOSÉ MARIA COSTA MADUREIRA	MOTORISTA DE LIGEIOS	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	744.79 €
JUDITE GARCIA PEDROSA FRIAS NEVES	TÉCNICA DE EMPREGO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1538.52 €
LÍDIA ADELAIDE ALMEIDA BARBAS	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	655.69 €
LOURENÇO ANTÓNIO FERREIRA MACHADO	INSPECTOR TÉCNICO ESPECIALISTA	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	1571.69 €
LUÍS FILIPE DOMINGOS F. CARVALHO POTT	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR GERAL SOLIDARIEDADE E SEG SOCIAL	2203.34 €
MANUEL MARIA VAZ MEIRELES	COZINHEIRO	CASA PIA LISBOA	556.22 €
MANUEL REIS OLIVEIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	DEP ESTUDOS PROSPECTIVA PLANEAMENTO	2792.97 €
MANUEL RUI MORAIS GONÇALVES PEREIRA	INSPECTOR TÉCNICO ESPEC. PRINC.	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	1768.88 €
MARIA ADÉLIA ALMEIDA G. SANTOS MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1008.57 €
MARIA ADÉLIA FERNANDES CARREIRA CABRAL	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	715.97 €
MARIA ADÍLIA VIEIRA SILVA TORRES	TÉCNICA SUPERIOR CONSULTORA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2480.84 €
MARIA ASCENSÃO ALMEIDA JORGE	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1427.52 €
MARIA CARMO DUARTE DOMINGOS SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL	821.70 €
MARIA DIAS RUAS SEQUEIRA	ASSESSORA PRINCIPAL	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	1867.32 €
MARIA ELISA COSTA PIRES	CHEFE DE SECÇÃO	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	1403.66 €
MARIA ELISABETE M. PINTO PATRÍCIO RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	1427.52 €
MARIA FÁTIMA SOUSA VIEIRA CALHEIROS GOMES	TÉCNICA DE EMPREGO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1469.92 €
MARIA FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1737.85 €
MARIA GLÓRIA NABAIS CORREIA	COSTUREIRA	CASA PIA LISBOA	562.08 €
MARIA JOSÉ ANICETO OLIVEIRA	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	957.72 €
MARIA JOSÉ PACHECO VALENTIM FERREIRA	TÉCNICA EMPREGO PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2202.36 €
MARIA JUDITE CUNHA CARDOSO SÁ CARNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1011.43 €
MARIA LURDES FONSECA FARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	1008.57 €
MARIA LUZ RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	596.34 €
MARIA MANUELA CONCEIÇÃO BRANCO	TÉCNICA ESPECIALISTA	CENTRO NAC PROTECÇÃO C/ RISCOS PROF	1485.35 €
MARIA MANUELA DIAS CRISTINO GARCIA	TÉCNICA ADMIN. PRINCIPAL	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1118.16 €
MARIA MANUELA GOMES PEDRO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	1039.88 €
MARIA MARTINS RODRIGUES GIL	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	3158.32 €
MARIA ROSÁRIO GOMES AMARAL LEITÃO	TÉCNICA ADMIN. ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	758.48 €
MARIA VITTORINA DIAS AMARAL CORREIA SALVADO	TÉCNICA EMPREGO ESPECIALISTA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1616.68 €
NUNO FERNANDO ALVES BRANCO GONÇALVES	ASSESSOR PRINCIPAL	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	2380.32 €
VALDEMAR PEREIRA LUÍS	ENCARREGADO PESSOAL OPER.	CASA PIA LISBOA	884.44 €

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

AGOSTINHO LEONOR MORAIS	MOTORISTA DE PESADOS	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	744.79 €
DAVID RAMOS RODRIGUES LIMA	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	D GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	791.34 €
ISABEL MARIA REIS RODRIGUES MENDES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	D GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	920.87 €
JOÃO VICENTE FIDALGO	ASSISTENTE IV	INST MERC OBRAS PÚBL PART IMOBILIÁRIO	1113.35 €
JOSÉ GOMES MARTINS	ESPECIALISTA PRINCIPAL	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	946.51 €
MANUEL JOSÉ SILVA MENDES CARVALHO	INVESTIGADOR COORDENADOR	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	4883.11 €
MARIA AUSENDA CONDE JORR DIAS AGUDO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL EX-MIN EQUIP SOCIAL	795.65 €
MARIA CÉU VIEIRA AZEVEDO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	D GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	539.78 €

MARIA CONCEIÇÃO S. FERNANDES MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	LABORATÓRIO NACIONAL ENGENHARIA CIVIL	216.59 €
MARIA FÁTIMA CORREIA PERALTA COSTA SILVA	TELEFONISTA PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL EX-MIN PLANEAMENTO	731.28 €
MARIA JOSÉ GASPAS CALDEIRA	CHEFE DE SECÇÃO	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	1186.15 €
MARIA LUCINDA SOARES RIBEIRO	TELEFONISTA	OBRA SOCIAL	774.73 €
MARIA LURDES BORGES V. A. RAMOS FONSECA	CHEFE DE SECÇÃO	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	1158.06 €
PEDRO JOÃO JESUS TEODORO SOUSA	ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	2792.97 €
TOMÁS JÚLIO SARMENTO COSTA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	D GERAL EDIFÍCIOS MONUMENTOS NACIONAIS	1070.64 €

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

ABÍLIO CLARO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CALDAS RAINHA	302.10 €
ACÁCIO OLIVEIRA AMORIM	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	554.72 €
ADÃO ANTÓNIO MIMOSO	AFERIDOR PESOS E MEDIDAS	CÂMARA MUNICIPAL PESO RÉGUA	775.83 €
ADÉLIO GOMES PEREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL MAIA	728.29 €
AGOSTINHO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ANÁLISES	CÂMARA MUNICIPAL AMARANTE	462.25 €
ALBERTO ANDRADE	AFERIDOR PESOS E MEDIDAS	CÂMARA MUNICIPAL AGUIAR BEIRA	936.25 €
ALBERTO PEDROSA VIDAL	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	1012.72 €
ALBERTO PEREIRA VAZ	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	550.19 €
ALBERTO SOUSA ALMEIDA	FIEL DE MERCADOS E FEIRAS	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	594.29 €
ALFREDO BRISSOS MARIA ANTÓNIO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL ODEMIRA	598.94 €
ALFREDO MANUEL GATA	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL FREIXO ESPADA CINTA	1378.88 €
ALFREDO PEREIRA LIMA ALVES	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	552.77 €
ALICE BRITO CARVALHO ACÁCIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	893.05 €
ÁLVARO ANTÓNIO ALMEIDA GOUVEIA	TÉCNICO DO GRAU 2 NÍVEL 2	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	1114.17 €
ALZIRA GOMES PEREIRA ENCARNÇÃO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	1078.62 €
ALZIRA JESUS GONÇALVES LOPES	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1148.22 €
ALZIRA ROSA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	595.83 €
AMADEU CONCEIÇÃO MOURATO GAMA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	561.76 €
AMÉRICO FERNANDES BALTASAR	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECT.	CÂMARA MUNICIPAL VALONGO	325.65 €
AMÉRICO JOSÉ	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	600.49 €
AMÉRICO NEVES MARTINS PEREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	672.38 €
AMÍLCAR GASPAS SOBRAL	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	860.95 €
ANA MARIA VIEIRA PALHARES	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1086.16 €
ANA ROSA MOREIRA NUNES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VALONGO	501.09 €
ANSELMO LUÍS MAIA SILVA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	193.26 €
ANTÓNIO ABADÉ ABADÉ	CHEFE DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL MOURA	819.13 €
ANTÓNIO ALBERTO BARREIROS CASCAIS	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL FREIXO ESPADA CINTA	1691.51 €
ANTÓNIO ARMANDO RAFAEL MARTINS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	677.41 €
ANTÓNIO CARVALHO ALMEIDA	TROLHA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	737.17 €
ANTÓNIO CASCAREJO JORGE	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	559.79 €
ANTÓNIO CELESTINO CÉU CENTEIO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL ALPIARÇA	859.50 €
ANTÓNIO DIAS OLIVEIRA	CANTONEIRO DE VIAS	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	729.28 €
ANTÓNIO EDUARDO CARREIRA SILVA GUERREIRO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	551.83 €
ANTÓNIO EDUARDO SOUSA CARNEIRO OLIVEIRA	CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	258.70 €
ANTÓNIO FONTES PEREIRA	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA CRESTUMA	642.23 €
ANTÓNIO FRANCISCO MAXIMINO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL LAGOA ALGARVE	580.32 €
ANTÓNIO JESUS LOUREIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL MAÇÕ	635.15 €
ANTÓNIO JOAQUIM COELHO LEMOS	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL MONDIM BASTO	801.22 €
ANTÓNIO JOAQUIM ROCHA SILVA	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO PAIVA	273.73 €
ANTÓNIO JOSÉ COSTA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL MONCHIQUE	188.55 €
ANTÓNIO JOVIANO PERES COSTA	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	720.97 €
ANTÓNIO LUÍS MOREIRA	CANALIZADOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LEIRIA	847.72 €
ANTÓNIO LUÍS ROCHA FARROPAS	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	805.01 €
ANTÓNIO LUÍS RODRIGUES	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL TAROUCA	475.90 €
ANTÓNIO LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES SANTOS	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL MONTALEGRE	709.27 €
ANTÓNIO MACEDO FRUTUOSO	ENC. BRIGADA SERVIÇO LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL	867.90 €
ANTÓNIO MANUEL BASTOS CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL PENELA	2468.44 €
ANTÓNIO ORLINDO MAIO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL PENAFIEL	791.34 €
ANTÓNIO PAIVA RAMOS	FISCAL MUNICIPAL OBRAS ESPEC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1089.33 €
ANTÓNIO PEREIRA COSTA	MOTORISTA DE PESADOS	JUNTA FREGUESIA LOURES	557.81 €
ANTÓNIO PEREIRA SANTOS SIMÕES	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	673.88 €
ANTÓNIO ROCHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	683.32 €
ANTÓNIO SOUSA	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL IDANHA NOVA	302.57 €
ARMANDO MANUEL SILVA MARTINS RICARDO	VIGILANTE NATUREZA 1ª CLASSE	INST CONSERVAÇÃO NATUREZA	670.19 €
ARMANDO ROSADO HENRIQUES	CHEFE DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL PORTIMÃO	762.48 €
ARMANDO RUI VICENTE FERREIRA	FISCAL DE OBRAS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	914.57 €
ARMINDA SILVA MENDES GOMES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA HOSPITAL	526.70 €
ARMINDO VALDEMAR ARAÚJO MARTINS	AUXILIAR	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	683.70 €
ARTUR MANUEL CARVALHO RODRIGUES	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LEIRIA	676.16 €
AUGUSTO JORGE RAMOS OLIVEIRA NOGUEIRA	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	806.86 €
AURORA CELESTE GASPAS PRATES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	674.66 €
BELCHIOR SANTOS HENRIQUES SÊCO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL AZAMBUJA	686.69 €
CARLOS ALBERTO GONÇALVES SILVA	MECÂNICO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	1052.02 €

CARLOS ALBERTO LOPO BERNARDO	CARPINTEIRO DE LIMPOS	CÂMARA MUNICIPAL VAGOS	582.54 €
CARLOS ALBERTO REBELO COSTA	ENC. PARQUES DESP. RECREATIVOS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	963.10 €
CARLOS AUGUSTO PENAS MÁRTIRES	CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALCÁCER SAL	741.65 €
CARLOS AUGUSTO PEREIRA MONTEIRO	MINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA HOSPITAL	797.01 €
CARLOS JORGE SANTA PEREIRA BAPTISTA	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	524.94 €
CARLOS MANUEL CONDEIXA OLIVEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA BOBADELA	182.27 €
CARLOS VIEIRA FARIA	ASSESSOR PRINCIPAL	D GERAL ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	2057.66 €
CAROLINA SILVA MARTINS ALMEIDA	COZINHEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	632.87 €
CELESTE CUNHA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	521.35 €
CELESTINO INÁCIO	ENCARREGADO PESSOAL OPERÁRIO	CÂMARA MUNICIPAL TORRES VEDRAS	874.01 €
CELESTINO JOSÉ MARQUES GODINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL ESTREMOZ	247.77 €
CIDALINA MIMOSA VALENTE MATOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	D GERAL ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	805.92 €
CLAUDINO JESUS DUARTE	CANTONEIRO/OP. SEMIQUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	357.91 €
CUSTÓDIO ANTÓNIO AGOSTINHO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	493.99 €
CUSTÓDIO CARLOS DORES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL TAVIRA	409.26 €
DAVID MARQUES RELVAS	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL NAZARÉ	617.90 €
DAVID OLIVEIRA RESENDE	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL ESPINHO	529.09 €
DAVID PIRES BARRETO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OIRAS	486.29 €
DELFIN LETÃO	AUXILIAR TÉCNICO DESPORTO	CÂMARA MUNICIPAL ALCOCHETE	724.18 €
DOMINGOS AMORIM ANDRADE	AGENTE ÚNICO TRANSP. COLECT.	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	681.09 €
DOMINGOS LOPES CAPINHA	PORTA MIRAS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	747.45 €
DUARTE JOSÉ ZUZARTE BALTAZAR	DESENHADOR	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	1082.78 €
EDUARDO GOMES SILVA	ENC. GERAL OFICINAS MECÂNICA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1247.44 €
EDUARDO SANTOS FERREIRA	CANTONEIRO DE VIAS	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	543.87 €
EDUARDO SERRANO ALMEIDA FIGUEIRAL	TÉCNICO SUP./ASSESSOR PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL GOUVEIA	2264.10 €
ELIZABETE CARMO O. C. FIGUEIREDO ROLDÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	JUNTA FREGUESIA CACÉM	942.82 €
ELZA MARIA ANADIA CARDOSO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL EX-MIN AMBIENTE	793.82 €
ÉNIO MARIA FERREIRA NASCIMENTO	MECÂNICO CONTADORES PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	630.86 €
ERNESTO FERREIRA MATIAS	AGENTE ÚNICO	SERVIÇOS MUNIC TRANSP URBANOS COIMBRA	901.35 €
ESMERALDINA OLIVEIRA PEREIRA MOREIRA LIMÃO	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL MONTIJO	2357.71 €
EUSÉBIO DUARTE MOREIRA	MOTORISTA DE LIGEIROS	CÂMARA MUNICIPAL BENAVENTE	470.35 €
FAUSTINO OLIVEIRA GUERREIRO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	605.32 €
FELICIANO MARCOS GINJA BALTAZAR	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	878.82 €
FERNANDA CONCEIÇÃO F. SEABRA MENDO SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	975.79 €
FERNANDO BESSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	330.46 €
FERNANDO CABRAL	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL PENACOVA	679.53 €
FERNANDO FERREIRA CUNHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	489.63 €
FERNANDO FONSECA VINAGRE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA PAIVA	465.93 €
FERNANDO MANUEL CUNHA PRUDÊNCIO	DESENHADOR ESPEC. PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	1051.28 €
FERNANDO MARQUES CARVALHO	SERRALHEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	576.60 €
FERNANDO MOREIRA SILVA	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BOMBARRAL	606.28 €
FERNANDO PASTOR	OPERÁRIO PRINCIPAL	JUNTA FREGUESIA ODIVELAS	143.80 €
FRANCISCO ALVES	CABOQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	357.43 €
FRANCISCO AMARO RAMOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNDÃO	610.03 €
FRANCISCO DELMAR FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	729.28 €
FRANCISCO FREITAS CUNHA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL STO TIRSO	451.93 €
FRANCISCO JOSÉ REGUEIRA DIAS	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	670.70 €
FRANCISCO SANTOS RIBEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA ARCOZELO VNG	472.60 €
FRANCISCO SANTOS SOEIRINHO RESTOLHO	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CAMPO MAIOR	364.37 €
GRACINDA JESUS VIEIRA ALVES GOMES CRUZ	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL EX-MIN PLANEAMENTO	599.54 €
HELENA JOÃO BAPTISTA PAULA MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	D GERAL ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	744.79 €
HENRIQUE FRANCISCO COSTA	CONDUTOR DE CILINDROS	CÂMARA MUNICIPAL GRÂNDOLA	526.65 €
HENRIQUE ROSÁRIO FERREIRA	CANALIZADOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LEIRIA	397.03 €
HILÁRIO DIAS MARTINS	FISCAL DE OBRAS	DIRECÇÃO REGIONAL AMBIENTE NORTE	744.79 €
HORÁCIO CATARINO AFONSO	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	822.38 €
HORÁCIO SOUSA CORREIA	OPERÁRIO QUALIFICADO/TROLHA	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	580.28 €
IBRAIM MOREIRA	TROLHA	CÂMARA MUNICIPAL VALONGO	201.44 €
ILDA JESUS FERNANDES	TELEFONISTA PRINCIPAL	JUNTA FREGUESIA S JORGE ARROIOS	611.61 €
INÁCIO QUINTAS RODRIGUES	ENCARREGADO GERAL	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	1070.64 €
ISAURA ELVIRA SOBREIRO SOUSA LEAL CARNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	1031.15 €
ISIDRO BENTO	PEDREIRO	JUNTA FREGUESIA LOURES	588.99 €
ISOLINO PRAZERES TRINCHEIRAS SIMÕES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	595.10 €
JACINTA GUADALUPE NOBRE MORAIS POUPINHA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL SERPA	480.11 €
JAIME CARMO VITORINO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL TAROUCA	866.58 €
JESUÍNA CAMEIRA MARREIRA ADOLFO	COZINHEIRA	JUNTA FREGUESIA MARVILA	550.21 €
JOÃO AFONSO MIRANDA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	ÁGUAS CASCAIS S A	584.89 €
JOÃO BAPTISTA GONÇALVES TEMPRILHO	CANTONEIRO VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL MIRA	201.44 €
JOÃO BAPTISTA SANTA MARIA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	JUNTA FREGUESIA LARANJEIRO	726.84 €
JOÃO CARLOS GOMES SOUSA	AUX. TÉCNICO OPERADOR ECLUSAS	CÂMARA MUNICIPAL AVEIRO	543.65 €
JOÃO CARVALHO VIEIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	582.11 €
JOÃO COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	573.90 €
JOÃO COSTA RODRIGUES	CALCETEIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MATOSINHOS	226.44 €
JOÃO FRANCISCO GRILO CABO	OPERÁRIO QUALIFICADO/PINTOR	JUNTA FREGUESIA PONTINHA	230.07 €
JOÃO GONÇALVES CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL GOUVEIA	585.88 €

JOÃO LUÍS COUCEIRO PÉ LEVE	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL ARRAIOLOS	930.87 €
JOÃO MANUEL BRÁS GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MOIMENTA BEIRA	817.37 €
JOÃO MANUEL CAMPOS COELHO	SERRALHEIRO MECÂNICO PRINC.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OIRAS	591.82 €
JOÃO MANUEL DIAS TEODORO	CONDUTOR MAQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL ALPIARÇA	647.19 €
JOÃO MANUEL NEVES	CANTONEIRO DE ARRUAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	345.11 €
JOÃO MANUEL SIMÕES GARCIA	ENC. GERAL PESSOAL OP. QUALIF.	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	1023.99 €
JOÃO PEDRO FONSECA RUSSO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL AZAMBUJA	573.68 €
JOÃO PIRES BARRETO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA BOBADELA	469.09 €
JOÃO RICARDO OVÍDIO TAVARES	MÉD. VETERINÁRIO/ASSESSOR PR.	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	2203.34 €
JOÃO ROCHA SILVA	VIVEIRISTA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	485.02 €
JOÃO SANTOS FERNANDES BRANDÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	749.48 €
JOÃO SILVA SALGADO	PRATICANTE DE DESENHO	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	642.38 €
JOAQUIM ANTÓNIO CONCEIÇÃO SIMPLES	SUBCHEFE DOS BOMBEIROS	CÂMARA MUNICIPAL SARDOAL	951.52 €
JOAQUIM ANTÓNIO FRANCISCO NUNES	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	384.14 €
JOAQUIM CONCEIÇÃO GASPAR	VAREJADOR	SERV MUNIC V FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	735.64 €
JOAQUIM EIRA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	946.51 €
JOAQUIM FERREIRA VIEIRA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	575.47 €
JOAQUIM HENRIQUES GOMES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	624.55 €
JOAQUIM JOÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA S BARTOLOMEU MESSINES	267.71 €
JOAQUIM LOURENÇO	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL PROENÇA NOVA	215.18 €
JOAQUIM MALHEIRO SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	345.11 €
JOAQUIM MELITA CARDOSO	CONDUTOR MAQ. PES. VEIC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	541.06 €
JOAQUIM PEREIRA MENDES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	602.22 €
JOAQUIM RITA PISCO MARTINS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL ÉVORA	1031.24 €
JOAQUIM SANTOS FILIPE	CANTONEIRO DE VIAS	CÂMARA MUNICIPAL ARRUDA VINHOS	276.73 €
JOAQUINA CLÁUDIO BRAZ BARROCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INST ÁGUA	868.41 €
JORGÉ MANUEL RODRIGUES SEQUEIRA LÚCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	442.87 €
JOSÉ ALBERTO DUARTE FERREIRA	SUBCHEFE DE 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1838.70 €
JOSÉ ALPOIM CARVALHO MENESES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	INST ÁGUA	687.19 €
JOSÉ AMARO MONTEIRO	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BATALHA	699.71 €
JOSÉ ANTÓNIO BAPTISTA RAMALHO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MORA	282.64 €
JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO ALMEIDA	DESENHADOR	CÂMARA MUNICIPAL MAFRA	824.99 €
JOSÉ ANTÓNIO ENCARNAÇÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALBUFEIRA	247.49 €
JOSÉ ANTÓNIO REIS SANTOS	MOTORISTA DE LIGEIOS	COMISSÃO COORD REGIÃO LISBOA VALE TEJO	622.44 €
JOSÉ ASSUNÇÃO MIRANDA	ENC. BRIGADA SERVIÇOS LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	437.18 €
JOSÉ AUGUSTO CANTEIRO GOMES PEREIRA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AMBIENTE CENTRO	965.73 €
JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA TRINDADE	INSPECTOR ADM./ASSESSOR PRINC.	INSPECÇÃO GERAL ADMIN TERRITÓRIO	2203.34 €
JOSÉ AVELINO PAIVA BARROS	ENG. TÉCNICO ELECTR. ESP. PRIN	CÂMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	1830.95 €
JOSÉ CARLOS REIS	CABOQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALFÂNDEGA FÉ	341.36 €
JOSÉ CARLOS ROCHA FONSECA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OIRAS	552.32 €
JOSÉ CONCEIÇÃO SOUSA	SERVEENTE	CÂMARA MUNICIPAL PENICHE	611.35 €
JOSÉ CUNHA MAGALHÃES	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL FAFE	401.96 €
JOSÉ DIOGO VIEGAS	ASFALTADOR	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	313.16 €
JOSÉ FERNANDO NEVES SILVA PEREIRA	ASSESSOR PRINCIPAL	INST CONSERVAÇÃO NATUREZA	2508.24 €
JOSÉ FERREIRA RIBEIRO	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AVEIRO	426.83 €
JOSÉ FRANÇA FREITAS	LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS	ÁGUAS DE GONDOMAR, SA	634.88 €
JOSÉ GABRIEL ALMEIDA MARIANO	ENC. PARQUE MÁQUINAS VIATURAS	CÂMARA MUNICIPAL VAGOS	769.00 €
JOSÉ GREGÓRIO SILVA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SILVES	201.44 €
JOSÉ JOAQUIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	435.78 €
JOSÉ JOAQUIM BINA GRILLO	AFERIDOR PESOS E MEDIDAS	CÂMARA MUNICIPAL VIANA ALENTEJO	950.17 €
JOSÉ JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO	CHEFE TRANSP. MECÂNICOS	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	947.74 €
JOSÉ JOAQUIM SILVA FIDALGO	ENC. GERAL OFICINAS GRÁFICAS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1008.57 €
JOSÉ LOURENÇO CASADO	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL PORTALEGRE	737.35 €
JOSÉ MANUEL ALMEIDA BRAGADESTE	OPERADOR EST. ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	787.46 €
JOSÉ MANUEL GONÇALVES	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECRETARIA GERAL EX-MIN PLANEAMENTO	612.51 €
JOSÉ MANUEL NEVES	MARTELEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO VERDE	193.26 €
JOSÉ MANUEL PEREIRA SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	526.61 €
JOSÉ MANUEL RODRIGUES MARTINS	SUBCHEFE DE 2ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1658.17 €
JOSÉ MARIA BARATA GORDINO	SUBCHEFE DE 2ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1764.44 €
JOSÉ MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	385.06 €
JOSÉ MARIA FERNANDES RUELA	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS MATOSINHOS	853.41 €
JOSÉ MARIA GUILHERME	CANTONEIRO DE LIMPEZA	JUNTA FREGUESIA VÁRZEA	486.38 €
JOSÉ MARIA PEREIRA	ENCARREGADO/OP. QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	745.85 €
JOSÉ MARTINS MOITA	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	671.65 €
JOSÉ MOURA RIBEIRO FÉLIX	CANALIZADOR PRINCIPAL	ÁGUAS DE GONDOMAR, SA	667.21 €
JOSÉ NORBERTO FERNANDES ABREU	PINTOR	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	751.06 €
JOSÉ TADEU PEREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	670.32 €
JOSÉ TEIXEIRA	CANALIZADOR PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OIRAS	624.90 €
JÚLIO NUNES	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	904.59 €
JUSTINO JOSÉ COELHO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL PORTEL	211.16 €
LEANDRO SILVA CAIXEIRO	CANTONEIRO DE VIAS	CÂMARA MUNICIPAL CAMINHA	540.49 €
LEONEL COOPER FRANCISCO ANTÓNIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL OIRAS	201.44 €
LEONILDE JOAQUINA SANTOS	COZINHEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	322.74 €

LÍGIA SUSETE MARIA C. ALVES MARTINHO JESUS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1024.09 €
LUCIANO CUSTÓDIO VILHANO ROCHA	MOTORISTA DE PESADOS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS FARO	676.62 €
LUCÍLIA JESUS LADEIRA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	220.34 €
LUCÍLIA MARIA FERREIRA G. MARQUES SILVA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	1551.65 €
LUÍS FILIPE TAVARES LOPES	ENCARREGADO	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	734.24 €
LUÍS MARQUES MARTINS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	587.91 €
LUÍS MOREIRA SANTOS	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA MEDAS	263.69 €
LUÍS RAMA MONTEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	489.89 €
LUÍS RICARDO MOEDAS ESTEVES	AGENTE TÉCN. AGRÁRIO ESP. PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	924.25 €
LUÍSA MADALENA CONCEIÇÃO LUCIANO	TÉCNICA ESPEC. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL EX-MIN PLANEAMENTO	2017.15 €
MANUEL ALVES RIBEIRO	MÉD. VETERINÁRIO/ASSESSOR PR.	CÂMARA MUNICIPAL STA MARIA FEIRA	3467.29 €
MANUEL ANDRÉ COSTA GALEGO	ASSESSOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	1687.65 €
MANUEL ANTÓNIO PALMEIRA CORREIA	AUX./LEITOR COBRADOR CONSUMOS	CÂMARA MUNICIPAL VAGOS	602.11 €
MANUEL AUGUSTO COELHO MADUREIRA	AGENTE ÚNICO	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	876.33 €
MANUEL AUGUSTO SANTOS VILHENA	LEITOR COBRADOR DE CONSUMOS	SERV MUN ELECTR ÁGUA SANEAM GONDOMAR	832.78 €
MANUEL AUGUSTO SOUSA SANTOS	CONDUTOR VEÍCULOS ESPECIAIS	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUA SANEAMENTO	270.01 €
MANUEL CASIMIRO ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	529.96 €
MANUEL DOMINGOS PEREIRA	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL BEJA	351.96 €
MANUEL FELISMINO CELESTE CRUZ	OPERADOR EST. ELEVATÓRIAS	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS SANTARÉM	811.40 €
MANUEL GOMES PEIXOTO	ENCARREGADO GERAL	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	915.47 €
MANUEL GUERREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	590.74 €
MANUEL JOÃO SANTANA DIAS	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	740.30 €
MANUEL JOAQUIM ALVES PESSOA	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AMBIENTE NORTE	884.44 €
MANUEL JOAQUIM MACHADO MATOS	ENCARREGADO DE MOVIMENTO	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	852.67 €
MANUEL JOSÉ CHAGAS CORREIA	JARDINEIRO	JUNTA FREGUESIA BURACA	459.48 €
MANUEL JOSÉ CRUZ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OIRAS	201.44 €
MANUEL LEANDRO SILVA DUARTE	ENCARREGADO PARQUE MÁQUINAS	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	649.67 €
MANUEL MAGALHÃES OLIVEIRA	SUBCHEFE DE 2ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1646.73 €
MANUEL MARIA LEAL SIMÕES	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	745.94 €
MANUEL MARTA TEIXEIRA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL S BRAZ ALPORTEL	188.55 €
MANUEL MORGADO OLIVEIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEMÉIS	694.04 €
MANUEL OLIVEIRA DUARTE	ENCARREG. BRIG. SERV. LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	704.36 €
MANUEL PAIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	435.24 €
MANUEL PEREIRA MARQUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	343.49 €
MANUEL PIEDADE LOPES	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL TOMAR	523.23 €
MANUEL POLICARPO PESSOA	PESSOAL AUX./ENC. MERCADOS	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	793.85 €
MANUEL POMBINHO CLEMENTE	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	818.99 €
MANUEL RIBEIRO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	207.92 €
MANUEL RICARDO SILVA	ENC. PARQUES MÁQ. VIATURAS	CÂMARA MUNICIPAL NISA	696.46 €
MANUEL SILVA VEIGA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VALENÇA	193.26 €
MANUEL SOARES MARQUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	508.82 €
MANUEL VÍTOR PEREIRA	SERRALHEIRO MEC./ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	922.72 €
MARCELINO RITA PINHEIRO	TRACTORISTA	CÂMARA MUNICIPAL FARO	508.55 €
MARGARIDA CELESTE VALENTE FONSECA	COSTUREIRA	JUNTA FREGUESIA CARNAXIDE	352.02 €
MARIA ASCENSÃO MARQUES FONSECA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ESTARREJA	543.52 €
MARIA AUGUSTA OLIVEIRA GONÇALVES BARBOSA	COZINHEIRA	JUNTA FREGUESIA BONFIM	252.44 €
MARIA BEATRIZ VAZ RAIMUNDO ROCHETA	TÉCNICA DE INFORMÁTICA	COMISSÃO COORD REGIÃO LISBOA VALE TEJO	1094.05 €
MARIA CASTELO SOUSA CRAVO FERNANDES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL VIANA CASTELO	1474.07 €
MARIA CORREIA TAVEIRA	JARDINEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	621.34 €
MARIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS MELO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1024.09 €
MARIA DEOLINDA SANTOS RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1008.57 €
MARIA ELITA ALVES ROQUE BARRADAS ALFAIATE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	936.29 €
MARIA EMÍLIA BAPTISTA RIBEIRO SOARES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL PENICHE	1474.07 €
MARIA ENCARNÇÃO MAIA ABRUNHEIRO	JARDINEIRA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	594.94 €
MARIA EUFÉmia COVELINHAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	556.19 €
MARIA EUGÉNIA MOREIRA MIGUEL SANTOS CRUZ	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL VALPAÇOS	1304.88 €
MARIA FÁTIMA MORAIS MARTINS	COZINHEIRA	ÁGUAS DE GONDOMAR, SA	405.57 €
MARIA FERNANDA TÁRTARO OLIVEIRA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1474.07 €
MARIA FERNANDA VALENTE BAPTISTA	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL STA MARIA FEIRA	1148.22 €
MARIA GLÓRIA SILVA AZEVEDO FONTÃO	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL STO TIRSO	535.34 €
MARIA GRAÇA DIAS FEIO AZEVEDO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	931.78 €
MARIA GRAÇA METELO LOURENÇO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	603.49 €
MARIA INÉS SOUSA PEREIRA ALVES SILVA	COZINHEIRA	JUNTA FREGUESIA CARNAXIDE	434.40 €
MARIA ISABEL GOMES FRAGOSO	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL AVEIRO	2309.31 €
MARIA JERÓNIMA CARVALHO M. CAMPOS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL CADAVAL	201.44 €
MARIA JESUS PEREIRA VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	447.52 €
MARIA JOANA COSTA MESTRE GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1008.57 €
MARIA LAURA BARROS ABREU CATARINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	280.91 €
MARIA LAURA PINTO BRANDÃO ANDRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL STA MARIA FEIRA	830.31 €
MARIA LISETA MACHADO OLIVEIRA GONÇALVES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL PAÇOS FERREIRA	1427.52 €
MARIA LUDOVINA CORREIA SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	1037.19 €
MARIA LUISETA CONCEIÇÃO LOUREIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL OIRAS	1103.34 €
MARIA LURDES SANTOS MADURO	TESOUREIRA ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL MIRA	1427.52 €
MARIA MADALENA COSTA G. S. RODRIGUES MATOS	TÉCNICA PROF. BIBL. DOCUM. 1ª CL.	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	681.80 €

MARIA MANUELA CARDOSO N. D. CONCEIÇÃO DIAS	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO BRANCO	1220.25 €
MARIA MANUELA COSTA OLIVEIRA BARRELA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL TOMAR	1582.68 €
MARIA MANUELA GOMES VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	268.99 €
MARIA MANUELA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1047.79 €
MARIA MARCELINA PERDIGÃO JARDIM FORTIO	TESOUREIRA ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL MORA	1086.16 €
MARIA MARQUES MESQUITA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	583.68 €
MARIA NASCIMENTO PERES PINHEIRO SÁ	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1061.12 €
MARIA ODETE MARQUES COSTA PINHO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEMÉIS	1108.49 €
MARIA PAULINA EGÍDIO CORREIA MIRANDA SOUSA	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1691.30 €
MARIA PIRES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL STA MARIA FEIRA	884.44 €
MARIA RAFAELA MESQUITA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL ESPINHO	357.03 €
MARIA ROSÁRIO FARINHA LOPES VIEIRA LUÍS	CHEFE DE SECÇÃO	SERV MUNIC V FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	968.23 €
MARIA ROSÁRIO GAMEIRO COSTA DUARTE	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	729.28 €
MARIA SOLEDADE COSTA	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL TABUAÇO	712.47 €
MARIA TERESA FEIJÃO RODRIGUES	TELEFONISTA	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	800.56 €
MARIA VITÓRIA BAPTISTA C. NUNES CAMPOS	CHEFE DE DIVISÃO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	1998.31 €
MARIANO ASCENSÃO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	546.38 €
MÁRIO JOSÉ CONCEIÇÃO LENHAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	623.55 €
MÁRIO JOSÉ TEIXEIRA PEIXOTO	LIMPA COLECTORES	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	355.45 €
MÁRIO MENDES RODRIGUES	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	691.92 €
MIGUEL CAMPOS FIGUEIREDO	TROLHA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL CARREGAL SAL	716.05 €
NATÁLIA JESUS	VIGILANTE JARDINS P. INFÂNCIA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	668.26 €
NATALINA DORES PIMENTEL MARQUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	600.80 €
NATÉRCIA LURDES GOMES GARRIDO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	891.15 €
NORBERTO GOMES RODRIGUES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUN FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	716.46 €
ODETE CERDEIRA FERNANDES	COZINHEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	624.54 €
ODETE MARIA MARTINS COELHO FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL SINTRA	1394.23 €
OLÍMPIA MARIA SANTOS	AUXILIAR TÉCNICA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ALCOCHETE	580.38 €
PALMIRA SÃO JOSÉ MENDES VALONGO	DESENHADOR ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1070.64 €
PEDRO GASPÁR TORCATO	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CADAVAL	453.64 €
PEDRO NUNES BRAZ	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL SEIA	775.83 €
SEBASTIÃO PEREIRA GONÇALVES REI	TÉCNICO PROF. SANIT. ESPEC. PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1050.71 €
SERAFIM RODRIGUES FERREIRA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	551.32 €
SILVINA ESPERTO VIEIRA SOUSA INÁCIO	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1024.09 €
TEODÓSIO VAIRINHOS SILVA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL FARO	1024.09 €
TERESA NASCIMENTO CARNEIRO MARQUES	CHEFE DE DIVISÃO	CÂMARA MUNICIPAL STO TIRSO	1676.57 €
VALDEMIRO ROCHA TAVARES	BOMBEIRO SAPADOR	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1543.19 €
VENIZELOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL FARO	1070.64 €
VICENTE JESUS BARBOSA CERQUEIRA	TORNEIRO MECÂNICO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	345.11 €
VÍTOR MANUEL MENDES PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL	775.92 €
VITORINO SOUSA FERREIRA	ENCARREGADO PARQUE MÁQUINAS	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES	586.11 €
VLADIMIRO JESUS GALRITO SIM SIM	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ESTREMOZ	725.64 €

## REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ÁLVARO ANTÓNIO GARCIA FEIJÓ	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA RIBEIRA GRANDE	2457.99 €
ANA MARIA CARVALHO SARAIVA	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA STA MARIA	1729.86 €
ANA MARIA COSTA MARTINS PONTE	AUXILIAR PREP. FARMACÊUTICA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	647.74 €
CARLOS ALBERTO MENDES MOREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	GABINETE MINISTRO REPÚBLICA	834.79 €
CARLOS AUGUSTO CORREIA	FISCAL MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL HORTA	1090.31 €
DÉLIA MARIA SILVA MELO LEITE	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA LAGOA	2795.04 €
EDVIGES CONCEIÇÃO ALVES TEVES MONIZ	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA RIBEIRA GRANDE	2457.99 €
FERNANDO ANTÓNIO SOARES ROCHA	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2	CENTRO PREST PECUNIÁRIAS A HEROÍSMO	1849.12 €
FERNANDO RUI ARMAS LUZ BARBOSA	TÉCNICO SUPERIOR 1ª CLASSE	INST GESTÃO REGIMES SEGURANÇA SOCIAL	1433.68 €
HERMANO CHORÃO ALMEIDA LIMA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	2546.78 €
ICELIA MARIA F. ROCHA PIMENTEL RODRIGUES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO SAÚDE ANGRA HEROÍSMO	1756.80 €
INÊS MARIA SIMAS MACEDO	DOCENTE	SECRETARIA REGIONAL EDUC CULTURA	2457.99 €
JORGE MANUEL MARTINS LEMOS	ENCARREGADO	SERVIÇOS MUNIC ANGRA HEROÍSMO	868.92 €
JOSÉ FRANCISCO CARVALHO LEOCÁDIO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	698.89 €
JOSÉ GABRIEL MEDEIROS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUC CULTURA	668.19 €
JOSÉ ILÍDIO BORBA MENDES	FIEL DE ARMAZÉM	SECR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS HORTA	713.76 €
JOSÉ LEITE RODRIGUES JÚNIOR	COVEIRO	CÂMARA MUNICIPAL STA CRUZ FLORES	193.26 €
JOSÉ LIMA PACHECO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	563.47 €
JOSÉ SIMÃO VITÓRIA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SG B DOMINGOS REBELO	675.55 €
LAURA MARIA T. P. VASCONCELOS MACHADO	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA ARRIFES	2545.59 €
LEONARDO SARMENTO SERPA	PILOTO II	JUNTA AUTÓNOMA PORTO HORTA	2310.50 €
LÚCIA CONCEIÇÃO COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUC CULTURA	193.26 €
MANUEL ALBERTO MENDES	ENCARREGADO AGRÍCOLA	SERVIÇO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FAIAL	806.86 €
MANUEL RAPOSO PAVÃO	CANTONEIRO	SECR REG HABITAÇÃO EQUIP PONTA DELGADA	201.44 €
MANUEL REBELO SOUSA	MOTORISTA DE PESADOS	JUNTA AUTÓNOMA PORTO PONTA DELGADA	517.22 €
MANUEL ROSA SILVA	PEDREIRO PRINCIPAL	SECR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS HORTA	566.67 €
MARIA AMÉLIA SILVA M. B. TAVARES SILVA	DOCENTE	ÁREA ESCOLAR PONTA DELGADA	961.35 €
MARIA ANA MARTINS PIMENTEL	DOCENTE	ÁREA ESCOLAR PONTA DELGADA	2128.21 €

MARIA ARTEMISA CAETANO RODRIGUES FRANÇA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CENTRO SAÚDE PONTA DELGADA	763.16 €
MARIA FÁTIMA SOUSA ESTEVES MARTINS PINTO	PERITO DE CONTABILIDADE 1ª CL.	SECR REG FINANÇAS PLAN PONTA DELGADA	1720.91 €
MARIA GABRIELA M. CABRAL MONIZ MEDEIROS	ENFERMEIRA CHEFE	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	2978.23 €
MARIA GABRIELA PEREIRA ALMEIDA ARRUDA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	543.65 €
MARIA GILDA CORREIA AZEVEDO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	2975.84 €
MARIA HELENA RAPOSO SOARES MEDEIROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	668.57 €
MARIA HORTÊNCIA CORREIA MARQUES FEIJÓ	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA RIBEIRA GRANDE	2457.99 €
MARIA INOCÊNCIA PACHECO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO SAÚDE NORDESTE	478.90 €
MARIA ISAURA SOUSA PARECE	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 2 3 VILA FRANCA CAMPO	303.58 €
MARIA LEONOR ORTINS LOURENÇO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	INST ACÇÃO SOCIAL	679.53 €
MARIA LUÍSA CORDEIRO A. FURTADO COUTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS HORTA	967.21 €
MARIA LURDES VIEIRA PACHECO TEIXEIRA DIAS	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INSPECÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO	2792.97 €
MARIA MARGARIDA LIMA ARAÚJO PACHECO	DOCENTE	ESC BÁSICA INTEGRADA ARRIFES	1985.51 €
MATILDE NASCIMENTO LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO STO	568.43 €
ROSA MARIA CORREIA SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ÁREA ESCOLAR VILA FRANCA CAMPO	193.26 €
VÍTOR MEDEIROS CARREIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR REG HABITAÇÃO EQUIP PONTA DELGADA	778.82 €

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ADELINO MENDONÇA GÓIS PINTO	SUBCHEFE DE BOMBEIROS	CÂMARA MUNICIPAL MACHICO	940.41 €
AGOSTINHO TEIXEIRA MARQUES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	977.54 €
ALBERTO SILVESTRE ANDRADE ABREU	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	939.41 €
ARMANDO COSTA GANANÇA	COORDENADOR	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	1117.19 €
CECÍLIA ABREU SILVA	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	325.65 €
CELINA MARIA BARRADAS FERREIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	1995.16 €
CONCEIÇÃO SILVA JESUS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	730.52 €
ERMELINDO FRANCISCO BRÍZIDO	ASSESSOR PRINCIPAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	2298.38 €
FERNANDO NORBERTO ESCÓRCIO CARVALHO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	738.28 €
FLORENTINO ALBERTO GOUVEIA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	354.07 €
HUMBERTO ABREU	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL RECURSOS HUMANOS	1253.09 €
IOLANDA CONCEIÇÃO SILVA HOMEM GOUVEIA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL ADMIN EDUCATIVA	2457.99 €
ISILDA CARMO TAVARES CANHAS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO REGIONAL SAÚDE FUNCHAL	193.26 €
JAIME ALBINO SILVA PEREIRA	JARDINEIRO PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	581.44 €
JAIME JOÃO FREITAS	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	193.26 €
JOÃO ABEL FERNANDES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	2829.74 €
JOÃO ILÍDIO SILVA FRANCISCO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR REG EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSP	939.76 €
JOÃO JESUS GOUVEIA CASTRO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	946.51 €
JOAQUIM NUNES FERREIRA	CARPINTEIRO PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	738.93 €
JOEL LUÍS NÓBREGA	MOTORISTA VEÍC. ESP. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	887.30 €
JOSÉ ANTÓNIO OLIVEIRA MELVILL ARAÚJO	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO REGIONAL SAÚDE FUNCHAL	2128.99 €
JOSÉ MANUEL GOMES AGUIAR	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	857.89 €
JÚLIO AIRES BAPTISTA MATA TRANCUADA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	333.83 €
LUCINDA FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO VELOSA	DOCENTE	DIRECÇÃO REGIONAL ADMIN EDUCATIVA	2795.04 €
MARCELINA ESPERANÇA F. R. FERNANDES ABREU	CHEFE DE DEPARTAMENTO	CENTRO REGIONAL SAÚDE FUNCHAL	1830.95 €
MARIA ALEXANDRA AGUIAR GONÇALVES FERREIRA	TÉCNICA PROF. ESP. PRINCIPAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	1115.41 €
MARIA DULCE FREITAS COSTA SOUSA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	DIRECÇÃO REGIONAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1582.68 €
MARIA GRAÇA PEREIRA	TÉCNICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	953.50 €
MARIA MAGNA CORREIA SENA CAMACHO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	1427.52 €
MARIA NATÁLIA GOMES	ENCARREGADA DE SECTOR	SECRETARIA REGIONAL ASSUNTOS SOCIAIS	372.23 €
MARIA NAZARÉ SOUSA OLIVEIRA SERRA ALEGRA	ASSESSORA PRINCIPAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	3111.45 €
MÁRIO ALBERTO CASTRO GOMES	CANALIZADOR PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	701.40 €
ÓSCAR DAMIÃO FREITAS SPÍNOLA	CHEFE DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	884.44 €
RITA MARIA REBELO FERNANDES OLIM	DOCENTE	ESC BÁSICA 2 3 DR HORÁCIO BENTO GOUVEIA	2457.99 €
SABINO FREITAS RODRIGUES	GUARDA DE ÁGUA DE REGA	SECR REG AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	688.93 €
TERESINHA VIEIRA BARRADAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	555.15 €
TITO VIEIRA JÚNIOR	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO MONIZ	942.82 €
UMBELINA DIAS SOUSA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA PORTO DA CRUZ	375.20 €
VIRGÍNIA COSTA FREITAS	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO HOSPITALAR FUNCHAL	698.24 €

## DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

ANTÓNIO CACHADINHA ALVES	PROFESSOR ASSOCIADO EQUIP.	UNIV CATÓLICA PORTUGUESA FAC TEOLOGIA	1186.04 €
MARIA ELISA PINHAL PATRÃO	DOCENTE	EXT FREI LUÍS SOUSA	855.42 €
MARIA HELENA CORREIA SILVA	DOCENTE	COL SAGRADO CORAÇÃO MARIA LISBOA	1028.00 €
MARIA MANUELA VIEIRA JARDIM	EDUCADORA DE INFÂNCIA	QUEEN ELIZABETH'S SCHOOL	2238.27 €
MARIA ZOE MENDONÇA ROQUE GAMEIRO FARJA	DOCENTE	EXT ROQUE GAMEIRO	2069.27 €

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

CATARINA LAURINDA NUNES MACEDO VIEGAS	TÉCNICA ESPECIALISTA 1ª CLASSE		2848.23 €
MANUEL MATOS MARÇAL ALVES	INSPECTOR JOGOS SOCIAIS GRAU IV		2206.27 €
MARIA ADOSINDA MARTINS R. PIRES SEQUEIRA	TÉCNICA SUP. PRINC. SERV. SOCIAL		1830.95 €

MARIA ALICE AFONSO ANTUNES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	452.50 €
MARIA DALILA TAVARES ROCHA AGOSTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	402.98 €
MARIA GRAÇA GOMES R. BELO TOMÁS GONÇALVES	ASSESSOR DE SERVIÇO SOCIAL	1995.84 €
MARIA JESUS SALAVESSA ANES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	444.51 €
MARIA LUÍSA RODRIGUES MONTEIRO FERREIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	2182.89 €
MARIA LURDES CLARA ALVES REBELO	AJUDANTE DE ACÇÃO DIRECTA	469.82 €
MARIA LURDES OLIVEIRA FRANCO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	333.39 €
MARIA ROSA CLEMENTE TAVARES CARVALHO	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	460.71 €
MARIETE ASCENSÃO GUERREIRO DIAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	443.32 €
NAIR CORREIA CONCEIÇÃO JACINTO	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	292.48 €
OLINDA ANTUNES JACINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	2328.69 €
SILVINA MARIA SILVA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	442.80 €
TERESA MARIA PIMENTA FRANCA OLIVEIRA PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	2535.65 €

## EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ABEL MASSA FURTADO	ELECTROTÉCNICO TELEC. PRINC.	PT COMUNICAÇÕES SA	1704.16 €
ABÍLIO LOURO ANTUNES	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
ADELINO MOTA COSTA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1073.49 €
AGOSTINHO JOÃO FERNANDES ROLDÃO ESTEVES	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA GRAU 2	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1389.10 €
ALCINO FERNANDO PEREIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	880.75 €
ALFREDO LUCIANO DIAS LEITE	EMPREGADO DE ARMAZÉM B	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	788.95 €
ALMIRO FERREIRA ROCHA	MOTORISTA J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1039.79 €
ÁLVARO AMORIM CARVALHO	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA GRAU 3	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1737.10 €
ÁLVARO ISIDORO FERREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1008.75 €
ÁLVARO MANUEL AMARAL RODRIGUES	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1591.39 €
ÁLVARO SANTOS MIRANDA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1669.24 €
ALZIRA GONÇALVES LEITE	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1328.02 €
AMÂNDIO MARQUES MENDES	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	2232.59 €
ANA CONCEIÇÃO CAMELO BARROSO MARTINS	OPERADORA TELECOMUNICAÇÕES	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1052.19 €
ANA MARIA GORDINHO VIEIRA SARAIVA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
ANA MARIA NUNES JACINTO DIAS LUÍS	TÉCNICA ADM. AP. GESTÃO PRINC.	PT COMUNICAÇÕES SA	1170.53 €
ANA VILAR PINTO LOURENÇO CASAL	TÉCNICA SERVIÇOS GERAIS I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	748.00 €
ÂNGELO SANTOS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1198.29 €
ANÍBAL JOSÉ VALENTE CONRADO	ENGENHEIRO ELECTROTÉCNICO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1700.10 €
ANTÓNIO ACÁCIO DUARTE MENDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1009.44 €
ANTÓNIO ALMEIDA MARTINS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1524.95 €
ANTÓNIO ALVES ROXO	MOTORISTA J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1074.34 €
ANTÓNIO ARMANDO MONTEIRO CARDOSO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1052.28 €
ANTÓNIO DUARTE COSTA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
ANTÓNIO FRANCISCO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1048.17 €
ANTÓNIO GABRIEL	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
ANTÓNIO GONÇALVES BRANDÃO	TÉCNICO DE INFRAESTRUTURAS	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	580.90 €
ANTÓNIO JACINTO CONCEIÇÃO GRAZINA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
ANTÓNIO JOAQUIM TAPADA GALVEIAS	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1288.43 €
ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA MONTEIRO	ELECTROTÉCNICO TELEC. PRINC.	PT COMUNICAÇÕES SA	1635.06 €
ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA MARINHO	TÉCNICO CONCEP. FISCALIZAÇÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1446.64 €
ANTÓNIO MARCHÃO BENTO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	820.19 €
ANTÓNIO MARTINS OLIVEIRA CRUZ	MOTORISTA J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1591.39 €
ANTÓNIO MARTINS PINHEIRO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	975.38 €
ANTÓNIO RIBEIRO AGUIAR	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	934.04 €
ANTÓNIO SANTOS GODINHO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
ANTÓNIO SIMPLÍCIO MIGUEL	MOTORISTA GRAU 20	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1813.78 €
ANTÓNIO VÍTOR BAPTISTA LUÍS BRILHA	DIRECTOR PROJECTOS E OBRAS	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	5173.46 €
ARMANDO LOPES LOUREIRO	OPERADOR EQUIPAMENTO PORTUÁRIO	APA ADMINISTRAÇÃO PORTO AVEIRO SA	2188.31 €
ARMANDO SANTOS SILVA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
ARMÉNIO MARIA GARCIAS	MESTRE GRAU I	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	2231.98 €
ARNALDO GONÇALVES BRANCO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1048.72 €
AUGUSTA CASIMIRO VIANA F. CASTRO OLIVEIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1503.58 €
AUGUSTO ARAÚJO FERREIRA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
AURÉLIO MANUEL GOMES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1007.86 €
BARTOLOMEU TEODORO SERRA	TÉCNICO DES. GESTÃO SISTEMAS	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	812.95 €
CAMILO JOSÉ SOBRAL SAMPAIO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
CARLOS ALBERTO PAULO ANDRADE	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	688.43 €
CARLOS LOURENÇO DIAS	ASSISTENTE DE GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1434.23 €
CARLOS MANUEL BARROSO HENRIQUES	AUXILIAR F7	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	692.66 €
CARLOS MANUEL SIMAS FERREIRA	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA GRAU 1	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1949.10 €
CÉSAR LUÍS SEQUEIRA LOPES	OPERADOR DE CAIS	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	1926.51 €
CIDÁLIA MARIA VIEGAS ROCHA VELOSO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	1479.90 €
CREMILDA JORGE TAFUL PARDAL	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	777.14 €
CUSTÓDIA MATOS VILHENA GONÇALVES VILHENA	ESPECIALISTA POSTAL	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1735.44 €
CUSTÓDIO HELIODORO FLOR SEZÕES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	800.69 €
DEOLINDA SILVA FERNANDES NETO	TÉCNICA ADM. AP. GESTÃO PRINC.	PT COMUNICAÇÕES SA	1529.56 €

DIAMANTINO JESUS FEITEIRO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1113.44 €
DÓMINGOS RODRIGUES AFONSO BOAVIDA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
EDUARDO TEIXEIRA SOUSA	CARTEIRO H	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	517.09 €
EMANUEL GUERREIRO FERNANDES	TÉCNICO ADM. CONTR. GESTÃO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1038.67 €
EMÍLIA CÂNDIDA CAMPOS B. MARTINS LEITÃO	SUPERVISORA GRAU 3	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1725.60 €
ESMERALDINO SANTOS CARREIRA	SUPERVISOR GRAU 2	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1470.60 €
ESTANISLAU ROVISCO FIGUEIRINHA BASTOS	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
ETELVINA CARMO MORAIS OLIVEIRA	AUDITORA GRAU 3	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1631.60 €
ETELVINA FONTES ALMEIDA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA GRAU 1	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1184.33 €
EUGÉNIO ANTUNES SERRA	REVISOR/MARCADOR B	IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA SA	1094.05 €
FELISMINA PALA SILVA BENTO	TELEFONISTA F15	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1004.45 €
FERNANDA CONCEIÇÃO CARVALHO MORAIS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
FERNANDO FERNANDES SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO M3	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1997.94 €
FERNANDO JESUS MARTINS	TÉCNICO BACHAREL 28	OGMA IND AERONÁUTICA PORTUGAL SA	2649.49 €
FERNANDO JOSÉ SOUSA PEREIRA	SERRALHEIRO MECÂNICO	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	1698.83 €
FERNANDO MANUEL SANTOS	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA GRAU 3	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1617.30 €
FERNANDO NEVES RICARDO	MOEDEIRO C	IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA SA	703.87 €
FERNANDO SILVA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1048.17 €
FERNANDO VILELA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
FLÁVIO SÁ SANTOS	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
FRANCELINA MATIAS SILVA PEREIRA MILHÁZES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
FRANCISCA PIRES ROSA ISQUEIRO REIS PEREIRA	ESPECIALISTA FUNÇÃO COMERCIAL	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2223.89 €
FRANCISCO ANTÓNIO GRAZINA HERMENEGILDO	OPERADOR MANUTENÇÃO F15	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1192.23 €
FRANCISCO ANTUNES VITORINO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
FRANCISCO INÁCIO FINO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
FRANCISCO JOSÉ ESTANQUEIRO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	942.43 €
FRANCISCO RODRIGUES VICTORIANO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
GERMANO DINIZ FORTUNATO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	941.31 €
GONÇALO SANTOS MONTEIRO	ESPECIALISTA DE PESSOAL S	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	4374.67 €
GRACIETE ANDOS FOGUEIRO LOUSA CARVALHO	ESPECIALISTA DE PESSOAL	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2025.16 €
GUILHERMINA BARREIROS CAMPOS VIDEIRA	TÉCNICA ADM. APOIO GESTÃO N.10	PT COMUNICAÇÕES SA	1171.36 €
HERNANI JOSÉ MAIA COLAÇO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	902.74 €
HORÁCIO JESUS VAZ LOPES	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1455.84 €
HORTÊNSIA MARIA O. PINTO SILVA TRINDADE	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	989.88 €
ILDA REBELO BRITO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1543.24 €
ILÍDIO ANTÓNIO MENDES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
IRENE RODRIGUES SILVA	ESPECIALISTA POSTAL 01	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2193.00 €
IRIA JESUS ESTEVES SAPO GERTRUDES	TÉCNICO DE REPROGRAFIA I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	833.84 €
JAIME ALBERTO MORAIS GUILHERME	AGENTE DE EXPLORAÇÃO	APSS ADMIN PORTOS SETÚBAL SESIMBRA SA	1794.76 €
JAIME VIEIRA RODRIGUES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1077.69 €
JOÃO ALBINO SARAIVA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1000.16 €
JOÃO DIAS MILITÃO	MOTORISTA J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	916.93 €
JOÃO GONÇALVES MARÇALO	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA GRAU 4	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1923.80 €
JOÃO LUÍS TEIXEIRA COUTINHO	CONTROLADOR TRÁFEGO AÉREO	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	5173.46 €
JOÃO MANUEL MARTINS FERREIRA	TÉCNICO IMPRESSÃO ARTES GRÁF. B	IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA SA	762.20 €
JOÃO MARCOS SILVA FERRAZ	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	968.10 €
JOÃO RAIMUNDO MACAÍSTA MALHEIROS	JURISTA Q	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2985.86 €
JOAQUIM ADELINO PIRES AURELIANO	CHEFIA NÍVEL I	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	2988.71 €
JOAQUIM ALBERTO SANCHO CRUZ	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1202.28 €
JOAQUIM JOSÉ CARVALHO SIMÕES	MECÂNICO DE AERONAVES 14	OGMA IND AERONÁUTICA PORTUGAL SA	708.41 €
JOAQUIM JOSÉ MARQUES MONTEIRO	TÉCNICO MANUTENÇÃO ELÉCTRICA	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	1907.18 €
JOAQUIM LUÍS LARANJO FERREIRA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1153.20 €
JOAQUIM MACHADO OLIVEIRA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	914.82 €
JOAQUIM MARTINS SILVA	MOTORISTA DE GRAU 1	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1086.60 €
JOAQUIM MENDES BARBOSA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	832.13 €
JORGE ALBERTO SILVA BERQUÓ AVELAR	OFICIAL OP. AEROPORTUÁRIAS	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	2425.80 €
JOSÉ AFONSO MENDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1008.64 €
JOSÉ ALMEIDA DOUTOR	TÉCNICO TELECOMUNICAÇÕES N. 12	PT COMUNICAÇÕES SA	1317.36 €
JOSÉ ANTÓNIO PERRE NETO	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	2315.18 €
JOSÉ ANTÓNIO SIMÕES SANTOS	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	770.32 €
JOSÉ ANTÓNIO TERRINCA ENCARNAÇÃO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
JOSÉ AUGUSTO GOMES ARAÚJO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	997.35 €
JOSÉ CARLOS FERNANDES PEREIRA PAULO	CARTEIRO I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	571.60 €
JOSÉ CARLOS FERREIRA BERNARDO	TÉCNICO DE PLANEAMENTO B	IMPrensa NACIONAL CASA MOEDA SA	824.99 €
JOSÉ CONTENTE	TÉCNICO AUX. OPERAÇÕES N. 9	PT COMUNICAÇÕES SA	1213.69 €
JOSÉ CORREIA ESTEVÃO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1169.44 €
JOSÉ DINIS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1169.44 €
JOSÉ DOMÍNGUES RODRIGUES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	894.19 €
JOSÉ EDUARDO ARCOS GOMES REIS	INSPECTOR GERAL CORREIOS Z9	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	4253.08 €
JOSÉ EDUARDO BETTENCOURT RAPOSO	MOTORISTA	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	1410.04 €
JOSÉ EMÍDIO SILVA GOMES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
JOSÉ FRANCISCO ESTEVES BAPTISTA	TÉCNICO ADMIN. GRAU 4	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1833.60 €
JOSÉ FRANCISCO ROSA FONTINHA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	844.36 €
JOSÉ GONÇALVES SILVA	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1446.64 €

JOSÉ JOAQUIM MORAIS RECHENA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
JOSÉ LOPES SANTOS	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1228.94 €
JOSÉ MANUEL LOPES OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2663.94 €
JOSÉ MARIA RIBEIRO MAGALHÃES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	981.86 €
JOSÉ MARIA SOARES ROCHA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1068.35 €
JOSÉ MIGUEL ABREU VIEIRA	CARTEIRO H	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	462.52 €
JOSÉ PEDROSA FERREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
JOSÉ PIRES ANTÓNIO	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1198.29 €
JOSÉ SILVA CORREIA	CARTEIRO K	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1218.64 €
JÚLIO FERREIRA ANASTÁCIO	TÉCNICO DE ELECTRÓNICA GRAU 2	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1389.10 €
LAURENTINO COSTA FREITAS	MOTORISTA J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1162.82 €
LAURENTINO FONSECA RODRIGUES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1074.34 €
LEANDRO AUGUSTO PEREIRA SANTOS	DESENHADOR	APSS ADMIN PORTOS SETÚBAL SESIMBRA SA	1460.20 €
LEONOR HENRIQUETA GERTRUDES ALVES BATISTA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1277.06 €
LEONTINA CORREIA MADEIRA PERNA	TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	2419.15 €
LÍDIMO JOSÉ CASCALHO MACARRÃO	OPERADOR EQUIPAMENTO PORTUÁRIO	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	1507.97 €
LILIANA MOURA COSME	CONTROLADORA TRÁFEGO AÉREO	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	5173.46 €
LUÍS SENRA AGUIAR MEDEIROS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
MANUEL ALMEIDA MELO	MOTORISTA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1045.85 €
MANUEL ARMINDO MEDEIROS ANDRADE	TÉCNICO MANUTENÇÃO MECÂNICA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1313.01 €
MANUEL AUGUSTO VIEIRA COSTA	ELECTROTÉCNICO TELECOMUN. N. 9	PT COMUNICAÇÕES SA	1247.66 €
MANUEL FERREIRA	CHEFE DE SECÇÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	1255.93 €
MANUEL FRANCISCO PARENTE MATOS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1081.71 €
MANUEL JOÃO LEITÃO ALVES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
MANUEL JOAQUIM RAMALHO GRILLO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1214.63 €
MANUEL MAGALHÃES	MOTORISTA NÍVEL 13	PT COMUNICAÇÕES SA	1542.88 €
MANUEL MAGALHÃES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
MANUEL PEDRO FERREIRA LISBOA SANTOS	MOTORISTA MARÍTIMO I GRAU I	APL ADMINISTRAÇÃO PORTO LISBOA SA	1642.28 €
MANUEL ROQUE AFONSO	OPERADOR DE APOIO GRAU 18	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1505.45 €
MANUEL SANTOS GONÇALVES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1074.34 €
MANUEL SILVA MENDES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	744.41 €
MANUEL SILVA NEVES MOURA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	863.77 €
MARIA ADRIANA ALMEIDA CARDOSO COELHO	CHEFE DE SECÇÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	951.57 €
MARIA ALBINA TEIXEIRA CASTRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1324.59 €
MARIA ALICE RODRIGUES	TÉCNICA POSTAL GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
MARIA ALICE TOMÁS MADEIRA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1334.74 €
MARIA AMÁLIA ROSA MARQUES CRUZ RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1331.06 €
MARIA AMÉLIA DUARTE CANHOTO SOUSA	ASSISTENTE DE GESTÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1170.35 €
MARIA AMÉLIA SANTOS LAGE	SECRETÁRIA DE REDACÇÃO GRAU 3	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1326.60 €
MARIA ANA BAIXINHO LOUÇEIRO SOUSA MENESES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1454.09 €
MARIA AURORA SILVA F. SANTOS MIRANDA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO M	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1543.24 €
MARIA CARMO FERREIRA GONÇALVES	AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	667.70 €
MARIA CECÍLIA LOPES MARREIROS AZEVEDO	ASSESSORA GRAU I	APL ADMINISTRAÇÃO PORTO LISBOA SA	3084.04 €
MARIA CELESTE GERTRUDES CARAPINHA PINTO	ASSISTENTE PROD. REALIZAÇÃO	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1527.50 €
MARIA CELINA EÇA CUNHA MATOS	TÉCNICA POSTAL GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1584.44 €
MARIA CÉU DUARTE CARVALHO	ASSISTENTE DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1518.74 €
MARIA CÉU NEVES RICARDO SIMÕES	TÉCNICA DE PLANEAMENTO D	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	817.74 €
MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES	AUXILIAR	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	791.49 €
MARIA CONCEIÇÃO LÊDO CASCAVEL	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1316.18 €
MARIA CONCEIÇÃO RAMOS ESTACO BARBUDO	TÉCNICA ADM. AP. GESTÃO PRINC.	PT COMUNICAÇÕES SA	1317.36 €
MARIA CONCEIÇÃO SIMÕES B. SIL MONTEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	1393.70 €
MARIA CONCEIÇÃO TITO F. L. SALVADOR PINHEIRO	ESPECIALISTA DE PESSOAL N. 1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1313.44 €
MARIA DEODATA NEVES MÁTIAS ALVES ALMEIDA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1356.54 €
MARIA EDE MADEIRA RICOU	JORNALISTA DE GRAU 3	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1625.10 €
MARIA EDUARDA FERREIRA MAJOR	JURISTA O1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2497.34 €
MARIA EMÍLIA SEMIÃO CARVALHO MIRANDA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
MARIA FÁTIMA HORTEGA BARATA VALADARES	CHEFE DE DEPARTAMENTO	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	2396.35 €
MARIA FÁTIMA SILVA REIS	MUSICÓGRAFA	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1326.60 €
MARIA FÁTIMA VICENTE M. CODINA FIGUEIREDO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA D	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	923.74 €
MARIA GLÓRIA PINTO TAVARES TEIXEIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L2	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1530.89 €
MARIA INÁCIA PLACAS LOPES CARMO	CHEFIA NÍVEL IV	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	1963.02 €
MARIA ISABEL NOBRE POLICARPO RABAÇA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA GRAU I	APL ADMINISTRAÇÃO PORTO LISBOA SA	1360.90 €
MARIA IVONE PEREIRA CÉSAR SILVA DUARTE	CHEFE DE SECÇÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	1296.97 €
MARIA JOSÉ BERNARDES LUÍS SILVA	CHEFIA NÍVEL 1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1429.76 €
MARIA JÚLIA MESTRINHO SAÍOTE SOARES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1353.12 €
MARIA LUÍSA MATIAS ALVES	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	1520.54 €
MARIA LURDES CONCEIÇÃO Q. ALEXANDRE PINTO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1251.96 €
MARIA MANUELA FREITAS ESCUNA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
MARIA MANUELA JORGE CUNHA BARRETO	BACHAREL M	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1506.37 €
MARIA MANUELA MARQUES DIAS FREITAS	ESPECIALISTA POSTAL N	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1782.59 €
MARIA MOTA COIMBRA GRAMACHO CARDOSO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA G. II	RDP RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1389.10 €
MARIA NATÉRCIA REIS AGUILAR DUARTE CORREIA	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	910.54 €
MARIA ODETE MARTINS C. MOREIRA SILVA	SUBCHEFE DE SECÇÃO	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	1208.52 €

MARIA PEREIRA NEVES MELCHIOR	TÉCNICA ADM. APOIO GESTÃO N. 12	PT COMUNICAÇÕES SA	1317.36 €
MARIA SOUSA RODRIGUES LOURENÇO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1340.57 €
MARIA ZULMIRA GONÇALVES MURTINHA SANTOS	TECNICA POSTAL E GESTÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1584.44 €
MARTA JESUS GUINAPÓ RAPOSEIRA ARRANJA	ASSISTENTE DE GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1517.49 €
MIGUEL SALGUEIRO SILVA PAROLA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	878.42 €
NELSON PLÁCIDO FERREIRA LOPES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1014.03 €
ORLANDO MARTINS GONÇALVES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	902.59 €
PATROCÍNIA MARIA CARMO	TÉCNICA ADMIN. CONTR. GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	959.46 €
PRECIOSA MARIA COSTA LOPES ESTANQUEIRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1765.59 €
RAMOS TEODORO PERES	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	938.99 €
RICARDO ANTÓNIO ASSUNÇÃO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	895.31 €
ROGÉRIO PEREIRA RAMINHOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO GRAU I	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	1336.26 €
ROSA MARIA SILVA REIS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1201.00 €
SERAFIM SANTOS	MOTORISTA J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1169.44 €
TERESA HELENA FONSECA	EMPREGADA ADMINISTRATIVA B12	OGMA IND AERONÁUTICA PORTUGAL SA	659.42 €
UMBELINA LUZ SILVA PROENÇA MONTEIRO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1697.35 €
VENÂNCIO SILVA CARDOSO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1077.69 €
VENILDE CONCEIÇÃO RÊGO RAPOSO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	NAVEGAÇÃO AÉREA PORTUGAL NAV EPE	1198.59 €
VÍTOR MANUEL GODINHO FERREIRA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
VITORINO JOSÉ RODRIGUES SANTOS	TÉCNICO PRÉ-IMPRESSÃO TEXTO B	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	867.85 €

## LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

JOÃO ANTÓNIO GOMES CARVALHO	ASSISTENTE GRADUADO RADIODIAGN.	DESDE 2003-01-01	1224.20 €
-----------------------------	---------------------------------	------------------	-----------

## ANTIGOS SUBSCRITORES

ANDRÉ ALMEIDA PEREIRA	OPERADOR DE RESERVA	DESDE 2003-01-06	193.26 €
ANTÓNIO ALMEIDA	SERVENTE	DESDE 2002-08-01	188.55 €
ANTÓNIO BERNARDINO FONSECA PEREIRA	ESCRITURÁRIO DACTIL. 1ª CLASSE	DESDE 2002-12-20	188.55 €
ANTÓNIO BORGES	SERVENTE	DESDE 2003-01-01	193.26 €
ARMANDO CRAVEIRO	PRIMEIRO MARINHEIRO	DESDE 2002-06-13	188.55 €
CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO SANTOS	EQUIP. ASSISTENTE 2º TRIMESTRE	DESDE 2003-04-03	1217.70 €
DOMINGOS NABAIS RODRIGUES	SERVENTE DE 1ª CLASSE	DESDE 2002-09-24	188.55 €
EDUARDO AMARAL ALMEIDA	CARTEIRO PROVINCIAL 3ª CLASSE	DESDE 2003-04-01	201.44 €
ESTER SIMÕES OLIVEIRA	CONTÍNUA 2ª CLASSE	DESDE 2003-02-18	193.26 €
EURICO JORGE SOUSA RODRIGUES	SEGUNDO SARGENTO	DESDE 2002-08-07	196.53 €
FERNANDO JORGE HENRIQUE NASCIMENTO	DIRECTOR	DESDE 2002-04-01	1281.89 €
FERNANDO PIEDADE MARTINS	OPERÁRIO	DESDE 2003-01-21	188.55 €
HORÁCIO RODRIGUES ROSA	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	DESDE 2003-03-01	193.26 €
ISABEL CONCEIÇÃO SANTOS RODRIGUES	SERVENTE 1ª CLASSE	DESDE 2002-10-01	188.55 €
ISILDA MARIA EUSÉBIO SILVA RAIMUNDO ALEIXO	ESCRITURÁRIA 1ª CLASSE	DESDE 2003-01-01	193.26 €
JOÃO CARLOS ALMEIDA MARQUES	SEGUNDO SARGENTO	DESDE 2002-07-04	224.46 €
JOAQUIM FONTES MOURA	CANTONEIRO 2ª CLASSE	DESDE 2003-03-01	201.44 €
JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES PIRES	PROFESSOR	DESDE 2002-10-14	196.53 €
JOAQUIM MOREIRA MARQUES	CONDUTOR LETTURA CONTADORES	DESDE 2003-01-01	193.26 €
JORGE MANUEL OLIVEIRA BARRAL	OPERÁRIO ESPECIAL	DESDE 2002-10-01	224.46 €
JOSÉ AGOSTINHO COSTA ALVES	AJUDANTE DE ESCRIVÃO	DESDE 2002-12-20	188.55 €
JOSÉ ANTÓNIO ALVARROSA BRITES	SAPATEIRO	DESDE 2002-09-25	188.55 €
JOSÉ JOAQUIM BARROS ALVES PACHECO	DELEGADO	DESDE 2002-04-10	188.55 €
JOSÉ MANUEL MARQUES CUNHA	MAQUINISTA 2ª CLASSE	DESDE 2002-11-01	196.53 €
JOSÉ RODRIGUES SERRALHEIRO	OPERÁRIO 1ª CLASSE	DESDE 2002-09-19	188.55 €
LUÍS MANUEL MIRANDA CABRAL	PROFESSOR	DESDE 2003-04-01	193.26 €
MANUEL MARIA MONTEIRO	CHEFE DE SECÇÃO	DESDE 2003-01-01	201.44 €
MANUEL REDONDO BALEIZÃO	OPERÁRIO 2ª CLASSE	DESDE 2002-11-01	188.55 €
MANUELA SANTOS	ESCRITURÁRIA 2ª CLASSE	DESDE 2002-11-01	188.55 €
MARGARIDA SERRÃO BRAVO BARROS MADEIRA	AJUDANTE DE ENFERMEIRA	DESDE 2002-11-01	188.55 €
MARIA ELISA SOUSA AZEVEDO FURTADO	ENFERMEIRA 2ª CLASSE	DESDE 2003-02-06	196.53 €
MARIA IDALINA ROSA SANTOS	ESCRITURÁRIA 2ª CLASSE	DESDE 2002-11-01	188.55 €
MARIA JOSÉ SOUSA OLIVEIRA BEHREND	ENFERMEIRA 1ª CLASSE	DESDE 2002-07-09	188.55 €
VÍTOR JOSÉ PEREIRA	VIGILANTE	DESDE 2003-02-19	193.26 €

## ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO COSTA	JORNALEIRO	DESDE 2002-07-01	94.28 €
ANTÓNIO LUÍS LOUSÃO	PRIMEIRO CABO	DESDE 2002-07-01	113.13 €
FÉLIX AUGUSTO SILVESTRE	SERVENTE	DESDE 2003-03-01	119.18 €
FERNANDO ALMEIDA GONÇALVES	CARTEIRO PROVINCIAL	DESDE 2002-10-01	6.29 €
FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	DOCENTE	DESDE 2002-05-14	185.41 €
JOAQUIM BELMONTE SILVÉRIO	OPERÁRIO SERR. MECÂNICO AUTO	DESDE 2002-07-10	97.42 €
MANUEL GASPAR	AJUDANTE OPERÁRIO	DESDE 2002-06-13	122.56 €

MANUEL LEAL MONTEIRO OLIVEIRA CAETANO	BOLETINEIRO	DESDE 2003-03-18	141.72 €
VIRGÍNIA AUGUSTA MONTEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2002-05-28	144.56 €

## APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ADÉLIA ALVES COSTA	JORNALEIRA	DESDE 2001-10-01	181.56 €
ANTÓNIO AUGUSTO	TRABALHADOR	DESDE 2002-04-01	188.55 €
ANTÓNIO COSTA	JORNALEIRO	DESDE 2002-04-01	188.55 €
ANTÓNIO RODRIGUES BARROS	JORNALEIRO	DESDE 2002-06-01	188.55 €
GRACINDA CAMPOS QUARESMA	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2002-09-01	188.55 €
JOSÉ PEREIRA TEIXEIRA	JORNALEIRO	DESDE 2002-03-01	188.55 €
MANUEL CONCEIÇÃO CORREIA	TRABALHADOR	DESDE 2002-11-01	188.55 €
MANUELA MARIA OLIVEIRA MARQUES	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2002-08-01	188.55 €
MARIA LEONOR REBELO VIEIRA	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2002-09-01	188.55 €
MARIA TERESA SUSANA DIAS	JORNALEIRA	DESDE 2002-07-01	188.55 €
MARIA VITÓRIA SOUSA MARTINS	REGENTE ESCOLAR	DESDE 2002-06-01	188.55 €

## EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

MARIA GENOVEVA COSTA MARTINS	PROFESSORA POSTO ESCOLAR	TIMOR	410.01 €
------------------------------	--------------------------	-------	----------

18 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres*.

**Declaração n.º 216/2003 (2.ª série).** — Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Laura Maria Ventura Santos Passos, técnica de justiça principal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 30 de Julho de 2002, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Ana Maria Silva Mota Forte, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Castelo de Vide, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 2002, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

18 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres*.

**Rectificação n.º 1274/2003.** — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados, devem ser consideradas as seguintes rectificações:

No n.º 100, de 30 de Abril de 2002, onde se lê «Anabela Tavares Correia Cabrita Silva, assistente administrativa especialista,» deve ler-se «Anabela Tavares Correia Cabrita Silva, chefe de secção,».

No n.º 148, de 29 de Junho de 2002, a p. 11 795, onde se lê «António Pinóquio Gomes, enfermeiro, ARS Lisboa e Vale do Tejo/Sub-Região de Saúde de Lisboa,» deve ler-se «António Pinóquio Gomes, enfermeiro graduado, Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/Sub-Região de Saúde de Santarém,».

No n.º 76, de 31 de Março de 2003, a p. 4992, onde se lê «Joaquim António Nunes, assessor,» deve ler-se «Joaquim António Nunes, assessor principal,»; a p. 5006, onde se lê «Vicente Jesus Oliveira [...] Câmara Municipal de Abrantes,» deve ler-se «Vicente Jesus Oliveira [...] Serviços Municipalizados de Abrantes,».

No n.º 100, de 30 de Abril de 2003, a p. 6582, onde se lê «Maria Adelina Lourenço Ventosa» deve ler-se «Maria Adelina Lourenço Ventosa»; a p. 6590, a publicação referente a Maria Ascensão Augusta Almeida Coelho não deve ser considerada sob o título «Ministério da Educação» mas sim «Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente» cuja entidade é Câmara Municipal de Viseu; na mesma página, onde se lê «Maria Geralda Rodrigues Coelho Colsoul, técnica auxiliar de 2.ª classe,» deve ler-se «Maria Geralda Rodrigues Coelho Colsoul, técnica profissional de 1.ª classe,»; a p. 6592, onde se lê «Fernando Augusto Antunes Costa Nicolau [...] Universidade Aberta,» deve ler-se «Fernando Augusto Antunes Costa Nicolau [...] Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa,»; a p. 6599, onde se lê «Maria Júlia Vasconcelos Mano Beirão Melo» deve ler-se «Maria Júlia de Vasconcelos Mano Beirão Belo», a p. 6604, onde se lê «Gustavo Manuel Mendonça Carvalho [...] Secretaria Regional da Economia — Delegação de Angra do Heroísmo,» deve ler-se «Gustavo Manuel Mendonça Carvalho [...] Secretaria Regional da Economia — Delegação Regional de Ponta Delgada,»; a p. 6605, onde se lê «António José Gomes Mendonça [...] Instituto Regional de Emprego,» deve ler-se «António

José Gomes Mendonça [...] Inspecção Regional das Actividades Económicas,».

No n.º 126, de 31 de Maio de 2003, a p. 8451, onde se lê «Isabel Duarte Cabral Fonseca [...] Direcção-Geral dos Impostos,» deve ler-se «Isabel Duarte Cabral Fonseca [...] Inspecção Geral de Finanças,»; a p. 8487, a publicação referente a Manuel Pedro Ângelo Silveira não deve ser considerada sob o título «Região Autónoma dos Açores» mas sim sob «Ministério das Finanças».

18 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Despacho conjunto n.º 673/2003.** — Considerando que o apoio ao reforço institucional dos países beneficiários é um vector estratégico da política portuguesa de ajuda pública ao desenvolvimento, tendo em atenção, designadamente, a sua importância na consolidação das capacidades administrativas dos Estados;

Considerando que importa, neste quadro, conjugar esforços financeiros e técnicos capazes de assegurar a execução de projectos plurianuais abrangentes em áreas tão determinantes como as que se prendem com os sistemas judiciais e prisionais;

Tendo em conta que em 2001 foi aprovado pela Comissão Europeia um projecto para os países africanos de língua oficial portuguesa de «Apoio ao desenvolvimento do sistema judiciário», integrado no Programa Indicativo Regional (PIR) PALOP II;

Atendendo que Portugal assumiu e transmitiu à Comissão Europeia o compromisso de co-financiamento daquele projecto, cuja execução será assegurada através das entidades portuguesas competentes dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Justiça;

Determina-se, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março, o seguinte:

1 — O Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) suportará os encargos com o financiamento do projecto «Apoio ao desenvolvimento do sistema judiciário» inserido no PIR PALOP II, até ao montante de 1,1 milhões de euros, com a seguinte distribuição plurianual:

- 2003 — € 488 350;
- 2004 — € 233 580;
- 2005 — € 211 340;
- 2006 — € 100 830;
- 2007 — € 41 550.

2 — Aos montantes referidos em cada uma das alíneas do número anterior poderá acrescer o saldo apurado no ano anterior.

10 de Maio de 2003. — Pela Ministra de Estado e das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

**Aviso n.º 7156/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, na sequência de despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso, concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, constante do mapa a que se refere o artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o seu prazo de validade fixado em seis meses a contar desde a data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — A área de actuação é a referida no artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, conjugado com as competências genéricas previstas nos mapas I e II constantes do anexo da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo considerada adequada a licenciatura em Direito.

#### 6 — Condições preferenciais:

Experiência no desempenho do cargo dirigente cujo provimento é objecto do concurso;

Experiência funcional nas matérias de natureza jurídico-estatutária e regulamentar respeitante à condição militar e à prestação de serviço militar e acompanhamento do cumprimento das obrigações militares e respectivos processos.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a definição dos respectivos conteúdos feita em função do complexo das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso e do conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, tal como o estipulado pelo artigo 12.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue directamente na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral), sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30 297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de Coordenação Jurídico-Estatutária», expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, morada, telefone, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria profissional e serviço a que pertence;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão a concurso, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

11 — A falta da declaração referida na alínea e) do n.º 10 determina a exclusão do concurso, por força do preceituado no artigo 11.º, n.º 2, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, devidamente actualizado, datado e assinado, do qual constem as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com a indicação da formação profissional e respectiva duração, juntando, em relação a estas acções, os respectivos comprovativos.

13 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado no dia 13 de Maio de 2003 nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 142/2003 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Carlos Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- Coronel Adérito Cardoso, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.
- Dr. Inácio Francisco Simões de Oliveira, director de serviços.

Vogais suplentes:

- Coronel João Luís Cardoso Martins Alves, director de serviços.
- Dr.ª Maria Luís Figueiredo, directora de serviços.

5 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

**Aviso n.º 7157/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços de Saúde e Assuntos Sociais da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, na sequência de despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso, concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de Saúde e Assuntos Sociais da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, constante do mapa a que se refere o artigo 24.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o seu prazo de validade fixado em seis meses a contar desde a data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — A área de actuação é a referida no artigo 16.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, conjugado com as competências genéricas previstas nos mapas I e II constantes do anexo da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

#### 6 — Condições preferenciais:

6.1 — Licenciatura em Ciências Militares;

6.2 — Experiência no desempenho do cargo dirigente cujo provimento é objecto do concurso;

6.3 — Experiência profissional nas matérias de natureza social, acompanhamento das políticas da saúde militar e reabilitação dos deficientes das Forças Armadas.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a definição dos respectivos conteúdos feita em função do complexo das tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso e do conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, tal como o estipulado pelo artigo 12.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue directamente na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral), sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30 297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de Saúde e Assuntos Sociais», expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, morada, telefone, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria profissional e serviço a que pertence;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no artigo 1.º, n.º 1, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

11 — A falta da declaração referida na alínea e) do n.º 10 determina a exclusão do concurso, por força do preceituado artigo 11.º, n.º 2, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, devidamente actualizado, datado e assinado, do qual constem as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação da formação profissional e respectiva duração, juntando, em relação a estas acções, os respectivos comprovativos.

13 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado no dia 13 de Maio de 2003 nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 142/2003 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Joaquim Carlos Oliveira Pinto Gomes Rodrigues, subdirector-geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Vogais efectivos:

- Dr. Inácio Francisco Simões de Oliveira, director de serviços da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.
- Dr.ª Felicidade Maria Simões dos Santos Baptista, directora de serviços da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional.

Vogais suplentes:

- Coronel Valdemar Patrício, director de departamento da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, do Ministério da Defesa Nacional.
- Coronel João Luís Cardoso Martins Alves, director de serviços da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.

5 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

**Aviso n.º 7158/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral para o provimento do cargo de director de serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, na sequência de despacho de 4 de Abril de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de director de serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o seu prazo de validade fixado em seis meses a contar desde a data de publicação da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplica-se a Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — A área de actuação é a referida no artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, conjugado com as competências genéricas previstas nos mapas I e II constantes do anexo da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

5 — Requisitos legais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os funcionários que até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas reúnam os requisitos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, sendo considerada adequada a licenciatura em Direito.

6 — Condições preferenciais — nos termos do preceituado nos artigos 4.º, n.º 3, e 10.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 49/99, de 22 de

Junho, são as seguintes as condições preferenciais para o desempenho do cargo a preencher:

Experiência no desempenho do cargo dirigente cujo provimento é objecto do concurso;

Experiência funcional nas áreas de gestão e administração de recursos humanos, de estudos e acompanhamento das políticas de educação e formação e de remunerações do pessoal militar e nas matérias de natureza jurídico-estatutária e regulamentar respeitantes ao pessoal militarizado e civil dos serviços departamentais e dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a definição dos respectivos conteúdos feita em função do complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao cargo posto a concurso e do conjunto de requisitos legais exigíveis para o seu exercício, tal como o estipulado pelo artigo 12.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do júri e entregue directamente na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral), sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º, 1400-204 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30 297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso para o preenchimento do cargo de director de serviços de Desenvolvimento de Recursos Humanos», expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve conter os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, morada, telefone, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte);
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com referência ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Categoria profissional e serviço a que pertence;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos legais de admissão, nos termos do disposto no artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

11 — A falta da declaração referida na alínea e) do n.º 10 determina a exclusão do concurso, por força do preceituado no artigo 11.º, n.º 2, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

12 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* do qual conste toda a experiência e formação profissional adquiridas, com especificação dos períodos de exercício das funções e das acções de formação finalizadas e respectiva duração, juntando, em relação a estas acções, os respectivos comprovativos.

13 — Composição do júri — de acordo com o sorteio realizado no dia 13 de Maio de 2003 nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para os Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 142/2003 daquela Comissão, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Major-general Fernando Pereira dos Santos Aguda, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

- Coronel Adérito Cardoso, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.
- Dr. Inácio Francisco Simões de Oliveira, director de serviços.

Vogais suplentes:

- Coronel João Luís Cardoso Martins Alves, director de serviços.
- Coronel Valdemar Patrício, director de serviços.

5 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *Aberto Rodrigues Coelho*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

**Despacho n.º 12 409/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-ajudante ART NIM 14605284, António Manuel Ramos Nascimento, por um período de 365 dias, em substituição do primeiro-sargento AM NIM 06831792 Pedro Miguel Inácio Rezendes, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 10 — Escola de Formação de Sargentos, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho n.º 12 410/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o médico fisiatra NM 91018286, Jorge Manuel dos Santos Fontes, por um período de 365 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, no âmbito do Projecto n.º 13 — Apoio Fisiátrico às Crianças Angolanas Vítimas da Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho n.º 12 411/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o sargento-chefe ENF NIM 16776881, João Paulo Alves Neves, por um período de 365 dias, para desempenhar funções de assessoria técnica, em regime de não residente, no âmbito do Projecto n.º 13 — Apoio Fisiátrico às Crianças Angolanas Vítimas da Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

16 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

**Despacho n.º 12 412/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de seis meses, a partir de 2 de Julho de 2003, a comissão do 1.º SAR FZ NIM 178175, António Alberto Antão, no desempenho das funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio à Componente da Guarda Costeira e Unidade de Fuzileiros, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país de classe B.

16 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, major-general.

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

## Secretaria Central

**Despacho (extracto) n.º 12 413/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Maio de 2003 do general-adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento:

Francisca Maria Cortinha Martins Guerreiro, técnica de informática do grau 2 — renovada a designação para o exercício da função de coordenador técnico na área de informática do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do Serviço Geral do Exército.

## MARINHA

## Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 7159/2003 (2.ª série).** — *Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despachos do administrador do Arsenal do Alfeite de 4 de Junho de 2003, para vigorar a partir da data que se indica:*

## Promoções

## Pessoal de alimentação

Em 11 de Setembro de 2002:

N.º 3722, Ana Rosa Martins Pereira, cozinheira principal do nível 6 — promovida a encarregada do nível 2.

N.º 3744, Sabina Ferreira Hilário, empregada de refeitório principal do nível 6 — promovida a encarregada do nível 2.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito*.

## Superintendência dos Serviços do Pessoal

## Direcção do Serviço de Pessoal

## Repartição de Militarizados e Civis

**Despacho (extracto) n.º 12 414/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Junho de 2003 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Fernando Manuel da Silva Marques, guarda de 2.ª classe da Polícia dos Estabelecimentos de Marinha do quadro do pessoal militarizado da Marinha — exonerado do lugar a contar de 1 de Abril de 2003, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

5 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Urbino Mendes Carreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho (extracto) n.º 12 415/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Junho de 2003 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

António José Neto Dias, patrão de costa do troço do mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha — exonerado do lugar a contar de 26 de Fevereiro de 2003, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

5 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Urbino Mendes Carreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho (extracto) n.º 12 416/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Junho de 2003 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal:

Manuel dos Santos Vieira, faroleiro de 2.ª classe do quadro do pessoal militarizado da Marinha — exonerado do lugar a contar de 1 de

Abril de 1999, por ter completado 10 anos na situação de licença ilimitada.

5 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Urbino Mendes Carreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Repartição de Sargentos e Praças

**Despacho n.º 12 417/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

321701, primeiro-grumete TFD RC Daniel Cosme de Sousa da Conceição José.  
321401, primeiro-grumete TFD RC João Pedro Petinga Veríssimo.  
303301, primeiro-grumete TFD RC Pedro Miguel de Oliveira Rainho.  
314901, primeiro-grumete TFD RC Pedro Miguel Saraiva Grilo.

Promovidos a contar de 17 de Dezembro de 2002.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9315401, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Miguel Ardisson Nunes, pela ordem indicada.

2 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 418/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9302102, primeiro-grumete TFD RC Andrea Sofia Gouveia Roque.  
9301502, primeiro-grumete TFD RC Ana Filipa Fernandes Ferreira.  
9305402, primeiro-grumete TFD RC Ângelo Tiago Moreno Henrique.  
9307402, primeiro-grumete TFD RC André dos Santos Grazina Pião.  
9303002, primeiro-grumete TFD RC Daniel Filipe Ramos Martins.  
9300402, primeiro-grumete TFD RC Natália Maria Castro de Matos.  
9302702, primeiro-grumete TFD RC Jorge Emanuel Carvalho Pires Monteiro.

Promovidos a contar de 26 de Abril de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 402901, segundo-marinheiro TFD RC Tiago Manuel Oliveira Duarte, pela ordem indicada.

2 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 419/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9324001, primeiro-grumete TFD RC Nuno Alexandre Mendes Ribeiro.  
9326201, primeiro-grumete TFD RC Filipe Miguel Carvalho Gouveia.  
411001, primeiro-grumete TFD RC Marco José Rodrigues Inês.  
9326701, primeiro-grumete TFD RC José Norberto Rodrigues Gomes Faria.  
9329901, primeiro-grumete TFD RC Nuno Filipe Mendes Gonçalves Ramos.  
9326801, primeiro-grumete TFD RC Hugo Emanuel da Silva Santos.  
9335201, primeiro-grumete TFD RC Nuno Alexandre Lampreia Valadas.  
9328401, primeiro-grumete TFD RC Nélio António Teiga Fernandes.  
9333701, primeiro-grumete TFD RC Hugo Filipe dos Reis Guerreiro.  
402901, primeiro-grumete TFD RC Tiago Manuel Oliveira Duarte.

Promovidos a contar de 11 de Março de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 314901, segundo-marinheiro TFD RC Pedro Miguel Saraiva Grilo, pela ordem indicada.

2 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 420/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 263.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando no quadro, o seguinte militar:

85575, primeiro-sargento CM Armindo da Conceição Mousinho Velez.

Promovido a contar de 16 de Maio de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido do 156377, sargento-ajudante CM Franco Levi Fernandes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 156077, sargento-ajudante CM Manuel António Campos Baptista Piçarra.

2 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 421/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-grumete em regime de contrato da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 393.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9337802, segundo-grumete T RC João Pedro Pereira Pinto.  
9328702, segundo-grumete T RC Eliseu Emanuel de Jesus Teves Trindade.  
9336102, segundo-grumete T RC Mário Rui dos Santos Baltazar.  
9341502, segundo-grumete T RC Paulo Miguel Martins Fernandes.

Promovidos a contar de 6 de Março de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9318102, primeiro-grumete T RC João Frederico Ribeiro Bastos, pela ordem indicada.

3 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 422/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9329001, primeiro-grumete CM RC André Nunes da Fonseca.  
9334901, primeiro-grumete CM RC Sandro Miguel Benavente da Silva.  
520100, primeiro-grumete CM RC Filipe Manuel Loureiro Pratas.  
9336501, primeiro-grumete CM RC Hélder Duarte Carvalho Laranjeira.  
9334601, primeiro-grumete CM RC Rodrigo Daniel Margaço Damião.  
9322001, primeiro-grumete CM RC Ana Renata dos Santos Ramos Mendes.  
9810501, primeiro-grumete CM RC Pedro Miguel Moita Ferreira.  
9323501, primeiro-grumete CM RC Rui Jorge da Silva Cavaco.

Promovidos a contar de 4 de Março de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9307501, segundo-marinheiro CM RC Bruno Miguel Pereira Gomes, pela ordem indicada.

3 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 423/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços

do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9305302, primeiro-grumete C RC Bruno Filipe da Cruz Vicente.  
9301302, primeiro-grumete C RC Patrícia Manuela Marelo Pires.  
9300802, primeiro-grumete C RC Vera Lisa Miranda David.  
9302502, primeiro-grumete C RC Bruno Miguel Espada Félix.  
9300202, primeiro-grumete C RC Donzília da Graça Costa Barros.  
9300102, primeiro-grumete C RC Maria da Pureza Portela Pinto.  
9306202, primeiro-grumete C RC Fernando Carlos Manique.  
9302802, primeiro-grumete C RC Pedro Manuel Marques Pires.  
9305102, primeiro-grumete C RC Ricardo Domingos Pires Carola.  
9304302, primeiro-grumete C RC Pedro Miguel Almeida Saraiva.

Promovidos a contar de 6 de Maio de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9336901, segundo-marinheiro C RC Filipe Afonso Vergueiro, pela ordem indicada.

3 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 424/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de técnicos radioelectricistas, ao abrigo da alínea b) do artigo 263.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho), ficando supranumerário ao quadro de acordo com o artigo 175.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

4170, sargento-ajudante TRI Fernando Pedroso de Matos.

Promovido a contar de 1 de Janeiro de 2001, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 176.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 246969, sargento-chefe TRC Ilídio da Silva Sardico, e à direita do 279469, sargento-chefe TRC Jorge Duarte Ferreira.

4 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

**Despacho n.º 12 425/2003 (2.ª série).** — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo do n.º 6 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), os seguintes militares:

9304202, primeiro-grumete A RC Pedro Fernando Ribeiro Roberto Gonzaga.  
9304002, primeiro-grumete A RC Luís Miguel Esteves da Silva Nunes.  
9304102, primeiro-grumete A RC Pedro Miguel Nunes Anastácio.  
9308202, primeiro-grumete A RC Diogo Manuel Simões Roque Moço.  
9308402, primeiro-grumete A RC Bruno Miguel Vaz Mendes.  
9302402, primeiro-grumete A RC Jorge Alexandre Fonseca Gonçalves.  
9304602, primeiro-grumete A RC Ricardo César Coelho Fernandes.  
9307602, primeiro-grumete A RC Tiago José Dourado Caetano.

Promovidos a contar de 6 de Maio de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9331101, segundo-marinheiro A RC João Pedro Sousa Oliveira, pela ordem indicada.

5 de Junho de 2003. — O Chefe da Repartição, *Arménio Cunha*, capitão-de-mar-e-guerra.

## EXÉRCITO

### Comando da Logística

#### Chefia dos Serviços de Transportes

**Despacho n.º 12 426/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 15 110/2001, de 19 de Junho, do tenente-general QMG, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 167, de 20 de Julho de 2001, subdelego no subchefe dos Serviços de Transportes, TCOR ART Carlos da Silva Pereira a competência para autorizar:

1 — Até € 24 939,89 despesas com locação e aquisição de bens e serviços.

2 — Este despacho produz efeitos desde 26 de Maio de 2003, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

30 de Maio de 2003. — O Chefe dos Serviços, *Emanuel Paulo Gaspar Madeira*, COR ART.

## FORÇA AÉREA

### Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 12 427/2003 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de 2CAB, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 371.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 374.º, ambos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por reunirem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

#### a) OPSAS:

SOL OPSAS 131850 A, Daniel Domingos Ferreira Candeias — CFMTFA.

SOL OPSAS 131852 H, Hélio José Meireles Martins — CFMTFA.

SOL OPSAS 131813 G, Hélder Acácio Martins Ferreira — CFMTFA.

SOL OPSAS 131857 J, Paulo Jorge Almeida Tavares — CFMTFA.

SOL OPSAS 131792 L, Victor Manuel Braz da Costa — CFMTFA.

SOL OPSAS 131939 G, Ricardo Filipe Baltazar da Costa — CFMTFA.

SOL OPSAS 131837 D, Samuel Fernando Baptista Alfama — CFMTFA.

SOL OPSAS 131812 J, Vítor Fernando Jesus Sampaio — CFMTFA.

SOL OPSAS 131899 D, Miguel de Castro Barbosa Lourenço — CFMTFA.

SOL OPSAS 131803 K, Carina Pereira da Silva — CFMTFA.

SOL OPSAS 131818 H, Marta Sofia Campos Correia — CFMTFA.

SOL OPSAS 131793 J, Bruno Filipe Magalhães Pacheco — CFMTFA.

SOL OPSAS 131845 E, Duarte Filipe Garcia Dias — CFMTFA.

SOL OPSAS 131859 E, Hugo Gabriel Martins Ribeiro — CFMTFA.

SOL OPSAS 131791 B, Maria Goreti da Silva Cabral — CFMTFA.

SOL OPSAS 131788 B, Hugo Alexandre Almeida Caria e Sousa — CFMTFA.

SOL OPSAS 131769 F, Ana Rita dos Santos Fernandes — CFMTFA.

#### b) MMT:

SOL MMT 131839 L, David José Correia Saianda — CFMTFA.

SOL MMT 131869 B, Bruno Maurício Mateus Rodrigues — CFMTFA.

SOL MMT 131856 L, Márcio Filipe Guerreiro Tibúrcio — CFMTFA.

SOL MMT 131802 A, Bruno Filipe da Costa Monteiro — CFMTFA.

SOL MMT 131855 B, Carla Sofia Marques Caeiro Sequeira — CFMTFA.

SOL MMT 131827 G, António Luís Sousa da Silva — CFMTFA.

SOL MMT 131865 K, Hugo Guilherme Almeida Sá — CFMTFA.

SOL MMT 131868 D, Pedro Miguel Saraiva Sequeira — CFMTFA.

SOL MMT 131781 E, Ricardo Alexandre Lopes Alves — CFMTFA.

SOL MMT 131955 J, Octávio José Brasil Barros — CFMTFA.

SOL MMT 131867 F, Pedro Filipe Domingos da Costa — CFMTFA.

SOL MMT 131797 A, João Vítor Batista da Silva Honório — CFMTFA.

SOL MMT 131627 D, Filipe Pereira Nunes — CFMTFA.

SOL MMT 131824 B, Pedro Miguel de Sousa Lima Ferreira Nunes — CFMTFA.

SOL MMT 131871 D, Hélder Filipe Santos Falcão — CFMTFA.

#### c) MARME:

SOL MARME 131911 G, Rui Miguel da Fonseca Borges — CFMTFA.

SOL MARME 131892 G, Nuno Filipe Pereira Brás — CFMTFA.

SOL MARME 131896 K, Jorge Filipe Ferreira Vieira — CFMTFA.

SOL MARME 131889 G, Rui Manuel da Luz Soares Russano — CFMTFA.

SOL MARME 131825 L, José Lito Catalão Carvalho — CFMTFA.

SOL MARME 131849 H, Edgar José Gaspar dos Santos — CFMTFA.

SOL MARME 131913 C, Ricardo João Miguel Duarte — CFMTFA.

SOL MARME 131895 A, Andreia Raquel Miranda de Sá — CFMTFA.

SOL MARME 131809 J, Ana Lúcia Correia de Sousa Mendes — CFMTFA.  
SOL MARME 131927 C, Sónia Cristina Diz Gonçalves — CFMTFA.

d) CMI:

SOL CMI 131891 J, Mário Jorge dos Anjos Simão — CFMTFA.  
SOL CMI 131944 C, Flávio Miguel Caetano Ricardo — CFMTFA.  
SOL CMI 131947 H, Pedro Miguel Dias Mealha — CFMTFA.  
SOL CMI 131912 E, Carlos Manuel Justiniano Ganchas — CFMTFA.  
SOL CMI 131904 D, Michel Alves Melão — CFMTFA.  
SOL CMI 131887 L, Ana Cristina da Costa Monteiro — CFMTFA.  
SOL CMI 131844 G, Anabela da Silva Soares — CFMTFA.

e) SAS:

SOL SAS 131835 H, Susana Cristina Correia Belchior — CFMTFA.  
SOL SAS 131954 L, Rúben Oliveira Costa — CFMTFA.  
SOL SAS 131784 K, Rui Miguel Tralha Batista — CFMTFA.  
SOL SAS 131779 C, Alice Maria da Silva Moreira — CFMTFA.  
SOL SAS 131834 K, Ana Filipa Rodrigues Paula — CFMTFA.  
SOL SAS 131770 K, Rui Miguel Carvalho dos Santos — CFMTFA.  
SOL SAS 131842 L, Catarina Isabel Carrilho Couto — CFMTFA.  
SOL SAS 131805 F, Maria Manuela Ribeiro Ventura — CFMTFA.  
SOL SAS 131785 H, João Carlos dos Santos Silva — CFMTFA.  
SOL SAS 131808 L, Ana Margarida dos Santos Leal — CFMTFA.  
SOL SAS 131804 H, Vanda Maria Baião Afonso — CFMTFA.  
SOL SAS 131832 C, Marcela Ferreira Fidalgo — CFMTFA.  
SOL SAS 131820 K, Nuno Gonçalo Pereira Lucas — CFMTFA.  
SOL SAS 131821 H, Pedro Miguel Milheiro da Silva — CFMTFA.  
SOL SAS 131841 B, Pedro Miguel dos Santos Jorge — CFMTFA.  
SOL SAS 131840 D, Fernando Manuel Pereira Reis — CFMTFA.  
SOL SAS 131624 K, Carlos Alberto de Oliveira Monteiro — CFMTFA.  
SOL SAS 131690 H, Ana Sofia Pereira Martins — CFMTFA.

f) PA:

SOL PA 131799 H, Nuno Miguel de Azevedo Bastos — CFMTFA.  
SOL PA 131807 B, Filipe Manuel Torres da Cruz — CFMTFA.  
SOL PA 131847 A, Nuno Roque Cordeiro — CFMTFA.  
SOL PA 131811 L, Fábio Armando Nunes da Cunha — CFMTFA.  
SOL PA 131800 E, Nuno Miguel Pereira Azeredo — CFMTFA.  
SOL PA 131814 E, Hugo Alexandre Lopes dos Santos — CFMTFA.  
SOL PA 131696 G, Filipe César Rosa dos Santos — CFMTFA.  
SOL PA 131823 D, Hugo André dos Santos Pereira — CFMTFA.  
SOL PA 131822 F, Rui Manuel Santos Teixeira da Mota — CFMTFA.  
SOL PA 131782 C, André Filipe da Cruz Vaz — CFMTFA.  
SOL PA 131848 K, Hélder Nuno Andrade Ferreira — CFMTFA.  
SOL PA 131846 C, Victor Manuel da Silva Tavares — CFMTFA.  
SOL PA 131796 C, Tiago Maurício Ventura Flores — CFMTFA.  
SOL PA 131829 C, Estela Carina Rodrigues de Oliveira — CFMTFA.  
SOL PA 131836 F, Patrícia Félix Cardoso — CFMTFA.  
SOL PA 131851 K, Bruno Miguel Peixoto Mendes — CFMTFA.  
SOL PA 131962 A, Bruno Miguel Barcelos Silva — CFMTFA.  
SOL PA 131790 D, Francisco Augusto Dias Vieira Soares — CFMTFA.  
SOL PA 131798 K, Acácio Albano Peixoto Ferreira — CFMTFA.  
SOL PA 131691 F, Andreia Filipe Bruno — CFMTFA.  
SOL PA 131795 E, Nuno Gonçalo Aragão Nogueira — CFMTFA.

g) MUS:

SOL MUS 131949 D, Luís Jorge Ribeiro Martins — CFMTFA.  
SOL MUS 131937 L, Ricardo Alberto Ribeiro Lemos — CFMTFA.  
SOL MUS 131929 K, Gilberto André da Silva Coelho — CFMTFA.  
SOL MUS 131933 H, Sérgio Rafael Lúcio Miguens Xavier — CFMTFA.  
SOL MUS 131936 B, Hugo Miguel Silva Amaro — CFMTFA.  
SOL MUS 131935 D, Rui Pedro Vaz Claro — CFMTFA.  
SOL MUS 131931 A, Alexandra Maria Pereira Inácio Sequeira Pinto — CFMTFA.  
SOL MUS 131932 K, Miguel Filipe Rodrigues — CFMTFA.  
SOL MUS 131934 F, Rúben Emanuel Faria da Silva — CFMTFA.  
SOL MUS 131930 C, Cidália Noélia Ribeiro Torres — CFMTFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 27 de Maio de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

4 de Junho de 2003. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alfredo Anacleto dos Santos, COR/PILAV.*

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Departamento Geral de Administração

#### Despacho (extracto) n.º 12 428/2003 (2.ª série):

Olga da Conceição Nunes Pisco Amador, assistente administrativa especialista do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a prestar funções no Consulado-Geral de Portugal em Londres — autorizada por despacho de 3 de Junho, ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro a respectiva reclassificação profissional para a categoria de técnico, sendo posicionada no escalão 1, índice 290, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2003. — O Director, *Manuel Moreira de Andrade.*

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Comando de Polícia de Beja

**Despacho n.º 12 429/2003 (2.ª série).** — 1 — No uso de faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 19 489/2002 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2002, e nos termos do n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, subdelego no comissário Luís Manuel Alves Fernandes Moreira a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 4987,98, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique.

2 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a delegação de assinatura no mesmo oficial e, no seu impedimento, no subcomissário Nuno Caetano Lopes de Barros Poiães, quanto aos seguintes actos:

- Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência, excluindo-se nestes as respostas ao Governo Civil, Câmaras Municipais, director nacional da PSP e instituições congéneres;
- Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimentos Administrativo.

3 — Nos termos do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas neste despacho, até à data da sua publicação.

9 de Junho de 2003. — O Comandante, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício.*

#### Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

**Despacho (extracto) n.º 12 430/2003 (2.ª série).** — Por despacho do governador civil do distrito de Viana do Castelo de 12 de Junho de 2003:

Irene Maria Lobato Peres Martins, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo — promovida, precedendo concurso, a técnica profissional de 1.ª classe e posicionada no escalão 1, índice 218, ficando exonerada do anterior cargo a partir da data de aceitação do novo lugar.

12 de Junho de 2003. — O Governador Civil, *António Carvalho Martins.*

#### Governo Civil do Distrito de Viseu

**Despacho n.º 12 431/2003 (2.ª série).** — I — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego na secretária deste Governo Civil, Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes, bem como certificados colectivos de viagem, e des-

- pacho e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças e alvarás, emissão de ambos e despacho e assinatura da respectiva correspondência;
  - c) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
  - d) Contrair encargos por verbas do orçamento do Governo Civil até ao montante de € 499 por cada operação;
  - e) Subscrever os pedidos de libertação de créditos;
  - f) Autorizar o pagamento e a emissão de todos os meios de pagamentos;
  - g) Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo;
  - h) Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que, pela sua natureza, deva competir ao governador civil, cartões de estacionamento;
  - i) Assinar outros documentos, tais como cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil;
  - j) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
  - k) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, proferindo os despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes;
  - l) Proferir as decisões finais referidas na alínea anterior, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo;
  - m) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
  - n) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
  - o) Autorizar o abono do vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício e respectivo processamento;
  - p) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
  - q) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
  - r) Dar execução ao artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, podendo subdelegar no comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viseu e no comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu as diligências a que se refere o n.º 4 da citada disposição legal;
  - s) Receber e dar andamento a toda a correspondência ou a quaisquer documentos que entrem na Secretaria, apresentando ao governador civil a correspondência fechada que tiver a indicação «Confidencial» ou «Reservada».

II — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho, bem como a assinatura de documentos a que se refere a alínea i) do mesmo e da correspondência de mero expediente relativa à Secção de Passaportes e Licenças.

III — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, máxime os n.ºs 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

6 de Junho de 2003. — O Governador Civil, *João Carlos Azevedo Maia*.

**Despacho n.º 12 432/2003 (2.ª série).** — I — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo despacho n.º 5/2003, de 6 de Junho, do governador civil do distrito de Viseu, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e seguintes, subdelego na técnica superior de 1.ª classe licenciada Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto a minha competência para:

- a) Despachar os pedidos de passaportes em geral, com excepção dos casos que, pela sua natureza anormal, me devam ser submetidos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar licenças, emissão das mesmas, despachos e assinaturas da respectiva correspondência;
- c) Despachar e assinar a correspondência de natureza corrente;
- d) Assinar folhas respeitantes ao pagamento de despesas a satisfazer pelas dotações do Orçamento do Estado e documentos anexos àquelas;

- e) Assinar alvarás e licenças;
- f) Subscrever as autorizações de pagamento e os pedidos de libertação de créditos a que se refere a delegação constante das alíneas e) e f) do citado despacho n.º 5/2003, de 6 de Junho;
- g) Assinar certidões destinadas a instruir a conta de gerência de entidades subsidiadas pelo Governo Civil;
- h) Assinar requisições de material de serviços cuja aquisição haja sido previamente autorizada;
- i) Assinar guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades e de reposição e movimentar contas para esse efeito;
- j) Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias.

II — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

9 de Junho de 2003. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

### Inspeção-Geral da Administração Interna

**Aviso (extracto) n.º 7160/2003 (2.ª série).** — Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 9 de Junho de 2003, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, é renovada a designação do técnico de informática do grau 2, nível 2, Fernando António Pinto da Silva para o exercício de funções de coordenador técnico da área de informática do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna.

A presente designação tem a duração de dois anos e produz efeitos a 11 de Junho de 2003. (A designação não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Aviso n.º 7161/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Karen Carla Marques, natural de Nuneaton, Inglaterra, de nacionalidade britânica, nascida a 15 de Outubro de 1972 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7162/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 29 de Abril de 2003:

Gastão José Fernandes, natural da Beira, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascido a 28 de Janeiro de 1952 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7163/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Sofia Carlota Silva Cardoso, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida a 9 de Outubro de 1967 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7164/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Aliu Colubali, natural de Bolama, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido a 12 de Agosto de 1965 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7165/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Maria Filomena Évora Varela, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 5 de Janeiro de 1981 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7166/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Vanda Marisa Alves, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida a 25 de Janeiro de 1976 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7167/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Luza Yadio Manuel, natural de Uíge, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido a 5 de Novembro de 1977 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Aviso n.º 7168/2003 (2.ª série).** — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 7 de Maio de 2003:

Arlindo Borges Furtado, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 28 de Janeiro de 1953 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

3 de Junho de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Despacho n.º 12 433/2003 (2.ª série).** — *Delegação de competências.* — I — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no director-geral-adjunto, licenciado José Maria Moreira da Silva, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal da Direcção Central de Investigação, Pesquisa e Análise de Informação e ao pessoal em desempenho de funções no Gabinete de Inspeção.

II — Ratifico todos os actos praticados pelo licenciado referido no n.º I que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

12 de Junho de 2003. — O Director-Geral, *Júlio Alberto Carneiro Pereira*.

**Despacho n.º 12 434/2003 (2.ª série).** — *Subdelegação de competências.* — I — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no despacho n.º 8554/2003, do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 27 de Abril de 2002, subdelego no coordenador do Gabinete de Inspeção, inspector licenciado António Jorge Nunes Portas, as seguintes competências:

- Decidir sobre a realização de inspeções ordinárias aos serviços;
- Decidir da instauração e instrução de processos disciplinares e nomear os respectivos instrutores;
- Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos previstos na lei, relativamente ao pessoal que desempenha funções no Gabinete de Inspeção;
- Dirigir-se a quaisquer departamentos do Estado e outras entidades públicas ou particulares para efeitos de obtenção de elementos respeitantes aos processos que corram os seus termos pelo Gabinete de Inspeção.

II — Ratifico todos os actos praticados desde 5 de Maio de 2003 pelo licenciado referido no n.º I que se enquadrem nos poderes ora conferidos.

12 de Junho de 2003. — O Director-Geral-Adjunto, *José Maria Moreira da Silva*.

**Despacho (extracto) n.º 12 435/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Junho de 2003 do Secretário de Estado da Administração Interna:

Licenciado Luís Filipe da Fonseca Quelhas, inspector da carreira de investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, no cargo de subdirector da Direcção Central, responsável do posto de fronteira do Aeroporto de Lisboa (PF001). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça

**Despacho n.º 12 436/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, renovo a nomeação da mestra Catarina de Lonet Delgado Truninger de Albuquerque Santos Lima para prestar ao meu Gabinete assessoria técnica especializada na área jurídica e de estudos legislativos.

Como remuneração mensal, a nomeada auferirá a quantia de € 1969,10, a que acrescerá o montante abonado a título de despesas de representação, subsídios de férias, de Natal e de refeição, em valores idênticos àqueles auferidos pelos adjuntos de gabinete. Em razão das funções que exerce no meu Gabinete, deve ser processado reembolso das despesas de telefone, nos termos definidos para adjuntos do Gabinete.

Fica ainda a mestra Catarina de Lonet Delgado Truninger de Albuquerque Santos Lima autorizada a beneficiar das excepções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 26 de Maio.

Esta renovação produz efeitos desde a data do presente despacho e é válida por um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

29 de Abril de 2003. — O Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça, *João Luís Mota de Campos*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 12 437/2003 (2.ª série).** — Por despachos do director-geral de 30 de Maio de 2003:

Licenciado Victor Manuel Nogueira Antunes, técnico superior de 2.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeado em regime de substituição, por um período de seis meses, chefe de divisão de Atendimento e Documentação Administrativa da mesma Direcção-Geral.

Licenciada Maria Elda Lourenço Mendonça Gama, técnica superior de 1.ª classe de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Cooperação Judiciária Internacional da mesma Direcção-Geral enquanto durar o impedimento do titular do cargo.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2002. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

**Despacho (extracto) n.º 12 438/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 17 de Fevereiro de 2003:

Fernando Jorge Calheiros da Cunha Andrade, secretário de justiça do Tribunal da Comarca de Castelo Branco — nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 19 de Março de 2003.

5 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

**Despacho (extracto) n.º 12 439/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 10 de Abril de 2003:

Custódio Pinheiro da Rocha, secretário de justiça do Tribunal da Comarca de Angra do Heroísmo — nomeado para exercer as funções de inspector do Conselho dos Oficiais de Justiça na Região Autónoma dos Açores por um período de três anos, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003.

5 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

**Despacho (extracto) n.º 12 440/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 14 de Março de 2003:

Joaquim Manuel de Jesus Barbosa Ricardo, secretário de justiça da Secretaria Geral das Varas Cíveis/Juízos Cíveis de Pequena Instância Criminal de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de inspector no Conselho dos Oficiais de Justiça, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2003.

5 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *J. Matos Mota*.

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

**Despacho n.º 12 441/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Maio de 2003 do Secretário de Estado da Justiça:

Licenciado Valdemar da Costa Ferreira, especialista do grau 3, nível 2, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça, a exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Informática do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, após concurso, director de Serviços de Informática do quadro de pessoal dos mesmos serviços. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 12 442/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 6 de Junho de 2003:

José Vítor Leal da Silva, escriturário do 1.º Cartório Notarial de Torres Vedras — nomeado para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Torres Vedras (mantendo a mesma situação remuneratória), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

**Despacho n.º 12 443/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Junho de 2003 do director-geral:

Cidália Isabel Sarroeira dos Santos, escriturária da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa — prorrogada a requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar de 6 de Julho de 2003. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### Gabinete da Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**Despacho n.º 12 444/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 5.º da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no âmbito dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 8472/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, subdelego no conselho de administração do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI) as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a rescisão dos contratos de concessão de incentivos celebrados no âmbito do Programa Estratégico de Dinamização e Modernização da Indústria Portuguesa (PEDIP II), a que se refere o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/94, de 27 de Junho, bem como dos celebrados no âmbito do Decreto-Lei n.º 348-A/97, de 31 de Agosto;

1.2 — Autorizar a rescisão dos contratos de concessão de incentivos celebrados no âmbito do Programa de Apoio à Modernização do Comércio (PROCOM), a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 184/94, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 162/97, de 27 de Junho;

1.3 — Autorizar a prorrogação dos prazos de execução dos seguintes projectos de investimento:

- O prazo previsto no n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial (URBCOM), aprovado pela Portaria n.º 317-B/2000, de 31 de Maio, até ao limite de seis meses;
- O prazo previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME), aprovado pela Portaria n.º 687/2000, de 31 de Agosto, para além da duração máxima de dois anos, até ao limite de seis meses;
- O prazo de execução dos projectos do Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais (SIPIE), até ao limite máximo de dois anos previsto na alínea e) do n.º 5.º do respectivo regulamento de execução, aprovado pela Portaria n.º 317-A/2000, de 31 de Maio;

1.4 — Nos termos dos artigos 10.º e 13.º do Regulamento de Aplicação do Programa IMIT, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-A/95, de 6 de Outubro, e do n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministro n.º 75/93, de 31 de Dezembro:

- Autorizar a conclusão financeira dos investimentos que não impliquem descativações superiores a 30 % do respectivo incentivo desde que se encontre assegurado o cumprimento dos objectivos que presidiram à aprovação do projecto;
- Autorizar a locação, a alienação e a oneração, no todo ou em parte, quer da gestão quer dos bens adquiridos para a execução dos projectos pelas respectivas entidades beneficiárias, a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 61-A/95, de 17 de Outubro;
- Autorizar a rescisão dos contratos de concessão de incentivos a que se refere o artigo 13.º do Regulamento de Aplicação do IMIT;

1.5 — Autorizar a cessão da posição do promotor nos contratos de concessão de incentivos financeiros;

1.6 — Após a verificação final, efectuar o pagamento do incentivo, desde que o investimento esteja realizado pelo menos até 70 % do investimento elegível inicialmente previsto.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1.4, alínea a), entende-se por «conclusão financeira dos investimentos» o estado processual de uma candidatura quando, após análise e verificação física, documental e contabilística da realização do investimento co-financiado, é emitida a última ordem de pagamento ou de devolução relativamente a essa componente de investimento.

3 — O conselho de administração do IAPMEI enviará trimestralmente uma lista das rescisões efectuadas ao meu Gabinete, bem como, no caso previsto no n.º 1.1, ao gestor do PEDIP II.

4 — O conselho de administração do IAPMEI pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

5 — Ficam ratificados todos os actos que no âmbito da presente subdelegação de competências tenham sido praticados pelo conselho de administração do IAPMEI desde 9 de Abril de 2003.

6 — O presente despacho produz efeitos desde a data da respectiva assinatura.

11 de Junho de 2003. — A Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, *Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura*.

## Direcção-Geral da Energia

**Aviso n.º 7169/2003 (2.ª série).** — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director-geral de Energia de 2 de Junho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data da publicação deste aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de assessor da carreira técnica superior, área funcional de organização, gestão, planeamento e contencioso, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Energia, aprovado pela Portaria n.º 804/93, de 7 de Setembro, e alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 141/2001, de 24 de Abril.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento do referido lugar e caduca com o seu provimento.

3 — Conteúdo funcional — estudar, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos e elaborar estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes ao sector energético; participação em equipas e grupos de trabalhos de âmbito nacional ou comunitário.

4 — Serviço e local de trabalho — na Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários com a categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Os referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Os previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do mesmo artigo e diploma, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, em conformidade com o disposto no artigo 19.º e nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada obtida nos diversos factores de apreciação considerados na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

8 — Sistema de classificação — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o lugar a prover, sendo considerados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, desde que relacionadas com o conteúdo funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, em que se ponderará o tempo de serviço na função pública e o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto.

10 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos face ao disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — A classificação final dos candidatos obedecerá ao disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios estabelecidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do mencionado diploma legal.

12 — Local de afixação — a relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final, será afixada no edifício sede da Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, em Lisboa.

13 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Energia, a entregar pessoalmente na Secção de Expediente, Avenida de 5 de Outubro, 87, em Lisboa, durante o horário normal de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Direcção-Geral de Energia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 1069-039 Lisboa.

13.1 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número, local e data de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata;
- d) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções públicas;
- f) Data e assinatura.

13.2 — O requerimento de admissão será acompanhado da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional pormenorizado e actualizado, datado e assinado, de que constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente, com indicação da sua duração, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação frequentadas, data de realização e tempo de duração das mesmas, devendo ser apresentada a respectiva comprovação através de fotocópia do certificado ou de outro documento congénere, bem como quaisquer outros elementos, igualmente documentados, que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, que comprove a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relativas aos anos relevantes para o concurso, nas suas expressões qualitativa e quantitativa, sem arredondamentos;
- d) Documentos comprovativos das funções exercidas pelo candidato e respectiva duração.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre as situações ou factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações ou a apresentação de documentos falsos são puníveis nos termos da lei.

16 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Manuel Ruas Simão, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr. João Manuel Serafim Hermano da Silva, chefe de divisão.

Dr. José Manuel Ramalho Barbosa, assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Arlete F. N. de Gouveia António, assessora principal.

Engenheira Maria Manuela Carvalho Beja Neves, assessora principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Junho de 2003. — O Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Jorge Castro Ferreira*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 12 445/2003 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 70/89, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 303/94, de 19 de Dezembro, e 309/97, de 13 de Novembro, é renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, do engenheiro agrónomo Carlos Alberto Amado Pereira da Silva como presidente da Agência do Controlo das Ajudas Comunitárias ao Sector do Azeite — ACACSA.

O presente despacho produz efeitos desde o dia 20 de Maio de 2003.

15 de Maio de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

**Despacho n.º 12 446/2003 (2.ª série).** — Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido à Associação de Caça e Pesca de Cambra o exclusivo de pesca desportiva no troço do rio Couto desde a extrema da freguesia de Cambra com a de Carvalhal de Vermilhas, limite de montante, até à confluência com o rio Alfusqueiro, em Cambra de Baixo, limite de jusante, freguesia de Cambra, concelho de Vouzela, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma extensão aproximada de 3 km, ocupando uma área aproximada de 1,2 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data de publicação do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 7,19 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterado pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita dos serviços competentes do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

5 — O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral das Florestas.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio, só poderão ser levados a efeito em presença de elementos do Corpo Nacional da Guarda Florestal, que elaborarão os respectivos autos de lançamento.

6 de Junho de 2003. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

**Despacho n.º 12 447/2003 (2.ª série).** — Com fundamento no artigo 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097, de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962:

Determino que seja concedido à Associação de Caça e Pesca de Cambra o exclusivo de pesca desportiva no troço do rio Alfusqueiro desde a nascente do rio, limite de montante, até ao limite da freguesia de Cambra com a de Campia, limite de jusante, incluindo os afluentes, ribeiro de Asnêlo, ribeiro de São Domingos, ribeira de Confulcos, corga de Medronhais e ribeiro de Fervinhos, freguesia de Cambra, concelho de Vouzela, nas condições que a seguir se indicam:

1 — A concessão de pesca abrange uma extensão aproximada de 9 km no rio Alfusqueiro e de 1,5 km no ribeiro de Asnêlo, 1,8 km no ribeiro de São Domingos, 0,6 km na ribeira de Confulcos, 0,9 km na corga de Medronhais e 1,9 km no ribeiro de Fervinhos, ocupando uma área total aproximada de 6,50 ha.

2 — O prazo de validade da concessão é de 10 anos a contar da data de publicação do respectivo alvará, podendo este ser cancelado sempre que for julgado conveniente ao interesse público ou não houver cumprimento do estabelecido no respectivo alvará.

3 — A taxa devida anualmente pela concessão é de € 38,94 de acordo com os limites estabelecidos pelo artigo 6.º do Decreto n.º 44 623, alterado pelo Decreto-Lei n.º 131/82, de 23 de Abril.

4 — A importância referida no número anterior constitui receita dos serviços competentes do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

5 — O pagamento da taxa referente ao ano em que a concessão de pesca entra em vigor far-se-á no acto da entrega do alvará e será devida por inteiro.

6 — A concessionária é obrigada a cumprir e a fazer cumprir as normas do Regulamento desta concessão, aprovado pela Direcção-Geral das Florestas.

7 — Os repovoamentos com espécies aquícolas, próprias do meio, só poderão ser levados a efeito em presença de elementos do Corpo Nacional da Guarda Florestal, que elaborarão os respectivos autos de lançamento.

6 de Junho de 2003. — Pelo Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Fernando António de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

### Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

**Despacho (extracto) n.º 12 448/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 14 e de 30 de Maio de 2003, respectivamente do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e do director-geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar:

Margarida Isabel Pereira Gonçalves da Silva, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar — autorizada a requisição para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2003, nos termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — O Director de Serviços de Administração, *Joaquim Nunes Fernandes*.

### Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

**Despacho (extracto) n.º 12 449/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2003 do director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Gilberta Manuela da Silva Dantas, assessora da carreira de jurista do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — provida na categoria de assessora principal da referida carreira e quadro, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 e dos n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conforme a portaria n.º 738/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Junho de 2003, a extinguir quando vagar, produzindo os seus efeitos desde 22 de Novembro de 2001, sendo posicionada no escalão 1, índice 710, mantendo-se em comissão de serviço como chefe de divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, deste Gabinete.

16 de Junho de 2003. — O Director, *José Manuel Lima Santos*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

**Aviso n.º 7170/2003 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Luís Paulo Martins Nisa Rato o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área de produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro.

O reconhecimento produz efeito a partir da data da assinatura do presente aviso.

3 de Junho de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Aviso n.º 7171/2003 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria do Rosário da Silva Ribeiro de Conde Belo o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro.

O reconhecimento produz efeito a partir da data da assinatura do presente aviso.

3 de Junho de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

**Aviso n.º 7172/2003 (2.ª série).** — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria de Fátima Antunes Serra, o reco-

nhcimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro. O reconhecimento produz efeito a partir da data de assinatura do presente aviso.

3 de Junho de 2003. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 12 450/2003 (2.ª série).** — 1 — Dou por findas, a seu pedido, as funções exercidas pela licenciada Maria Edite Nogueira Ferreira Rico Baltazar como coordenadora-adjunta do Centro de Área Educativa de Coimbra, da Direcção Regional de Educação do Centro, cargo para que tinha sido nomeada pelo despacho n.º 19 578/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 4 de Setembro de 2002.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2003 (inclusive).

30 de Maio de 2003. — O Ministro da Educação, *David José Gomes Justino*.

**Despacho n.º 12 451/2003 (2.ª série).** — O Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2003, de 5 de Abril, estabelece que a correcção/classificação e a reapreciação das provas de exame do ensino secundário elaboradas a nível nacional e a nível de escola, quando equivalentes aos exames nacionais, compete a professores correctores e relatores dos estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo. Do mesmo modo, o referido Regulamento, junto com o despacho n.º 74/2003 (2.ª série), de 3 de Janeiro, estabelece que a reapreciação das provas dos exames de equivalência à frequência e de outros exames realizados a nível de escola, bem como das provas de exame dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, compete a professores relatores dos estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo.

Assim, de acordo com o n.º 26.5 do Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 15/2003, de 5 de Abril, determina-se:

1 — Os professores que asseguram a correcção/classificação das provas de exame, referentes ao ano lectivo de 2002-2003, têm direito à importância íliquida de € 3,99 pela correcção/classificação de cada prova.

2 — Pela reapreciação de cada uma das provas é devida a importância íliquida de € 7,48.

3 — Aos especialistas que asseguram a análise e decisão das reclamações relativas às reapreciações a que se refere o número anterior é paga a importância íliquida de € 14,96 por reclamação.

4 — Cabe aos estabelecimentos de ensino público, particular ou cooperativo o processamento dos pagamentos a que se referem os números anteriores.

30 de Maio de 2003. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

**Despacho n.º 12 452/2003 (2.ª série).** — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/93, de 26 de Abril, e das Portarias n.ºs 79-B/94, de 4 de Fevereiro, e 721/95, de 6 de Julho, nomeio coordenadora-adjunta do Centro de Área Educativa de Coimbra, da Direcção Regional de Educação do Centro, a licenciada Maria Emília Cordeiro da Veiga Batista, professora do quadro de nomeação definitiva (3.º grupo) da Escola E. B. 2 de Conde de Castelo Melhor, Pombal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Maio de 2003.

30 de Maio de 2003. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

**Despacho n.º 12 453/2003 (2.ª série).** — O Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de Junho, define os parâmetros gerais relativos à organização do ano escolar nos estabelecimentos de educação e do ensino não superior, prevendo que, relativamente a cada ano escolar, as datas previstas para o início e o termo dos períodos lectivos, a interrupção das actividades lectivas, a realização

de exames e de outras provas, a avaliação e a classificação constem de despacho anual do Ministro da Educação. Tal é o objecto principal do presente despacho.

Aproveita-se ainda a presente sede normativa para permitir aos alunos do ensino secundário a matrícula ou a transferência para uma escola secundária determinada por se identificarem especialmente com o projecto educativo dessa escola. Trata-se de uma primeira medida, por enquanto limitada ao ensino secundário, no sentido de incentivar e facilitar cada vez mais a liberdade de os alunos escolherem a escola em função do interesse do respectivo projecto educativo.

Assim, no desenvolvimento do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, e sem prejuízo do que se prevê no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo despacho normativo, determino o seguinte:

### A) Calendário escolar

#### I — Educação pré-escolar

1.1 — As actividades educativas com as crianças dos estabelecimentos de educação pré-escolar devem, no ano lectivo de 2003-2004, ter início na data previamente definida nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, entre os dias 10 e 15 de Setembro de 2003, e terminar entre os dias 12 e 15 de Julho de 2004; nos períodos do Natal e da Páscoa, a interrupção de uma semana prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro, devendo esta corresponder a um período de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, ocorrerá, respectivamente, entre os dias 22 de Dezembro de 2003 e 2 de Janeiro de 2004, inclusive, e entre os dias 5 e 16 de Abril de 2004, inclusive; entre os dias 23 e 25 de Fevereiro, haverá igualmente um período de interrupção das actividades educativas com as crianças.

1.2 — Os planos de actividades, a elaborar anualmente pelas direcções dos estabelecimentos de educação pré-escolar ou pelos respectivos agrupamentos, têm de respeitar, na fixação do respectivo calendário anual de actividades educativas com as crianças, os períodos de encerramento previstos no número anterior.

1.3 — Os mapas de férias dos educadores de infância e do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar, a elaborar nos termos da lei, devem conformar-se ao disposto nos n.ºs 1.1 e 1.2 do presente despacho, bem como às restantes disposições legais aplicáveis, designadamente ao disposto nos artigos 87.º, 88.º e 89.º do Estatuto da Carreira Docente, por forma que seja respeitado o direito ao gozo integral do período legal de férias, considerando que a data do início do ano lectivo de 2004-2005 sempre salvaguardará esta possibilidade.

1.4 — Na programação das reuniões de avaliação, devem os órgãos de direcção executiva dos estabelecimentos assegurar a articulação entre os educadores de infância e os docentes do 1.º ciclo do ensino básico, por forma a garantir o acompanhamento pedagógico das crianças no seu percurso da educação pré-escolar para o 1.º ciclo do ensino básico.

1.5 — Do período de encerramento referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 542/79, de 31 de Dezembro, e a partir do dia em que terminarem as actividades educativas com as crianças em Julho de 2004, nos termos do n.º 1.1, são destinados 15 dias, no mínimo, para actividades de formação dos educadores de infância, avaliação das actividades educativas desenvolvidas e preparação das mesmas actividades para o ano lectivo seguinte, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio.

#### II — Ensinos básico e secundário

2 — O calendário escolar para os ensinos básico e secundário no ano lectivo de 2003-2004 é o constante do quadro n.º 1 anexo ao presente despacho.

3 — As interrupções das actividades lectivas dos alunos no ano lectivo de 2003-2004 são as constantes do quadro n.º 2 anexo ao presente despacho.

4 — As reuniões de final de período realizam-se, obrigatoriamente, durante os períodos de interrupção das actividades lectivas referidas no n.º 3 do presente despacho, devendo as avaliações intercalares a que houver lugar ocorrer de modo a não prejudicarem as actividades lectivas e a permanência dos alunos na escola, para o que aquelas actividades lectivas devem ser organizadas em conformidade.

#### III — Estabelecimentos particulares do ensino especial

5 — O calendário de funcionamento dos estabelecimentos particulares do ensino especial dependentes de cooperativas e associações de pais que tenham acordo com o Ministério da Educação obedece ao seguinte calendário escolar:

a) As actividades lectivas têm início entre os dias 2 e 4 de Setembro e terminam no dia 25 de Junho;

- b) Os períodos lectivos têm a seguinte duração:
- 1.º período — início entre 1 e 3 de Setembro e termo em 16 de Janeiro;
  - 2.º período — início em 21 de Janeiro e termo em 25 de Junho;
- c) Os estabelecimentos observam as seguintes interrupções das actividades lectivas:
- 1.ª interrupção — de 19 a 26 de Dezembro;
  - 2.ª interrupção — de 23 a 25 de Fevereiro;
  - 3.ª interrupção — de 7 a 9 de Abril;
- d) A avaliação dos alunos realiza-se nas seguintes datas:
- 1.ª avaliação — entre 19 e 20 de Janeiro;
  - 2.ª avaliação — entre 28 de Junho e 2 de Julho;

- e) Os estabelecimentos encerram para férias de Verão durante 30 dias;
- f) Os estabelecimentos asseguram a ocupação dos alunos através da organização de actividades livres nos períodos situados fora das actividades lectivas e do encerramento para férias de Verão e em todos os momentos de avaliação e períodos de interrupção das actividades lectivas;
- g) Compete ao director pedagógico, consultados os encarregados de educação, decidir sobre a data exacta do início das actividades lectivas, bem como fixar o período de funcionamento das actividades livres, devendo tais decisões ser comunicadas à direcção regional de educação respectiva.

**IV — Ensino recorrente**

6 — As actividades escolares do ensino recorrente devem, sempre que possível, seguir o calendário estabelecido para cada ano escolar, mantendo-se em vigor, no ano lectivo de 2003-2004, o despacho n.º 2528/97, de 23 de Junho, na parte em que dispõe sobre o ensino recorrente, com as necessárias adaptações.

**V — Percursos diferenciados**

7 — Sem prejuízo da organização dos percursos diferenciados dos ensinos básico e secundário prevista em legislação própria, ao calendário dos referidos percursos aplica-se o presente despacho, de acordo com os respectivos níveis de ensino.

**B) Matrículas e transferências**

**I — Matrículas e transferências no ensino secundário**

1.1 — Sem prejuízo das regras previstas nos n.ºs 2 e 3 do despacho conjunto n.º 373/2002, de 27 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002, devem os órgãos de direcção executiva dos estabelecimentos do ensino secundário aceitar as matrículas ou os pedidos de transferência de alunos que manifestem interesse em inscrever-se com fundamento no projecto educativo existente no estabelecimento pretendido.

1.2 — Os estabelecimentos de ensino que aceitarem as matrículas ou as transferências efectuadas nos termos do número anterior devem recolher e organizar informação detalhada sobre as mesmas, dando dela conhecimento às direcções regionais de educação respectivas para acompanhamento por parte destes serviços.

6 de Junho de 2003. — O Ministro da Educação, *José David Gomes Justino*.

**Quadro n.º 1**

	Período	Início	Termo
Ensinos básico e secundário.	1.º . . . .	15 de Setembro	17 de Dezembro.
	2.º . . . .	5 de Janeiro . . .	2 de Abril.
	3.º . . . .	19 de Abril . . .	A partir de 11 de Junho para o 12.º ano e de 25 de Junho para os restantes anos.

**Quadro n.º 2**

Interrupções	Ensinos básico e secundário
1.ª . . . . .	De 18 de Dezembro a 2 de Janeiro.
2.ª . . . . .	De 23 a 25 de Fevereiro.
3.ª . . . . .	De 5 a 16 de Abril.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 12 454/2003 (2.ª série).** — Considerando o requerimento, datado de 14 de Novembro de 2001, do ISLA Santarém — Educação e Cultura, L.ª, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Psicologia e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado (processo respectivo da Direcção-Geral do Ensino Superior); Considerando que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), a apreciação do requerimento de funcionamento de cursos será realizada pela comissão referida no n.º 3 do artigo 52.º do mesmo Estatuto;

Considerando que os pareceres da referida comissão, que aqui se dão por inteiramente reproduzidos, concluem, pelos fundamentos deles constantes, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando a proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior, cujo parecer se dá igualmente aqui por inteiramente reproduzido, no sentido do indeferimento do requerimento;

Considerando que, nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Estatuto, compete ao Estado, através do Ministério da Ciência e do Ensino Superior, autorizar o funcionamento de cursos, reconhecer graus académicos e garantir elevado nível pedagógico, científico e cultural de ensino, bem como garantir e fiscalizar o cumprimento da lei;

Considerando que tendo sido ouvido o requerente, nos termos e para os efeitos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, acerca da intenção de indeferimento do requerimento, o mesmo não apresentou novos elementos que justifiquem a alteração do sentido da decisão;

Ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, alíneas d) e e), 28.º, 59.º, 60.º e 64.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo:

1 — É indeferido o requerimento, datado de 14 de Novembro de 2001, do ISLA Santarém — Educação e Cultura, L.ª, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, solicitando a autorização de funcionamento neste estabelecimento de ensino do curso de licenciatura em Psicologia e o reconhecimento do respectivo grau de licenciado.

2 — Notifique-se a entidade instituidora e a Direcção-Geral do Ensino Superior.

3 — Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

6 de Junho de 2003. — O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*.

**Instituto de Meteorologia**

**Aviso n.º 7173/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças:

Jorge de Roches da Cunha Brum Amaral Lima — autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com a duração de um ano, para exercer funções equiparadas a observador geofísico no Observatório Príncipe Alberto do Mónaco, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2003. — O Presidente, *Adérito Serrão*.

**Aviso n.º 7174/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças:

Nuno Miguel Carvalho Pereira — autorizada a contratação, em regime de contrato individual de trabalho, para exercer funções equiparadas a observador meteorológico na Estação Meteorológica de Bragança,

com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2003. — O Presidente, *Adérito Serrão*.

**Aviso n.º 7175/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças:

Luís Carlos Ávila Moura — autorizada a contratação, em regime de contrato individual de trabalho, para exercer funções equiparadas a observador geofísico no Observatório José Agostinho, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2003. — O Presidente, *Adérito Serrão*.

**Aviso n.º 7176/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2003 da Ministra de Estado e das Finanças:

Bruno Alexandre Avelar Correia — autorizada a contratação, em regime de contrato individual de trabalho, para exercer funções equiparadas a observador meteorológico no Centro Meteorológico das Flores, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Junho de 2003. — O Presidente, *Adérito Serrão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Biblioteca Nacional

**Despacho (extracto) n.º 12 455/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do director da Biblioteca Nacional:

Ana Paula Rodrigues Sabido, técnica profissional de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeada definitivamente, mediante aprovação em estágio, técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do mesmo quadro.

12 de Junho de 2003. — Pelo Director, o Director de Serviços de Administração Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

### Delegação Regional da Cultura do Algarve

**Despacho n.º 12 456/2003 (2.ª série).** — Por despacho do delegado regional da Cultura do Algarve de 5 de Junho de 2003, precedido de parecer favorável de 28 de Maio de 2003 da Secretária-Geral do Ministério da Cultura:

Rosa da Conceição Monjane da Costa, auxiliar administrativa do quadro da Delegação Regional da Cultura do Algarve — nomeada por reclassificação profissional telefonista (escalão 2, índice 139). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2003. — O Delegado Regional, *João J. B. Ventura*.

### Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

**Despacho (extracto) n.º 12 457/2003 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Cultura de 26 de Maio de 2003:

Maria Manuela Cardoso da Silva Nunes, assessora principal da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo — autorizada a manutenção do cargo de chefe de divisão do Arquivo Distrital de Lisboa, em regime de gestão corrente, a partir de 10 de Agosto de 2003, inclusive, enquanto decorrer o processo de concurso para aquele cargo dirigente.

9 de Junho de 2003. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

**Despacho (extracto) n.º 12 458/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicodependência e do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, respectivamente de 6 e de 26 de Maio de 2003:

Susana Manuela Alves Ferreira Mendes Moreira, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga

e da Toxicodependência — transferida para idêntica categoria e carreira do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, com efeitos a 1 de Julho de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.

### Instituto Português do Património Arquitectónico

**Despacho n.º 12 459/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, nos directores dos serviços abaixo referidos, a competência para autorizar deslocações em serviço no País, qualquer que seja o meio, excepto transporte aéreo:

Direcção Regional do Porto — Doutor Lino Augusto Tavares Dias.

Direcção Regional de Coimbra — Engenheiro Carlos dos Santos Rodrigues.

Direcção Regional de Lisboa — Arquitecto Manuel Máximo Freire Lapão.

Direcção Regional de Évora — Dr.ª Maria Filomena dos Santos Barata.

Direcção Regional de Faro — Arquitecta Maria Teresa Rosa Tenazinha Pimpão.

Direcção Regional de Castelo Branco — Arquitecto José da Conceição Afonso.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2003, considerando-se ratificados os actos acima mencionados e praticados desde aquela data.

11 de Junho de 2003. — O Presidente, *João Belo Rodeia*.

**Despacho n.º 12 460/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, dentro dos limites reconhecidos na lei, no director do Departamento Financeiro e de Administração, Dr. Filipe Nuno Borges Mascarenhas Serra, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Empossar e assinar os termos de aceitação de nomeação, com excepção do pessoal dirigente e autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que foram colocados e prorrogar o respectivo prazo;

2 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

3 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários tenham direito, nos termos da lei;

4 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes de serviço;

5 — Autorizar a realização de despesas até ao montante de € 4988, para despesas do orçamento de funcionamento, e de € 2494, para despesas do orçamento de investimento;

6 — Autorizar o movimento de contas bancárias;

7 — Autorizar as ordens de pagamento, independentemente do seu valor;

8 — Assinar a correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos;

9 — Adoptar os horários de trabalho mais adequados aos funcionários do serviço;

10 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários e agentes em cursos de formação;

11 — Rescindir contratos de pessoal, excepto por motivos disciplinares;

12 — Autorizar deslocações em serviço dos motoristas afectos ao Departamento Financeiro e de Administração e do pessoal dos serviços dependentes deste Instituto, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

13 — Confirmar o direito respeitante ao abono da remuneração correspondente à progressão nas categorias, por mudança de escalão;

14 — Assinar as folhas de assiduidade;

15 — Outorgar contratos de pessoal superiormente autorizados;

16 — Assinaratura de correspondência ou expediente necessário à mera instrução dos processos;

17 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

18 — Celebrar, prorrogar e renovar contratos individuais de trabalho, nos termos do n.º 2 do artigo 11.º-A, aditado ao Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio;

19 — Competência para outorgar contratos de aquisição de bens e serviços, incluindo seguros, cujos encargos sejam enquadrados pelo orçamento de manutenção e funcionamento.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2003, considerando-se ratificados os actos acima mencionados e praticados desde aquela data.

11 de Junho de 2003. — O Presidente, *João Belo Rodeia*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral da Saúde

#### Hospitais Cívicos de Lisboa

#### Hospital de Curry Cabral

**Aviso n.º 7177/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem.* — 1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, e no Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 4 de Abril de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de 20 lugares vagos na categoria de enfermeiro (nível 1), da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, aprovado pela Portaria n.º 717/95, de 5 de Julho.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — O local de trabalho é no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, sendo o vencimento aquele que resulta da aplicação do mapa IV, anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Requisito de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — o previsto na alínea *a*) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro (possuir o título profissional de enfermeiro).

7 — O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular, e a classificação final será atribuída de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º e a alínea *a*) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo os candidatos avaliados de acordo com os seguintes critérios:

$$CF = \frac{(HA \times 6) + (NCE \times 2) + (FP \times 5) + (EP \times 5) + (ACC \times 2)}{20}$$

correspondendo:

CF = classificação final;

HA — habilitações académicas;

NCE — nota do curso de Enfermagem;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional;

ACC — apresentação e conteúdo do currículo.

Habilitações académicas (itens não cumulativos) — até 20 pontos:

Mestrado — 20 pontos;  
Licenciatura — 18 pontos;  
Bacharelato — 15 pontos;  
12.º ano — 10 pontos.

Nota do curso de Enfermagem (exarada no respectivo diploma) — até 20 pontos.

Formação profissional — até 20 pontos:

Experiência como formador (itens não cumulativos) — até 10 pontos:

Dez ou mais horas — 10 pontos;  
Entre oito e dez horas — 8 pontos;  
Entre cinco e oito horas — 7 pontos;  
Entre duas e cinco horas — 6 pontos;  
Menos de duas horas — 5 pontos.

(Considera-se que, sempre que não seja expressa a duração, um dia de formação tem uma hora.)

Experiência como formando (itens não cumulativos) — até 10 pontos:

Cinquenta ou mais horas — 10 pontos;  
Entre quarenta e quarenta e nove horas — 9 pontos;  
Entre trinta e trinta e nove horas — 8 pontos;  
Entre vinte e vinte e nove horas — 7 pontos;  
Entre dez e dezanove horas — 6 pontos;  
Menos de dez horas — 5 pontos.

(Considera-se que um dia de formação tem seis horas.)

Experiência profissional (itens não cumulativos) — até 20 pontos:

Mais de 36 meses — 20 pontos;  
Entre 30 e 36 meses (exclusive) — 18 pontos;  
Entre 24 e 30 meses (exclusive) — 16 pontos;  
Entre 18 e 24 meses (exclusive) — 14 pontos;  
Entre 12 e 18 meses (exclusive) — 12 pontos;  
Menos de 12 meses (exclusive) — 10 pontos.

Apresentação e conteúdo do currículo (itens cumulativos) — até 20 pontos:

Apresentação — até 10 pontos:

Capa — de 1 a 2 pontos;  
Sumário — de 1 a 2 pontos;  
Siglas — de 1 a 2 pontos;  
Paginação — de 1 a 2 pontos;  
Organização de anexos — de 1 a 2 pontos;

Conteúdo — até 10 pontos:

Clareza — de 1 a 2 pontos;  
Terminologia científica — de 1 a 2 pontos;  
Justificação percurso profissional — de 1 a 2 pontos;  
Análise crítica — de 1 a 2 pontos;  
Sequência cronológica — de 1 a 2 pontos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Curry Cabral, e dele deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se for caso disso);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o *Diário da República* onde este vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- Documentos comprovativos dos requisitos gerais referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- Fotocópia do diploma do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal, devidamente registado, devendo os diplomas obtidos em escolas não nacionais estar também devidamente homologados e registados;
- Documento comprovativo da classificação do curso superior de Enfermagem ou equivalente legal, sempre que a mesma esteja omissa no documento referido na alínea b);
- Documento comprovativo das habilitações académicas;
- Documento comprovativo de curso ou cursos de Enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Enfermeiros;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

8.3 — São excluídos os candidatos cujos requerimentos não contenham os elementos referidos no n.º 8.1 ou não sejam instruídos com os documentos indicados no n.º 8.2.

8.4 — O júri reserva o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei, para além da eventual responsabilização disciplinar.

8.6 — A apresentação dos documentos referidos na alínea a) do n.º 8.2 é temporariamente dispensável desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um deles, conforme os disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, ou sejam substituídos por certidão dos mesmos desde que estes constem do processo individual.

9 — Os requerimentos e a restante documentação serão entregues pessoalmente no serviço de pessoal no Hospital de Curry Cabral, Rua da Beneficência, 8, 1069-166 Lisboa, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Ana Cristina Nunes Mesquita, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.

Vogais efectivos:

- Helena Castelão Figueira Carlos Pestana, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.
- Isabel Maria Chambel Nunes Rabaço, enfermeira graduada do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- Rui Manuel Antunes Ferreira Leal, enfermeiro-chefe do Hospital de Curry Cabral.
- Maria Alexandra Monteiro da Costa Mano Ferreira, enfermeira-chefe do Hospital de Curry Cabral.

12 — O presidente do júri será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Junho de 2003. — A Chefe de Divisão da Gestão de Recursos Humanos, *Helena Cordeiro*.

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 7178/2003 (2.ª série).** — *Lista de classificação — concurso n.º 200 237 — assistente de cirurgia geral (externo).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 5 de Junho de 2003:

- Dr. António Jean Santos Nour — 17,1 valores.
- Dr. João Francisco Dias Hगतong — 10,1 valores.

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*,

devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11 de Junho de 2003. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

**Aviso n.º 7179/2003 (2.ª série).** — *Lista de classificação — concurso n.º 200 241 — assistente de cardiologia (externo).* — Para conhecimento dos interessados, publica-se a seguinte lista de classificação final do concurso em epígrafe, após homologação pelo conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra em 5 de Junho de 2003:

	Valores
1.º Dr. Pedro Filipe Lopes da Silva Monteiro .....	16,88
2.º Dr.ª Paula Maria Faria Pereira Mota .....	16,51
3.º Dr.ª Paula Fernanda Gonçalves Dias Reis .....	12,96
4.º Dr. Fernando Jorge Ribeiro Santos .....	11,89
5.º Dr.ª Paula Cristina Bessa de Freitas Pinto .....	11,78

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação desta lista no *Diário da República*, devendo os mesmos ser entregues ou enviados para o Serviço de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

11 de Junho de 2003. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

### Hospital Distrital de Mirandela

**Aviso n.º 7180/2003 (2.ª série).** — Para conhecimento de todos os interessados, torna-se público que, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 6 de Junho de 2003, a lista de classificação do concurso externo de provimento para um lugar de assistente de pediatria do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003, ficou assim ordenada:

- Dr.ª Ana Margarida Trigo Meireles Pinto Sarmento — 18,05 valores.
- Dr.ª Susana Alexandra Jesus Costa Lira — 17 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso.

6 de Junho de 2003. — O Director, *Guedes Marques*.

### Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

**Aviso n.º 7181/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição.* — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 28 de Maio de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 392/91, de 9 de Maio, alterada pela Portaria n.º 990/93, de 8 de Outubro.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para as que venham a ocorrer no prazo de um ano a partir da data da lista de classificação final.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 225/91, de 18 de Junho, 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de repartição dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, contabilidade, admissão de doentes e aprovisionamento, colhendo as necessárias directrizes dos órgãos de direcção na tomada de decisão, propondo, sugerindo e implementando as medidas tendentes ao aperfeiçoamento e à melhoria da eficácia do serviço.

5 — O local de trabalho é o Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão, 2900-182 Setúbal.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao desenvolvimento indiciário para a categoria de chefe de repartição, fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — constituem requisitos especiais de admissão ao presente concurso os enunciados no artigo único do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos (gerais e específicos);
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

9 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função.

9.1 — A prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita, terá a duração de duas horas e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo permitida a consulta de legislação ou outra documentação de apoio.

9.2 — Em anexo, indica-se a legislação necessária à realização das provas de conhecimentos.

10 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos, sendo consideradas e ponderadas a habilitação académica de base ou a sua equiparação legalmente reconhecida, a formação profissional e a experiência profissional, demonstradas através da elaboração do respectivo *curriculum vitae*.

11 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, sendo valorada na escala de 0 a 20 valores. São entendidos como factores de avaliação:

- a) Capacidade de análise e sentido crítico;
- b) Expressão e fluência verbais;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Motivação para o exercício da função de chefia.

12 — As provas de conhecimentos e a avaliação curricular têm carácter eliminatório de per si, sendo excluídos os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — Em caso de igualdade, os critérios de desempate serão os previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação de cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Formalização das candidaturas:

16.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão solicitando a sua admissão ao concurso e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, podendo ser enviado pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

16.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, estado civil, residência e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional que detém, com a indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo menção ao número, à data e à página do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua sumária caracterização.

16.3 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de como possui os requisitos gerais enunciados no n.º 7.1 da abertura do concurso;
- c) Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Fotocópia do número de contribuinte fiscal;
- f) Os candidatos admitidos nos termos do Decreto-Lei n.º 225/91, de 18 de Julho, devem entregar declaração que comprove experiência profissional adequada não inferior a três anos;
- g) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

17 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão publicitadas de acordo com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Francisco António Alvelos de Sousa Matoso, administrador hospitalar de 2.ª classe do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Vogais efectivos:

Dr. Ricardo Alexandre da Silva Santos, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.

Maria Marta Marques dos Santos Morgado da Silva, chefe de repartição do Hospital de São Bernardo, Setúbal.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco João Varela Ribeiro, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão.  
Maria Fevrónia Gameiro da Silva Gonçalves de Assunção, chefe de repartição do Hospital do Conde de Bracial, Santiago do Cacém.

20 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas ou impedimentos.

29 de Maio de 2003. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

## ANEXO

Legislação para as provas de conhecimentos:

- Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;  
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;  
Decreto Regulamentar n.º 3/88, de 22 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 27/2002, de 14 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;  
Lei n.º 117/88, de 11 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;  
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;  
Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril;  
Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 18 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1993;  
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;  
Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;  
Lei n.º 12/96, de 18 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 62/79, de 30 de Março;  
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;  
Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 2 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;  
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio;  
Lei n.º 142/99, de 31 de Agosto;  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;  
Portaria n.º 898/2000, de 28 de Setembro;

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 52/2000, de 7 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 338/92, de 11 de Abril;  
Portaria n.º 247/2000, de 8 de Maio;  
Portaria n.º 132/2003, de 5 de Fevereiro.

## MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

### Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais

**Aviso n.º 7182/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento de lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais de 4 de Junho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contado a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior da área de avaliação e prevenção de riscos profissionais do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar anunciado, caducando com o seu provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Porto.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas de atribuição do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, previstas nos artigos 5.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, requerendo licenciatura na área de Química e experiência em métodos instrumentais de análise como cromatografia, absorção atómica, infravermelhos por transformadas de Fourier e ultravioleta do visível.

5 — Condição preferencial — constitui factor de preferência se, cumulativamente, o candidato detiver formação comprovada em higiene e segurança no trabalho.

6 — Perfil do candidato — para além da formação referida nos n.ºs 4 e 5 o candidato deverá ainda possuir disponibilidade para a deslocação e estudos nas empresas, em todo o território nacional, cumulativamente com o trabalho laboratorial e manifesto interesse pela avaliação e prevenção dos riscos de doença profissional.

7 — Requisitos especiais de admissão a concurso — os requisitos especiais são os enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizadas brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais e remetido, por correio registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Avenida da República, 25, 1.º, esquerdo, 1069-036 Lisboa, podendo ser entregue, pessoalmente, no Gabinete de Gestão de Pessoal, mediante a passagem de recibo, durante o período normal de expediente, na morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações

literárias, as funções que os candidatos exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com selo branco ou carimbo e da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos anos relevantes para o concurso;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A ordenação final dos candidatos resultará da média das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

11 — Publicitação da relação de candidatos e lista de classificação final — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos n.ºs 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Engenheira Maria Felismina da Silva Capela, assessora principal da carreira técnica superior, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Vogais efectivas:

- Dr.ª Maria Amélia Tavares Enriques, assessora da carreira técnica superior do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
- Dr.ª Maria Conceição Órfão Antunes Azevedo, assessora da carreira técnica superior do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz, consultora jurídica principal da carreira de consultor jurídico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.
- Dr.ª Teresa de Jesus Martins da Cruz, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

12.1 — Substituição da presidente — a 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental do lugar posto a concurso.

5 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuel Godinho*.

**Aviso n.º 7183/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso geral para provimento de lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior.* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais de 4 de Junho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contado a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior da área de avaliação e prevenção de riscos profissionais do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, aprovado pela Portaria n.º 1022/99, de 18 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar anunciado, caducando com o seu provimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional correspondente à categoria posta a concurso é o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, tendo em vista informar a decisão superior nas áreas de atribuição do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, previstas nos artigos 5.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, requerendo licenciatura que inclua formação em microbiologia, designadamente licenciatura em Ciências Biológicas ou Biotecnologia.

5 — Condição preferencial — constitui factor de preferência se, cumulativamente, o candidato detiver formação comprovada em higiene e segurança no trabalho.

6 — Perfil do candidato — para além da formação referida nos n.ºs 4 e 5 o candidato deverá ainda possuir disponibilidade para a deslocação e estudos nas empresas, em todo o território nacional, cumulativamente com trabalho laboratorial e manifesto interesse pela avaliação e prevenção dos riscos de doença profissional, com particular atenção para os do foro biológico.

7 — Requisitos especiais de admissão a concurso — os requisitos especiais são os enunciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, (folhas de papel normalizadas brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido à presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais e remetido, por correio registado com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, para a Avenida da República, 25, 1.º, esquerdo, 1069-036 Lisboa, podendo ser entregue, pessoalmente, no Gabinete de Gestão de Pessoal, mediante a passagem de recibo, durante o período normal de expediente, na morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que os candidatos exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação

finalizadas (cursos e seminários, indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras);

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópias dos certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;
- Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com selo branco ou carimbo e da qual conste a natureza do vínculo, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Fotocópias autenticadas das fichas de notação dos anos relevantes para o concurso;
- Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a aplicar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e o aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A ordenação final dos candidatos resultará da média das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados e será expressa na escala de 0 a 20 valores.

11 — Publicitação da relação de candidatos e lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos n.ºs 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Teixeira Fernandes Araújo Ângelo, assessora da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Vogais efectivas:

- Dr.ª Maria Laura Martins Rosado de Sousa, investigadora auxiliar, da carreira de investigação científica, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.
- Dr.ª Maria Manuela Palma Parreira Cano Meneses, assistente principal, da carreira de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Madalena Pinto Serra Larcher Castela, consultora jurídica principal da carreira de consultor jurídico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.
- Dr.ª Maria Vitória Praias Torres Silva Costa, chefe de divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais.

12.1 — Substituição da presidente — A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Nos termos da n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental do lugar posto a concurso.

5 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuel Godinho*.

### Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho

**Aviso n.º 7184/2003 (2.ª série).** — Em conformidade com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade relativa aos funcionários do quadro do Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho foi divulgada pelos serviços do IDICT, através do ofício-circular n.º 21/DSAG/RAP, de 6 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Director de Serviços, *António Norberto Rodrigues*.

### Instituto de Solidariedade e Segurança Social

**Rectificação n.º 1275/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 3 de Junho de 2003, a p. 8593, relativo à nomeação definitiva na categoria de técnico superior principal, rectifica-se que onde se lê «Maria Zulmira Lança Penaforte Costa, Maria Matilde Cabrita Lima Guimarães Pimenta, Maria Luísa Rosário Marques, Maria Paula Carvalho Araújo Fontes e Etelvina Gonçalves Costa, técnicas superiores de 1.ª classe da carreira técnica superior, e Samuel Carvalho Sequeira» deve ler-se «Maria Zulmira Lança Penaforte Costa, Maria Matilde Cabrita Lima Guimarães Pimenta, Maria Luísa Rosário Marques, Maria Paula Carvalho Araújo Fontes e Etelvina Gonçalves Costa, técnicas especialistas principais da carreira técnica, e Samuel Carvalho Cerqueira».

5 de Junho de 2003. — Pelo Conselho Directivo, a Vogal, *Madalena Oliveira e Silva*.

### Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

**Rectificação n.º 1276/2003.** — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 10 556/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, a p. 8284, rectifica-se que onde se lê, no n.º 2, «Odete Jesus Caveiro Marques» deve ler-se «Odete Jesus Caveiro Marcos».

6 de Junho de 2003. — A Directora do Núcleo de Atendimento ao Cidadão e Comunicação, *Maria Judite Ferraz Gomes Escalreira*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

**Despacho n.º 12 461/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, subdelego no coronel Miguel Fernando Cassola Cardoso Pessoa, director do Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves (GPIAA), a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conferir posse aos dirigentes por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.3 — Autorizar deslocação em viatura própria, bem como o processamento da respectiva compensação monetária, de acordo com

o previsto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

1.5 — Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.6 — Autorizar, nas condições previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.7 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.8 — Autorizar a acumulação de funções a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.9 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes em processos disciplinares, a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2 — A presente subdelegação é extensiva ao director-adjunto sempre que substituir o director nas suas ausências e impedimentos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2003, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

4 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

**Despacho n.º 12 462/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, subdelego no licenciado António Flores de Andrade, inspector-geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC), a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conferir posse aos dirigentes por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.3 — Autorizar deslocação em viatura própria, bem como o processamento da respectiva compensação monetária, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

1.5 — Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.6 — Autorizar, nas condições previstas na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.7 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.8 — Autorizar a acumulação de funções a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.9 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes em processos disciplinares, a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.10 — Autorizar o processamento das despesas resultantes de acidentes em serviço ou de doenças profissionais, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, conjugado com o artigo 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, até ao montante de € 2500;

1.11 — Autorizar a celebração de acordos com instituições similares, organismos da administração central, regional e local, cooperativas e empresas privadas, no sentido da utilização de equipamentos sociais disponíveis.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2003, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

4 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

**Despacho n.º 12 463/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, subdelego no engenheiro José Luís Ribeiro dos Santos, presidente do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal (IEP), a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conferir posse aos dirigentes por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.3 — Autorizar deslocação em viatura própria, bem como o processamento da respectiva compensação monetária, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

1.5 — Autorizar a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.6 — Autorizar, nas condições previstas na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.7 — Conceder licenças sem vencimento até um ano ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.8 — Autorizar a acumulação de funções a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.9 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes em processos disciplinares, a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.10 — Designar funcionários que outorguem os contratos nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 120.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

1.11 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido definidas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às mesmas;

1.12 — Autorizar o pagamento de quaisquer revisões de preços que decorram das condições contratuais estabelecidas, até ao montante de € 2 500 000;

1.13 — Autorizar alterações aos contratos, nomeadamente prorrogações de prazo contratual de obras;

1.14 — Aprovar estudos prévios e projectos para execução de obras rodoviárias, independentemente do valor estimado para a sua execução;

1.15 — Aprovar os estudos prévios e projectos, incluindo planos, estudos e projectos submetidos no âmbito dos contratos de concessão;

1.16 — Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;

1.17 — Aprovar actos relativos a substituição, modificação ou rescisão dos contratos de projecto no âmbito dos contratos de concessão, bem como a celebração de negócios jurídicos que tenham por objecto matérias reguladas por aqueles contratos de projecto;

1.18 — Aprovar manuais e planos de segurança, exploração e outros submetidos no âmbito dos contratos de concessão;

1.19 — Autorizar a passagem de certidões por prova testemunhal, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 134/79, de 18 de Maio;

2 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no conselho de administração do IEP a competência para realização das seguintes despesas, com os limites indicados:

2.1 — Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 2 500 000;

2.2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º do referido decreto-lei, até ao montante de € 2 500 000;

2.3 — Autorizar os procedimentos previstos nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do referido diploma, até ao montante de € 500 000, bem como as inerentes despesas.

3 — Ficam autorizadas as delegações e subdelegações de competências elencadas nas números anteriores, salvo quando a lei ou o subdelegante disponha em contrário.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2003, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

5 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas,  
*Jorge Fernando Magalhães da Costa.*

**Despacho n.º 12 464/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos da Lei Orgânica do XV Governo Constitucional, ao abrigo dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me é conferida pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, subdelego no licenciado Eduardo da Silva Martins, presidente do conselho de administração do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conferir posse aos dirigentes por mim nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.2 — Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

1.3 — Autorizar deslocação em viatura própria, bem como o processamento da respectiva compensação monetária, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar os funcionários a conduzir viaturas do Estado, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro;

1.5 — Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados, prevista no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.6 — Autorizar, nas condições prevista na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, a prestação e pagamento de trabalho extraordinário para além dos limites estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 daquele preceito legal, sem contudo exceder um terço do vencimento mensal, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo diploma;

1.7 — Conceder licenças sem vencimento até um ano, ou de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade, nos termos dos artigos 72.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.8 — Autorizar a acumulação de funções a que se refere o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

1.9 — Determinar a suspensão preventiva de funcionários ou agentes em processos disciplinares, a que se refere o n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

1.10 — Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostas pelos adjudicatários quando as mesmas não tenham sido definidas no caderno de encargos ou quando se admitam alternativas às mesmas;

1.11 — Autorizar o pagamento de quaisquer revisões de preços que decorram das condições contratuais estabelecidas até ao montante de € 2 500 000;

1.12 — Autorizar prorrogações de prazos de execução de empreitadas de obras, fornecimentos ou trabalhos de concepção aprovados no exercício de competências superior à sua;

1.13 — Aprovar mapas e plantas parcelares de expropriações;

1.14 — Autorizar, nos termos previstos na lei, as embarcações de comércio, auxiliares e rebocadores a operar, em situações pontuais, fora das zonas de navegação correspondentes aos respectivos registos;

1.15 — No âmbito do Regulamento Geral das Capitánias, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de Julho:

a) Autorizar a reforma do registo por mudança de classificação de todas as embarcações, com excepção das de pesca, nos termos do artigo 82.º;

b) Autorizar a transferência do registo das embarcações de comércio, rebocadores e auxiliares, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º;

c) Aprovar a atribuição do nome às embarcações de cabotagem e de longo curso, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 109.º

1.16 — Autorizar o registo, a título temporário, das embarcações de comércio tomadas de fretamento em casco nu, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 287/83, de 27 de Julho;

1.17 — Autorizar o embarque dos tripulantes estrangeiros nos navios registados no Registo Internacional dos Navios da Madeira (RIN-MAR) para além do máximo estipulado nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 96/89, de 28 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 248/2002, de 8 de Novembro.

2 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003

(2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 105, de 7 de Maio de 2003, e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, subdelego no conselho de administração do IPTM a competência para realização das seguintes despesas, com os limites indicados:

2.1 — Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º, até ao montante de € 2 500 000;

2.2 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º e do n.º 2 do artigo 28.º, até ao montante de € 2 500 000;

2.3 — Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, até montante de € 500 000.

3 — Ficam autorizadas as delegações e subdelegações de competências elencadas nas números anteriores, salvo quando a lei ou o subdelegante disponha em contrário.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Abril de 2003, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados.

5 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

### Auditoria Jurídica

**Louvor n.º 373/2003.** — Estando prevista para breve a aposentação da funcionária assistente administrativa especialista Lúcia da Conceição Ataíde Fragoso Meço, que prestou serviço nesta Auditoria ao longo dos últimos 13 anos, entendemos justo e oportuno propor que lhe seja dado público louvor pelo seu elevado sentido de responsabilidade, profissionalismo, extrema dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções, tornando-se ainda merecedora da estima e consideração de todos os elementos da Auditoria pelas afirmações de lealdade, fino trato e permanente disponibilidade.

2 de Junho de 2003. — O Auditor Jurídico, *Daciano Pinto*.

### Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

**Despacho (extracto) n.º 12 465/2003 (2.ª série).** — Por meus despachos de 5 de Junho de 2003, por delegação:

Ana Paula Vitória Grilo Ferreira, Cristina Maria Guerreiro da Lança Peres Cavaco, Maria Fernanda Bandeira Santa Cruz Costa, Anabela de Fátima Carreiro Pitta da Graça e Maria Elisabete Vidal da Silva Gomes, assistentes administrativas, da carreira de assistente administrativo, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas principais do mesmo quadro e carreira.

Maria Avelina Vala Marques Lopes, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal da mesma carreira, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

Maria Amália Salema Alves, assistente administrativa principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Câmara Municipal de Almada — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal da mesma carreira, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

Maria Irene Lopes Carvalho Borbinha, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro da Direcção-Geral do Turismo — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal da mesma carreira, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

Maria Fernanda dos Santos Afonso, assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro de vinculação do distrito de Lisboa do Ministério da Educação — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa principal, da mesma carreira, do quadro dos Serviços Centrais desta Direcção-Geral.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2003. — O Subdirector-Geral, *Elísio Costa Santos Summavielle*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

**Despacho (extracto) n.º 12 466/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 9 de Junho de 2003, no uso de subdelegação de competências:

Maria Laura de Jesus Lourenço, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Transportes Terrestres — nomeada para exercer, em regime de substituição, por um período de seis meses, improrrogáveis, salvo se estiver a decorrer o procedimento de concurso, ao abrigo e nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicável por força do disposto no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, as funções de chefe da Secção de Aprovisionamento, com efeitos reportados a 1 de Junho de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

### Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território

**Despacho n.º 12 467/2003 (2.ª série).** — A Junta de Freguesia de Tamel São Pedro Fins, em Barcelos, pretende proceder ao alargamento e pavimentação de um caminho agrícola já existente, utilizando para o efeito cerca de 800 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 91, de 17 de Abril de 1996.

Considerando a justificação da localização e realização desta via apresentada pela Junta de Freguesia;

Considerando que a criação deste acesso se destina a melhorar a acessibilidade, facilitando o escoamento de produtos agrícolas;

Considerando a justificação do traçado que, tendo por base um caminho existente, apenas pretende beneficiá-lo;

Considerando que a Assembleia Municipal de Barcelos reconheceu o interesse público municipal desta acção;

Considerando que a Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho emitiu parecer favorável à utilização não agrícola de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;

Considerando o parecer emitido pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte;

Considerando, ainda, que na execução do projecto a Junta de Freguesia de Tamel São Pedro Fins deverá dar cumprimento às medidas de minimização expressas no parecer daquela Direcção Regional, designadamente:

Não executar acções que impermeabilizem o caminho, isto é, deverá substituir-se a pavimentação de betume por paralelo ou outro tipo de pavimento drenante;

Não autorizar construções de habitações ou outras ao longo do caminho:

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da obra de beneficiação de caminho agrícola de ligação de Bocal e Igreja, na freguesia de Tamel São Pedro Fins, concelho de Barcelos, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização supramencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam na sua situação original, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 468/2003 (2.ª série).** — Pretende a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., no âmbito da implantação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento

de Trás-os-Montes e Alto Douro, executar o projecto do Subssistema de Mirandela, no concelho de Mirandela, utilizando para efeito 2531 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 217, de 18 de Setembro de 1996.

Considerando as justificações apresentadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., para a localização e realização desta obra;

Considerando a reduzida afectação dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional, a localização deste projecto numa zona periférica dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional, além do tipo de projecto, poder-se-á dizer que a afectação é pouco significativa, pelo que se considera que a aplicação desta infra-estrutura trará, de uma forma geral, a longo prazo, mais benefícios que prejuízos, potencializando as funcionalidades dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional afectados;

Considerando que a disciplina constante do regulamento do Plano Director Municipal de Mirandela, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 253, de 2 de Novembro de 1994, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 241, de 17 de Outubro de 1997, não obsta à realização da obra;

Considerando que foi emitido parecer favorável pela Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes à utilização não agrícola dos solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;

Considerando o parecer emitido pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte;

Considerando as medidas minimizadoras enunciadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas afectados, bem como das características da obra, na fase de construção a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá dar ainda cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer daquela Direcção Regional, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo necessário para a execução das obras, no que respeita a escavações, aterros e locais de depósito de material, devendo os trabalhos desenvolver-se paralelamente à implantação das condutas, numa faixa de aproximadamente 5 m;

Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais, perpendicularmente ao traçado dos emissários, de modo a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;

A rejeição de resíduos nas linhas de águas (ribeira de Mourel e outras) é interdita, tendo estes de ser encaminhados para um depósito adequado, fora da REN;

A queima de resíduos ou entulhos a céu aberto é interdita; As operações de manutenção dos equipamentos devem efectuar-se em locais próprios, por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

A área e tempo de trabalho devem ser restringidos ao mínimo indispensável;

Após a conclusão dos trabalhos, deverá proceder-se à limpeza e renaturalização das áreas afectadas pelo projecto, nomeadamente procedendo-se à descompactação dos solos, com recurso a escarificação ou gradagem;

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção dos emissários (EG-04 e EG-05) no concelho de Mirandela, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização e às recomendações supramencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam na sua situação original, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 469/2003 (2.ª série).** — Pretende a Câmara Municipal do Sabugal promover a construção de uma rede de drenagem de águas residuais, no lugar e freguesia de Vila do Touro, concelho do Sabugal, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Portaria n.º 1045/93, de 18 de Outubro.

Considerando a justificação apresentada pela Câmara Municipal do Sabugal quanto à importância das citadas obras para a melhoria da qualidade de vida da população local e das condições ambientais;

Considerando que a construção da rede de esgoto doméstico não colide com as disposições do Plano Director Municipal do Sabugal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 259, de 9 de Novembro de 1994;

Considerando que a área de implantação do projecto está parcialmente abrangida pelo sítio de serra da Malcata, tendo sido emitido parecer favorável pelo Instituto da Conservação da Natureza;

Considerando, contudo, que na execução do projecto a Câmara Municipal do Sabugal deverá dar cumprimento aos condicionamentos expressos nos pareceres do Instituto da Conservação da Natureza e da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro, designadamente:

Obtenção de licença da utilização do domínio hídrico nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

Obtenção de parecer prévio favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola da Beira Interior para a utilização dos solos integrados na Reserva Agrícola Nacional;

A rede de colectores de águas residuais só deverá entrar em funcionamento depois de ligada a sistema de tratamento de águas residuais;

Determina-se:

No uso das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público das obras de construção da rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Vila do Touro, no concelho do Sabugal, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supramencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 470/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal da Figueira da Foz pretende promover a construção de um edifício destinado a museu do sal, na Marinha do Corredor da Cobra, na freguesia de Lavos, no concelho da Figueira da Foz, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Portaria n.º 1046/93, de 18 de Outubro.

Considerando que o museu se insere no âmbito do programa de valorização do salgado designado «ALAS», que prevê também a criação de percursos pedonais e a reabilitação de um armazém de sal existente;

Considerando o manifesto interesse público do empreendimento, face à necessidade de preservar e revitalizar as salinas e a actividade salinera, actualmente em regressão acentuada em Portugal, pelo significado que as mesmas têm em termos de património natural e cultural do País;

Considerando que, na execução do projecto, o promotor deverá dar cumprimento a todas as orientações e medidas por ele propostas;

Considerando que, na execução do projecto, o promotor deverá ainda dar cumprimento aos condicionamentos expressos no parecer da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro, nomeadamente:

Obtenção do licenciamento prévio da utilização do domínio público marítimo, nos termos da legislação em vigor;

Não impermeabilização dos acessos ou de outras áreas exteriores;

Redução da movimentação de terras ao mínimo indispensável;

Controlo dos locais de circulação das máquinas;

Acompanhamento da fase de obra pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro;

Determina-se:

No exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção do museu do sal, na Marinha do Corredor da Cobra, na

freguesia de Lavos, no concelho da Figueira da Foz, sujeito ao cumprimento das medidas e dos condicionamentos supramencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade da interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 471/2003 (2.ª série).** — A Aveiro Polis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Aveiro, S. A., pretende promover a construção de um centro de monitorização e interpretação ambiental, um edifício destinado ao Centro Português da Juventude, um edifício destinado a «ninho» de associações juvenis, três edifícios de habitação e comércio, um viaduto, uma via para articulação entre a cidade e a lota do porto de Aveiro, um nó viário de articulação entre a cidade e o IP 5 e a reestruturação do principal nó de acesso à cidade de Aveiro a partir do IP 5, no âmbito do Plano de Urbanização da Área de Intervenção do Polis em Aveiro, utilizando para o efeito terrenos que integram a Reserva Ecológica Nacional por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 253, de 2 de Novembro de 1995.

Considerando a justificação apresentada pela Sociedade Aveiro Polis, S. A., quanto à importância destes projectos para a prossecução dos objectivos traçados para o Programa Polis ao nível nacional, designadamente para a requalificação e a valorização urbanas e a criação de áreas urbanas de qualidade;

Considerando o interesse público que foi atribuído às intervenções e aos projectos aprovados ao abrigo do Programa Polis, por via do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de Dezembro;

Considerando o parecer emitido pelo Instituto da Conservação da Natureza e os condicionamentos nele impostos;

Considerando o parecer favorável emitido pela comissão técnica de acompanhamento do Plano de Urbanização da Área de Intervenção do Polis em Aveiro;

Considerando que a alteração ao uso do solo previsto no Plano Director Municipal de Aveiro, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 165/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 284, de 11 de Dezembro de 1995, alterado pela declaração n.º 309/99 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 28 de Setembro de 1999, se enquadra no disposto na alínea d) do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, como adequação do perímetro urbano em função do zonamento e da concepção geral da organização urbana definidos neste Plano e para o programa Polis;

Considerando que, na execução destes projectos, deverão ser cumpridos os condicionamentos impostos pelo Instituto da Conservação da Natureza e pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Centro nos seus pareceres, designadamente:

A solução para o interface entre a área a ocupar e as salinas existentes deverá corresponder à recuperação do canal existente, evitando o seu alargamento;

Alguns dos equipamentos propostos deverão, na fase de projecto, ser objecto de avaliação de impacte ambiental, designadamente os que foram indicados no estudo de incidências ambientais realizado;

Em fase de projecto, deve ser ponderada a diminuição dos percursos pedonais propostos de modo a evitar a ocupação contínua das matas existentes, o que dificulta a alimentação, o refúgio e a nidificação da avifauna;

A cota de soleira dos edifícios deverá ser superior à cota de máxima cheia registada para estas áreas;

Não deverão ser admitidas caves;

Os espaços envolventes não deverão ser impermeabilizados, devendo eventuais pavimentações ser executadas com recurso a materiais permeáveis ou semipermeáveis;

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente pelo despacho n.º 9616/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público das obras de construção do edifício destinado a centro de monitorização e interpretação ambiental, do edifício destinado ao Centro Português da Juventude, do edifício destinado a «ninho» de associações juvenis, de três edifícios de habitação e comércio, do viaduto, da via de articulação entre a cidade e a lota do porto de Aveiro, um nó viário de articulação entre a cidade e o IP 5

e a reestruturação do principal nó de acesso à cidade de Aveiro a partir do IP 5, na cidade de Aveiro, concelho de Aveiro, sujeito aos condicionamentos supramencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na sua situação original, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 472/2003 (2.ª série).** — A Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., no âmbito da implantação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, pretende executar o projecto do sistema de Valtorno/Mourão, no concelho de Vila Flor, utilizando para o efeito 170 937 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional por força da delimitação constante da Portaria n.º 1296/93, de 24 de Dezembro.

Considerando que o projecto, que inclui a construção da barragem de terra de Valtorno, a criação da albufeira para armazenamento da água, a construção da estação elevatória, órgãos de toma de água, descarga de fundo e de segurança e adutora para a albufeira do Peneireiro, visa garantir o abastecimento de água às populações do concelho de Vila Flor;

Considerando que o projecto foi sujeito a avaliação de impacte ambiental, obtendo parecer favorável condicionado emitido pelo Instituto da Água e pelo Instituto de Promoção Ambiental em Maio de 1997;

Considerando as justificações apresentadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., para a localização e realização desta infra-estrutura;

Considerando a reduzida afectação dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional, sendo a linha de água de regime sazonal, bem como o tipo de projecto;

Considerando que a afectação é pouco significativa e que a aplicação desta infra-estrutura potencializará as funcionalidades dos sistemas da Reserva Ecológica Nacional afectados;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Flor, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 260, de 10 de Novembro de 1994, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 206/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 283, de 9 de Dezembro de 1997, não obsta à realização do projecto;

Considerando o parecer emitido pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte;

Considerando as medidas minimizadoras enunciadas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., como as condicionantes emitidas no parecer da comissão de avaliação de impacte ambiental, a aplicar na fase de construção e exploração, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas afectados, bem como das características da obra, na fase de construção, a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S. A., deverá dar ainda cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer daquela Direcção Regional, designadamente:

Interdição de rejeição de resíduos na linha de água, tendo estes de ser encaminhados para um depósito adequado;

Interdição da queima de resíduos ou entulhos a céu aberto; Efectuar as operações de manutenção dos equipamentos em locais próprios por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

Relativamente às linhas eléctricas existentes na área abrangida pelo projecto, deverá ser dado cumprimento às limitações de ocupação expressas na legislação em vigor;

Restrição da área e do tempo de trabalho ao mínimo indispensável;

Interdição de toda e qualquer acção de edificabilidade, incluindo reconstruções, em toda a albufeira abaixo do NPA (nível pleno de armazenamento), tal como referido no n.º 4 do artigo 17.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Flor;

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da construção do sistema de Valtorno/Mourão, no concelho de Vila Flor, sujeito ao cumprimento das medidas de minimização/recomendações e condicionantes supramencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente

repor os terrenos no estado em que se encontravam na sua situação original, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 473/2003 (2.ª série).** — A Câmara Municipal de Paços de Ferreira pretende executar a via estruturante da zona industrial da Seroa, na freguesia de Seroa, no concelho de Paços de Ferreira, utilizando para o efeito cerca de 5050 m<sup>2</sup> de solos integrados na Reserva Ecológica Nacional por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 201, de 30 de Agosto de 1996.

Considerando que o projecto em causa diz respeito à construção de uma via essencial para facilitar a ligação do pólo industrial, em ampliação, à EN 207 e ao CM 1140;

Considerando a justificação apresentada pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira para a execução da presente infra-estrutura, nomeadamente no que se refere à melhoria das condições de acessibilidade à zona industrial;

Considerando tratar-se de pretensão constituindo candidatura ao P.O. Norte/QCA III, eixo 2, medida 2.4, AIBT Vale do Sousa;

Considerando que a acção obteve o parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho quanto à utilização não agrícola dos solos;

Considerando o parecer emitido pela Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte;

Considerando que a Câmara Municipal deverá dar cumprimento aos condicionamentos constantes do projecto, bem como aos expressos no parecer daquela Direcção Regional, designadamente o cumprimento do disposto na lei geral e dos usos dominantes previstos para o solo nas diferentes classes e categorias de espaço delimitadas no Plano Director Municipal, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/94, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 143, de 23 de Junho de 1994;

Determina-se:

No exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente pelo despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público da execução do projecto de construção da via estruturante da zona industrial da Seroa, na freguesia de Seroa, no concelho de Paços de Ferreira, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supramencionados, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a proponente repor os terrenos no estado em que se encontravam na sua situação original, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

**Despacho n.º 12 474/2003 (2.ª série).** — Pretende a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S. A., realizar o conjunto de projectos do corredor verde do Fervença e zonas adjacentes, mais concretamente: corredor verde do Fervença, fases 1 e 2, encosta do Castelo e envolvente da ETAR, além do projecto da zona histórica, os quais resultam da execução das acções previstas no contexto do Plano Estratégico da Intervenção do Programa Polis em Bragança, utilizando para o efeito 265 698 m<sup>2</sup> de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 116/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 175, de 30 de Julho de 1996.

Considerando as justificações apresentadas para a localização e realização destes projectos;

Considerando que as áreas da Reserva Ecológica Nacional a afectar e a tipologia de utilização a que ficarão sujeitas não prejudicarão os valores e funções que esta reserva visa proteger, promovendo, inclusivamente, a melhoria no funcionamento do curso de água (rio Fervença) e a valorização dos sistemas que lhe são adjacentes;

Considerando que a concretização dos projectos em muito contribuirá para a requalificação urbana e valorização ambiental da cidade de Bragança;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Bragança, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 80, de 4 de Abril de 1995, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 126, de 28 de Março de 2000, enquadra os presentes projectos;

Considerando o parecer da Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte;

Considerando o parecer favorável emitido pela Direcção de Serviços de Gestão Ambiental (DSGA) daquela Direcção Regional no que concerne às questões do domínio hídrico;

Considerando as medidas minimizadoras enunciadas pela Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S. A., a aplicar na fase de construção e de exploração, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas afectados, bem como as características dos projectos, a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Bragança, S. A. deverá dar ainda cumprimento às medidas de minimização/recomendações expressas no parecer daquela Direcção Regional, designadamente:

A restrição ao máximo das acções relacionadas com acessos na área em análise, quer como serventia aos terrenos quer como a estaleiros de obras;

A redução ao mínimo na utilização de máquinas de grande porte; A redução ao mínimo no que concerne às movimentações de terras;

O encaminhamento das terras sobrantes para locais fora da Reserva Ecológica Nacional;

O encaminhamento de todos os resíduos para um depósito adequado;

A interdição da queima de resíduos ou entulhos a céu aberto; Efectuar as operações de manutenção dos equipamentos em locais próprios por forma a evitar derrames acidentais de combustíveis e ou lubrificantes;

Restringir a área e o tempo de trabalho ao mínimo indispensável:

Determina-se:

No exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do despacho n.º 9016/2003 (2.ª série), de 21 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público dos projectos do corredor verde do Fervença e zonas adjacentes, no concelho de Bragança, condicionado ao cumprimento das medidas de minimização e recomendações acima mencionadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

6 de Junho de 2003. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território, *Joaquim Paulo Taveira de Sousa*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

**Despacho n.º 12 475/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

Francisco Augusto Monteiro Teixeira, Luís Manuel dos Santos e Silva, António da Costa Antunes, Isaura Rodrigues Correia Simões Sampaio, Manuel Parente Ribeiros, Paulo Rui Merony Marques Paixão, Ernesto José Mota e Almeida, António Manuel Santos Nogueira, Fernando Pêgo Felizardo, Carlos Manuel Ribeiro de Oliveira, José Maria Dinis Amarante e António Jorge Pereira Lopes, técnicos profissionais especialistas da área de topografia do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — nomeados, após prévia aprovação em concurso, técnicos profissionais especialistas principais da área de topografia do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores lugares. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 12 476/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

Adelino Manuel Ferreira dos Santos e Manuel Henrique Barroso, técnicos especialistas das áreas de engenharia electrotécnica e engenharia das construções civis e minas do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — nomeados, após prévia aprovação em concurso, técnicos especialistas principais das áreas de engenharia electrotécnica e engenharia das construções civis e minas do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 12 477/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

João Fernandes Simões, técnico profissional de 1.ª classe da área de desenho do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — nomeado, após prévia aprovação em concurso, técnico profissional principal da área de desenho do mesmo quadro, ficando exonerado do anterior lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 12 478/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

João José Amado da Cunha, João Fernandes da Silva, Jorge de Sousa Aguiar Carrilho, Néilson Carvalho Leandro, Armando dos Santos Jorge Mendes, Rui Jorge Pinto Correia e Francisco Manuel Dias Gomes, técnicos profissionais especialistas da área de fiscalização técnica de obras do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — nomeados, após prévia aprovação em concurso, técnicos profissionais especialistas principais da área de fiscalização técnica de obras do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 12 479/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

João Artur Branco Gonçalves Novo, Carla Maria Magalhães Fontes de Sousa, José Carlos de Figueiredo Nunes, Luís Manuel da Cunha Correia Gomes, Horácio António Amaro de Matos, Armando Moreira Aires, Elsa Maria da Silva Vaz, Luís Manuel de Almeida Pina e António José Natário Inácio, técnicos profissionais principais da área de desenho do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico — nomeados, após prévia aprovação em concurso, técnicos profissionais especialistas da área de desenho do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

**Despacho n.º 12 480/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 11 de Junho de 2003 do vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro, em substituição do presidente:

João da Silva e Figueiredo, António Joaquim Alves da Pena, José Lopes dos Santos, Aguinaldo Manuel Feitor Simões Silva, Carlos Silva Nave Sardinha, Victor Silva e Almeida Azevedo, José Valério das Dores Carvalho, Júlio Fernando de Bastos Pereira, Mário Rui Gomes Simões, José Maria Ventura Travassos, João Francisco Henriques da Silva, Joaquim das Neves Fernandes, António Paulo da Fonseca Coelho, Umbelina Jorge Baptista Monteiro, José Manuel Veríssimo da Silva Fernandes e Arlindo Firmino dos Santos, técnicos profissionais especialistas da área de desenho do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do centro/gabinetes de apoio técnico — nomeados, após prévia aprovação em concurso, técnicos profissionais especialistas principais da área de desenho do mesmo quadro, ficando exonerados dos anteriores lugares. (Não carecem o de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Isabel Azevedo*.

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Rectificação n.º 1277/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 2003, o aviso n.º 3726/2003, rectifica-se que onde se lê «ficando exonerada do lugar que ocupa no quadro a partir da data da assinatura do termo de aceitação e nomeação» deve ler-se «findo aquele e se para tal revelar aptidão, será então provida definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe.».

27 de Maio de 2003. — A Chefe de Divisão, *Sónia Pacheco*.

### Direcção-Geral das Autarquias Locais

#### Aviso n.º 7185/2003 (2.ª série):

Maria de Fátima Trindade Teixeira, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa — nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, após o decurso do período probatório.

5 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

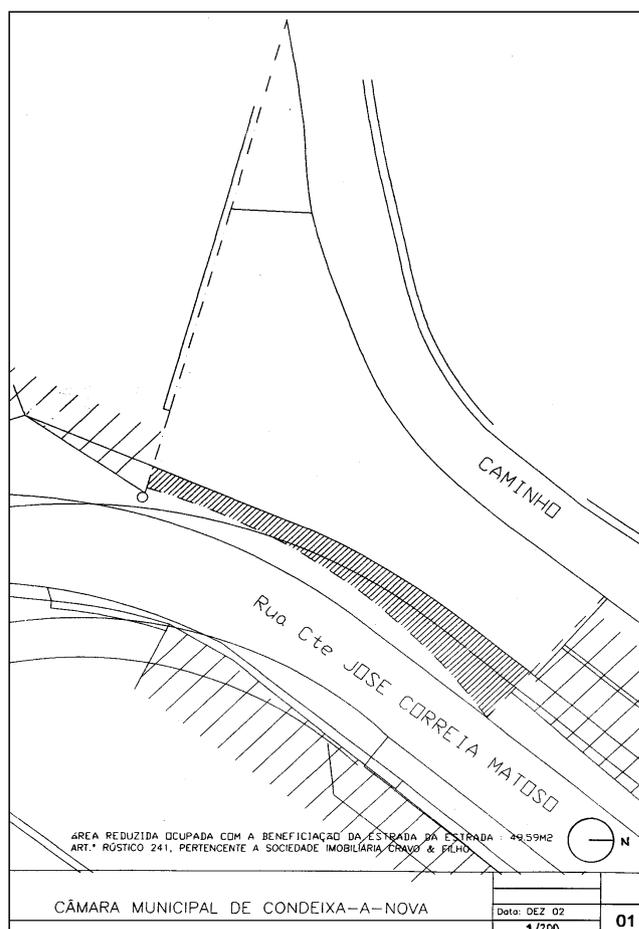
**Declaração (extracto) n.º 217/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 26 de Maio de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter de urgência da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Parcela com a área de 49,59 m<sup>2</sup>, propriedade de Sociedade Imobiliária de Cravo & Filho, L.<sup>da</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz da freguesia de Condeixa-a-Nova sob o artigo 241, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o n.º 00604/180393 e que se encontra omissa na respectiva matriz urbana desde 5 de Agosto de 1994.

A expropriação tem por fim a reabilitação da Rua do Comandante Matoso.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 43/DSJ, de 20 de Maio de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.083.02, daquela Direcção-Geral.

11 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

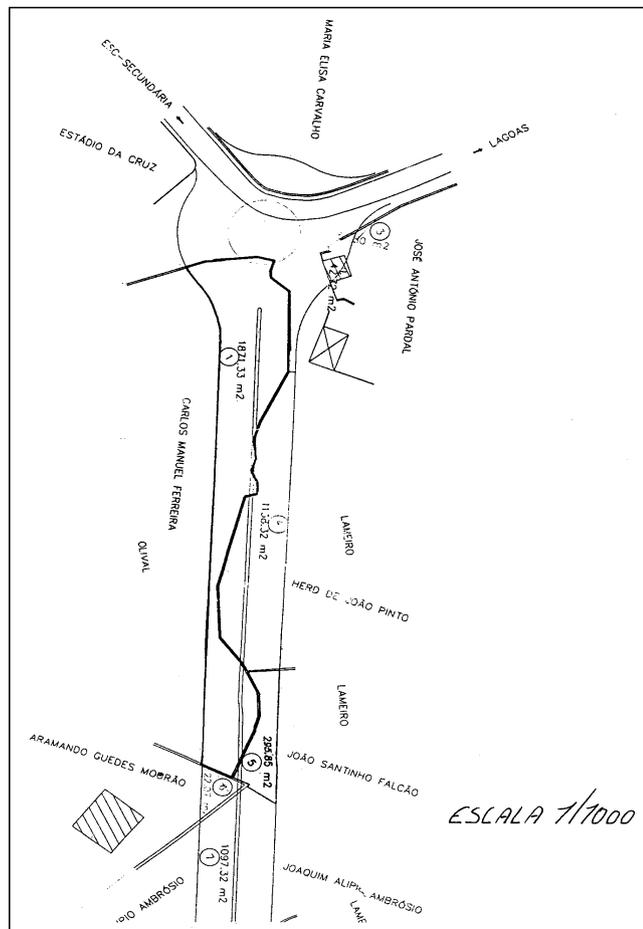


**Declaração (extracto) n.º 218/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 2 de Junho de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Valpaços, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter de urgência da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta em anexo:

Parcela com a área de 1871 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Valpaços sob o artigo 1230 e omissa na Conservatória do Registo Predial, propriedade de Sara das Lurdes Ferreira, Elisabete Pereira Ferreira, Ermelinda Manuel Ferreira, Teresa de Jesus Ferreira Silva, Carlos Manuel Ferreira, Dília Ferreira, Graziete Ferreira, Olímpia Ferreira Marques, Carlos Pereira Ferreira, Jorge Pereira Ferreira, Eucária Pereira Ferreira, Fernando Ferreira, Alberto Ferreira, Manuel Ferreira, Maria Margarida Ferreira, António Maria Ferreira Rosa e Maria Matilde Ferreira Azevedo de Melo.

A expropriação tem por fim a execução da ligação da EN 206 (junto à Nossa Senhora de Saúde) à EM 544 (junto ao Cruzeiro). Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica (IT) n.º 46/DSJ, de 22 de Maio de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 123.003.03, daquela Direcção-Geral.

11 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



**Declaração (extracto) n.º 219/2003 (2.ª série).** — *Processo DGAL — Pedido de declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias destinadas à construção da Via do Lombelho — Câmara Municipal de Valongo.* — Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 29 de Maio de 2003, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter urgente, a favor da Câmara Municipal de Valongo das parcelas de terreno, com a seguinte descrição, a que se refere a planta anexa:

NL 1 — parcela de terreno, com a área de 1022 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1212 da freguesia de Alfena, descrito na Conservatória do Registo

Predial de Valongo sob o n.º 02573/010496-Alfena e pertencente a Luciano Moreira Pereira e a Maria Estela Marques Almeida — espaço florestal de produção;

NL 7 — parcela de terreno, com a área de 12 107 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1536 da freguesia de Alfena, omissa na Conservatória do Registo Predial de Valongo e pertencente a Jandira da Silva Maia, Emília da Silva Almeida Fernandes, Manuel da Silva Almeida Fernandes e David da Silva Almeida Fernandes — espaço florestal de produção;

NL 8 — parcela de terreno, com a área de 7 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1542 da freguesia de Alfena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 39 914, livro B-115, fl.168 v.º, Alfena, e pertencente a Luciano Moreira Pereira e a Maria Estela Marques Almeida — espaço florestal de produção;

NL 9 — parcela de terreno, com a área de 2851 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1571 da freguesia de Alfena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 39 912, livro B-115, fls.167 v.º, Alfena, e pertencente a Luciano Moreira Pereira e a Maria Estela Marques Almeida — espaço florestal de produção;

NL 11 — parcela de terreno, com a área de 8344 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1569 da freguesia de Alfena, omissa na Conservatória do Registo Predial de Valongo e pertencente ao Dr. Manuel David Rocha Ribeiro de Almeida — espaço florestal de produção;

NL 12 — parcela de terreno, com a área de 1992 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1568 da freguesia de Alfena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 01529/270192-Alfena, pertencente a Rosa Branca da Silva Moutinho Fernandes e a Maria Elizabeth da Silva Castro Moutinho Carneiro — espaço florestal de produção;

NL 14 — parcela de terreno, com a área de 2605 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1565 da freguesia de Alfena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 01528/270192-Alfena, pertencente à Dr.ª Arminda Clara da Silva Castro Poças — espaço florestal de produção;

NL 15 — parcela de terreno, com a área de 4599 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1563 da freguesia de Alfena e descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 01592/210292-Alfena e pertencente a Rosa Branca da Silva Castro Moutinho Fernandes — espaço florestal de produção;

NL 16 — parcela de terreno, com a área de 609 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1546 da freguesia de Alfena, omissa na Conservatória do Registo Predial de Valongo e pertencente a Jandira da Silva Maia, Emília da Silva Almeida Fernandes, Manuel da Silva Almeida Fernandes e David da Silva Almeida Fernandes — espaço florestal de produção;

NL 17 — parcela de terreno, com a área de 777 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1547 da freguesia de Alfena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 22211-Alfena e pertencente a Maria Fernanda Alves da Silva — espaço florestal de produção;

NL 18 — parcela de terreno, com a área de 580 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1548 da freguesia de Alfena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 3736/12052000-Alfena e pertencente a José Moutinho Pereira — espaço florestal de produção;

NL 24 — parcela de terreno, com a área de 806 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1555 da freguesia de Alfena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 12 690, livro B-33, fl.42, Alfena, e pertencente a José Gomes — espaço florestal de produção;

NL 27 — parcela de terreno, com a área de 5216 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1352 da freguesia de Alfena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 24 297, livro B-63, fl. 180, Alfena, e pertencente a Maria das Dores Koehler Fontes Osório — espaço florestal de produção;

NL 36 — parcela de terreno, com a área de 378 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1327 da freguesia de Valongo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Valongo sob o n.º 3447/180298-Valongo e pertencente a Manuel Jorge Pinto — espaço urbanizável, classe C;

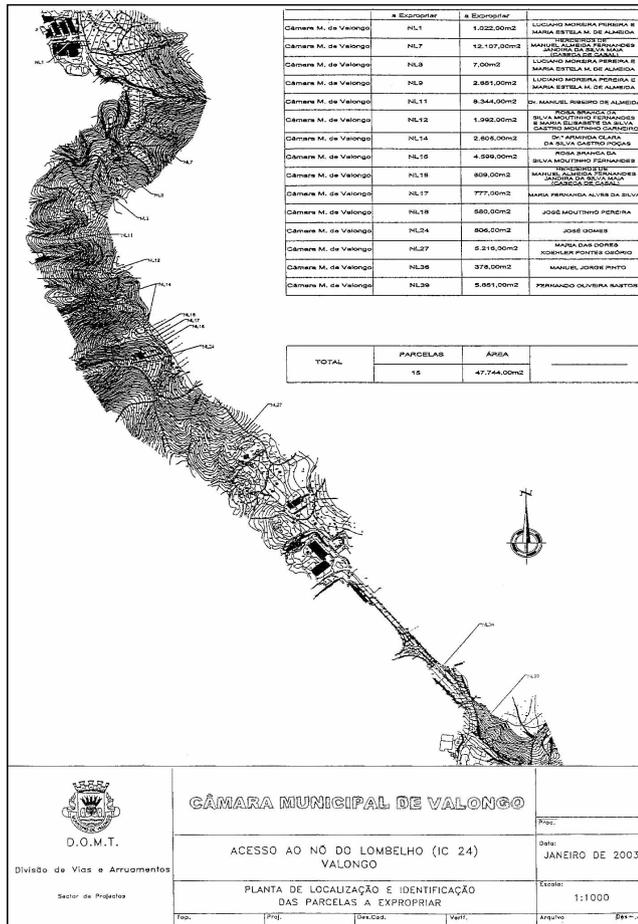
NL 39 — parcela de terreno, com a área de 5851 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1198 da freguesia de Valongo, descrito na Conservatória do Registo

Predial de Valongo sob o n.º 01956/190592-Valongo e pertencente a Fernando Oliveira Bastos — espaço urbanizável, classe C.

A expropriação tem por fim a construção da Via do Lombelho.

Aquele despacho foi emitido no exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente através do despacho n.º 90 015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 2003, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tendo em consideração os fundamentos de facto e de direito constantes da informação técnica n.º 47/DSJ, de 22 de Maio de 2003, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e os documentos constantes do processo n.º 123.119.01 daquela Direcção-Geral.

16 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.



**Rectificação n.º 1278/2003.** — Através da declaração n.º 108/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 11 de Março de 2003, tornou-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 13 de Fevereiro de 2003, a pedido da Câmara Municipal de Valongo, declarou a utilidade pública da expropriação com carácter de urgência de 10 parcelas de terreno destinada à execução da Rua do Alto de Fernandes e da Rua do Borbulhão (via do Borbulhão).

A Direcção-Geral das Autarquias Locais detectou que a publicação no *Diário da República* continha um erro material, no que se refere ao número da descrição predial da parcela VB18.

Assim, no exercício das competências delegadas pelo Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, pelo despacho n.º 15 789/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Julho de 2002, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 26 de Março de 2003, autorizou a rectificação da declaração n.º 108/2003.

Assim, na coluna referente ao registo predial, onde se lê «6492» deve ler-se «16492».

11 de Junho de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Anabela Santos*.

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

### Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

#### Centro Regional de Saúde

**Aviso n.º 167/2003/M (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração do Centro Regional de Saúde de 8 de Abril de 2003, foi autorizada a transferência da enfermeira especialista Maria da Paz Escórcio Franco Sousa Fernandes do concelho da Calheta para o concelho de Câmara de Lobos a partir de 1 de Agosto de 2003. (Processo isento da fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2003. — O Director Regional de Saúde Pública, *José Carlos Perdigão*.

### Secretaria Regional de Educação

#### Direcção Regional de Administração Educativa

**Aviso n.º 168/2003/M (2.ª série).** — *Concurso ao abrigo da preferência conjugal para professores do 1.º ciclo do ensino básico para o ano escolar de 2003-2004:*

#### Regime do concurso

1 — Nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 5/97/M, de 22 de Abril, 1/99/M, de 21 de Janeiro, e 14-A/2001/M, de 28 de Maio, declara-se aberto o concurso anual ao abrigo da preferência conjugal.

1.1 — O concurso rege-se pelos diplomas legais referidos e ainda pelo disposto no presente aviso.

#### Prazo do concurso

2 — O concurso está aberto pelo prazo de cinco dias a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região.

#### Apresentação ao concurso

3 — A apresentação ao concurso far-se-á mediante o preenchimento de um boletim e de uma ficha dos modelos n.ºs 17 e 17-A/03/SRE, bem como da ficha dos dados dos candidatos, que podem ser adquiridos nas delegações escolares e na Direcção Regional de Administração Educativa.

3.1 — No preenchimento do espaço destinado ao nome (no rosto do boletim), deverão os candidatos ter em atenção o seguinte:

- Não indicar partículas entre nomes ou sobrenomes, deixando em branco uma quadrícula entre cada um deles;
- Quando o espaço for insuficiente para escrever o nome completo, deverão escrever sempre pelo menos os dois primeiros e o último nome ou sobrenome por extenso, substituindo todos ou parte dos intermédios pelas respectivas iniciais.

#### Gradação profissional/tempo de serviço antes da profissionalização

4 — De acordo com o preceituado nos artigos 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com a nova redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, a gradação profissional de cada candidato é a classificação profissional acrescida de 1 valor por cada ano de serviço docente oficial ou equiparado.

4.1 — O tempo de serviço docente anterior à profissionalização no ensino primário prestado neste ou em outro grau ou ramo do ensino, oficial ou equiparado, e ainda o tempo referido no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho, e no Decreto-Lei n.º 216/80, de 9 de Junho, é expresso em dias e será valorizado de 0,5 valores por cada 365 dias de serviço docente.

4.2 — Os elementos respeitantes ao tempo de serviço contado para o concurso serão aferidos até 31 de Agosto de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com a nova redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

4.3 — A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em consideração as situações referidas neste aviso e de acordo com o disposto nos artigos 12.º, 13.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M,

de 25 de Maio, com a nova redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

### Preferências

5 — No boletim de concurso, os candidatos poderão indicar as suas preferências em relação às escolas que se situam no concelho onde reside o cônjuge ou o local de trabalho do cônjuge, consoante a opção feita, tendo, no entanto, em atenção o disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com a nova redacção introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

### Documentos a enviar

6 — Além dos impressos referidos no n.º 3, os candidatos deverão apresentar:

6.1 — Uma declaração, sob compromisso de honra, que contenha os seguinte elementos:

- a) Estado civil, com a identificação do cônjuge;
- b) Identificação e localização do serviço público onde o cônjuge preste funções com indicação da natureza do respectivo vínculo;

6.2 — Fotocópia do registo biográfico;

6.3 — Fotocópia do bilhete de identidade.

### Entrega e envio dos boletins

7 — Os impressos referidos no n.º 3 do presente aviso serão entregues nas delegações escolares.

7.1 — Os delegados escolares entregarão em mão, através de protocolo, na Direcção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional da Educação, todos os processos de candidatura recebidos, acompanhados da relação nominal dos candidatos, até três dias após o termo do prazo do concurso.

### Confirmação de dados

8 — Todos os elementos declarados no boletim de concurso pelos candidatos em exercício de funções em estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico serão objecto de confirmação da responsabilidade do respectivo delegado escolar ou de quem o substitua, devendo ser feita no boletim menção expressa de tal confirmação.

8.1 — A confirmação no número anterior implica:

- a) A aposição, no local adequado do boletim e nos termos nele indicados, da assinatura do confirmante e do selo branco ou carimbo a óleo da delegação escolar;
- b) A exigência relativamente aos candidatos, por parte do delegado escolar ou de quem os substitua, da entrega dos documentos que julguem indispensáveis para o efeito.

8.2 — Quando houver lugar a rectificação do tempo de serviço e da classificação profissional constantes do boletim, a mesma será objecto de certificação e autenticação pelas delegações escolares e terá por base o registo biográfico do docente, podendo, em caso de dúvida, recorrer-se a outros documentos existentes no processo do candidato ou por este apresentados para o efeito.

8.3 — Os delegados escolares não poderão confirmar declarações constantes dos boletins de concurso sem que nos processos dos docentes se verifique a existência de elementos que as comprovem.

9 — A lista provisória dos candidatos estará nas delegações escolares, na Direcção Regional de Administração Educativa e nos endereços electrónicos <http://www.madeira-edu.pt/drae> e <http://www.madeira-edu.pt>.

### Reclamações

10 — Os candidatos poderão apresentar reclamação, a formalizar em impresso do modelo n.º 4/2002/SRE, não apenas dos elementos constantes da lista provisória de graduação mas também dos verbetes, no prazo de três dias a contar desde o dia imediato ao da mencionada publicação.

11 — O triplicado do referido impresso, que servirá de recibo, será devolvido ao candidato no próprio acto de entrega quando as reclamações forem veiculadas nas delegações escolares ou por via postal quando forem dirigidas directamente à Direcção Regional de Administração Educativa, devendo neste caso os candidatos fazê-las acompanhar de subscrito endereçado e franquiado para os efeitos de retorno.

12 — Do recibo referido no número anterior constarão obrigatoriamente a indicação de recebido, a data e a assinatura do responsável,

sempre autenticada com o selo ou carimbo a óleo da entidade receptora.

13 — As delegações escolares enviarão diariamente as reclamações para a Direcção Regional de Administração Educativa, tendo em atenção o prazo referido no n.º 10.

14 — Serão arquivadas todas as reclamações não veiculadas pelas formas previstas no presente aviso.

15 — Do que for decidido relativamente a cada reclamação apresentada, será dado conhecimento aos reclamantes através de cópia do respectivo impresso.

16 — A não apresentação de reclamações por parte dos candidatos dos elementos constantes das listas provisórias e dos verbetes equivale a aceitação tácita das mesmas listas.

### Desistências

17 — Só serão permitidas desistências do concurso até ao prazo estipulado para as reclamações da lista ordenada provisória, conforme consta do n.º 10 do presente aviso.

### Motivos de exclusão do concurso

18 — São motivos de exclusão dos candidatos, consoante os casos e independentemente de outros procedimentos em termos legais, os seguintes:

- a) Entrega do boletim de concurso irregularmente preenchido;
- b) Prestação de falsas declarações;
- c) Entrega fora do prazo do boletim de concurso ou de outros documentos exigidos;
- d) Remessa dos documentos de candidatura por encaminhamento diferente do indicado no presente aviso.

### Lista de colocações

19 — As listas ordenadas definitiva e de colocação serão publicadas no *Jornal Oficial* da Região e estarão nas delegações escolares, na Direcção Regional de Administração Educativa e nos endereços electrónicos <http://www.madeira-edu.pt/drae> e <http://www.madeira-edu.pt>.

### Apresentação ao serviço após colocação

20 — A data de apresentação dos professores colocados por este concurso, se outra não for indicada, será o 1.º dia útil do mês de Setembro de 2003.

### Prazos

21 — Quando o último dia de qualquer prazo, constante do regime do concurso, coincidir com um sábado, domingo ou feriado, considera-se o mesmo transferido para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Junho de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

**Aviso n.º 169/2003/M (2.ª série).** — *Concurso ao abrigo da preferência conjugal de educadores de infância do quadro único para o ano escolar de 2003-2004:*

### Regime do concurso

1 — Nos termos do disposto no artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 5/97/M, de 22 de Abril, 1/99/M, de 21 de Janeiro, e 14-A/2001/M, de 28 de Maio, declara-se aberto o concurso anual ao abrigo da preferência conjugal.

1.1 — O concurso rege-se pelos diplomas legais referidos e ainda pelo disposto no presente aviso.

### Prazo do concurso

2 — O concurso está aberto pelo prazo de cinco dias a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região.

### Apresentação ao concurso

3 — A apresentação ao concurso far-se-á mediante o preenchimento de um boletim e de uma ficha dos modelos n.ºs 16 e 16-A/2003/SRE, bem como a ficha dos dados do candidato, que podem ser adquiridos nas delegações escolares e na Direcção Regional de Administração Educativa.

3.1 — No preenchimento do espaço destinado ao nome (no rosto do boletim), deverão os candidatos ter em atenção o seguinte: quando o espaço for insuficiente para escrever o nome completo, deverão

escrever sempre pelo menos os dois primeiros e o último nome ou sobrenome por extenso, substituindo todos ou parte dos intermédios pelas respectivas iniciais.

#### **Graduação profissional/tempo de serviço antes da profissionalização**

4 — De acordo com o preceituado nos artigos 12.º e 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio, a graduação profissional de cada candidato é a classificação profissional acrescida de um valor por cada ano de serviço oficial ou equiparado.

4.1 — O tempo de serviço docente anterior à profissionalização na educação pré-escolar prestado em outro grau ou ramo de ensino, oficial ou equiparado, é expresso em dias e será valorizado de 0,5 valores por cada 365 dias de serviço prestado.

4.2 — Os elementos respeitantes ao tempo de serviço contado para o concurso serão aferidos até 31 de Agosto de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

4.3 — A ordenação dos candidatos far-se-á tendo em consideração as situações referidas neste aviso e de acordo com o disposto nos artigos 12.º, 13.º e 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

#### **Preferências**

5 — No boletim de concurso os candidatos poderão indicar as suas preferências em relação aos estabelecimentos de educação pré-escolar para o concelho onde se situa a residência do cônjuge ou o local onde o cônjuge venha a exercer a sua actividade profissional no ano escolar a que o concurso respeita, nos termos do artigo 39.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/88/M, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

#### **Documentos a enviar**

6 — Além dos impressos referidos no n.º 3, os candidatos deverão apresentar:

6.1 — Uma declaração, sob compromisso de honra, que contenha os seguintes elementos:

- a) Estado civil, com a identificação do cônjuge;
- b) Identificação e localização do serviço público onde o cônjuge preste funções com a indicação da natureza do respectivo vínculo.

6.2 — Fotocópia do registo biográfico.

6.3 — Fotocópia do bilhete de identidade.

#### **Entrega e envio dos boletins**

7 — Os impressos referidos no n.º 3 do presente aviso (boletins, fichas de candidatura e dados do candidato) são entregues depois de devidamente preenchidos nas delegações escolares.

7.1 — Os delegados escolares entregarão em mão, através de protocolo, na Direcção Regional de Administração Educativa, da Secretaria Regional de Educação, todos os boletins e fichas recebidos, acompanhados da relação nominal dos candidatos, até três dias após o termo do prazo do concurso.

#### **Confirmação de dados**

8 — Todos os elementos declarados no boletim de concurso pelos candidatos em exercício de funções em estabelecimentos de educação pré-escolar serão objecto de confirmação da responsabilidade do respectivo delegado escolar ou de quem o substitua, devendo ser feita no boletim menção expressa de tal confirmação.

8.1 — A confirmação no número anterior implica:

- a) A aposição no local adequado do boletim e nos termos nele indicados da assinatura do confirmante e do selo branco ou carimbo a óleo da delegação escolar;
- b) A exigência relativamente aos candidatos, por parte do delegado escolar ou de quem o substitua, da entrega dos documentos que julguem indispensáveis para o efeito.

8.2 — Quando houver lugar a rectificação ao tempo de serviço e à classificação profissional constantes do boletim, a mesma será objecto de certificação e de autenticação pelas delegações escolares e terão por base o registo biográfico do docente, podendo, em caso

de dúvida, recorrer-se a outros documentos existentes no processo do candidato ou por este apresentados para o efeito.

8.3 — Os delegados escolares não poderão confirmar declarações constantes dos boletins de concurso sem que nos processos dos docentes se verifique a existência de elementos que o comprovem.

9 — A lista provisória dos candidatos estará nas delegações escolares, na Direcção Regional de Administração Educativa e nos endereços electrónicos [www.madeira-edu.pt](http://www.madeira-edu.pt) e [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae) e será publicada no *Jornal Oficial* da Região.

#### **Reclamações**

10 — Os candidatos poderão apresentar reclamação, a formalizar em impresso do modelo n.º 4/2002/SRE, não apenas dos elementos constantes da lista provisória de graduação mas também dos verbetes, no prazo de três dias a contar desde o dia imediato ao da mencionada publicação.

11 — O triplicado do referido impresso, que servirá de recibo, será devolvido ao candidato no próprio acto de entrega quando as reclamações forem veiculadas nas delegações escolares ou por via postal quando forem dirigidas directamente à Direcção Regional de Administração Educativa, devendo neste caso o candidato fazê-las acompanhar de subscrito endereçado e franquiado para os efeitos de retorno.

12 — Do recibo referido no número anterior constarão obrigatoriamente a indicação de recebido, a data e a assinatura do responsável, sempre autenticada com o selo ou o carimbo a óleo da entidade receptora.

13 — As delegações escolares enviarão diariamente as reclamações recebidas para o endereço do n.º 7 do presente aviso, tendo em atenção o prazo referido no n.º 10.

14 — Serão arquivadas todas as reclamações não veiculadas pelas formas previstas no presente aviso.

15 — Do que for decidido relativamente a cada reclamação apresentada será dado conhecimento aos reclamantes através de cópia do respectivo impresso.

16 — A não apresentação de reclamações por parte dos candidatos dos elementos constantes das listas provisórias e dos verbetes equivale à aceitação tácita das mesmas listas.

#### **Desistências**

17 — Só serão permitidas desistências do concurso até ao prazo estipulado para reclamações da lista ordenada provisória, conforme consta do n.º 10 do presente aviso.

#### **Motivos de exclusão do concurso**

18 — São motivos de exclusão dos candidatos, consoante os casos e independentemente de outros procedimentos em termos legais, os seguintes:

- a) Apresentação do boletim de concurso irregularmente preenchido;
- b) Prestação de falsas declarações;
- c) Entrega fora do prazo do boletim de concurso ou de outros documentos exigidos;
- d) Remessa dos documentos de candidatura por encaminhamento diferente do indicado no presente aviso.

#### **Lista de colocações**

19 — As listas ordenada definitiva e de colocação serão publicadas no *Jornal Oficial* da Região e estarão nas delegações escolares e na Direcção Regional de Administração Educativa, bem como nos endereços electrónicos [www.madeira-edu.pt](http://www.madeira-edu.pt) e [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae), sendo estes os únicos meios de comunicação aos candidatos.

#### **Apresentação ao serviço após colocação**

20 — A data de apresentação dos educadores de infância colocados por este concurso, se outra não for indicada, será o 1.º dia útil do mês de Setembro de 2003.

#### **Prazos**

21 — Quando o último dia de qualquer prazo constante do regime do concurso coincidir com um sábado, domingo ou feriado, considerase o mesmo transferido para o 1.º dia útil seguinte.

11 de Junho de 2003. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

**ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL**

ANEXO

**Deliberação n.º 934/2003.** — *Cumprimento, no que respeita ao ano 2002, da obrigação cometida à Alta Autoridade para a Comunicação Social pelo n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão.* — 1 — O n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, diz o seguinte:

«2 — A apreciação e fiscalização da correspondência entre a prestação das missões de serviço público e o pagamento do respectivo custo são objecto, anualmente, de uma auditoria externa a realizar por entidade especializada a indicar pela Alta Autoridade para a Comunicação Social.»

2 — De acordo com o entendimento conjunto que se retira da consideração do disposto nas cláusulas 24.ª, 25.ª e 26.ª do contrato de concessão do serviço público entre o Estado e a RTP, firmado em 31 de Dezembro de 1996, a fiscalização decorrente das conclusões das auditorias que sindicam a correspondência entre a prestação do serviço público e o seu custo cabe ao Governo, isto é, aos Ministros das Finanças e da tutela da comunicação social.

3 — Assim, cumprindo à Alta Autoridade para a Comunicação Social indicar a entidade especializada que avalia, anualmente, a correspondência entre a prestação das missões de serviço público por parte da RTP e o pagamento do respectivo custo, tal escolha foi já promovida relativamente aos anos de 1998, 1999, 2000 e 2001. Urge agora levar a cabo a escolha referente ao ano 2002.

4 — Todas as pretéritas escolhas recaíram na BDO Binder. O relatório da auditoria de 1998 foi já tornado público. As auditorias de 1999, 2000 e 2001 ainda não estão concluídas, conforme acaba de confirmar à AACS o Gabinete do Ministro da Presidência, que tutela a RTP.

5 — A procura pública publicada no *Diário da República* de 26 de Março de 2003, relativamente à auditoria de 2002, teve como resultado a propositura de uma única candidatura, a da PricewaterhouseCoopers.

6 — De acordo com a decisão do júri, plasmada na sua acta n.º 1, que está anexa e faz parte desta deliberação (tal como as restantes duas), a grelha de avaliação do n.º 3 do aviso de 26 de Março de 2003, também anexo à deliberação, tem a seguinte configuração, para um universo classificativo de 20 valores:

Alínea a) do n.º 3 do aviso — 2 valores;  
Alínea b) do n.º 3 do aviso — 7 valores;  
Alínea c) do n.º 3 do aviso — 5 valores;  
Alínea d) do n.º 3 do aviso — 4 valores;  
Alínea e) do n.º 3 do aviso — 2 valores.

7 — Considerando ainda os critérios de apreciação igualmente aprovados pelo júri e exarados na já referida acta n.º 1, o júri resolveu classificar desta forma a proposta da PricewaterhouseCoopers:

	Valores
Alínea a) do n.º 3 do aviso .....	1,75
Alínea b) do n.º 3 do aviso .....	5,50
Alínea c) do n.º 3 do aviso .....	3,50
Alínea d) do n.º 3 do aviso .....	2
Alínea e) do n.º 3 do aviso .....	3
<b>Total .....</b>	<b>15,75</b>

Logo, o júri encarregado de analisar as candidaturas decidiu propor ao plenário da AACS que indique, nos termos e para os efeitos da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, a empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers.

8 — Assim, em conclusão, a Alta Autoridade para a Comunicação Social, confrontada com a obrigação de indicar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, a entidade que promova, no que respeita ao ano 2002, a auditoria que avalia a correspondência entre a prestação das missões de serviço público por parte da RTP e o respectivo custo, delibera, seguindo a proposta do júri, indicar a PricewaterhouseCoopers.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade com votos de Sebastião Lima Rego, Maria de Lurdes Monteiro (relatores), Armando Torres Paulo (presidente), José Garibaldi (vice-presidente), João Amaral, Joel Frederico da Silveira e Carlos Veiga Pereira.

4 de Junho de 2003. — O Presidente, *Armando Torres Paulo*, juiz conselheiro.

**Acta n.º 1**

O júri encarregado pelo plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social de analisar as candidaturas apresentadas à procura pública do serviço de auditoria publicada no *Diário da República* de 26 de Março de 2003, no âmbito da competência da Alta Autoridade prevista no n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, reuniu-se nas instalações da Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 5 de Maio de 2003, sendo a ordem de trabalhos constituída por um ponto único, a saber:

Escolha da quantificação de ponderação das diversas rubricas de valorização mencionadas no n.º 3 do aviso publicado no *Diário da República* acima referido e dos critérios de avaliação a utilizar na mencionada aplicação.

Estiveram presentes os membros Sebastião Lima Rego, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

O júri decidiu fixar a seguinte ponderação das rubricas de valorização elencadas no n.º 3 do aviso em referência:

Alínea a) — 2 valores;  
Alínea b) — 7 valores;  
Alínea c) — 5 valores;  
Alínea d) — 2 valores;  
Alínea e) — 4 valores.

Os critérios aprovados foram a objectividade, a não discriminação, a consideração comparada de todos os elementos disponibilizados pelas candidaturas, a transparência decisória e a priorização da natureza específica do serviço público televisivo como finalidade a ter permanentemente em conta na avaliação a promover.

O júri marcou a sua próxima reunião para o dia 6 de Maio de 2003.

5 de Maio de 2003. — *Sebastião Lima Rego* — *Maria de Lurdes Monteiro* — *José Manuel Mendes*.

**Acta n.º 2**

O júri encarregado pelo plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social de analisar as candidaturas apresentadas à procura pública do serviço de auditoria publicada no *Diário da República* de 26 de Março de 2003, no âmbito da competência da Alta Autoridade prevista no n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, reuniu-se nas instalações da Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 6 de Maio de 2003, com uma ordem de trabalhos constituída por um ponto único:

Abertura das propostas entradas, em tempo, na Alta Autoridade para a Comunicação Social em sequência do aviso publicado no *Diário da República* de 26 de Março de 2003.

Estiveram presentes os membros Sebastião Lima Rego, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

Tendo verificado que apenas entrou na Alta Autoridade para a Comunicação Social, no prazo estabelecido pelo aviso em alusão, uma candidatura, a da PricewaterhouseCoopers, o júri procedeu à respectiva abertura, tendo confirmado que dela constam os elementos indicados nos n.ºs 1 e 2 do aviso publicado em 26 de Março de 2003.

O júri decidiu assim aceitar a candidatura da PricewaterhouseCoopers.

O júri marcou a sua próxima reunião para o dia 13 de Maio de 2003.

6 de Maio de 2003. — *Sebastião Lima Rego* — *Maria de Lurdes Monteiro* — *José Manuel Mendes*.

**Acta n.º 3**

O júri encarregado pelo plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social de analisar as candidaturas apresentadas à procura pública do serviço de auditoria publicada no *Diário da República* de 26 de Março de 2003, no âmbito da competência da Alta Autoridade prevista no n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, reuniu-se nas instalações da Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 13 de Maio de 2003, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único. Apreciação da candidatura aceite e aprovação da proposta de deliberação a apresentar ao plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social.

Estiveram presentes os membros Sebastião Lima Rego, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes.

Tendo em consideração a lei, o aviso publicado em 26 de Março de 2003, a grelha de ponderação enunciada na acta n.º 1 e os critérios de avaliação igualmente inseridos nessa acta n.º 1, o júri, após apreciar pormenorizadamente todos os elementos instrutórios apresentados pela única candidata aceite, a PricewaterhouseCoopers, deu às várias rubricas de quantificação previstas no n.º 3 do aviso de 26 de Março de 2003 as seguintes valorações:

	Valores
Alínea a) do n.º 3 do aviso .....	1,75
Alínea b) do n.º 3 do aviso .....	5,50
Alínea c) do n.º 3 do aviso .....	3,50
Alínea d) do n.º 3 do aviso .....	2
Alínea e) do n.º 3 do aviso .....	3
<i>Total</i> .....	<u>15,75</u>

Assim, em conclusão dos seus trabalhos, o júri decidiu propor ao plenário da Alta Autoridade para a Comunicação Social que a AACCS indique, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 47.º da Lei da Televisão, Lei n.º 31-A/98, de 14 de Julho, a empresa de auditoria PricewaterhouseCoopers.

13 de Maio de 2003. — *Sebastião Lima Rego — Maria de Lurdes Monteiro — José Manuel Mendes.*

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 12 481/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 28 de Maio do corrente ano:

Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 17 a 23 de Junho do corrente ano.

17 de Junho de 2003. — A Administradora, *Alexandra Sevinatê Pontes.*

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 12 482/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 27 de Janeiro de 2003:

Mestre Américo de Sousa Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 50 % da categoria de assistente convidado a tempo integral, até 30 de Setembro de 2003, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 27 de Janeiro de 2003.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 10 de Março de 2003:

Mestre Mário Jorge de Sousa Arruda Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado a tempo parcial, com 20 % da categoria de assistente convidado a tempo integral, por um ano, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 10 de Março de 2003.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Maio de 2003:

Doutora Maria Manuela Fraga Juliano — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 3 de Maio de 2003.

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 17 de Maio de 2003:

Doutor Mário Rui Rilhó de Pinho, assistente de investigação em regime de contrato administrativo de provimento da Universidade dos Açores — nomeado definitivamente investigador auxiliar do quadro da Universidade dos Açores, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 30 de Abril de 2003.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Administrador, *Vagner Cordeiro Silva.*

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Aviso n.º 7186/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade do Algarve, de 4 de Outubro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso para o cargo de director dos Serviços de Informática do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido por seis meses.

3 — Legislação aplicável — Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Área de actuação — compete ao director dos Serviços de Informática a direcção dos serviços de informática, cuja área de actuação visa, de entre outras:

Garantir o funcionamento e a gestão de uma infra-estrutura computacional básica à comunicação de dados e de serviços Internet;

Fornecer serviços transversais no âmbito da informática; Prestação de serviços especializados à comunidade.

5 — São requisitos de admissão:

5.1 — Poderão candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para a apresentação da candidatura:

- Estejam integrados em carreira do grupo de pessoal técnico superior e possuam seis anos de experiência profissional em cargos inseridos no mesmo grupo e carreira;
- Possuam licenciatura adequada.

5.2 — Condições preferenciais:

5.2.1 — Possuir licenciatura na área de Informática ou afim.

5.2.2 — Possuir experiência comprovada no exercício de funções na área para a qual o concurso é aberto em instituições do ensino superior público.

6 — Regime de provimento — o provimento no cargo é feito por nomeação em comissão de serviço por um período de três anos.

7 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescida do montante a que se refere o despacho conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

8 — Local de trabalho — Universidade do Algarve, em Faro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, em formato A4, dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, devendo conter os seguintes elementos:

- Nome completo, estado civil, residência, código postal e telefone;
- Habilitações académicas;
- Categoria actual, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Menção expressa do concurso e cargo a que se candidata e referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
- Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados de:

- Curriculum vitae* detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que tem exercido e os respectivos períodos e a experiência profissional geral e específica, bem como a respectiva formação profissional;
- Documentos comprovativos da formação profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, são excluídos do concurso os candidatos que não façam constar do requerimento a declaração de que possuem os requisitos de admissão ao concurso.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, para melhor esclarecimento das situações que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues directamente na Direcção de Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve, Campus da Penha, Estrada da Penha, 8005-139 Faro, ou enviados pelo correio, registado com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

11 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

11.2 — A entrevista profissional de selecção, que será pública, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.3 — Os resultados obtidos na aplicação dos referidos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores;

11.4 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

11.5 — No sistema de classificação é ainda aplicado o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

11.6 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como a sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — A lista de classificação final é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

13 — Constituição do júri — de acordo com o sorteio realizado em 31 de Outubro de 2002 nas instalações da Comissão de Observação e Acompanhamento dos Concursos para Cargos Dirigentes, a que se refere a acta n.º 97/2002 daquela comissão, o júri é composto pelos seguintes membros:

Presidente — Prof. Doutor José Ferreira Pereira Ferraz, vice-reitor da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

- 1.º Doutor António Manuel Esteves dos Santos Casimiro, professor auxiliar.
- 2.º Licenciado Joaquim Orlando Pinheiro Teixeira, secretário da Escola Superior de Educação.

Vogais suplentes:

- 1.º Mestre Carlos Manuel de Azevedo Marinho, professor-adjunto.

2.º Licenciado Francisco Xavier Froes David, director de serviços.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Junho de 2003 — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barros*.

### Reitoria

**Aviso n.º 7187/2003 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão científica do curso de mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, a seguir se publica:

#### Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza (2003-2005)

1 — Número de vagas — 30, sendo 5 das quais prioritárias para candidatos de organismos da Administração Pública, ligados à conservação da natureza e gestão dos recursos naturais.

1.1 — Número mínimo de alunos para funcionamento do mestrado: 15.

2 — Habilitações de acesso:

2.1 — Titulares de uma licenciatura em Biologia, Ciências Agrárias, Arquitectura Paisagista, Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores ou com classificação inferior desde que detentores de currículo relevante;

2.2 — Titulares de outros cursos de licenciatura que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

3 — Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:

3.1 — Apresentação de candidaturas: de 16 de Junho a 8 de Setembro de 2003.

3.2 — Matrícula e inscrição: de 15 a 24 de Setembro de 2003.

4 — Calendário lectivo:

4.1 — 1.º ano:

1.º trimestre — de 25 de Setembro a 20 de Dezembro de 2003;

2.º trimestre — de 8 de Janeiro a 27 de Março de 2004;

3.º trimestre — de 1 de Abril a 26 de Junho de 2004;

4.2 — 2.º ano:

4.º e 5.º trimestres — (dissertação) de Novembro de 2004 a Novembro de 2005.

5 — Plano de estudos:

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Introdução à Gestão e Conservação da Natureza	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Diversidade Biológica e Ecologia	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Economia dos Recursos Naturais e Ambientais	1	1	1	Economia e Gestão.
Ecologia Molecular	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Funcionamento de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris	1	1	1	Ciências Agrárias.
Técnicas para Análise e Interpretação de Dados	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Dinâmica dos Ecossistemas	1	1	1	Biologia e Ecologia.
Efeitos Ambientais dos Agrossistemas	1	1	1	Ciências Agrárias.
Economia Regional e Desenvolvimento Sustentável	1	1	1	Economia e Gestão.
Análise e Ordenamento do Espaço	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Sistemas de Informação Geográfica	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Gestão de Sistemas Agro-Silvo-Pastoris para Conservação	1	1	1	Ciências Agrárias.
Política e Legislação do Ambiente e Recursos Naturais	1	1	1	Economia e Gestão.
Metodologias do Planeamento Biofísico	1	1	1	Ordenamento e Planeamento.
Biotecnologia e Ambiente	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Ecologia da Paisagem	1	2	1	Ciências Agrárias.
Gestão e Conservação da Biodiversidade	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Políticas Agro-Ambientais	1	2	1	Ciências Agrárias.
Avaliação Económica de Benefícios Ambientais	1	2	1	Economia e Gestão.

Disciplina	Ano	Trimestre	UC	Área científica
Património Natural . . . . .	1	2	1	Biologia e Ecologia.
O Sistema de Gestão Territorial: Organização, Instrumentos e Práticas . .	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Organização e Gestão de Instituições . . . . .	1	2	1	Economia e Gestão.
Modelação em Conservação da Natureza . . . . .	1	2	1	Biologia e Ecologia.
Instrumentação de Divulgação e Comercialização . . . . .	1	2	1	Economia e Gestão.
Avaliação de Impactos e Desenho de Estratégias Ambientais . . . . .	1	2	1	Ordenamento e Planeamento.
Visita de Estudo . . . . .	1	3	2	Interdisciplinar.
Seminário . . . . .	1	3	3	Interdisciplinar.
Dissertação . . . . .	2	4 e 5	—	—

6 — Propinas — € 4000:

6.1 — 1.º ano: € 2750;

6.2 — 2.º ano: € 1250.

6 de Junho de 2003. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

## Serviços Académicos

**Deliberação n.º 935/2003.** — *Deliberação do senado SU-3/2003.* — Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 25 de Fevereiro de 2003, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º

### Criação

A Universidade do Algarve, através da sua Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, ministra o curso de Agronomia, conferindo o grau de licenciado.

2.º

### Objectivos

O curso de Agronomia tem por fim formar profissionais capazes de programar, desenvolver, aplicar e avaliar técnicas de produção vegetal e de gestão de explorações agrícolas e ainda de desenvolver estudos e ou participar em programas de investigação e de formação.

3.º

### Organização

O curso de licenciatura em Agronomia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

4.º

### Duração

O curso tem a duração total de oito semestres lectivos.

5.º

### Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Os elementos a que se refere o n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio, são os constantes dos anexos à presente deliberação.

2 — O plano de estudos poderá ser alterado por despacho reitoral, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio.

6.º

### Regimes escolares

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano e de precedências são fixados pela Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, através dos seus órgãos competentes.

7.º

### Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula e inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso são as fixadas pelos órgãos competentes, atenta a disciplina legal vigente na matéria.

8.º

### Condições para a obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de licenciado a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos.

9.º

### Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das unidades curriculares do plano de estudos a que se refere o n.º 5.º desta deliberação.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, ouvido o conselho pedagógico.

10.º

### Entrada em funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento no ano lectivo que for determinado por despacho reitoral, sob proposta do conselho directivo da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais, verificada a existência de recursos humanos e materiais adequados à sua concretização.

11 de Junho de 2003. — A Directora, *Julieta Mateus*.

## ANEXO N.º 1

### Curso de licenciatura em Agronomia

Área científica do curso — Ciências Agrárias.

Duração normal do curso — quatro anos lectivos.

Condições necessárias à concessão do grau de licenciado — número total de unidades de crédito necessárias à atribuição do grau — 118,5 UC/240 ECTS.

Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

Código	Áreas científicas	UC	ECTS
PA	Produção Agrícola . . . . .	37,5	80
PV	Protecção Vegetal . . . . .	7	14
M	Matemática . . . . .	7	17
F	Física . . . . .	3	6
Q	Química . . . . .	10,5	18
B	Biologia . . . . .	15,5	33
AR	Agro-Ambiente . . . . .	15	28
ER	Engenharia Rural . . . . .	9	17
EA	Economia Agrária . . . . .	14	27
	<i>Total</i> . . . . .	118,5	240

*Nota.* — Os ECTS foram atribuídos com base no *Sistema Europeu de Transferência de Crédito Manual do Utilizador do ECTS*, publicado pela CE, de 31 de Março de 1998.

## ANEXO N.º 2

## Plano de estudos: Curso de licenciatura em Agronomia

Disciplinas	Área científica	Duração	Carga horária semanal			Unidades de crédito	Créditos ECTS
			Teóricas	Teórico-práticas	Práticas		
<b>1.º ano</b>							
Matemática .....	M	Sem.		6		4	10
Física .....	F	Sem.		4,5		3	6
Química Geral e Analítica .....	Q	Sem.	2	4,5		5	8
Botânica I .....	B	Sem.	2		1,5	2,5	6
Química Orgânica .....	Q	Sem.	2			2	4
Botânica II .....	B	Sem.	2		3	3	8
Cartografia e Topografia .....	ER	Sem.		3		2	4
Mesologia .....	AA	Sem.		3		2	4
Ecologia dos Sistemas Agrários .....	AA	Sem.	2		3	3	4
Zootecnia Geral .....	PA	Sem.		3		2	4
<b>2.º ano</b>							
Bioquímica .....	Q	Sem.	3		1,5	3,5	6
Microbiologia Agrícola .....	B	Sem.	3		1,5	3,5	7
Estatística e Delineamento Experimental .....	M	Sem.	2		3	3	7
Meteorologia Agrícola .....	AA	Sem.	2		3	3	6
Sociologia e Desenvolvimento Rural .....	EA	Sem.		3		2	3
Pedologia .....	AA	Sem.	3		3	4	8
Hidráulica Agrícola .....	ER	Sem.	3		3	4	7
Genética .....	B	Sem.	2		1,5	2,5	5
Fisiologia Vegetal .....	B	Sem.	3		3	4	7
Agricultura Geral .....	PA	Sem.	2			2	4
<b>3.º ano</b>							
Produção Vegetal .....	PA	Sem.	2	1,5		3	6
Química Agrícola .....	PA	Sem.	2		3	3	6
Biotecnologia Agrícola .....	PA	Sem.		4,5		3	6
Máquinas Agrícolas .....	ER	Sem.		4,5		3	6
Bioecologia de Pragas e Doenças .....	PV	Sem.	2		3	3	6
Horticultura .....	PA	Sem.		4,5		3	6
Culturas Arvenses .....	PA	Sem.		3		2	6
Fruticultura .....	PA	Sem.		4,5		3	6
Protecção de Culturas .....	PV	Sem.		6		4	8
Economia e Política Agrícola .....	EA	Sem.		3		2	4
<b>4.º ano</b>							
Horticultura Ornamental e Jardins .....	PA	Sem.		4,5		3	6
Conservação do Solo e da Água .....	AA	Sem.	2		3	3	6
Gestão da Empresa Agrícola .....	EA	Sem.		4,5		3	4
Agricultura Biológica .....	PA	Sem.	2			2	4
Relvados .....	PA	Sem.		3		2	5
Silvicultura .....	PA	Sem.		3		2	5
Sistemas de Produção Animal .....	PA	Sem.		3		2	5
Tecnologia Pós-Colheita e Controlo de Qualidade .....	PA	Sem.	2		3	3	6
Marketing e Estratégia Empresarial .....	EA	Sem.		3		2	4
Melhoramento de Plantas .....	PA	Sem.	2		1,5	2,5	5
Projecto de Empresa Agrícola .....	EA	Sem.		7,5		5	12

PA — Produção Agrícola.  
 PV — Protecção Vegetal.  
 M — Matemática.  
 F — Física.  
 Q — Química.  
 B — Biologia.  
 AA — Agro-Ambiente.  
 ER — Engenharia Rural.  
 EA — Economia Agrária.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

**Despacho n.º 12 483/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, o senado da Universidade de Aveiro, reunido em 29 de Janeiro de 2003, aprovou a alteração aos planos de estudo do curso de licenciatura em Contabilidade e Administração Pública,

em regime diurno e em regime nocturno, publicado em anexo ao despacho n.º 20 422/2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2002), como segue:

## ANEXO I

## Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública

1 — Áreas científicas do curso — Contabilidade (C) e Gestão (G).  
 2 — Duração normal do curso — nove semestres lectivos.

3 — Número total de unidades de crédito, distribuídas de acordo com o n.º 4, necessário à concessão do grau de licenciatura — 129,5 UC (270 ECTS).

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito (UC/ECTS):

4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Contabilidade (C) — 42/89,5;

Gestão (G) — 25/51,5;

Matemática (M) — 16,5/31;

Economia (E) — 10/20,5;

Direito (D) — 19/39;

Informática (I) — 1,5/3,5;

4.2 — Áreas científicas optativas — 6/13,5;

4.3:

Projecto profissional — 4,5/9;

Trabalho de fim de curso — 5/12,5.

## ANEXO II

### Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública

#### Regime diurno

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>1.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Introdução à Gestão .....	1,5/0/1,5	2	4,5
D	Introdução ao Direito .....	0/3/0	2	4,5
M	Álgebra e Geometria Analítica .....	1,5/0/3	2,5	4,5
M	Cálculo I .....	1,5/0/3	2,5	4,5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A ou do grupo I .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Teoria da Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	6,5
D	Direito das Obrigações .....	0/3/0	2	3,5
D	Direito Comercial I .....	0/3/0	2	3,5
M	Cálculo II .....	0/3/0	2	3,5
M	Estatística .....	1,5/0/1,5	2	3,5
E	Microeconomia .....	0/4,5/0	3	5
	Uma unidade curricular de opção dos grupos I ou A .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Contabilidade das Sociedades .....	1,5/0/4,5	3	6
C	Contabilidade Analítica I .....	1,5/0/4,5	3	6
D	Direito Comercial II .....	0/3/0	2	4
D	Direito Fiscal .....	0/3/0	2	4
M	Inferência Estatística .....	1,5/0/1,5	2	4
M	Matemática Financeira .....	0/4,5/0	3	5,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Contabilidade Analítica II .....	1,5/0/4,5	3	6
C	Fiscalidade .....	0/3/3	3	6
G	Análise Financeira .....	0/3/0	2	3,5
G	Gestão Financeira I .....	1,5/1,5/0	2,5	5
E	Macroeconomia .....	0/4,5/0	3	5
	Uma unidade curricular de opção dos grupos A ou I .....	0/3/0	2	4,5
<b>3.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Contabilidade de Gestão .....	1,5/0/4,5	3	7,5
C	Introdução à Auditoria .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Gestão Financeira II .....	0/3/0	2	4,5
I	Base de Dados .....	0/1,5/1,5	1,5	3,5
C	Seminário .....	0/2/0	1	2,5
D	Direito do Trabalho .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
D	Direito Público da Economia .....	0/3/0	2	6
G	Administração Pública Portuguesa .....	0/3/0	2	6
E	Economia Regional e Local .....	0/3/0	2	4,5
C	Contabilidade das Instituições e Organizações Públicas .....	0/3/0	2	4,5
	Projecto Profissional .....	0/0/12	4,5	9

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
E	Finanças Públicas .....	3/0/0	3	6
D	Direito Administrativo I .....	0/3/0	2	4,5
G	Organização e Gestão Pública .....	1,5/3/0	3,5	4,5
C	Complementos de Contabilidade Pública .....	1,5/3/0	3,5	5
C	Contabilidade Orçamental .....	0/3/0	2	5
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
D	Direito Administrativo II .....	0/4,5/0	3	4,5
G	Gestão Estratégica para o Sector Público .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Gestão Autárquica .....	1,5/3/0	3,5	6,5
C	Auditoria das Instituições Públicas .....	1,5/3/0	3,5	6
C	Aplicações Sectoriais de Contabilidade Pública .....	1,5/3/0	3,5	6,5
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
G	Comportamento Organizacional (a) .....	0/3/0	2	5,5
G	Avaliação do Desempenho das Instituições Públicas (a) .....	0/3/0	2	5
C	Consolidação de Contas nas Instituições Públicas (a) .....	1,5/0/3	2,5	7
	Trabalho de Fim de Curso (orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de Fim de Curso (desenvolvimento e avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

## ANEXO III

## Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública

## Regime nocturno

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>1.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Introdução à Gestão .....	1,5/0/1,5	2	4,5
D	Introdução ao Direito .....	0/3/0	2	4,5
M	Álgebra e Geometria Analítica .....	1,5/0/3	2,5	4,5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A ou do grupo I .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Teoria da Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	6,5
D	Direito das Obrigações .....	0/3/0	2	3,5
D	Direito Comercial I .....	0/3/0	2	3,5
M	Cálculo I .....	1,5/0/3	2,5	4,5
E	Microeconomia .....	0/4,5/0	3	5
<b>2.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
M	Cálculo II .....	0/3/0	2	3,5
C	Contabilidade das Sociedades .....	1,5/0/4,5	3	6
D	Direito Comercial II .....	0/3/0	2	4
E	Macroeconomia .....	0/4,5/0	3	5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Contabilidade Analítica I .....	1,5/0/4,5	3	6
M	Matemática Financeira .....	0/4,5/0	3	5,5
G	Análise Financeira .....	0/3/0	2	3,5
M	Estatística .....	1,5/0/1,5	2	3,5
	Uma unidade curricular de opção dos grupos A ou I .....	0/3/0	2	4,5

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>3.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
D	Direito Fiscal .....	0/3/0	2	4
M	Inferência Estatística .....	1,5/0/1,5	2	4,5
C	Contabilidade Analítica II .....	1,5/0/4,5	3	6
G	Gestão Financeira I .....	1,5/1,5/0	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
C	Fiscalidade .....	0/3/3	3	6
C	Contabilidade de Gestão .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Gestão Financeira II .....	0/3/0	2	4,5
I	Base de Dados .....	0/1,5/1,5	1,5	3,5
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Auditoria .....	1,5/0/4,5	3	7,5
C	Seminário .....	0/2/0	1	2,5
D	Direito do Trabalho .....	0/3/0	2	4,5
E	Economia Regional e Local .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
D	Direito Público da Economia .....	0/3/0	2	6
G	Administração Pública Portuguesa .....	0/3/0	2	6
C	Contabilidade das Instituições e Organizações Públicas .....	0/3/0	2	4,5
	Projecto Profissional .....	0/0/12	4,5	9
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
E	Finanças Públicas .....	3/0/0	3	6
E	Direito Administrativo I .....	0/3/0	2	4,5
G	Organização e Gestão Pública .....	1,5/3/0	3,5	4,5
C	Complementos de Contabilidade Pública .....	1,5/3/0	3,5	5
C	Contabilidade Orçamental .....	0/3/0	2	5
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
D	Direito Administrativo II .....	0/4,5/0	3	4,5
G	Gestão Estratégica para o Sector Público .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Gestão Autárquica .....	1,5/3/0	3,5	6,5
C	Auditoria das Instituições Públicas .....	1,5/3/0	3,5	6
C	Aplicações Sectoriais de Contabilidade Pública .....	1,5/3/0	3,5	6,5
<b>6.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
G	Comportamento Organizacional (a) .....	0/3/0	2	5,5
G	Avaliação do Desempenho das Instituições Públicas (a) .....	0/3/0	2	5
C	Consolidação de Contas nas Instituições Públicas (a) .....	1,5/0/3	2,5	7
	Trabalho de Fim de Curso (orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de Fim de Curso (desenvolvimento e avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

#### ANEXO IV

#### Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração Pública

##### Unidades curriculares de opção

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Unidades de crédito	ECTS
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas		
<b>Quadro n.º 1 — Grupo de unidades curriculares de opção A</b>						
História Económica Contemporânea .....	Semestral .....		3		2	4,5
Francês .....	Semestral .....		3		2	4,5

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Unidades de crédito	ECTS
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas		
Francês Aplicado à Contabilidade e Gestão .....	Semestral .....		3		2	4,5
Inglês .....	Semestral .....		3		2	4,5
Inglês Aplicado à Contabilidade e Gestão .....	Semestral .....		3		2	4,5
Metodologia das Ciências Sociais .....	Semestral .....		3		2	4,5
Sociologia da Empresa .....	Semestral .....		3		2	4,5
<b>Quadro n.º 2 — Grupo de unidades curriculares de opção I</b>						
Introdução à Informática de Gestão .....	Semestral .....		3		2	4,5
Informática de Gestão I .....	Semestral .....		3		2	4,5
Informática de Gestão II .....	Semestral .....		3		2	4,5

22 de Maio de 2003. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

**Despacho n.º 12 484/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, o senado da Universidade de Aveiro, reunido em 29 de Janeiro de 2003, aprovou a alteração aos planos de estudos do curso de licenciatura em Contabilidade e Administração, em regime diurno e em regime nocturno, publicados em anexo à Portaria n.º 327/99, de 12 de Maio (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 110, de 12 de Maio de 1999) e ao despacho n.º 20 423/2002 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 18 de Setembro de 2002), como segue:

#### ANEXO I

##### Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração

- 1 — Duração normal do curso: 9 semestres lectivos.
- 2 — Número total de unidades de crédito, distribuídas de acordo com o n.º 4, necessário à concessão do grau de licenciatura: 131 UC (270 ECTS).
- 3 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito (UC/ECTS).
- 4 — Áreas científicas do curso:  
Ramo de Contabilidade e Auditoria: Contabilidade (C) e Gestão (G):

- a) Áreas científicas obrigatórias:  
Contabilidade (C) — 53/111;  
Gestão (G) — 22,5/47,5;  
Matemática (M) — 16,5/31;  
Economia (E) — 6/10;  
Direito (D) — 12/23,5;  
Informática (I) — 3,5/7,5;

- b) Áreas científicas optativas — 8/18;
- c) Projecto profissional — 4,5/9;
- d) Trabalho de fim de curso — 5/12,5.

Ramo de Contabilidade e Administração de Empresas: Contabilidade (C) e Gestão (G):

- a) Áreas científicas obrigatórias:  
Contabilidade (C) — 37/78;  
Gestão (G) — 37/77,5;  
Matemática (M) — 16,5/31;  
Economia (E) — 9,5/17;  
Direito (D) — 12/23,5;  
Informática (I) — 1,5/3,5;

- b) Áreas científicas optativas — 8/18;
- c) Projecto profissional — 4,5/9;
- d) Trabalho de fim de curso — 5/12,5.

Ramo de Fiscalidade: Contabilidade (C) e Direito (D):

- a) Áreas científicas obrigatórias:  
Contabilidade (C) — 55/115;  
Gestão (G) — 12,5/26,5;  
Matemática (M) — 16,5/31;  
Economia (E) — 9/16;  
Direito (D) — 19/38,5;  
Informática (I) — 1,5/3,5;
- b) Áreas científicas optativas — 8/18;
- c) Projecto profissional — 4,5/9;
- d) Trabalho de fim de curso — 5/12,5.

#### ANEXO II

##### Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração

##### Regime diurno

##### 1.º Ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
	<b>1.º ano</b>			
	<b>1.º semestre</b>			
C	Introdução à Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Introdução à Gestão .....	1,5/0/1,5	2	4,5
D	Introdução ao Direito .....	0/3/0	2	4,5
M	Álgebra e Geometria Analítica .....	1,5/0/3	2,5	4,5
M	Cálculo I .....	1,5/0/3	2,5	4,5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A ou do grupo I .....	0/3/0	2	4,5

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
	<b>2.º semestre</b>			
C	Teoria da Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	6,5
D	Direito das Obrigações .....	0/3/0	2	3,5
D	Direito Comercial I .....	0/3/0	2	3,5
M	Cálculo II .....	0/3/0	2	3,5
M	Estatística .....	1,5/0/1,5	2	3,5
E	Microeconomia .....	0/4,5/0	3	5
	Uma unidade curricular de opção do grupo I ou do grupo A .....	0/3/0	2	4,5
	<b>2.º ano</b>			
	<b>1.º semestre</b>			
C	Contabilidade das Sociedades .....	1,5/0/4,5	3	6
C	Contabilidade Analítica I .....	1,5/0/4,5	3	6
D	Direito Comercial II .....	0/3/0	2	4
D	Direito Fiscal .....	0/3/0	2	4
M	Inferência Estatística .....	1,5/0/1,5	2	4,5
M	Matemática Financeira .....	0/4,5/0	3	5,5
	<b>2.º semestre</b>			
C	Contabilidade Analítica II .....	1,5/0/4,5	3	6
C	Fiscalidade .....	0/3/3	3	6
G	Análise Financeira .....	0/3/0	2	3,5
G	Gestão Financeira I .....	1,5/1,5/0	2,5	5
E	Macroeconomia .....	0/4,5/0	3	5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A ou do grupo I .....	0/3/0	2	4,5
	<b>3.º ano</b>			
	<b>1.º semestre</b>			
C	Contabilidade de Gestão .....	1,5/0/4,5	3	7,5
C	Introdução à Auditoria .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Gestão Financeira II .....	0/3/0	2	4,5
I	Base de Dados .....	0/1,5/1,5	1,5	3,5
C	Seminário .....	0/2/0	1	2,5
	Uma unidade curricular de opção do grupo D .....	0/3/0	2	4,5
	<b>2.º semestre</b>			
C	Normalização Contabilística Internacional .....	0/3/0	2	3
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
G	Uma unidade curricular de opção do grupo G .....	0/3/0	2	4,5
G	Uma unidade curricular de acção do grupo G .....	0/3/0	2	4,5
	Projecto Profissional .....	0/0/12	4,5	9

### Ramo de Contabilidade e Auditoria

#### 2.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
	<b>4.º ano</b>			
	<b>1.º semestre</b>			
C	Contabilidade Financeira .....	1,5/3	3,5	7
C	Auditoria Contabilística I .....	1,5/3	3,5	7
C	Complementos de Fiscalidade .....	1,5/1,5	2,5	4
G	Gestão de Empresas .....	1,5/3	3,5	7
M	Investigação Operacional .....	1,5/0	2,5	5
	<b>2.º semestre</b>			
C	Auditoria Contabilística II .....	—	5	9
C	Consolidação das Demonstrações Financeiras .....	1,5/3	3,5	6,5
G	Finanças Internacionais .....	1,5/3	3,5	6,5
D	Direito das Empresas .....	0/3	2	4
I	Auditoria Informática .....	0/3	2	4

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Contabilidade Estratégica .....	0/3	2	5
C	Casos de Auditoria .....	0/3	2	5
G	Complementos de Finanças .....	3/0	3	7,5
	Trabalho de fim de curso (Orientação) .....	0/1	0,5	1,5
	Trabalho de fim de curso (Desenvolvimento e Orientação) .....	0/0	4,5	11

### Ramo de Contabilidade e Administração de Empresas

2.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
G	Gestão de Empresas .....	1,5/3/0	3,5	7
G	Instituições e Mercados Financeiros .....	1,5/3/0	3,5	7
E	Moeda e Financiamento .....	1,5/3/0	3,5	7
D	Direito das Empresas .....	0/3/0	2	4
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
C	Contabilidade Financeira .....	1,5/3/0	3,5	6,5
C	Complementos de Fiscalidade .....	1,5/1,5/0	2,5	4
G	Controlo de Gestão .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Finanças Internacionais .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Gestão Estratégica .....	1,5/3/0	3,5	6,5
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
G	Marketing (a) .....	0/3/0	2	5
G	Casos de Gestão (a) .....	0/3/0	2	5
G	Complementos de Finanças (a) .....	3/0/0	3	7,5
	Trabalho de fim de curso (Orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de fim de curso (Desenvolvimento e Avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

### Ramo de Fiscalidade

2.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
E	Finanças Públicas .....	3/0/0	3	6
D	Complementos de Direito Fiscal .....	0/4,5/0	3	6
C	Complementos de Fiscalidade .....	1,5/1,5/0	2,5	5
C	Auditoria Financeira .....	1,5/4,5/0	4,5	8
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
D	Parafiscalidade e Tributos Especiais .....	0/3/0	2	4
C	Auditoria Fiscal .....	1,5/0/4,5	3	7
C	Contabilidade Financeira .....	3/3/0	5	8
D	Direito das Empresas .....	0/3/0	2	4
C	Planeamento Fiscal .....	1,5/3/0	3,5	7

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Fiscalidade Internacional (a) .....	0/3/0	2	5
D	Direito e Fiscalidade do Comércio Electrónico (a) .....	0/3/0	2	5
C	Consolidação das Demonstrações Financeiras (a) .....	1,5/3/0	3,5	7,5
	Trabalho de fim de curso (Orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de fim de curso (Desenvolvimento e Avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

### ANEXO III

#### Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração

##### Regime nocturno

##### 1.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>1.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Introdução à Gestão .....	1,5/0/1,5	2	4,5
D	Introdução ao Direito .....	0/3/0	2	4,5
M	Álgebra e Geometria Analítica .....	1,5/0/3	2,5	4,5
	Uma unidade curricular de opção do grupo I .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Teoria da Contabilidade .....	1,5/0/4,5	3	6,5
D	Direito das Obrigações .....	0/3/0	2	3,5
D	Direito Comercial I .....	0/3/0	2	3,5
M	Cálculo I .....	1,5/0/3	2,5	4,5
E	Microeconomia .....	0/4,5/0	3	5
<b>2.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
M	Cálculo II .....	0/3/0	2	3,5
C	Contabilidade das Sociedades .....	1,5/0/4,5	3	6
D	Direito Comercial II .....	0/3/0	2	4
E	Macroeconomia .....	0/4,5/0	3	5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Contabilidade Analítica I .....	1,5/0/4,5	3	6
M	Matemática Financeira .....	0/4,5/0	3	5,5
G	Análise Financeira .....	0/3/0	2	3,5
M	Estatística .....	1,5/0/1,5	2	3,5
	Uma unidade curricular de opção do grupo A ou do grupo I .....	0/3/0	2	4,5
<b>3.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
D	Direito Fiscal .....	0/3/0	2	4
M	Inferência Estatística .....	1,5/0/1,5	2	4,5
C	Contabilidade Analítica II .....	1,5/0/4,5	3	6
G	Gestão Financeira I .....	1,5/1,5/0	2,5	5
D	Uma unidade curricular de opção do grupo D .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Fiscalidade .....	0/3/3	3	6
C	Contabilidade de Gestão .....	1,5/0/4,5	3	7,5
G	Gestão Financeira II .....	0/3/0	2	4,5
G	Uma unidade curricular de opção do grupo G .....	0/3/0	2	4,5

**Ramo de Contabilidade e Auditoria**

2.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Auditoria .....	1,5/0/4,5	3	7,5
C	Normalização Contabilística Internacional .....	0/3/0	2	3
I	Base de Dados .....	0/1,5/1,5	1,5	3,5
C	Seminário .....	0/2/0	1	2,5
G	Uma unidade curricular de opção do grupo G .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
	Projecto Profissional .....	0/0/12	4,5	9
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Contabilidade Financeira .....	1,5/3/0	3,5	7
C	Auditoria Contabilística I .....	1,5/3/0	3,5	7
C	Complementos de Fiscalidade .....	1,5/1,5/0	2,5	4
G	Gestão de Empresas .....	1,5/3/0	3,5	7
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
C	Auditoria Contabilística II .....	3/3/0	5	9
C	Consolidação das Demonstrações Financeiras .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Finanças Internacionais .....	1,5/3/0	3,5	6,5
D	Direito das Empresas .....	0/3/0	2	4
I	Auditoria Informática .....	0/3/0	2	4
<b>6.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Contabilidade Estratégica (a) .....	0/3/0	2	5
C	Casos de Auditoria (a) .....	0/3/0	2	5
G	Complementos de Finanças (a) .....	3/0/0	3	7,5
	Trabalho de Fim de Curso (Orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de Fim de Curso (Desenvolvimento e Avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

**Ramo de Contabilidade e Administração de Empresas**

2.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Auditoria .....	1,5/0/4,5	3	7,5
C	Normalização Contabilística Internacional .....	0/3/0	2	3
I	Base de Dados .....	0/1,5/1,5	1,5	3,5
C	Seminário .....	0/2/0	1	2,5
G	Uma unidade curricular de opção do grupo G .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
	Projecto Profissional .....	0/0/12	4,5	9
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
G	Gestão de Empresas .....	1,5/3/0	3,5	7
G	Instituições e Mercados Financeiros .....	1,5/3/0	3,5	7

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
E	Moeda e Financiamento .....	1,5/3/0	3,5	7
D	Direito das Empresas .....	0/3/0	2	4
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
C	Contabilidade Financeira .....	1,5/3/0	3,5	6,5
C	Complementos de Fiscalidade .....	1,5/1,5/0	2,5	4
G	Controlo de Gestão .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Finanças Internacionais .....	1,5/3/0	3,5	6,5
G	Gestão Estratégica .....	1,5/3/0	3,5	6,5
<b>6.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
G	Marketing (a) .....	0/3/0	2	5
G	Casos de Gestão (a) .....	0/3/0	2	5
G	Complementos de Finanças (a) .....	3/0/0	3	7,5
	Trabalho de fim de curso (Orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de fim de curso (Desenvolvimento e avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

### Ramo de Fiscalidade

#### 2.º ciclo

Área científica	Unidades curriculares	T/TP/P	Unidades de crédito	ECTS
<b>4.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Introdução à Auditoria .....	1,5/0/4,5	3	7,5
C	Normalização Contabilística Internacional .....	0/3/0	2	3
I	Base de Dados .....	0/1,5/1,5	1,5	3,5
C	Seminário .....	0/2/0	1	2,5
G	Uma unidade curricular de opção do grupo G .....	0/3/0	2	4,5
<b>2.º semestre</b>				
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
C	Uma unidade curricular de opção do grupo C .....	0/3/0	2	4,5
	Projecto Profissional .....	0/0/12	4,5	9
<b>5.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
E	Finanças Públicas .....	3/0/0	3	6
D	Complementos de Direito Fiscal .....	0/4,5/0	3	6
C	Complementos de Fiscalidade .....	1,5/1,5/0	2,5	5
C	Auditoria Financeira .....	1,5/4,5/0	4,5	8
M	Investigação Operacional .....	1,5/0/3	2,5	5
<b>2.º semestre</b>				
D	Parafiscalidade e Tributos Especiais .....	0/3/0	2	4
C	Auditoria Fiscal .....	1,5/0/4,5	3	7
C	Contabilidade Financeira .....	3/3/0	5	8
D	Direito das Empresas .....	0/3/0	2	4
C	Planeamento Fiscal .....	1,5/3/0	3,5	7
<b>6.º ano</b>				
<b>1.º semestre</b>				
C	Fiscalidade Internacional (a) .....	0/3/0	2	5
D	Direito e Fiscalidade do Comércio Electrónico (a) .....	0/3/0	2	5
C	Consolidação das Demonstrações Financeiras (a) .....	1,5/3/0	3,5	7,5
	Trabalho de fim de curso (Orientação) .....	0/1/0	0,5	1,5
	Trabalho de fim de curso (Desenvolvimento e avaliação) .....	0/0/0	4,5	11

(a) Distribuição dos tempos lectivos em dois dias por semana.

## ANEXO IV

## Licenciatura bietápica em Contabilidade e Administração

## Unidades Curriculares de Opção

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			Unidades de crédito	ECTS
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas		
<b>Quadro n.º 1 — Grupo de unidades curriculares de opção A</b>						
História Económica Contemporânea .....	Semestral .....		3		2	4,5
Francês .....	Semestral .....		3		2	4,5
Francês Aplicado à Contabilidade e Gestão .....	Semestral .....		3		2	4,5
Inglês .....	Semestral .....		3		2	4,5
Inglês Aplicado à Contabilidade e Gestão .....	Semestral .....		3		2	4,5
Metodologia das Ciências Sociais .....	Semestral .....		3		2	4,5
Sociologia da Empresa .....	Semestral .....		3		2	4,5
<b>Quadro n.º 2 — Grupo de unidades curriculares de opção C</b>						
Contabilidade das Instituições e Organizações Públicas .....	Semestral .....		3		2	4,5
Contabilidade das Instituições Financeiras .....	Semestral .....		3		2	4,5
Contabilidade das Organizações sem Fins Lucrativos .....	Semestral .....		3		2	4,5
Contabilidades Sectoriais .....	Semestral .....		3		2	4,5
Didáctica da Contabilidade .....	Semestral .....		3		2	4,5
<b>Quadro n.º 3 — Grupo de unidades curriculares de opção D</b>						
Direito Administrativo I .....	Semestral .....		3		2	4,5
Direito Constitucional .....	Semestral .....		3		2	4,5
Direito da Função Pública .....	Semestral .....		3		2	4,5
Direito do Trabalho .....	Semestral .....		3		2	4,5
Matemática Financeira Aplicada .....	Semestral .....		3		2	4,5
Optimização Matemática .....	Semestral .....		3		2	4,5
Economia Industrial .....	Semestral .....		3		2	4,5
Economia Regional e Local .....	Semestral .....		3		2	4,5
Enquadramento Económico da Empresa .....	Semestral .....		3		2	4,5
<b>Quadro n.º 4 — Grupo de unidades curriculares de opção G</b>						
Análise de Projectos de Investimento .....	Semestral .....		3		2	4,5
Avaliação de Empresas .....	Semestral .....		3		2	4,5
Direcção de Empresas .....	Semestral .....		3		2	4,5
Gestão Comercial .....	Semestral .....		3		2	4,5
Gestão Orçamental .....	Semestral .....		3		2	4,5
Gestão das Pequenas e Médias Empresas .....	Semestral .....		3		2	4,5
Gestão da Produção .....	Semestral .....		3		2	4,5
Gestão de Recursos Humanos .....	Semestral .....		3		2	4,5
Liderança organizacional .....	Semestral .....		3		2	4,5
Planeamento Estratégico do Sector Público .....	Semestral .....		3		2	4,5
<b>Quadro n.º 5 — Grupo de unidades curriculares de opção I</b>						
Introdução à Informática de Gestão .....	Semestral .....		3		2	4,5
Informática de Gestão I .....	Semestral .....		3		2	4,5
Informática de Gestão II .....	Semestral .....		3		2	4,5

22 de Maio de 2003. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

**Despacho n.º 12 485/2003 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da alínea *e*) do artigo 17.º e da alínea *b*) do n.º 4 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 52/89, de 1 de Junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 21 de Junho de 1989, e do artigo 4.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, aprovado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, e na sequência do despacho de 19 de Maio de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro que aprovou a criação do curso de formação especializada em Cultura Portuguesa, determino o seguinte:

Artigo 1.º

**Criação**

1 — É criado na Universidade de Aveiro o curso de formação especializada de média duração em Cultura Portuguesa.

2 — O curso referido no número anterior funciona em coordenação com o mestrado em Estudos Portugueses.

Artigo 2.º

**Objectivos**

O curso de formação especializada referido no número anterior pretende contribuir para aprofundar os conhecimentos e competências no domínio dos estudos portugueses, pois a revisão curricular prevista na reforma do ensino secundário valoriza a importância dos saberes relativos à língua portuguesa e anuncia para os candidatos aos cursos de línguas e literaturas, e de artes, a disciplina de História da Cultura e das Artes, ou:

- 1) Facultar o conhecimento aprofundado de saberes relativos a áreas de especialização no domínio do português;
- 2) Contribuir para a actualização e formação contínua de docentes e de outros profissionais, habilitando-os para o melhor desempenho das respectivas tarefas, nomeadamente no quadro da revisão curricular prevista na reforma do ensino secundário;
- 3) Viabilizar a aquisição de conhecimentos de pós-graduação, gerindo de modo mais maleável e personalizado o ritmo dessa aquisição.

## Artigo 3.º

**Organização**

1 — O curso de formação especializada referido no n.º 1 do n.º 1.º organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O curso de formação especializada de média duração compreende a aprovação nas disciplinas semestrais constantes do quadro anexo ao presente despacho que totalizem o mínimo de 8 UC.

## Artigo 4.º

**Certificação**

A aprovação no curso de formação especializada é certificada de acordo com as normas constantes do artigo 12.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, aprovado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.

## Artigo 5.º

**Creditação**

O curso de formação especializada em Cultura Portuguesa confere créditos elegíveis para a obtenção de equivalência em cursos de formação especializada, do curso de especialização do mestrado em Estudos Portugueses ou outros mestrados da Universidade de Aveiro, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, aprovado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.

## Artigo 6.º

**Numerus clausus**

A definir por despacho do reitor, para cada edição dos cursos, em função das disponibilidades materiais e humanas e em articulação com o mestrado em Estudos Portugueses.

## Artigo 7.º

**Acesso**

O acesso é efectuado de acordo com o disposto no artigo 14.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, aprovado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, sem prejuízo de serem admitidos à candidatura à matrícula candidatos titulares de uma das licenciaturas em Estudos Portugueses, em Português e uma língua estrangeira, em qualquer área de ciências humanas e sociais e ainda outras licenciaturas, desde que os currículos académico e profissional dos candidatos comprovem a existência de conhecimentos que os habilitem para a frequência das disciplinas do curso.

## Artigo 8.º

**Frequência**

A frequência do curso rege-se pelo disposto no artigo 16.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, aprovado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000.

## Artigo 9.º

**Propinas**

As propinas correspondentes à frequência dos cursos serão estabelecidas de acordo com o estipulado no artigo 15.º do Regulamento sobre a Criação de Cursos de Formação Especializada na Universidade de Aveiro, aprovado pelo despacho n.º 25 680/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 288, de 15 de Dezembro de 2000, e constam de tabela aprovada pela Secção de Planeamento e Gestão do Senado.

9 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *Manuel Assunção*.

## ANEXO

**Plano de estudos**

- 1 — Área científica do curso — Estudos Culturais (EC).
- 2 — Domínio científico — Estudos Portugueses.
- 3 — Duração normal dos cursos — dois semestres.
- 4 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário para a conclusão do curso de formação especializada — 8 UC.
- 5 — Plano de estudos:

Área científica	Disciplina	Unidades de crédito
	<b>1.º semestre</b>	
EC	A Questão da Identidade na Cultura Portuguesa .....	4
	<b>2.º semestre</b>	
EC	Hermenêuticas Culturais .....	2
EC	Cultura Portuguesa Contemporânea .....	2

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**

**Despacho (extracto) n.º 12 486/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2003:

Mestre Gisela Marques Pereira Gonçalves — autorizada a sua contratação como assistente convidada, além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 24 de Fevereiro de 2003. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 487/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 20 de Fevereiro de 2003:

Licenciada Olívia Patrícia Vizinho Carreiro — autorizada a sua contratação como assistente estagiária, além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 20 de Fevereiro de 2003. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 488/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2003:

Mestre Afonso Nuno Ramalho de Pinho Borges — autorizada a sua contratação como assistente convidado, além quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 24 de Fevereiro de 2003. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo n.º 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 489/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 26 de Fevereiro de 2003:

Licenciado António Manuel Neves Vicente — autorizada a sua contratação como assistente estagiário além do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 26 de Fevereiro de 2003. (Isento de visto ou anotação do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 490/2003 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 14 de Maio de 2003:

Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático com agregação — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 1 e 9 de Junho de 2003.

De 15 de Maio de 2003:

Mestre Manuela Maria Fernandes Penafria Rosário, assistente — concedida equiparação a bolseira fora do País no período compreendido entre 1 e 9 de Junho de 2003.

De 28 de Maio de 2003:

- Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 6 e 10 de Junho de 2003.
- Doutora Maria José de Oliveira Geraldês, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheira fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Junho de 2003.
- Doutor Mário Figueiredo Nunes, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Junho de 2003.
- Licenciada Ana Cristina Mendes Dias Cabral, assistente — concedida equiparação a bolsheira fora do País no período compreendido entre 27 de Junho e 3 de Julho de 2003.
- Doutor José Manuel Boavida dos Santos, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 5 e 11 de Junho de 2003.

De 29 de Maio de 2003:

- Doutora Isabel Maria Fernandes Neto, professora auxiliar — concedida equiparação a bolsheira fora do País no período compreendido entre 7 e 11 de Junho de 2003.
- Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor associado, com agregação — concedida a equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2003.
- Licenciado António João Figueiredo Gomes, assistente convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2003.
- Licenciado Miguel Castelo Branco Craveiro de Sousa, assistente convidado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 491/2003 (2.ª série).** — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 21 de Maio de 2003:

- Engenheiro Nuno José Ramos Belino, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 24 e 28 de Junho de 2003.

De 29 de Maio de 2003:

- Doutora Maria Johanna Christina Schouten, professora associada — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 23 e 27 de Junho de 2003.
- Licenciada Maria Manuela Campos Duarte, técnica superior de 1.ª classe — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 8 e 11 de Junho de 2003.
- Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático com agregação — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 26 e 28 de Junho de 2003.

De 30 de Maio de 2003:

- Doutor António Carlos Mendes, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 13 e 23 de Agosto de 2003.
- Mestra Sara Alexandra Cordeiro Madeira, assistente — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 12 e 27 de Julho de 2003.

De 2 de Junho de 2003:

- Licenciada Joana Maria Rodrigues Curto, assistente estagiária — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 5 e 15 de Junho de 2003.

De 3 de Junho de 2003:

- Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 21 e 28 de Junho de 2003.

De 4 de Junho de 2003:

- Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor associado com agregação — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 14 e 20 de Junho de 2003.

Doutor Mário Figueiredo Nunes, professor associado — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 4 e 8 de Junho de 2003.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

**Despacho n.º 12 492/2003 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 14 de Abril de 2003:

Roger Filipe Freitas Bento — renovado o contrato individual de trabalho na categoria profissional de auxiliar de manutenção pelo período de 12 meses, com início em 2 de Maio de 2003. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Administrador, *José Esteves Correia Pinheiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Aviso n.º 7188/2003 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 24 de Abril de 2003, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pela deliberação do senado n.º 42/2001, de 11 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

1 — De acordo com o determinado no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — exercer funções na área de pessoal, contabilidade, secretaria, actividade académica, expediente, arquivo e processamento de texto.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;
- Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
- b) Motivação e interesse;
- c) Qualidade da experiência profissional;
- d) Interesse pela valorização e pela actualização profissionais.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e o registo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11 desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Ana Paula dos Santos Duarte, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras  
Vogais efectivos:

Mestre Rogério Paulo da Costa Madeira, vogal do conselho directivo da Faculdade de Letras.

Licenciada Sílvia Simões das Neves Nogueira Serens, assessora principal da Faculdade de Letras.

Vogais suplentes:

Mestre Maria Manuel Proença Ferreira Almeida, assessora principal da Faculdade de Letras.

Rosa Maria Ribeiro do Vale Quaresma, chefe de secção da Faculdade de Letras.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

2 de Junho de 2003. — Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 12 493/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Maio de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Licenciada Catarina Isabel Ranito Costa Providência, a desempenhar funções correspondentes às de técnica superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços Centrais — Administração desta Universidade — renovado o contrato

por seis meses, com efeitos a 26 de Junho de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 12 494/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Maio de 2003 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003):

Nélson Gonçalves Costa, a desempenhar funções correspondentes a estagiário de informática, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos Serviços Centrais, Administração desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 27 de Junho de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Junho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 12 495/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2003 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Física, requeridas pelo Doutor João Carlos Lopes de Carvalho, professor auxiliar de nomeação definitiva do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003).

Vogais:

Doutor Gustavo da Fonseca Castelo Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Mariano Rebelo Pires Gago, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria da Conceição Abreu e Silva, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Algarve.

Doutor Carlos Alberto Nabais Conde, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Nuno Pires Dias Urbano, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Ramalho Ribeiro da Costa, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria José Barata Marques de Almeida, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Baptista Fiolhais, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Conceição Espadinha Ruivo, professora catedrática do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Carlos Manuel Bolota Alexandre Correia, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Rui Ferreira Marques, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Reitoria

**Aviso n.º 7189/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do reitor, Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, de 6 de Março de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para o cargo de chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial do quadro dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar desde a data da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório do pessoal dirigente da função pública para o respectivo cargo e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional genérico bem como as competências do lugar posto a concurso encontram-se descritos no Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, e na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mapas I e II.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Encontrar-se nas condições previstas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

6.1 — São condições preferenciais para o preenchimento do cargo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

- a) Licenciatura em Economia ou em Gestão;
- b) Experiência profissional na área para a qual é aberto o concurso, em especial o exercício de funções dirigentes ou de coordenação.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — Na avaliação curricular, serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção, o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Sentido crítico e de responsabilidade;
- b) Níveis de motivação e interesses;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.1 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais desta Universidade.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no ou para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;

g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição (acta n.º 96/2003):

Presidente — Dr.ª Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, administradora da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor António Martins, professor auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Maria Isabel Fraústo Antunes de Azevedo da Veiga Ferrão, administradora da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

Vogais suplentes:

Dr. José Domingos Pires Marques, director dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

Dr.ª Inácia Gomes, chefe da Divisão Financeira da Comissão de Coordenação da Região do Centro.

A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

30 de Maio de 2003. — O Vice-Reitor, *António Manuel de Oliveira Gomes Martins*.

**Aviso n.º 7190/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, faz-se público que, por despacho do reitor, Prof. Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, de 2 de Maio de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar desde a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para o cargo de chefe de divisão de Alunos do quadro dos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra.

1 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais aplicáveis do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento do cargo para o qual é aberto, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar desde a data da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra, sendo o vencimento o correspondente à aplicação do sistema remuneratório do pessoal dirigente da função pública para o respectivo cargo, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional genérico bem como as competências do lugar posto a concurso encontram-se descritos no Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro, e na Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, mapas I e II.

6 — São condições de admissão ao concurso:

- a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Encontrar-se nas condições previstas nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

6.1 — São condições preferenciais para o preenchimento do cargo, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

- a) Conhecimentos da problemática do ensino superior em Portugal, bem como do impacte e dos reflexos da construção

da área europeia do ensino superior no ensino superior em Portugal;

- b) Experiência profissional na área para a qual é aberto o concurso, em especial o exercício de funções dirigentes ou de coordenação.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7.2 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente apreciadas as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional.

7.3 — Na entrevista profissional de selecção, o júri apreciará os seguintes factores:

- a) Sentido crítico e de responsabilidade;
- b) Níveis de motivação e interesses;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores.

8.1 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos Serviços Centrais desta Universidade.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no ou para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos de admissão.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição (acta n.º 172/2003):

Presidente — Licenciada Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida, administradora da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Licenciado Albano Oliveira Almeida, secretário da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria Hermínia Moreira Machado Lima Preces Ferreira, secretária da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Victor Domingues Baptista, chefe de divisão dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra.

Licenciado José Domingos Pires Marques, director dos Serviços da Acção Social da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

5 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *António Manuel de Oliveira Gomes Martins*.

**Despacho n.º 12 496/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 dos artigos 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, do despacho n.º 5957/2003, de 28 de Fevereiro, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego e subdelego:

1 — No presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina desta Universidade, Prof. Doutor José Guilherme da Cunha Vaz, com a possibilidade de subdelegação nos membros docentes do conselho directivo, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;

1.2 — Conceder as licenças de serviço previstas na lei;

1.3 — Autorizar a participação do pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou actividades;

1.4 — Autorizar e assinar os avisos de abertura de concursos para pessoal não docente e investigador;

1.5 — Autorizar a contratação, nomeação, promoção, transferência, requisição e destacamento do pessoal docente, não docente e investigador;

1.6 — Prorrogar o prazo de posse ou de aceitação, nos termos da lei;

1.7 — Assinar termos de aceitação, com excepção dos de professor catedrático e de investigador-coordenador;

1.8 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.9 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, trabalho extraordinário e dias de descanso semanal ou feriados, bem como autorizar o processamento das remunerações decorrentes desse serviço;

1.10 — Decidir em todos os assuntos relativos a férias e faltas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;

1.11 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com a possibilidade de utilização de automóvel próprio, via aérea ou outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.12 — Autorizar as viaturas da respectiva Faculdade a atravessarem a fronteira nas deslocações ao estrangeiro.

1.13 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.14 — Conceder equiparações a bolseiro ao pessoal não docente;

1.15 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o seu adiantamento, nos termos legais;

1.16 — Homologar as classificações de serviço do pessoal não docente;

1.17 — Autorizar pagamentos pela rubricas orçamentais «Remunerações de pessoal diverso» e «Aquisições de serviço não especificados» por períodos inferiores a 60 dias.

1.18 — Autorizar os seguros de viaturas, material e pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que ao abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.19 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 125 000, bem como autorizar despesas de idêntica natureza com dispensa de realização de concurso público ou limitado ou de celebração de contrato escrito até € 50 000, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites.

Exceptuam-se do âmbito desta delegação as prestações de serviços por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

2 — No presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Francisco José Franqueira de Castro e Sousa, da Universidade de Coimbra, as competências seguintes:

2.1 — Conceder a dispensa de serviço docente a assistentes, de acordo com o artigo 27.º do CDU;

2.2 — Conceder a dispensa prevista no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente;

2.3 — Conceder equiparações a bolsheiro ao pessoal docente e investigador;

2.4 — Autorizar a participação do pessoal docente, investigador e técnico dependente do conselho científico em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou actividades.

Consideram-se ratificados os actos praticados pelas entidades aqui referidas desde 12 de Fevereiro de 2003 no âmbito das competências conferidas pelo presente despacho.

26 de Março de 2003. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 12 497/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 20.º da lei de autonomia universitária e do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, e ao abrigo dos artigos 17.º a 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo:

1 — No presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia, Prof. Doutor Lélío Quaresma Lobo:

1.1 — A competência para, no âmbito do contrato-programa, autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 12 469,95, exceptuando as prestações de serviços por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, escolhendo, dentro do limite referido, o adequado procedimento de entre os previstos e regulamentados no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e praticar os actos a eles inerentes.

A presente delegação é conferida com faculdade de subdelegação nos responsáveis pelas unidades anexas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra integradas no contrato-programa;

1.2 — A competência para, no mesmo âmbito, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas relacionadas com as respectivas instalações, até ao limite de € 4987,95, cabendo-lhe, dentro deste limite, conduzir o procedimento, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, praticando os actos inerentes ao dono da obra.

A presente delegação será exercida sem prejuízo do seu acompanhamento pelo gabinete técnico.

Consideram-se ratificados os actos praticados desde 12 de Fevereiro de 2003 no âmbito do presente despacho, cessando as competências conferidas neste âmbito em 30 de Abril de 2003.

26 de Março de 2003. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 12 498/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 dos artigos 20.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, do despacho n.º 5957/2003, de 28 de Fevereiro, do Ministro da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 26 de Março de 2003, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo e subdeogo:

1 — No presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, Prof. Doutor Lélío Quaresma Lobo, com a possibilidade de subdelegação nos membros docentes do conselho directivo, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar a passagem ao regime de tempo parcial, nos termos do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;

1.2 — Conceder as licenças de serviço previstas na lei;

1.3 — Autorizar a participação do pessoal em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou actividades;

1.4 — Autorizar e assinar os avisos de abertura de concursos para pessoal não docente e investigador;

1.5 — Autorizar a contratação, nomeação, promoção, transferência, requisição e destacamento do pessoal docente, não docente e investigador;

1.6 — Prorrogar o prazo de posse ou de aceitação, nos termos da lei;

1.7 — Assinar termos de aceitação, com excepção dos de professor catedrático e de investigador-coordenador;

1.8 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar as respectivas despesas, desde que observadas as formalidades legais;

1.9 — Decidir em matéria de aplicação do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, sobre horários de trabalho, trabalho extraordinário e dias de descanso semanal ou feriados, bem como autorizar o processamento das remunerações decorrentes desse serviço;

1.10 — Decidir em todos os assuntos relativos a férias e faltas, no âmbito do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;

1.11 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional, com a possibilidade de utilização de automóvel próprio,

via aérea ou outro meio de transporte, bem como o processamento dos respectivos abonos legais;

1.12 — Autorizar as viaturas da respectiva Faculdade a atravessarem a fronteira nas deslocações ao estrangeiro;

1.13 — Autorizar a aquisição de passes sociais ou assinaturas para utilização de transportes relativamente a deslocações em serviço oficial sempre que desse sistema resultem benefícios económicos e funcionais para os serviços;

1.14 — Conceder equiparações a bolsheiro ao pessoal não docente;

1.15 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o seu adiantamento, nos termos legais;

1.16 — Homologar as classificações de serviço do pessoal não docente;

1.17 — Autorizar pagamentos pela rubricas orçamentais «Remunerações de pessoal diverso» e «Aquisições de serviço não especificados» por períodos inferiores a 60 dias;

1.18 — Autorizar os seguros de viaturas, de material e do pessoal não inscrito na Caixa Geral de Aposentações ou em qualquer outro regime de previdência social, bem como o seguro de pessoas que ao abrigo de acordos de cooperação internacional se desloquem a Portugal, enquanto estiverem em território nacional e os referidos acordos obriguem a parte portuguesa a esta formalidade;

1.19 — Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 125 000, bem como autorizar despesas de idêntica natureza com dispensa de realização de concurso público ou limitado ou de celebração de contrato escrito até € 50 000, desde que, em todos os casos, o custo total não ultrapasse aqueles limites.

Exceptuam-se do âmbito desta delegação as prestações de serviços por períodos superiores a 60 dias e as que originem a celebração de contratos de tarefa e avença previstos no n.º 7 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro.

A presente delegação será exercida sem prejuízo do seu acompanhamento pelo gabinete técnico.

2 — No presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lélío Quaresma Lobo, as competências seguintes:

2.1 — Conceder a dispensa de serviço docente a assistentes, de acordo com o artigo 27.º do ECDU;

2.2 — Conceder a dispensa prevista no artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente;

2.3 — Conceder equiparações a bolsheiro ao pessoal docente e investigador;

2.4 — Autorizar a participação do pessoal docente, investigador e técnico dependente do conselho científico em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras reuniões ou actividades.

Consideram-se ratificados os actos praticados pelas entidades aqui referidas desde 12 de Fevereiro de 2003 no âmbito das competências conferidas pelo presente despacho.

26 de Março de 2003. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Despacho n.º 12 499/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 20.º da lei de autonomia universitária e dos artigos 31.º e 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra e ao abrigo do disposto nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo na chefe de divisão de Alunos, licenciada Maria Isabel Teixeira Gomes, a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços relacionados com as respectivas funções até ao montante de € 498,80, bem como para conduzir o procedimento por ajuste directo previsto no n.º 4 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

15 de Maio de 2003. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## Serviços Académicos

**Aviso n.º 7191/2003 (2.ª série).** — Designados, por despacho do reitor de 12 do mês corrente, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Engenharia Química, na especialidade de Processos Químicos, requeridas pela licenciada Maria João Mendes Cardoso Barroca.

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.  
Vogais:

Doutor Carlos Pascoal Neto, professor associado da Universidade de Aveiro.

Doutor Rogério Manuel dos Santos Simões, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Lélío Quaresma Lobo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria da Graça Videira Sousa Carvalho, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Engenheiro Manuel Maria Pimenta Gil Mata, professor associado convidado da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

### Faculdade de Ciências e Tecnologia

**Aviso n.º 7192/2003 (2.ª série).** — No âmbito do despacho n.º 38/94 e com as alterações do despacho n.º 16 489/2000 do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

#### Curso de mestrado em Matemática, áreas de especialização em Matemática Pura e Matemática Aplicada para o ano lectivo de 2003-2004.

1 — Para o ano lectivo de 2003-2004, o *numerus clausus* para o curso especializado conducente ao mestrado referido acima é fixado em 10.

2 — A percentagem do *numerus clausus* reservada prioritariamente a docentes do ensino superior é de 40%.

3 — O número de créditos necessários para a conclusão do curso é de 16, devendo 4 ser obtidos no seminário.

4 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) Licenciatura em Matemática ou habilitações legalmente equivalentes;
- b) Outras licenciaturas pelas universidades portuguesas ou habilitações legalmente equivalentes cujo *curriculum* demonstre uma adequada preparação científica de base na área da Matemática.

5 — A ordenação dos candidatos é feita com base na classificação da licenciatura e na análise dos elementos curriculares fornecidos pelos candidatos.

6 — As candidaturas apresentam-se no Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra de 14 de Julho a 25 de Agosto de 2003.

7 — As aulas começarão a 15 de Setembro de 2003.

8 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% da propina de inscrição;  
Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais em vigor;  
Propina suplementar:

Mínimo — € 1000;  
Máximo — € 2500.

9 — Elenco das disciplinas e temas de investigação:

Disciplina	Área de especialização	Semestre	Unidades de crédito
Álgebra de Lie . . . . .	Matemática Pura . . .	1.º	3
Teoria Analítica dos Números.	Matemática Pura . . .	1.º	3
Teoria da Optimização . . . . .	Matemática Aplicada.	1.º	3
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais.	Matemática Aplicada.	2.º	3
Lógica e Fundamentos . . . . .	Matemática Pura . . .	2.º	3
Teoria de Espaços de Funções.	Matemática Pura . . .	2.º	3
Teoria das Representações de Grupos.	Matemática Pura . . .	2.º	3

Os temas de investigação serão nas áreas da Álgebra e Análise.

2 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

**Despacho (extracto) n.º 12 500/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Março de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCTUC), e nos termos do n.º 3.1 do despacho de delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 14 de Agosto de 1998:

Concedida a dispensa de serviço docente ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do ECDU:

Ao Mestre João Paulo Vergueiro de Sá Cardielos, assistente do Departamento de Arquitectura — durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

Ao Mestre Nuno Alberto Leite Rodrigues Grande, assistente do Departamento de Arquitectura — durante o ano lectivo de 2003-2004, com início em 15 de Setembro de 2003.

11 de Junho de 2003. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Lidia Morão de Paiva Cardoso*.

**Edital n.º 765/2003 (2.ª série).** — Encontra-se aberto concurso para o preenchimento de uma vaga de assistente estagiário do Departamento de Engenharia Química, pelo prazo de 15 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Ao concurso podem candidatar-se licenciados em Engenharia Química e afins com a classificação mínima de *Bom*.

2 — Os candidatos deverão apresentar o certificado de classificação das diferentes disciplinas, com indicação do ano de licenciatura.

3 — Os candidatos farão ainda acompanhar o requerimento de admissão ao concurso de *curriculum vitae*, científico e profissional, consentâneo com possibilidade de progressão na carreira.

4 — Os candidatos que satisfaçam os requisitos expressos nos números anteriores, poderão ser chamados para uma entrevista, que servirá de informação complementar para a sua apreciação.

5 — Os candidatos apresentarão o requerimento de admissão ao concurso ao presidente da comissão científica do Departamento de Engenharia Química, pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030 Coimbra, até às 17 horas do último dia previsto neste edital.

4 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Serviços Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 12 501/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 3 de Junho de 2003:

António Manuel Simão Pelado, operário da carreira de operário altamente qualificado, impressor de artes gráficas do quadro definitivo do pessoal não docente da Universidade de Évora — nomeado, precedido concurso, operário principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do anterior cargo à data da aceitação da presente nomeação. (Não careceu de visto ou anotação do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 12 502/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 14 de Março de 2003:

Catarina Luísa Arranhado Carrageta Costa, auxiliar técnica, da carreira auxiliar técnica, do quadro definitivo do pessoal não docente da Universidade de Évora — reclassificada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, como técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional do mesmo quadro, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2002. (Não careceu de visto ou anotação do Tribunal de Contas. São devidos emolumentos.)

9 de Junho de 2003. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 12 503/2003 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 6 de Junho de 2003, para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado no grupo de Física, da Faculdade de Ciências, requeridas pelo Doutor Pedro Manuel Alberto de Miranda:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Sérgio Alonso, professor catedrático da Universidade das Ilhas Baleares, Espanha.
- Doutor João Alexandre Medina Corte-Real, professor catedrático da Universidade de Évora.
- Doutor Luís Alberto Mendes Victor, professor jubulado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Eduardo Luís Blieberlich Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Augusto Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor José Carvalho Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Margarida Maria Telo da Gama, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Ana Maria Carvalho Barbosa Cruz de Sousa Eiró, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Vladimir Konotop, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 de Junho de 2003. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho n.º 12 504/2003 (2.ª série).** — Designados, por despacho do vice-reitor de 6 de Junho de 2003, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo B (Estudos Germanísticos), da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Mário Vilela, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Doutor Erwin Koller, professor catedrático da Universidade do Minho.
- Doutor Ivo José de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Júlia Dias Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Teresa Maria Loureiro Rodrigues Cadete, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Fernanda Gil Pinheiro da Costa, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Doutora Teresa Maria Menano Seruya, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

6 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida.*

**Despacho n.º 12 505/2003 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 6 de Junho de 2003, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de três lugares de professor catedrático do 2.º grupo B (Literaturas Românicas), da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

- Doutor Carlos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Cristina Robalo Cordeiro, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Hélder Paulo Lourenço Godinho, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Isabel Allegro de Magalhães, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Lúcia Torres Lepecki, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Conceição Abrantes Amaral Pereira Ferraz, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Helena Etelvina de Lemos Carvalhão Buescu, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

6 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *António Marques de Almeida.*

**Despacho n.º 12 506/2003 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do vice-reitor de 6 de Junho de 2003, por delegação, para fazerem parte do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado do Departamento de Matemática, grupo de Matemática, área de Matemática, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Filipe Cortez Rodrigues Queiró, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel Martins da Rocha, professor catedrático do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático do Departamento de Matemática Pura da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutor António Francisco Ferreira dos Santos, professor catedrático do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro, professora catedrática do Departamento de Matemática do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria Luisa Melo de Noronha Galvão, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Margarita Benito Ramalho, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Paulo de Carvalho Dias, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Perdígão Dias da Silva, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Fernando Sanchez Rodrigues, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Francisco da Silva Costa Rodrigues, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Sequeira Rodrigues Figueira, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Teresa de Lemos Monteiro Fernandes, professora catedrática do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Luís Manuel Trabucho de Campos, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Duque Pereira Monteiro Marques, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Fernando Abel da Conceição Silva, professor catedrático do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

**Despacho n.º 12 507/2003 (2.ª série).** — Foram designados por despacho do vice-reitor de 6 de Junho para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de habilitação ao título de agregado no grupo de Física, da Faculdade de Ciências, requeridas pelo Doutor Luís Manuel Henriques Marques Matias:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Carlos Alberto Ferreira Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Manuel João Senos Matias, professor catedrático do Departamento de Geociências da Universidade de Aveiro.

Doutor Luís Alberto Mendes Victor, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Eduardo Luís Bliedernich Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Augusto Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor José Carvalho Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Margarida Maria Telo da Gama, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Ana Maria Carvalho Barbosa Cruz de Sousa Eiró, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António Manuel Barros Gomes de Vallêra, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Vladimir Konotop, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

6 de Junho de 2003. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

## Serviços de Acção Social

**Aviso n.º 7193/2003 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador dos Serviços de Acção Sociais da Universidade de Lisboa, de 13 de Maio de 2003, por delegação reitoral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico superior principal, da carreira técnica superior, com dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1181/95, de 27 de Setembro, e alterado pelo despacho reitoral de 24 de Janeiro de 2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 7 de Fevereiro de 2002.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga em referência.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 233/99, de 15 de Setembro.

5 — Quota para intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 404-A/98, 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aproveitamento racional de recursos humanos, a quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

6 — Área — as funções serão exercidas no Departamento Administrativo, que compreende a Secção de Pessoal, Expediente e Económico e a Secção de Aprovisionamento, competindo-lhe as tarefas previstas nos artigos 14.º e 15.º do Regulamento Orgânico dos SASUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho.

7 — Conteúdo funcional — o lugar a preencher corresponde a funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, responsabilidade, iniciativa e autonomia, na área administrativa, elevada experiência profissional com legislação pública e privada, no que respeita a recursos humanos e conhecimentos especializados no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, bem como conhecimentos de informática, nomeadamente dos programas RH+ e Gestor.

8 — Local de trabalho, remunerações e condições de trabalho as funções serão exercidas em Lisboa, e as remunerações fixadas de acordo com a escala salarial correspondente à categoria a que se refere o concurso, constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, do qual faz parte integrante, tendo em conta as regras constantes do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar. As restantes condições de trabalho e regalias sociais são genericamente as vigentes para os funcionários da administração central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho;
- Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

10 — Método de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão as seguintes:

- Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

11 — Em caso de admissão, os candidatos serão convocados para a realização do método de selecção, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 35.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, Avenida da República, 84, 6.º, 1600-205 Lisboa, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado.

12.2 — No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), serviço militar, se for caso disso, residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (acções de formação e outras);
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço quantitativas obtidas nos anos pertinentes para o concurso;
- Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o desempenho do lugar a que se candidata;
- Declaração autenticada do serviço ou organismo de origem da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na actual categoria, carreira e função pública;
- Declaração comprovativa da classificação de serviço ou fotocópia das fichas de classificação nos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais emitidas pela entidade formadora (acções de formação recebidas, cursos recebidos).

13 — O júri poderá exigir, em caso de dúvida sobre as situações mencionadas, informações complementares e documentos comprovativos das declarações.

14 — Os factores e critérios de apreciação e ponderação, bem como os parâmetros da fórmula classificativa constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — directora dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, licenciada Valentina Maria Azinheira Matoso.

Vogais efectivos:

Assessora de serviço social dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa licenciada Rita Maria Vivas Pestana Casquilho Almeida Santos, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Assessora de serviço social dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa licenciada Ana Isabel Ribeiro Almeida Chantre Ramos.

Vogais suplentes:

Assessora dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa licenciada Maria Júlia Reis Bio Junça Sampaio Ribeiro.

Assessora principal de serviço social dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, licenciada Dulce Maria Ferreira Coquet.

3 de Junho de 2003. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

**Aviso n.º 7194/2003 (2.ª série).** — *Concurso interno de acesso para a categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa de 13 de Maio de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso para o provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 1181/95, de 27 de Setembro, e alterado por despacho reitoral de 6 de Abril de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Maio de 2000.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2001, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Conteúdo e área funcional — compete genericamente aos assistentes administrativos especialistas desenvolver e executar actividades enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa. As funções serão exercidas no Departamento Administrativo, nomeadamente na Secção de Pessoal, Expediente, Economato e Secção de Aprovisionamento.

4 — Prazo de validade — o presente concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares atrás mencionados e esgota-se com o respectivo preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa.

6 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 Julho;

Código do Procedimento Administrativo.

7 — Quota para a intercomunicabilidade vertical — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e atentas as necessidades do serviço e o aprovisionamento racional de recursos humanos, e quota de lugares a prover através do mecanismo da intercomunicabilidade vertical é de 0%.

8 — Vencimento — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão a que, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei

n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, que o funcionário tenha direito, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

9 — Requisitos gerais de admissão — os requisitos gerais de admissão são os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Requisitos especiais de admissão:

- Ser assistente administrativo principal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*;
- Conhecimentos de informática e experiência nos programas RH<sup>+</sup> e Gestor, experiência profissional com legislação pública e privada, área de pessoal, e legislação publicada na área de aquisições de bens e serviços.

10 — Os métodos de selecção, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão os seguintes:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.3 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de selecção.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa e entregue na Secção de Pessoal, Expediente e Economato, sita na Avenida da República, 84, 6.º, 1600-205 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao prazo fixado, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número do bilhete de identidade, data de emissão, validade e serviço que o emitiu, número fiscal, residência, código postal e número de telefone) e serviço militar, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, indicando a categoria que detém, o serviço a que pertence e a natureza do vínculo;
- Identificação do concurso, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Menção aos documentos que acompanham o requerimento.

11.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Certificado das habilitações literárias ou sua fotocópia;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos das habilitações profissionais ou sua fotocópia, bem como dos documentos comprovativos da frequência de conferências, seminários, debates, congressos e de outro qualquer facto constante do currículo;
- Documento emitido pelo serviço donde constem, de forma inequívoca, a categoria que detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e ainda a menção das classificações atribuídas na actual categoria.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, os documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Valentina Maria Azinheira Matoso, directora dos Serviços de Acção Social da Universidade de Lisboa (SASUL).

Vogais efectivos:

Licenciada Dora Maria Luz Coelho Xavier, técnica superior de 1.ª classe e coordenadora do Departamento Administrativo dos SASUL.

Filomena Valente Borga Monteiro, chefe da Secção de Contabilidade dos SASUL.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Guerreiro Ribeiro Martins, assistente administrativa especialista dos SASUL.

Odete Maria Pina Fonseca Brito, assistente administrativa especialista dos SASUL.

15 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *Luís Alberto Nascimento Fernandes*.

**Aviso n.º 7195/2003 (2.ª série).** — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 15 dias úteis, através da figura de transferência a que alude o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, candidaturas para a admissão de um funcionário para as categorias a seguir indicadas: técnico superior de serviço social de 2.ª classe/técnico superior de serviço social de 1.ª classe/técnico superior de serviço social principal.

Funções — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista a recepção e análise de candidaturas a auxílios económicos a estudantes universitários matriculados em estabelecimentos do ensino superior e acompanhamento a estudantes alojados em residências universitárias, pertencentes aos SASUL.

Área de funcionamento — em Lisboa, na Divisão de Alunos, Alameda da Universidade, Avenida de Gama Pinto (edifício da cantina 1), 1649-03 Lisboa.

Requisitos — possuir licenciatura de Serviço Social ou equivalente.

As candidaturas deverão ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado, devem ser dirigidas ao administrador dos SASUL, Avenida da República, 84, 6.º, 1600-250 Lisboa.

11 de Junho de 2003. — Pelo Administrador, a Directora de Serviços, *Valentina M. A. Matoso*.

### Faculdade de Belas-Artes

**Despacho n.º 12 508/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Maio de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciado José Manuel Santos Silva Garcia Revez — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário, além do quadro, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 20 de Maio de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Maio de 2003. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho n.º 12 509/2003 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Março de 2003, proferido por delegação de competências:

Licenciado Jorge Manuel Simões Alves, assistente convidado, além do quadro desta Faculdade — renovado o contrato, por mais três anos, e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Março de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

3 de Junho de 2003. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

### Faculdade de Direito

**Despacho (extracto) n.º 12 510/2003 (2.ª série).** — No exercício de delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Julho de 1998, rectificadas em 18 de Outubro de 1998, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa nomeou o seguinte júri para apreciação do pedido de equivalência de mestrado solicitado por Mónica Jacqueline Sifuentes Pacheco Medeiros:

Prof. Doutor Jorge Manuel Miranda.

Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

Prof. Doutor Fausto de Quadros.

9 de Junho de 2003. — O Secretário, *Luís Waldyr de Menezes Barbosa Vicente*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

**Aviso n.º 7196/2003 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 37/R/2003, da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, de 12 de Maio de 2003:

Pedro Dionísio Valente — autorizada a nomeação provisória, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data da publicação.

Pelo despacho n.º 38/R/2003, da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, de 12 de Maio de 2003:

Gonçalo Nuno Sol Teixeira — autorizada a nomeação provisória, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data da publicação.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

**Aviso n.º 7197/2003 (2.ª série).** — Pelo despacho n.º 39/R/2003, da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, de 12 de Maio de 2003:

Duarte Nuno Fernandes Homem Costa — autorizada a nomeação provisória, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data da publicação.

Pelo despacho n.º 40/R/2003, da vice-reitora da Universidade da Madeira, Prof.ª Doutora Maria Elisete Machado Pereira da Rocha Almeida, de 12 de Maio de 2003:

Paulo da Silva Figueira — autorizada a nomeação provisória, ao abrigo do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do quadro provisório do pessoal não docente da Universidade da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/93/M, de 25 de Junho, com efeitos a partir da data da publicação.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria da Graça Moniz*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 12 511/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2003 da administradora dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa foi autorizado que as contratadas com contrato individual de trabalho Helena Maria de Jesus Jacinto Silva e Susana dos Santos Malva Rodrigues, detentoras da categoria de assistente administrativo principal, posicionadas no escalão 2, índice 228, da tabela salarial da função pública, ascendam à categoria equiparada à de assistente administrativo especialista, ficando posicionadas no escalão 1, índice 264, produzindo efeitos a 1 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 2003. — A Directora de Serviços, *Fátima Santos Belo*.

## Faculdade de Economia

**Contrato n.º 960/2003:**

Doutor Abel Moreira Mateus — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor associado convidado, em regime de tempo parcial (40%), a partir de 2 de Janeiro de 2003, por um ano, por despacho de 27 de Maio de 2003 do reitor da UNL, considerando-se rescindido o anterior contrato como professor associado convidado em regime de tempo parcial (60%). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa aprova a proposta respeitante à contratação do Doutor Abel Moreira Mateus para professor associado convidado da Faculdade de Economia da UNL.

A primeira proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), o qual foi subscrito pelos Profs. Doutores António Soares Pinto Barbosa, professor catedrático da FEUNL, Diogo Homem de Lucena, professor catedrático da FEUNL, e Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático da FEUNL.

Da análise do *curriculum vitae* do Prof. Abel Mateus revela que ele, além de dispor de sólida formação científica, obtida nomeadamente através de um doutoramento na Universidade de Pennsylvania, possui também uma rica experiência no âmbito das aplicações práticas de Teoria Económica, obtida enquanto funcionário do Banco Mundial em Washington.

Por estas razões, somos de parecer que o Doutor Abel Moreira Mateus deve ser provido como professor associado.

13 de Dezembro de 2002. — O Presidente do Conselho Científico, *José António Brito da Silva Girão*.

4 de Junho de 2003. — A Secretária, *Maria da Fátima dos Santos Viegas*.

**Contrato n.º 961/2003:**

Doutor António Armando Belo de Matos Rebocho Antunes — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50%), a partir de 1 de Março de 2003, por seis meses, por despacho de 27 de Maio de 2003 do reitor da UNL. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.**

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa analisou a proposta respeitante à contratação do Doutor António Armando Antunes como professor auxiliar convidado.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do ECDU (Lei n.º 19/80, de 16 de Julho), subscrito pelos Profs. Doutores, António Pinto Barbosa, professor catedrático da FEUNL, Ana Balcão Reis, professora auxiliar convidada da FEUNL, e José Tavares, professor auxiliar convidado da FEUNL.

Tendo presente os elementos curriculares respeitantes a António Armando Antunes, e considerando a valiosa contribuição que deu nos últimos anos e que pode continuar a dar para a docência e investigação nesta Faculdade, somos favoráveis à sua contratação pela FEUNL como professor auxiliar convidado.

Nestas condições, a comissão coordenadora do conselho científico decidiu, por unanimidade, aprovar a proposta de contratação como professor auxiliar convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa do Doutor António Armando Antunes.

13 de Março de 2002. — O Presidente do Conselho Científico, *José António Brito da Silva Girão*.

4 de Junho de 2003. — A Secretária, *Maria da Fátima dos Santos Viegas*.

## Instituto de Higiene e Medicina Tropical

**Aviso n.º 7198/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 30 de Maio de 2003, proferido por delegação de competências [despacho n.º 3442/2003 (2.ª série), de 19 de Fevereiro]:

Aldina Augusta César Carvalho Gonçalves, professora auxiliar deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 5 e 8 de Junho de 2003.

2 de Junho de 2003. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

**Aviso n.º 7199/2003 (2.ª série).** — Por despacho do director do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de 6 de Junho de 2003, proferido por delegação de competências [despacho n.º 3442/2003 (2.ª série), de 19 de Fevereiro]:

Francisco José Nunes Antunes, professor catedrático convidado deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 6 e 11 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

**Rectificação n.º 1279/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 924/2003 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 2 de Junho de 2003, a p. 8573, rectifica-se que onde se lê «Doutora Gabriela Maria Santos-Gomes — autorizada a nomeação definitiva, em regime de exclusividade, com efeitos a 14 de Maio de 2003» deve ler-se «Doutora Gabriela Maria Santos-Gomes — autorizada a nomeação definitiva, em regime de exclusividade, como professora auxiliar, com efeitos a 14 de Maio de 2003».

5 de Junho de 2003. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

## Instituto de Tecnologia Química e Biológica

**Louvor n.º 374/2003.** — Tendo cessado funções, por motivo de aposentação, o chefe de divisão dos Serviços de Manutenção e Oficinas, engenheiro Valter Júlio Peres, no desempenho das funções referidas estabeleceu relações cordiais e produtivas com todos com quem, por razões de serviço, teve de contactar. De facto, no desempenho da sua actividade procedeu com correcção e fácil relacionamento, criando um óptimo ambiente de trabalho, o que se traduziu numa elevada e eficiente produtividade.

Possuidor de um extraordinário espírito de missão, sempre disponível, fez jus às excelentes qualidades de carácter, profissionais e morais que permitiram conduzir com grande mérito os assuntos específicos de uma área tão importante quanto sensível como a que lhe foi atribuída.

Pelo conjunto das distintas qualidades humanas, morais, profissionais e técnicas evidenciadas, que tanto o dignificam, e pela lealdade, camaradagem, espírito de missão e total disponibilidade para o serviço sempre demonstradas, é o engenheiro Valter Júlio Peres distinguido neste público louvor.

12 de Junho de 2003. — O Director, *Peter Frank Lindley*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Secretaria-Geral

**Despacho (extracto) n.º 12 512/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Doutor Cândido Mendes Martins da Agra, professor catedrático da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 4 a 7 de Junho de 2003.

11 de Junho de 2003. — O Director de Serviços de Pessoal e Expendente, *Arnaldo Azevedo*.

## Faculdade de Arquitectura

**Aviso n.º 7200/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2003 do presidente do conselho directivo, proferido por subdelegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Rui Manuel Trindade Braz Afonso, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 11 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Tavares*.

## Faculdade de Ciências

**Despacho (extracto) n.º 12 513/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor António Emílio Ferrand de Almeida Múrias dos Santos, professor auxiliar — no período de 5 a 9 de Junho de 2003.  
Licenciada Carla Susana Santana Carmelo Rosa, assistente — no período de 1 de Setembro de 2003 a 1 de Julho de 2004.

Prof.ª Doutora Clara Maria da Silva de Vasconcelos, professora auxiliar — no período de 9 a 18 de Agosto de 2003.

4 de Junho de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 514/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 4 de Junho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor Hélder Manuel Paiva Rebelo Cerejo Crespo, professor auxiliar convidado — no período de 14 de Junho a 14 de Julho de 2003.

Prof. Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 5 a 30 de Julho de 2003.

5 de Junho de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 515/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Junho de 2003 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Paulo Jorge de Barros Alexandrino, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 5 a 9 e de 14 a 24 de Junho de 2003.

5 de Junho de 2003. — A Técnica Superior de 1.ª Classe, *Maria Olga Pacheco de Castro*.

## Faculdade de Medicina

**Despacho n.º 12 516/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, proferidos por delegação:

De 30 de Maio de 2003:

Doutora Maria Amélia Duarte Ferreira, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 7 a 13 de Junho de 2003.

De 2 de Junho de 2003:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Agostinho Anselmo Coelho Monteiro, professor auxiliar — no período de 13 a 17 de Junho de 2003.

À Doutora Elsa Maria Pereira da Fonseca, professora auxiliar — no período de 5 a 9 de Junho de 2003.

De 3 de Junho de 2003:

Doutora Isabel Maria Guerra Azevedo Campos, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 23 a 27 de Junho de 2003.

De 2 de Junho de 2003:

Doutor José Carlos Lemos Machado, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 8 a 14 de Agosto de 2003.

5 de Junho de 2003. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

## Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Despacho n.º 12 517/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Junho de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Doutora Gabrielle Anny Poeschl, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseira fora do País de 11 a 18 de Junho de 2003.

12 de Junho de 2003. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

**Despacho n.º 12 518/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Junho de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Nuno Negreiros de Carvalho, professor associado com agregação desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 11 a 13 de Junho de 2003.

12 de Junho de 2003. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Aviso n.º 7201/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal docente deste Instituto.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

9 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

**Aviso n.º 7202/2003 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Instituto.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto nos artigos 96.º e 97.º do citado decreto-lei.

9 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

**Despacho n.º 12 519/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Maio de 2003 da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Nuno Figueira Boavida Canada, professor auxiliar convidado — concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, no período compreendido entre 23 e 31 de Maio de 2003.

29 de Maio de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

**Despacho n.º 12 520/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Junho de 2003 da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes abaixo discriminados:

Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira, professor catedrático — no período compreendido entre 28 de Maio e 1 de Junho de 2003.

Doutora Maria de Fátima Rodrigues Moutinho Gartner, professora associada — no período compreendido entre 3 de 7 de Junho de 2003.

11 de Junho de 2003. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

## Reitoria

**Despacho n.º 12 521/2003 (2.ª série).** — Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Física do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, requerida por Elena Stefanova Tatarova:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Mikhail Benilov, professor catedrático da Universidade da Madeira.

Doutor Carlos Renato de Almeida Matos Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Henriques Loureiro, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vasco António Dinis Leitão Guerra, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

5 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

**Rectificação n.º 1280/2003.** — Por ter sido alterada a proposta de constituição do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Arquitectura da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa requerida pelo licenciado Guilherme Manuel Torres Leotte Quintino, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2003, a p. 7356, despacho n.º 9694/2003, novamente se publica:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutora Maria Madalena Cunha Matos, professora associada da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Gabriel Viana de Sousa Morais, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Tavares Ribeiro, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Paula San Payo Cadima, professora auxiliar da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

5 de Junho de 2003. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Faculdade de Arquitectura

**Despacho n.º 12 522/2003 (2.ª série).** — Por ter sido publicado com inexacidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 6 de Maio de 2003, o conteúdo do despacho n.º 8835/2003, deve o mesmo considerar-se nulo.

11 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Moreira*.

**Despacho n.º 12 523/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 4 de Junho de 2003, foram autorizadas as dispensas de serviço docente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU — férias sabáticas para o ano lectivo de 2003-2004, aos seguintes docentes:

Doutor Vítor Manuel Vieira Lopes dos Santos, professor associado da Faculdade de Arquitectura.

Doutor José Carlos Pereira Lucas Callado, professor auxiliar da mesma Faculdade.

Doutor Pedro Conceição Silva George, professor auxiliar da mesma Faculdade.

16 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Moreira*.

**Despacho n.º 12 524/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 4 de Junho de 2003, foi autorizada a equiparação a bolseiro, ao abrigo do artigo 3.º, alínea b), do despacho 149/SES/83, de 22 de Setembro, para o ano lectivo de 2003-2004, ao docente arquitecto António Pedro Assunção Lima, assistente convidado da Faculdade de Arquitectura da UTL.

16 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho do Conselho Directivo, *Margarida Paula Moreira*.

**Despacho (extracto) n.º 12 525/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 4 de Junho de 2003, foram autorizadas as dispensas de serviço docente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (Estatuto da Carreira

Docente Universitária), para o ano lectivo de 2003-2004, aos seguintes docentes:

Mestre Margarida Maria Garcia Louro do Nascimento e Oliveira, assistente da Faculdade de Arquitectura da UTL.

Mestre Francisco Manuel Camarinhas Serdoura, assistente da mesma Faculdade.

Mestre Maria Manuela Ferreira Mendes, assistente da mesma Faculdade.

Mestre Susana Maria Gouveia Rosado Ganhão, assistente da mesma Faculdade.

Mestre João Francisco Figueira da Silva, assistente da mesma Faculdade.

Arquitecto Pedro Miguel Gomes Januário, assistente da mesma Faculdade.

Arquitecto Pedro Jorge Dias Pimenta Rodrigues, assistente da mesma Faculdade.

Mestre Pedro Paulo da Silva Marques de Abreu, assistente da mesma Faculdade.

16 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Moreira*.

**Despacho n.º 12 526/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 4 de Junho de 2003, foi indeferido o pedido de dispensa de serviço docente, ao abrigo do artigo 27.º do ECDU, para o ano lectivo de 2003-2004, à docente desta Faculdade mestra Carla Sofia Alexandrino Pereira Morgado.

16 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Pinto Moreira*.

**Despacho n.º 12 527/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 4 de Junho de 2003, foi indeferido o pedido de dispensa de serviço docente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 77.º do ECDU — férias sabáticas para o ano lectivo de 2003-2004, ao docente desta Faculdade Doutor António José Morais.

16 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Pinto Moreira*.

**Despacho n.º 12 528/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho directivo de 4 de Junho de 2003, foi indeferido o pedido de equiparação a bolseiro, ao abrigo do artigo 3.º, alínea b), do despacho n.º 149/SES/83, de 22 de Setembro, para o ano lectivo de 2003-2004, ao docente desta Faculdade arquitecto Luís António dos Santos Romão.

16 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Margarida Paula Pinto Moreira*.

### Instituto Superior de Economia e Gestão

**Despacho n.º 12 529/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 21 de Maio de 2003:

António Manuel Nogueira Goucha Soares — nomeado provisoriamente, por um quinquénio, professor associado do grupo IV — Ciências Sociais, subgrupo C — Direito do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor da Conceição Gonçalves*.

**Despacho n.º 12 530/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 2 de Junho de 2003:

João Alfredo dos Reis Peixoto — nomeado provisoriamente, por um quinquénio, professor associado do grupo IV — Ciências Sociais, subgrupo B — Sociologia, do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vítor da Conceição Gonçalves*.

**Despacho n.º 12 531/2003 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 21 de Maio de 2003:

José António Correia Pereirinha — nomeado definitivamente professor catedrático do grupo I (Economia) do quadro do Instituto Supe-

rior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Vitor da Conceição Gonçalves*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 12 532/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 23 de Abril de 2003:

José Manuel Amado da Silva — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial, a 20 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Aprovada, por maioria absoluta dos membros da comissão coordenadora do conselho científico em efectividade de funções, em 4 de Abril de 2003, a proposta respeitante à contratação do Doutor José Manuel Amado da Silva como professor catedrático convidado a 20 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Ricardo Manuel Simões Bayão Horta, Luís António Tadeu dos Santos Almeida e José Manuel Nunes Salvador Tribolet.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise no *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor José Manuel Amado da Silva preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

5 de Abril de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Falcão de Campos*.

9 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 533/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9 de Maio de 2003:

Cláudia Rita Ribeiro Coelho Nunes Philippart — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003 — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 534/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Abril de 2003:

Ana Cristina dos Santos Tostões — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 535/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 21 de Maio de 2003:

Dídia Isabel Cameira Covas — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professora auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 536/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9 de Abril de 2003:

António Carlos Cristóvão Matias de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 9 de Abril de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 537/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 5 de Maio de 2003:

José António da Cruz Pinto Gaspar — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 538/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 22 de Abril de 2003:

Duarte de Mesquita e Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 22 de Abril de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 539/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 16 de Abril de 2003:

Luís Filipe Moreira Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 16 de Abril de 2003, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 540/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 2 de Maio de 2003:

Ana Isabel Pinto Pinela — autorizado o contrato de trabalho a termo certo para exercer funções equivalentes às da categoria de estagiário de investigação, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2003, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 12 541/2003 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Fevereiro de 2003:

Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial, a 30 %, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2003, pelo período de um ano. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou por unanimidade, em 19 de Fevereiro de 2003, a proposta respeitante à contratação do Doutor Eduardo Luís Bliebernicht Ducla Soares como professor catedrático convidado a 30 %, pelo período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelo parecer previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual

foi subscrito pelos professores catedráticos do Instituto Superior Técnico Doutores Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Jorge Veneslau Comprido Dias de Deus, Alfredo Barbosa Henriques e Gustavo Fonseca Castelo Branco.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor Eduardo Luís Bliedernicht Ducla Soares preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

19 de Fevereiro de 2003. — O Vice-Presidente do Conselho Científico, *José Alberto Falcão de Campos*.

12 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Rectificação n.º 1281/2003.** — Por ter saído com inexactidão do despacho (extracto) n.º 10 105/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2003, da nomeação definitiva como professor associado do Doutor Jorge Manuel da Conceição Rodrigues, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa datado de 30 de Abril de 2003» deve ler-se «Por despacho do reitor da Universidade Técnica de Lisboa datado de 26 de Maio de 2003».

9 de Junho de 2003. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 12 542/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Março de 2003 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr. Carlos Alberto e Silva Venâncio — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente estagiário, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Edital n.º 766/2003 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados desde o dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor catedrático na área de Genética e Melhoramento de Plantas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e dos trabalhos

efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

- Certidão do registo criminal;
- Atestado de robustez física;
- Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c*) a *f*) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados desde o termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições estabelecidas.

IV — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

VII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.º 1, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 51.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

11 de Junho de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

**Edital n.º 767/2003 (2.ª série).** — O Prof. Doutor Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados desde o dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de um lugar de professor catedrático na área de Literatura Portuguesa da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem pelo menos três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;

- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e dos trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado de robustez física;
- e) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;
- f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- g) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

III — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados desde o termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento por parte daqueles das condições estabelecidas.

IV — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

VII — A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 44.º, n.º 1, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 51.º e 52.º do Estatuto atrás citado.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

11 de Junho de 2003. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Aviso n.º 7203/2003 (2.ª série).** — Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos deste Instituto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000, de 5 de Setembro de 2000:

De 24 de Março de 2003:

Álvaro Daniel da Silva Vistas de Oliveira — autorizada a contratação, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro deste Instituto. O contrato produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De 8 de Maio de 2003:

Lúis Antero Reto — autorizada a nomeação definitiva na categoria de professor catedrático deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De 9 de Maio de 2003:

Luísa Maria dos Santos Oliveira — autorizada a prorrogação do contrato, com efeitos a partir de 6 de Maio de 2003, por ter requerido as provas de doutoramento.

De 22 de Maio de 2003:

José Luís Mexia Fraústo Crespo de Carvalho — autorizada a nomeação provisória, pelo período de dois anos, na categoria de professor catedrático deste Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

Vítor José Sequeira Roldão — autorizada a nomeação provisória, pelo período de dois anos, na categoria de professor catedrático deste

Instituto, mediante concurso. A nomeação produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De 23 de Maio de 2003:

Diana Elisabeta Aldea Mendes — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 25 a 29 de Maio de 2003.

De 28 de Maio de 2003:

Maria Madalena Carlos Ramos — autorizada a prorrogação do contrato, com efeitos a partir de 22 de Maio de 2003, por ter requerido as provas de doutoramento.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Junho de 2003. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

**Despacho n.º 12 543/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Maio de 2003:

Maria Isabel Costa Gonçalves Valente — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, além quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 21 de Junho de 2003 e válido pelo período de um ano. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 135. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

28 de Maio de 2003. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

### Escola Superior de Enfermagem de Bragança

**Despacho n.º 12 544/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Bragança, conjugado com o artigo 22.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Bragança, por despacho de 21 de Maio de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, foi homologada a constituição do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem, na sequência dos resultados do acto eleitoral realizado em 12 de Maio de 2003:

Presidente — Professor-adjunto Gilberto Rogério Pires dos Santos.

Vice-presidentes:

Professora-coordenadora Maria Zita Rodrigues Alves.  
Professora-adjunta Teresa Isaltina Gomes Correia.

Representante do corpo não docente:

Chefe de secção António Augusto Gomes.

Representante do corpo docente:

Aluna do 3.º ano do curso de licenciatura em Enfermagem  
Judite Raquel Moreira Souto.

5 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gilberto Rogério Pires dos Santos*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 12 545/2003 (2.ª série):**

Maria de Fátima Carmona Simões da Paixão, professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 23 e 28 de Agosto de 2003.

Francisco José Freire Lucas, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 22 e 29 de Junho de 2003.

Paulo Jorge Sequeira Gonçalves, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro

fora do País no período compreendido entre 30 de Agosto e 4 de Setembro de 2003.

13 de Junho de 2003. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Despacho (extracto) n.º 12 546/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 24 de Fevereiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria e de 7 de Maio de 2003 do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra:

Eduardo Nuno Brito Santos Júlio, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — autorizada a leccionação de quatro horas semanais na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria para o 2.º semestre do ano lectivo de 2002-2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Educação

**Edital n.º 768/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Ciências Sociais.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam ainda:

- a) Licenciatura em História;
- b) Profissionalização no ensino básico;
- c) Experiência docente no ensino básico e secundário;
- d) Experiência no ensino da História de Portugal, na formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos;
- e) Experiência no ensino da didáctica do Estudo do Meio e da História na formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos;
- f) Experiência de tutoria na prática pedagógica da formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos.

4 — São factores de preferência:

- a) Possuir o grau de mestre;
- b) Participação em projectos de intervenção no domínio da educação;
- c) Publicações.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003, Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;

- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutor Carlos Manuel Neves Cardoso, professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Mestra Maria Isabel Girão de Melo Veiga, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Mestra Teresa Maria de Sousa Santos Leite, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestra Isabel de Lacerda Pizarro Madureira Salgado Oliveira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 769/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Ciências Sociais.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam ainda:

- a) Licenciatura em Geografia;
- b) Profissionalização no ensino básico;
- c) Experiência docente no ensino básico e secundário;
- d) Experiência no ensino da Geografia de Portugal, na formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos;
- e) Experiência no ensino da didáctica do Estudo do Meio e da História na formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos;
- f) Experiência de tutoria na prática pedagógica da formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos.

4 — São factores de preferência:

- a) Possuir o grau de mestre;
- b) Participação em projectos de intervenção no domínio da educação;
- c) Publicações.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutor Carlos Manuel Neves Cardoso, professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Mestre Fernando Humberto dos Santos Serra, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Mestra Isabel de Lacerda Pizarro Madureira Salgado Oliveira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Doutor Leonardo Manuel das Neves Rocha, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 770/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica da Matemática.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam ainda:

Licenciatura em Matemática ou cursos afins, com estágio pedagógico, ou uma licenciatura em Ensino da Matemática e Ciências, com experiência na formação inicial e contínua de pro-

fessores nos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico ou na formação de educadores de infância.

4 — São factores de preferência:

- a) Envolvimento em projectos sobre o ensino da Matemática no 1.º ano de escolaridade;
- b) Experiência de pelo menos cinco anos na leccionação dos 1.º ou 2.º ciclos do ensino básico ou jardim-de-infância.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular complementada por entrevista, para a qual apenas serão convocados os candidatos que reúnam condições consideradas mínimas pelo júri.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Mestra Joana Maria Bettencourt Pacheco de Castro, professor-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais efectivos:

Mestra Clara do Nascimento Baptista Rolo, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Mestra Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestra Maria Elisa dos Santos Diogo Leandro.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 771/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Artes Visuais, Tecnologia e Multimédia.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto enti-

dade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam uma licenciatura em Engenharia e ainda:

- a) Formação no domínio da comunicação audiovisual e multimédia;
- b) Profissionalização no ensino básico e secundário;
- c) Experiência docente no ensino básico e secundário;
- d) Experiência de ensino de disciplinas no âmbito das tecnologias educativas/informação e da gestão e produção de recursos educativos, assim como das tecnologias dos materiais;
- e) Experiência no ensino das didácticas específicas de Mecanotecnia, Electrotecnia e Informática, da Profissionalização em Exercício;
- f) Experiência de tutoria na prática pedagógica da formação inicial de professores dos 1.º e 2.º ciclos de Educação Visual e Tecnológica.

4 — São factores de preferência:

- a) Conhecimentos no domínio da comunicação educacional;
- b) Conhecimentos de gravura;
- c) Conhecimentos de tecnologias dos materiais previstas no programa de EVT do 2.ª ciclo do ensino básico;
- d) Experiência em formação contínua de professores.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

No envelope de remessa da candidatura deverá constar a seguinte menção: «Concurso para recrutamento de pessoal docente.»

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea e) aos candidatos que prestem serviço na Escola Superior de Educação de Lisboa.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

10 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

11 — O júri é constituído por:

Presidente — Sidónio da Silva Henriques Garcia, professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Mestra Maria da Graça Sarreira Pena de Carvalho, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Doutora Otilia da Encarnação Costa e Sousa, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestra Isabel de Lacerda Pizarro Madureira Oliveira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 772/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Artes Visuais, Tecnologia e Multimédia.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam uma licenciatura em Arquitectura e ainda:

- a) Profissionalização em exercício;
- b) Experiência docente no ensino básico e secundário;
- c) Experiência de ensino das disciplinas de âmbito artístico e tecnológico do curso de formação inicial em Educação Visual e Tecnológica;
- d) Experiência de ensino das didácticas específicas de Educação Visual e Educação Visual e Tecnológica;
- e) Experiência de tutoria da prática pedagógica da formação inicial de professores do 1.º e 2.º ciclo de Educação Visual e Tecnológica.

4 — São factores de preferência:

- a) Conhecimentos de desenho assistido por computador na óptica do utilizador;
- b) Conhecimentos de gravura;
- c) Experiência em formação contínua de professores.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

No envelope de remessa da candidatura deverá constar a seguinte menção: «Concurso para recrutamento de pessoal docente.»

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — É dispensada a apresentação do documento referido na alínea *e)* aos candidatos que prestem serviço na Escola Superior de Educação de Lisboa.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

10 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

11 — O júri é constituído por:

Presidente — Mestra Maria da Graça Sarreira Pena de Carvalho, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais efectivos:

Mestre Sidónio da Silva Henriques Garcia, professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Doutora Otilia da Encarnação Costa e Sousa, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestra Isabel de Lacerda Pizarro Madureira Oliveira, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 773/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Educação Musical.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam uma licenciatura em Ensino, variante da Educação Musical, e ainda:

- Experiência profissional na área da expressão/educação musical com crianças da educação pré-escolar e ensino básico;
- Experiência na formação inicial de professores nas áreas supracitadas;
- Experiência na formação de professores nas áreas supracitadas.

4 — São factores de preferência:

- Experiência no apoio a estagiários de cursos de formação inicial de professores do ensino pré-escolar e ou básico;
- Médica de licenciatura.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;

- Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- Categoria profissional;
- Residência;
- Telefone;
- Grau académico e respectiva classificação final.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certidão de registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)* e *d)* aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Mestra Isabel Maria Álvares de Almeida Carneiro, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais efectivos:

Mestra Maria Hermínia Antunes Monteiro Preto Pedro, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Bacharel Ana Maria Machado Ferrão, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Licenciada Maria Luísa Sotto-Mayor da Silva Amado, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 774/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea *b)* do artigo 9.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Sociologia da Educação.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam ainda:

- Licenciatura em Sociologia, abrangendo temáticas da área da educação;
- Experiência lectiva no âmbito do Ensino Superior, designadamente na formação de professores e de educadores de infância.

4 — São factores de preferência:

- Mestrado em Sociologia, versando temas da Educação;
- Experiência em funções de gestão de projectos;
- Envolvimento em projectos de investigação ou de avaliação de projectos, quer nacionais, quer internacionais, no âmbito da sociologia, com incidência na educação;
- Publicações nas áreas supracitadas.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

No envelope de remessa da candidatura deverá constar a seguinte menção: «Concurso para recrutamento de pessoal docente.»

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutor Carlos Manuel Neves Cardoso, professor-coordenador da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Mestra Mariana da Conceição Dias, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Mestra Maria José de Araújo Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestre Fernando Humberto Santos Serra, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 775/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Sociologia da Educação.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam ainda:

- a) Licenciatura ou equivalente na área de educação de infância ou das ciências da educação;

- b) Experiência lectiva em educação de infância;
- c) Experiência lectiva no âmbito do ensino superior, designadamente na formação de professores e de educadores de infância.

4 — São factores de preferência:

- a) Mestrado nas áreas de Sociologia da Educação ou da Administração Educacional;
- b) Envolvimento em projectos de investigação ou de avaliação de projectos, quer nacionais, quer internacionais, no âmbito da administração educativa, da formação de professores ou da educação de infância;
- c) Publicações nas áreas supracitadas;
- d) Exercício de funções de gestão.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

No envelope de remessa da candidatura deverá constar a seguinte menção: «Concurso para recrutamento de pessoal docente.»

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutora Maria Inês Bamond Sim-Sim, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Vogais efectivos:

Mestra Mariana da Conceição Dias, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Mestra Maria José de Araújo Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestre Fernando Humberto Santos Serra, professor-adjunto da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 776/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea b) do artigo 9.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*,

concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Educação Física.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam uma licenciatura em Educação Física e ainda:

- a) Prática de ensino em jardim-de-infância;
- b) Prática de acompanhamento de professores do 1.º ciclo do ensino básico, na organização e leccionação da disciplina de EFM.

4 — São factores de preferência:

- a) Experiência de leccionação em cursos de formação inicial;
- b) Experiência de leccionação em cursos de complementos de formação;
- c) Experiência de leccionação em cursos de formação contínua e especializada de educadores de infância e professores do ensino básico.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

No envelope de remessa da candidatura deverá constar a seguinte menção: «Concurso para recrutamento de pessoal docente.»

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*) e *d*) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutor Leonardo Manuel das Neves Rocha, professor-adjunto do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor Armindo José Rodrigues, professor coordenador do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.  
Mestra Maria Elisa dos Santos Diogo Leandro, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestra Clara do Nascimento Baptista Rolo, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

**Edital n.º 777/2003 (2.ª série).** — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 14 de Maio de 2003, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugados com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa, na área científica de Educação Física.

2 — Garantia de igualdade de tratamento, nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000 — declara-se que, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Condições de admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e possuam uma licenciatura em Educação Física e ainda:

- a) Experiência de organização e acompanhamento da educação física em jardim-de-infância;
- b) Prática de acompanhamento de professores do 1.º ciclo do ensino básico, na organização e leccionação da disciplina de EFM.

4 — São factores de preferência:

- a) Experiência de leccionação em cursos de formação inicial;
- b) Experiência de leccionação em cursos de complementos de formação;
- c) Experiência de leccionação em cursos de formação contínua e especializada de educadores de infância e professores do ensino básico.

5 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Grau académico e respectiva classificação final.

No envelope de remessa da candidatura deverá constar a seguinte menção: «Concurso para recrutamento de pessoal docente.»

6 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *c*) e *d*) aos candidatos que declarem nos respectivos requere-

rimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, podendo ser complementada por entrevista, caso o júri considere vir a revelar-se necessário.

9 — O concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri é constituído por:

Presidente — Doutor Leonardo Manuel das Neves Rocha, professor adjunto do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor Carlos Manuel Neves Cardoso, professor-coordenador do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Mestra Clara do Nascimento Baptista Rolo, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

Vogal suplente:

Mestra Maria Elisa dos Santos Diogo Leandro, professora-adjunta do quadro da Escola Superior de Educação de Lisboa.

14 de Maio de 2003. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

### Instituto Superior de Engenharia

**Edital n.º 778/2003 (2.ª série).** — Faz-se público que, por despacho do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2002, no uso de competência própria, nos termos das alíneas *b)* do artigo 9.º e *e)* do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 6.º, 7.º, n.º 3, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 23.º, 24.º, 26.º e 27.º a 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, constante do mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e pelo despacho n.º 33/96, IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, área científica de Engenharia Mecânica, no âmbito da disciplina de Gestão de Projectos.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos licenciados em Engenharia Mecânica ou em Engenharia de Produção Industrial que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — As provas do concurso e o regime da sua prestação seguirão o estipulado nos artigos 26.º e 27.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1949-014 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como outros elementos que o candidato entenda serem relevantes para o processo.

7 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de como se encontra nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
- Certificado de habilitações;
- Certidão de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;

*e)* Certificado do registo criminal;

*f)* Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;

*g)* Documento comprovativo de ter satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;

*h)* Seis (elementos do júri mais dois) exemplares da lição a que se refere a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

*i)* Seis exemplares da dissertação ou do doutoramento a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

*j)* Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado, acompanhado dos trabalhos mencionados e que o candidato entenda devam ser apreciados.

7.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c)*, *e)*, *f)* e *g)* aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)* e *b)* do número anterior e da declaração referida no número anterior desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

8 — Por decisão do conselho científico, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão ainda os candidatos apresentar os seguintes requisitos de admissão:

- Doutoramento ou dissertação na área e âmbito em que é aberto o concurso e a que se refere a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Lição na área e âmbito em que é aberto o concurso;
- Mérito científico na elaboração de trabalhos de investigação e em projectos relevantes na área e âmbito do concurso.

8.1 — Constitui requisito preferencial na apreciação curricular dos candidatos seleccionados a posse de, pelo menos, cinco anos de docência no ensino superior, sendo três na categoria imediatamente anterior àquela para que é aberta a vaga do concurso.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Luís Manuel Vicente Ferreira Simões, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Amílcar dos Santos Gonçalves, professor catedrático convidado da Universidade Aberta.

Prof. Octávio Luís Carolo, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

Prof. Jorge Humberto de Oliveira dos Santos Rocha, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

Vogal suplente:

Prof. António Samuel Mirrado Farraia, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

6 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Vicente Ferreira Simões*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

**Despacho n.º 12 547/2003 (2.ª série).** — *Taxas de matrícula e ou inscrição — ano lectivo de 2003-2004.* — Considerando o disposto no regulamento geral de matrículas e inscrições, aprovado pelo despacho n.º 12 943/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 22 de Junho de 2001, determina-se o seguinte:

1 — As quantias referidas na alínea *g)* do n.º 1 e na alínea *f)* do n.º 2 do artigo 12.º do regulamento são fixadas no valor global de € 12 para o ano lectivo de 2003-2004.

2 — São alterados os montantes constantes do artigo 8.º do regulamento para os seguintes valores:

N.º 1 — € 52.

N.º 3:

Alínea *a)* — € 80;

Alínea *b)* — € 108.

13 de Junho de 2003. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Despacho (extracto) n.º 12 548/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Março de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Ana Cristina Ferreira dos Santos Corrêa Figueira, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por um período de dois anos, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2003.

6 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 549/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 4 de Junho de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por subdelegação de competências:

Anabela Gomes Correia, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro nos dias 5 e 6 de Junho de 2003.

António José Cardoso de Sousa Simões, professor-adjunto da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 8 a 10 de Junho de 2003.

6 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 550/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Janeiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Mariana Francisca Chichorro Salvador, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 551/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

António Manuel Vieira Pombo, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparado a professor-adjunto, com dedicação exclusiva, por um ano, com a remuneração de € 2737,50, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 552/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 30 de Janeiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

José Manuel Lopes Braz Pereira, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Rui Miguel Neves Madeira, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2003.

Vítor Manuel Alves de Oliveira Lopes Pedrosa, encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto — autorizada a renovação do contrato, por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 553/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Janeiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Fábio Cunha Conde — autorizado o contrato administrativo de provimento, em regime de tempo parcial a 60%, como equiparado a assistente do 1.º triénio, de 10 de Janeiro a 9 de Abril de 2003, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto, com a remuneração de € 591,89.

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 554/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Hugo Filipe Silveira Gambôa, equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, com dedicação exclusiva, por um ano, com a remuneração de € 1997,64, com efeitos a partir de 10 de Fevereiro de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Despacho (extracto) n.º 12 555/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Janeiro de 2003 da presidente do Instituto Politécnico de Setúbal:

Célia Marina Pedrosa Gouveia, equiparada a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico — autorizado o contrato administrativo de provimento, como equiparada a professora-adjunta, com dedicação exclusiva, por um ano, com a remuneração de € 2737,50, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2003, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

9 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

**Rectificação n.º 1282/2003.** — Ao ser publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 11 de Junho de 2003, a p. 8928, o despacho (extracto) n.º 11 501/2003 no que se refere ao nome do docente, rectifica-se que onde se lê «José Miguel Baio Rodrigues» deve ler-se «José Miguel Baio Dias».

11 de Junho de 2003. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 12 556/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Maio de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Luís Miguel Segurado Pavão Martins — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-coordenador em regime de acumulação e a tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, com a Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 19 de Maio de 2003 e com término a 30 de Setembro de 2003, auferindo a remuneração correspondente a 50% do escalão 1, índice 220, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

9 de Junho de 2003. — O Vice-Presidente, *Rui da Costa Marques Sant'Ovaia*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

**Despacho n.º 12 557/2003 (2.ª série).** — Por despachos de 12 de Junho de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, por subdelegação, foram autorizadas as equiparações a bolseiro fora do País às docentes da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico a seguir indicadas:

Mestre Carla Maria Palmeira Soares Barbosa, assistente do 1.º triénio — no período de 8 a 15 de Julho de 2003.

Doutora Maria Isabel Piteira do Vale, professora-adjunta — no período de 22 a 28 de Julho de 2003.

13 de Junho de 2003. — O Administrador, *Armando Faria Menezes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Contrato (extracto) n.º 962/2003.** — Por despacho da vice-presidente de 8 de Maio de 2003, por delegação de competências:

Mestra Maria Antonieta Tavares Pereira Sousa Esteves — celebrado contrato administrativo de provimento de cinco horas semanais correspondente a 40% do vencimento de professor-adjunto, em tempo integral, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior Agrária,

com início em 3 de Março de 2003, por seis meses, por urgente conveniência de serviço.

4 de Junho de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

**Despacho (extracto) n.º 12 558/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Março de 2003 da vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por delegação de competências:

Licenciada Susana Maria Salgueiro Rebelo Fonseca — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, com início em 15 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2003, por urgente conveniência de serviço.

5 de Junho de 2003. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

### Serviços de Acção Social

Empreitada	Tipo de concurso	Valor adjudicado (sem IVA)	Adjudicatário
Campanha de prospecção geotécnica na zona de intervenção do Programa Polis no Cacém — 1.ª fase.	Concurso limitado . . . . .	€ 83 663,37	GEOCONTROLE — Gabinete de Geotecnia e Topografia, L.ª

Este anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 21 de Maio de 2003.

4 de Junho de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Fernanda da Silva Vara Castor Teixeira*.

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO MINHO, S. A.

**Despacho n.º 12 559/2003 (2.ª série).** — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 5 de Maio de 2003:

Maria Margarida da Conceição Vinhas Almeida, assistente eventual de endocrinologia — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, que mantinha com o Hospital, a partir de 31 de Maio de 2003, a seu pedido.

5 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

**Rectificação n.º 1283/2003.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123, de 28 de Maio de 2003, a pp. 8315 e 8316, o despacho n.º 10 637/2003, rectificava-se que onde se lê «foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com efeitos a 16 de Outubro de 2002» deve ler-se «foi ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto Nacional de Saúde, com efeitos a 1 de Julho de 2002».

5 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Torcato M. Marques*.

### HOSPITAL JOSÉ JOAQUIM FERNANDES, S. A.

**Despacho n.º 12 560/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 11 de Junho de 2003:

Alexandra Sofia Roxo Ferreira — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, tendo precedido concurso interno de acesso geral, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Despacho n.º 12 561/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 11 de Junho de 2003:

Joana Vitória Brízido Serrano — nomeada definitivamente técnica de 1.ª classe de cardiopneumografia do quadro de pessoal deste Hos-

**Listagem (extracto) n.º 185/2003.** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se o subsídio atribuído pelos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Viseu para actividades desportivas e culturais no 2.º semestre do ano de 2002:

Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia — € 6165,20.

5 de Junho de 2003. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *João Pedro de Barros*.

### CACÉM POLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS NO CACÉM, S. A.

**Anúncio n.º 104/2003 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela CacémPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., durante o ano de 2002:

pital, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Despacho n.º 12 562/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 11 de Junho de 2003:

Luís Filipe dos Santos Rodrigues — nomeado definitivamente técnico especialista de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerado da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Despacho n.º 12 563/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 11 de Junho de 2003:

Maria de Fátima Milho da Fonseca Capitão — nomeada definitivamente técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do quadro de pessoal deste Hospital, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerada da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**Despacho n.º 12 564/2003 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., de 11 de Junho de 2003:

Vítor Hugo Meireles do Rêgo — nomeado definitivamente técnico de 1.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, tendo precedido concurso interno de acesso limitado, ficando exonerado da anterior categoria à data da tomada de posse. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

**HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.**

**Despacho n.º 12 565/2003 (2.ª série).** — Por despacho de 15 de Maio de 2003 do subdirector-geral do Departamento de Modernização

e Recursos da Saúde, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário abaixo indicado da carreira de auxiliar de acção médica para a carreira de motorista de pesados, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Funcionário	Situação actual			Reclassificação		
	Categoria	Escalão	Índice	Categoria	Escalão	Índice
Luís Ribeiro Costa . . . . .	Auxiliar de acção médica . . . .	3	157	Motorista de pesados . . . . .	2	157

13 de Junho de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Administradora, *Cristina Carvalho*.

**HOSPITAL PADRE AMÉRICO — VALE DO SOUSA, S. A.**

**Aviso n.º 7204/2003 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro de nível 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002, homologada por despacho do conselho de administração de 6 de Junho de 2003.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.

11 de Junho de 2003. — O Vogal do Conselho de Administração, *Emanuel Magalhães de Barros*.

**HOSPITAL PEDRO HISPANO, S. A.**

**Despacho n.º 12 566/2003 (2.ª série).** — Por meu despacho de 21 de Maio de 2003, foi prorrogado, por mais seis meses, a partir de 1 de Junho de 2003, o regime de horário acrescido concedido à técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública Paula Cristina Soares Ventura Nogueira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2003. — A Administradora, *Cristina Fiúza Branco*.

**HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, S. A.**

**Deliberação (extracto) n.º 936/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, S. A., de 23 de Maio de 2003:

Maria da Conceição Neves, assistente de medicina interna deste Hospital — autorizada a cessação do regime de dedicação exclusiva (quarenta e duas horas semanais), com efeitos a 1 de Julho de 2003.

3 de Junho de 2003. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

**HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.**

**Deliberação n.º 937/2003.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de São Teotónio, S. A., de 29 de Maio de 2003:

Teresa Duarte de Sousa, enfermeira do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra — nomeada, precedendo concurso público, enfermeira, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital de São Teotónio, S. A., com efeitos a partir de 26 de Maio de 2003, por conveniência de serviço, com exoneração das anteriores funções naquela data. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2003. — O Chefe de Repartição de Pessoal, *António Martins da Silva*.

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE COIMBRA, S. A.**

**Deliberação n.º 938/2003.** — Por deliberação de 27 de Maio de 2003 do conselho de administração deste Centro:

António João Mendes Moreira, enfermeiro especialista, nível 2, do quadro deste Centro — autorizado a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 1 de Junho de 2003, pelo período de um ano.

Maria Helena Alves Pereira, enfermeira especialista, nível 2, do quadro deste Centro — autorizada a praticar o regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais) a partir de 2 de Junho de 2003, pelo período de três meses.

11 de Junho de 2003. — O Administrador, *Carlos Manuel Gregório Santos*.

**Rectificação n.º 1284/2003.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 4 de Junho de 2003, a p. 8703, rectifica-se que onde se lê «Por deliberação de 13 de Maio de 2003 do conselho de administração deste Centro: Graça Maria Simões Rigueiro, estagiária da carreira técnica superior de regime geral,» deve ler-se «Por deliberação de 13 de Maio de 2003 do conselho de administração deste Centro: Graça Cristina Simões Rigueiro, estagiária da carreira técnica superior de regime geral.»

11 de Junho de 2003. — O Administrador, *Carlos Manuel Gregório Santos*.

**ORDEM DOS ADVOGADOS**

**Edital n.º 779/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Maio de 2003 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Sandra Salvação Barreto (cédula profissional n.º 14 333-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

29 de Maio de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 780/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 6 de Maio de 2003 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea d), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Luís Freitas Lobo (cédula profissional n.º 7102-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

2 de Junho de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 781/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 29 de Maio de 2003 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição da Dr.ª Ilyane Franco (cédula profissional n.º 16 176-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

2 de Junho de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

**Edital n.º 782/2003 (2.ª série).** — Para os legais efeitos torna-se público que, por despacho do bastonário da Ordem dos Advogados de 5 de Junho de 2003 e com efeitos a partir da mesma data, ao abrigo do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, alterado e republicado pela Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho, e do artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*), do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Eugénio Marques (cédula profissional n.º 3991-L), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

5 de Junho de 2003. — O Bastonário, *José Miguel Júdice*.

## TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S. A.

**Aviso n.º 7205/2003 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, a seguir se transcreve a deliberação social unânime por escrito, datada de

30 de Maio de 2003, da PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., na qualidade de accionista único da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.:

### «Deliberação social unânime por escrito

A PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., na qualidade de accionista único de Transportes Aéreos Portugueses, S. A., devidamente representada pelo Dr. Mário Alberto Duarte Donas, na sequência da solicitação apresentada pelo presidente do conselho de administração da TAP, engenheiro António Cardoso e Cunha, em carta datada de 26 de Maio de 2003, no sentido de lhe ser levantada a incompatibilidade, prevista na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, permitindo-lhe o exercício de funções nos órgãos sociais da empresa CIMPOFIN — Projectos Técnicos e Financeiros, S. A., delibera por escrito, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais:

Autorizar o presidente do conselho de administração, engenheiro António José Baptista Cardoso e Cunha, em aditamento à deliberação tomada na assembleia geral ordinária de Transportes Aéreos Portugueses, S. A., realizada em 16 de Abril de 2003, a exercer funções nos órgãos sociais da CIMPOFIN — Projectos Técnicos e Financeiros, S. A., tendo como fundamento bastante o facto de a referida empresa não ser concorrente nem ter afinidades de ordem comercial ou industrial com a TAP, permitindo assim o levantamento da incompatibilidade prevista na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto.

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, a presente deliberação social unânime por escrito será enviada para publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de actas da assembleia geral da TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

30 de Maio de 2003. — O Representante do Accionista Único PARPÚBLICA (SGPS), S. A., *Mário Alberto Duarte Donas*.»

3 de Junho de 2003. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *José Cândido Sousa Carrusca Robin de Andrade*.

## AVISO

1 — Os preços dos contratos de assinaturas do *Diário da República* em suporte de papel variam de acordo com a data da subscrição e 31 de Dezembro, pelo que deverá contactar as livrarias da INCM ou a Secção de Assinaturas (v. n.º 5). A INCM não se obriga a fornecer os números anteriormente publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.

5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

## Preços para 2003

(Em euros)

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) <sup>1</sup>	
E-mail 50 .....	15
E-mail 250 .....	45
E-mail 500 .....	75
E-mail 1000 .....	140
E-mail+50 .....	25
E-mail+250 .....	90
E-mail+500 .....	145
E-mail+1000 .....	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos .....	22
250 acessos .....	50
500 acessos .....	90
Número de acessos ilimitados até 31-12 ...	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel <sup>2</sup>	Não assinante papel
Assinatura CD mensal .....	176	223
CD histórico (1970-2001) .....	615	715
CD histórico (1970-1979) .....	230	255
CD histórico (1980-1989) .....	230	255
CD histórico (1990-1999) .....	230	255
CD histórico avulso .....	68,50	68,50

INTERNET (IVA 19%)	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries (concursos públicos)	Preços por série
100 acessos .....	120
200 acessos .....	215
300 acessos .....	290

<sup>1</sup> Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.

<sup>2</sup> Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



## DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

## AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 5,59



*Diário da República Electrónico*: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>  
Correio electrónico: [dre@incм.pt](mailto:dre@incм.pt) • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

## LIVRARIAS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa  
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa  
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa  
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa  
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra  
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto  
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa  
(Centro Colombo, loja 0.503)  
Telef. 21 711 11 25 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa  
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa  
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto  
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29
- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro  
Forca Vouga  
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa